SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 02 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 1079

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Edson Néia Cunha - ME.
OBJETO: Aquisição de Câmaras.
VALOR: R$ 467,00 (quatrocentos e sessenta e sete reais).
VIGÊNCIA: 01/09/2016 a 01/09/2017.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:B7F5C894

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Modelo Pneus Ltda.
OBJETO: Aquisição de Câmaras.
VALOR: R$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 01/09/2016 a 01/09/2017.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:9CE5FF7F

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Tereza Pneus Ltda.
OBJETO: Aquisição de Câmaras, pneus e protetores.
VALOR: R$ 51.359,00 (cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e nove reais).
VIGÊNCIA: 01/09/2016 a 01/09/2017.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:23C22421

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
LEI Nº 675/2016

Projeto de lei nº 005, De 11/08/2016.

Lei nº 675, de 26 de agosto de 2016.

SÚMULA : "Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Abatiá, para a Legislatura 2017/2020".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Abatiá, fica fixado em parcela única no valor de R$ 13.207,61 (treze mil duzentos e sete reais e sessenta e um centavos), observado o disposto do art. 29, V, da Constituição Federal.

Art. 2.º - O subsídio mensal do Vice-Prefeito do Município de Abatiá, fica fixado em parcela única no valor de R$ 4.043,15 (quatro mil e quarenta e três reais e quinze centavos), observado o disposto do art. 29, V, da Constituição Federal.

Art. 3.º - O subsídio mensal dos Secretários do Município de Abatiá fica fixado em parcela única no valor de R$ 3.032,35 (três mil e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Art. 4º - Os subsídios de que trata esta Lei, serão atualizados anualmente, após decorrido um ano da instalação da legislatura, com base no INPC-FGV Índice Nacional de Preços ao Consumidor, respeitada a anualidade.

Art.5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:647C62A9

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
LEI Nº 676/2016

Projeto de lei nº 04, De 11/08/2016.

Lei nº 676, de 26 de agosto de 2016.

SÚMULA: "Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores do Município de Abatiá, para a Legislatura 2017/2020".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1.º. O subsidio mensal dos Vereadores da Câmara de Abatiá, fica fixado em parcela única no valor de R$ 2.669,99 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), observando o disposto nos arts.37, X e 39 §4.º da Constituição Federal e o art. 3.º "caput" da Instrução Normativa n.º 72/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§1.º. O Presidente da Câmara Municipal perceberá, o subsidio mensal de R$3.371,19 (três mil trezentos e setenta e um reais e dezenove centavos).

§2.º. O suplente convocado perceberá a partir da sua posse e enquanto exercer a vereança, o valor do subsidio percebido pelo Vereador.

§3.º. A ausência injustificada do Vereador às Sessões Ordinárias implicará no desconto proporcional à sessão ausente, valor esse, que será obtido da divisão do valor total dos subsídios pelo número de sessões daquele mês.

§4.º. O desconto não incidirá no pagamento dos Vereadores presentes às sessões não realizadas, por ausência de matéria a ser votada, ou por falta de quorum.

Parágrafo único. Os subsídios fixados neste ato destinam-se à cobertura pelo desempenho de todas as atividades parlamentares, ou seja, sessões ordinárias, sessões deliberativas extraordinárias, bem como as sessões realizadas no recesso parlamentar.

Art. 2.º. Os subsídios de que trata esta Lei, serão atualizados anualmente, após decorridos um ano de instalação da legislatura, com base no INPC, respeitada a anualidade.

Art. 3.º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:AE1E86BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04/2016

SÚMULA: Autoriza Vereador, pertencente a esse Poder Legislativo, a licenciar-se do cargo, sem remuneração, por interesse particular, pelo prazo de 38 dias.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou, e o Sr. Presidente desse Poder Legislativo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a LICENÇA, sem remuneração, por interesses particulares, ao Vereador JOSÉ ETEVALDO DE OLIVEIRA, filiado ao Partido dos Trabalhadores – PT, pelo prazo de 38 (trinta e oito dias), conforme disposto no Art. 22, III da Lei Orgânica do Município de Altamira do Paraná.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezesseis (01/09/2016).

JOSÉ ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO
1º Secretário da Mesa Diretora

ARGEMIRO BRITO BARBOSA
1º Secretário da Mesa Diretora

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:EA6565D9

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/2016

SÚMULA: Autoriza o Vice-Prefeito municipal, a licenciar-se do cargo, sem remuneração, por interesse particular, pelo prazo de 38 dias.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou, e o Sr. Presidente desse Poder Legislativo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a LICENÇA, sem remuneração, por interesses particulares, ao Vice-Prefeito SR. ADRIANO RIBEIRO, filiado ao PMDB, pelo prazo de 38 (trinta e oito dias), conforme disposto no Art. 54 da Lei Orgânica do Município de Altamira do Paraná.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezesseis (01/09/2016).

JOSÉ ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO
1º Secretário da Mesa Diretora

ARGEMIRO BRITO BARBOSA
1º Secretário da Mesa Diretora

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:115188CF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO N.º 168/2016

SUMULA: Ajusta o repasse de Aportes para o ano de 2016 a 2041.

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 2º da Lei 518/2015 e considerando ainda o Calculo Atuarial resolve e;

DECRETA

Art. 1.º - Ficam ajustados os valores dos repasses dos Aportes Financeiros para os anos de 2016 a 2041, para amortização do Déficit Técnico do RPPS – Regime Próprio de Previdência social, Município de Altamira do Paraná, conforme Reavaliação Atuarial, com base em 31/12/2015 na forma da tabela abaixo:

Ano de 2016	R$ 352.170,21	Ano de 2029	R$ 1.874.232,44
Ano de 2017	R$ 469.251,92	Ano de 2030	R$ 1.991.314,15
Ano de 2018	R$ 586.333,63	Ano de 2031	R$ 2.108.395,86
Ano de 2019	R$ 703.415,34	Ano de 2032	R$ 2.225.477,57
Ano de 2020	R$ 820.497,05	Ano de 2033	R$ 2.342.559,28

Ano de 2021	R$ 937.578,76	Ano de 2034	R$ 2.459.640,99
Ano de 2022	R$ 1.054.660,47	Ano de 2035	R$ 2.576.722,70
Ano de 2023	R$ 1.171.742,18	Ano de 2036	R$ 2.693.804,41
Ano de 2024	R$ 1.288.823,89	Ano de 2037	R$ 2.810.886,12
Ano de 2025	R$ 1.405.905,60	Ano de 2038	R$ 2.927.967,83
Ano de 2026	R$ 1.522.987,31	Ano de 2039	R$ 3.045.049,54
Ano de 2027	R$ 1.640.069,02	Ano de 2040	R$ 3.162.131,25
Ano de 2028	R$ 1.757.150,73	Ano de 2041	R$ 3.279.212,96

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ-PR, 01 de setembro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:26853CE0

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 65/2016 DE 22/08/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA,Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 4.388,83 (quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos)** , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.1.137. CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
443 - 4.4.90.51.00.00 33123 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.388,83
Total Suplementação: 4.388,83

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:ACF8B8D9

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 63/2016 DE 18/08/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 38.650,00 (trinta e oito mil seiscentos e cinqüenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO
4 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 200,00
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANCAS
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
04.001.04.122.0070.2.017. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
52 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 400,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-ESPECIAL
05.003.12.364.0102.2.227. PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
408 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
05.005.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - Aplicacoes Livres
05.005.12.361.0015.2.040. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO
138 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 2.600,00
05.006.00.000.0000.0.000. EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS - MDE
05.006.12.306.0014.2.039. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - Contrapartida
144 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.000,00
05.006.12.361.0084.2.042. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
146 - 3.3.90.30.00.00 01107 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ESPORTES
06.002.27.812.0018.2.050. DESENVOLVIMENTO E APOIO ÀS AÇÕES ESPORTIVAS
176 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
182 - 3.3.90.14.00.00 01303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.200,00
07.001.10.304.0021.2.055. AÇÕES VIG. SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS
214 - 3.3.90.30.00.00 01497 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00
07.001.10.304.0021.2.065. EXECUÇÃO DO PROGRAMA NAC VIGILÂNCIA SANITÁRIA
220 - 3.3.90.30.00.00 01497 MATERIAL DE CONSUMO 3.500,00
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.117. PROJETO ALTAMIRA EM MOVIMENTO
249 - 3.3.90.30.00.00 01497 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
251 - 3.3.90.39.00.00 01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.800,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.08.244.0022.2.071. AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA
266 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.000,00
08.001.08.244.0022.2.222. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIENCIA
271 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 300,00
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0004.2.069. MANUTENÇÃO DA CASALAR
297 - 3.3.50.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 1.000,00
08.003.08.244.0022.2.119. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF
306 - 3.3.90.39.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 200,00
08.003.08.244.0025.2.078. EXECUÇÃO DO PROGRAMA IGD
313 - 4.4.90.52.00.00 31936 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.900,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
354 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 2.000,00
10.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.002.26.782.0026.2.086. ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
386 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 900,00
391 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 2.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA,COMERCIO E TURISMO
11.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE INDUSTRIA ,COMERCIO E TURISMO
11.001.22.662.0032.2.109. ATIVIDADES, INCENTIVOS E APOIO A INDUSTRIA COM. E SERVIÇOS
398 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 150,00
Total Suplementação: 38.650,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,§ 1º , Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO
7 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 200,00
02.001.04.122.0069.2.003. COORDENAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA
14 - 3.1.90.91.00.00 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS 3.000,00
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
03.001.04.122.0003.2.011. SENTENÇAS JUDICIAIS
36 - 3.1.90.91.00.00 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS 1.800,00
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANCAS
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
04.001.04.122.0070.2.017. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
51 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 400,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
92 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 2.500,00
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0074.2.026. MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL
129 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.200,00
05.005.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - Aplicacoes Livres
05.005.12.361.0015.2.040. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO
141 - 4.4.90.52.00.00 01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 600,00
05.006.00.000.0000.0.000. EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS - MDE
05.006.12.361.0084.2.042. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
147 - 3.3.90.33.00.00 01107 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ESPORTES
06.002.27.812.0018.2.050. DESENVOLVIMENTO E APOIO ÀS AÇÕES ESPORTIVAS
173 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
183 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.200,00
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.117. PROJETO ALTAMIRA EM MOVIMENTO
250 - 3.3.90.36.00.00 01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 7.300,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0022.2.222. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIENCIA
270 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 300,00
08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.002.08.243.0023.2.074. ATIVIDADES OPERAC. DO FDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
280 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 2.000,00
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0004.2.069. MANUTENÇÃO DA CASALAR
300 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.000,00
08.003.08.244.0022.2.119. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF
304 - 3.3.90.30.00.00 31934 MATERIAL DE CONSUMO 200,00
08.003.08.244.0025.2.078. EXECUÇÃO DO PROGRAMA IGD
310 - 3.3.90.30.00.00 31936 MATERIAL DE CONSUMO 1.900,00
311 - 3.3.90.36.00.00 31936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 1.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
351 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.500,00
10.001.18.541.0101.2.226. PROGRAMA DE COLETA SELETIVA

374 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500,00
10.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.002.26.782.0026.2.086. ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
385 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.700,00
388 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 30,00
11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA,COMERCIO E TURISMO
11.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE INDUSTRIA ,COMERCIO E TURISMO
11.001.22.662.0032.2.109. ATIVIDADES, INCENTIVOS E APOIO A INDUSTRIA COM. E SERVIÇOS
395 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 320,00
Total Redução: 38.650,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:F2DABF9C

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 64/2016 DE 18/08/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA,Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)** , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
185 - 3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00
190 - 3.3.90.39.00.00 01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 2.000,00
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.067. EXECUÇÃO DAS NORMAS DO PAB FIXO
242 - 3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0025.2.224. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS
317 - 3.3.90.30.00.00 31934 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
319 - 3.3.90.39.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 2.000,00
Total Suplementação: 16.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.33.10.02.08 Fonte: 31495 4.890,00
Receita: 1.7.2.1.34.99.22.00 Fonte: 31934 3.000,00
Receita: 1.7.2.2.33.01.00.00 Fonte: 31495 855,00
Receita: 1.7.2.2.33.02.00.00 Fonte: 31495 2.500,00
Receita: 1.7.2.2.33.06.00.00 Fonte: 31495 4.755,00
Total da Receita: 16.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná , em 18 de agosto de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:0BFBF1C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 15/2016

SÚMULA: O C.M.A.S. – Conselho Municipal de Assistência Social, aprova a Lei Orçamentária Anual Exercício 2017 – LOA, da Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Andirá/Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S. de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.218, de 31 de dezembro de 1994 e alterações pela Lei Municipal nº. 1.952, de 01 de julho de 2009, e

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária da reunião conjunta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, realizada no dia 24 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Lei Orçamentária Anual Exercício 2017 - LOA da Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Andirá/Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2016.

Andirá-Paraná, 1º de setembro de 2016.

JULIANA MORAIS DA SILVA VARELLA
Presidente do CMAS

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C04DC9A6

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 14/2016

SÚMULA: Altera o artigo 2º da Resolução nº 05/2016 dos representantes da Comissão de Monitoramento do Plano de Acolhimento 2014-2017.

O C.M.A.S. – Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.218, de 31 de dezembro de 1994 e alterações pela Lei Municipal nº. 1.952, de 01 de julho de 2009, e

CONSIDERANDO o Decreto nº. 7.301, de 13 de abril de 2016, no qual nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, mandato 2016 – 2018;
CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião conjunta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, realizada em 24 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, da Comissão de Monitoramento do Plano de Acolhimento 2014-2017.

Art. 2º - Esta Comissão será composta por:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Geralda Cristina de Oliveira	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Valéria Aranha Meneghel	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Flávia Dallava Martins Jaques	Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Paula Vanessa Ottuzo	Conselheira Tutelar
Francieli Munhão Martins	Assistente Social da Secretaria Municipal de Ação Social

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2016.

Andirá-Paraná, 1º de setembro de 2016.

JULIANA MORAIS DA SILVA VARELLA
Presidente do CMAS

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C1214494

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 13/2016

SÚMULA: Forma Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social 2014-2017 do Município de Andirá/Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.218, de 31 de dezembro de 1994 e alterações pela Lei Municipal nº. 1.952, de 01 de julho de 2009, e

CONSIDERANDO a Resolução nº. 03/2014, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no qual aprovou o Plano Municipal de Assistência Social 2014-2017;
CONSIDERANDO que há previsão de monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social 2014-2017, sob competência da equipe do órgão gestor da Secretaria Municipal de Ação Social juntamente com membros do Conselho Municipal de Assistência Social, através de visitas aos Serviços, bem como, acesso a documentos com emissão de parecer;
CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião conjunta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, realizada em 24 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Formar Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social 2014-2017 do Município de Andirá/Paraná.

Art. 2º - Esta Comissão será composta por:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Benedito Rossi	Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) - Representante da Sociedade Civil
Cristiano Ribeiro	Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) - Representante da Sociedade Civil
Glayse Aparecida Picolo Coimbra Botega	Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) - Representante do Poder Público
Magna Cristina Marchioni	Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) - Representante do Poder Público

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2016.

Andirá-Paraná, 1º de setembro de 2016.

JULIANA MORAIS DA SILVA VARELLA
Presidente do CMAS

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:2AE651A5

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

DECRETO Nº. 7.433 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O Decreto nº. 7.433, de 31 de agosto de 2016, publicado na edição nº. 1.078, de 01 de setembro de 2016, página 04, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:
DECRETO Nº. 7.432 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

Leia-se:
DECRETO Nº. 7.433 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

Andirá, 1º de setembro de 2016.

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:2805E1BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.434 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

SÚMULA: Concede aposentadoria voluntária por idade à servidora Leucléia Aparecida Menegassi.

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais a 4042/10950 dias, à servidora **LEUCLÉIA APARECIDA MENEGASSI**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 1.343.805 SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 588.318.869-91, com o cargo de Professora 2º Padrão (NIV01-03).

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal e a forma de reajuste será de acordo com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$ 398,29 (trezentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), devendo ser complementado para assegurar a percepção do salário mínimo vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:440A0246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.424 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **JESSICA JANAINA MARQUES**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DOS PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, a partir do dia 1º de setembro de 2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B0C0D019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 05/2016

O Prefeito Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto do Edital nº 01/2016, homologado em 30 de junho de 2016, CONVOCA para contratação, conforme o item 20 do Edital mencionado, os candidatos abaixo relacionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-Pr., e apresentar em **data de 08 de setembro de 2016, das 8:30 às 11:30**, os documentos conforme os itens 20.1 ao 20.7 do Edital nº 01/2016.

Candidatos convocados:

CARGO: MÉDICO		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RG**
9	CAMILA IGA	10.167.305-7
10	SARKIS MELHEM JAMIL	52.683.670-2

O não comparecimento para a entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Andirá, em 01 de setembro de 2016.

DR. JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal de Andirá

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0037141A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 103/2016 INEXIGIBILIDADE 004/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DO PARANÁ – SICOOB NORTE PARANÁ
OBJETO:CONTRATAÇÃO de Empresa para prestação de serviços de instituições financeiras interessadas em conceder empréstimo pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos aos servidores ativos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Andirá - Pr, com consignação em folha de pagamento, cujas parcelas não poderão exceder à margem total consignável de 40% (quarenta por cento) do vencimento do servidor, atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Administração..
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12(doze), meses com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 29 de Agosto de 2016.
INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2016
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
EMERSON FERRARI
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:ACC09F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Pelo Edital de Convocação n. 04/2016 – QUADRO GERAL, para o cargo público de MÉDICO, foi convocado, ERIK DOS SANTOS IWASSE, brasileiro, portador do RG nº 13.387.048-00, residente na Rua Bela, nº 143, na cidade de Presidente Prudente-SP, para comparecer, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Andirá, no dia 01/09/2016, das 08:30 às 11:30 horas, a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação em concurso público, realizado pelo Edital n. 001/2016.
No entanto, ERIK, não compareceu na data e hora marcadas, nem até a presente data.
Dessa forma, conforme consta no Edital n. 001/2016, 20.7 *"O prazo para entrega da referida documentação e exames médicos é peremptório, e o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame"*.
Por ser verdade firmamos o presente.

PMA, 01/09/2016.

JAQUELINE MARTINS
Diretora Depto. Recursos Humanos

BRUNA MURIELE ROMANO
Agente Administrativo

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:879B188B

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 008/2016 DISPENSA N° 003/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 008/2016 DISPENSA N° 003/2016, publicado no dia 01/09/2016 página nº 05, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA

LEIA-SE:

PARTES: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA

Andirá, 01 de setembro de 2016.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Presidente
Comissão
Portaria n°10395/2016

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:657BBE71

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2015 CONVITE N° 001/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2015 CONVITE N° 001/2015, publicado no dia 01/09/2016 página nº 05, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
DANIEL LUIZ CORSATO – ME

LEIA-SE:

PARTES: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
DANIEL LUIZ CORSATO – ME

Andirá, 01 de setembro de 2016.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Presidente
Comissão
Portaria N°10395/2016

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D4E7F78B

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONCURSO PÚBLICO 002/2016

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, torna público aos interessados a primeira retificação do Edital de Abertura do Concurso Público 002/2016

Art. 1º Fica alterado o item 4.2 do Edital de Abertura.

Onde se lê:
4.2 Para solicitação de Isenção da Taxa, o candidato deverá acessar o site
www.institutounifil.com.br no período das **08h do dia 31de agosto até 23h59min do dia 05 de setembro de 2016**, e realizar uma Inscrição no *link* **Faça Aqui Sua Inscrição.**
Leia se:
4.2 Para solicitação de Isenção da Taxa, o candidato deverá acessar o site
www.institutounifil.com.br no período das **08h do dia 31de agosto até 16h30min do dia 05 de setembro de 2016**, e realizar uma Inscrição no *link* **Faça Aqui Sua Inscrição.**

Onde se lê:
4.2.2 Após solicitação on-line, o candidato deverá entregar no SAMAE, na Rua Minas Gerais nº 828, no período das **09h às 12h e das 13h às 17h de 02 e 05 de setembro de 2016**, cópia da ficha de inscrição e declaração de que está recebendo o benefício do Programa Bolsa Família, emitida pela Secretaria de Assistência Social do município de origem do candidato, com carimbo e assinatura do órgão emissor.
Leia se:
4.2.2 Após solicitação on-line, o candidato deverá entregar em envelope lacrado no SAMAE, na Rua Minas Gerais nº 828, no período das **09h às 12h e das 13h às 17h de 02 e 05 de setembro de 2016**, cópia da ficha de inscrição e original da declaração de que está recebendo o benefício do Programa Bolsa Família, emitida pela Secretaria de Assistência Social do município de origem do candidato, com carimbo e assinatura do órgão emissor.

Art 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá, 02 de setembro de 2016.

LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0BB5107A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 168/2016

Súmula: "Declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a área 129,82m², propriedade de Roberto Genésio Kulig."

O **Prefeito Municipal de Balsa Nova**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, incisos IX, X, XI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de Instituição de Servidão Administrativa ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área: 129,82 m²

Proprietário: ROBERTO GENÉSIO KULIG ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dento de um imóvel rural constituído de 02 alqueires, INTEGRANTE de uma gleba de 11 (onze) alqueires, situado no lugar denominado São Luiz do Purunã, Município de Balsa Nova, constante da matrícula nº 4.515, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, para ocupação de Acesso de uma área com **129,82m²,** com a seguinte **descrição:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A1**, de coordenadas **N 7.183.932,533 m** e **E 630.329,639 m**, situado no limite com o Imóvel de José Bubniak;

deste, segue confrontando com José Bubniak; com o seguinte azimute e distância: 285°27'32" e 5,08 m até o vértice **A2**, de coordenadas **N 7.183.933,886 m** e **E 630.324,746 m**; deste, segue confrontando com Rua Sabina Serra Recetto; com os seguintes azimutes e distâncias: 1°05'17" e 2,27 m até o vértice **A3**, de coordenadas **N 7.183.936,159 m** e **E 630.324,789 m**; 1°05'17" e 2,68 m até o vértice **A4**, de coordenadas **N 7.183.938,841 m** e **E 630.324,840 m**; deste, segue confrontando com Roberto Genésio Kulig; com o seguinte azimute e distância: 91°19'21" e 22,60 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 7.183.938,319 m** e **E 630.347,429 m**; deste, segue confrontando com SANEPAR; com o seguinte azimute e distância: 193°53'36" e 6,00 m até o vértice **A5**, de coordenadas **N 7.183.932,495 m** e **E 630.345,988 m**; deste, segue confrontando com Roberto Genésio Kulig; com o seguinte azimute e distância: 270°07'57" e 16,35 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa UFPR monitorado pelo RBMC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística sob código 93.970, de Curitiba, com coordenadas **N 7.184.267,128 m** e **E677.928,354 m, Meridiano Central 51oWGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - A área a que se refere os artigo anterior, destina-se à implantação do Acesso ao Reservatório que atenderá as comunidades localizadas na região do São Luiz do Purunã.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da ocupação da área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º - Fica reconhecida a conveniência da Instituição de Servidão em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, ficando-lhe assegurado o direito da Faixa de Acesso à área compreendida no artigo 1º deste decreto.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da indenização a que refere a área do art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 30 de agosto de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3DC54443

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 169/2016

Súmula: "Declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a área 106,67m², propriedade de Roberto Genésio Kulig."

O **Prefeito Municipal de Balsa Nova**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, incisos IX, X, XI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área: 106,67m²

Proprietário: ROBERTO GENÉSIO KULIG, ou a Quem de Direito Pertencer.

Situação: Dentro de um imóvel rural constituído de dois alqueires, INTEGRANTE de uma gleba de (11) onze alqueires, situado no distrito de São Luiz do Purunã, município de Balsa Nova, constante da matrícula nº 4.515 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, **uma área com 106,67m²,** com a seguinte **descrição:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **0=PP**, de coordenadas **N 7.183.928,298 m** e **E 630.344,950 m**, situado no limite com Imóveis de José Bubniak e Roberto Genésio Kulig distante 21,00m da Rua Sabina Serra Recetto; deste, segue confrontando com Roberto Genésio Kulig; com os seguintes azimutes e distâncias: 13°53'36" e 10,32 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 7.183.938,319 m** e **E 630.347,429 m**; 100°24'55" e 10,02 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.183.936,507 m** e **E 630.357,288 m**; 186°38'15" e 9,73 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.183.926,838 m** e **E 630.356,162 m**; deste, segue confrontando com José Bubniak; com o seguinte azimute e distância: 277°25'18" e 11,31 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa UFPR monitorado pelo RBMC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística sob código 93.970, de Curitiba, com coordenadas **N 7.184.267,128 m** e **E677.928,354 m, Meridiano Central 51oWGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - A área a que se refere o artigo anterior, destina-se ao Reservatório, que atende a comunidade localizada no distrito de São Luiz do Purunã, município de Balsa Nova.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da ocupação da área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º - Fica reconhecida a conveniência da desapropriação em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de ocupação da área compreendida no artigo 1º deste decreto.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da desapropriação da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 30 de agosto de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A5ABA9CB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 476/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do

Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear **ELISANGELA DA SILVEIRA MARTINS**, brasileira, portadora do RG nº 7.763.471-1 e do CPF nº 026.920.659-05, residente e domiciliada a Rua Manoel Gonçalves Ferreira, nº 701, Guajuvira, Araucária, para exercer o cargo de Auxiliar Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esporte de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 01 de setembro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:50000DCC

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 475/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear **EMANUELLE KOCHINSKI**, brasileira, portadora do RG nº 12.886.098-3 e do CPF nº 051.930.769-04, residente e domiciliada a Avenida Iguaçu, nº 140, Centro, Balsa Nova, para exercer o cargo de Educador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esporte de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 01 de setembro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E274F48A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 471/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear **MAYARA DA SILVA ROCHA DURAU**, brasileira, portadora do RG nº 10.518.151-5 e do CPF nº 068.814.029-70, residente e domiciliada a Dst Rodeio Chapada, s/nº, Balsa Nova, para exercer o cargo de Educador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 01 de setembro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D9757D3C

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 79/2016

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 79/2016, PARA aquisição de INSUMOS AGRÍCOLAS, NO DIA 16/09/2016 ÀS 13h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE
www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL
licitacao01@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D8DC7432

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: MAQUIOB LOCACAO DE MAQUINAS E TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 02.594.682/0001-33, com sede à Rua Gonçalves Dias, nº 860, Centro, Campo Largo, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 5069/2016.
OBJETO: Fornecimento de saibro para manutenção da malha viária municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
VALOR TOTAL: R$ 77.452,50 (setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.15.452.0005-2034-3.3.90.30.00.00.1000.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.

Balsa Nova, 01 de setembro de 2016.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0CA209D2

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 084/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: C. E. MACEDO – COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS – EIRELI – EPP.
OBJETO: Fornecimento de tubos hidráulicos.
VALOR: Até R$ 17.899,95 (Dezessete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 60 (sessenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.15.452.0005-2034-3.3.90.30.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 01 de setembro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:262DCE97

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2016

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa CWR COMERCIAL LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.524.956/0001-46, com sede à Rua Pedro Druszcz, 630, Centro, Araucária, PR, o objeto do presente procedimento, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelho de telefonia móvel para atendimento ao novo sistema de vistoria digital implantado pelo Departamento de Transito do Paraná, no valor total de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), com prazo de execução imediato, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº
05.001.04.126.0002-1022-4.4.90.52.00.00.1000.

Balsa Nova, 25 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9136BE87

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2016

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa FINGERTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 07.474.057/0001-71, com sede à Avenida Tiradentes, 501, Jardim Shangri-la A, Londrina, PR, o objeto do presente procedimento, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de mesa digitalizadora Pad de captura digital de assinaturas, no valor total de R$ 1.656,00 (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais), com prazo de execução imediato, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº
05.001.04.126.0002-1022-4.4.90.52.00.00.1000.

Balsa Nova, 29 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B1DBECB6

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 046/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: MARILEI DOS SANTOS OROSKI EIRELI - ME.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 046/2016.

Balsa Nova, 22 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:18E6A654

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: C. E. MACEDO – COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS – EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.965.552/0001-83, com sede à Rua Carlos Essenfelder, nº 1326, Boqueirão, Curitiba, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 5001/2016.
OBJETO: Fornecimento de tubos hidráulicos.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
VALOR TOTAL: R$ 17.899,95 (Dezessete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.15.452.0005-2034-3.3.90.30.00.00.1000.
PRAZO: Até 60 (sessenta) dias.

Balsa Nova, 01 de setembro de 2016.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F88F275E

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) 78/2016
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 78/2016, PARA aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, ELETRO-ELETRÔNICOS E HOSPITALARES, NO DIA 16/09/2016 ÀS 09h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE
www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL
licitacao01@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6E80381C

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 085/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: MAQUIOB LOCACAO DE MAQUINAS E TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: Fornecimento de saibro para manutenção da malha viária municipal.
VALOR: Até R$ 77.452,50 (setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.15.452.0005-2034-3.3.90.30.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 01 de setembro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:841BF148

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 049/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: DISTRIBUIDORA DE FERTILIZANTES CAMPO LARGO LTDA.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 049/2016.

Balsa Nova, 26 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0CAD79A1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 474/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **ESTELITA JOSÉ MORENO**, brasileira, portadora do RG nº 6.214.788-1 e do CPF nº 023.687.749-63, residente e domiciliada a Rua Pedro Rigloski, s/nº, Bugre, Balsa Nova, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 01 de setembro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:031A8BF8

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 473/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **JORGE DIEGO DOS SANTOS FRANCO**, brasileiro, portador do RG nº 1.096.2685-6 e do CPF nº 094.238.759-71, residente e domiciliado a Rua Porcidonio Alves, nº 209, Balsa Nova, para exercer o cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente,

pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 01 de setembro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D26143E9

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 472/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **MICHELE VOINARSKI LOPES**, brasileira, portadora do RG nº 8.686.085-6 e do CPF nº 049.676.269-98, residente e domiciliada a Rua João Cecatto, nº 349, Ltm Rivabem, Campo Largo, para exercer o cargo de Educador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 01 de setembro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FD657420

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 470/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **WALDIRENE DA LUZ DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 8.160.279-4 e do CPF nº 042.789.389-50, residente e domiciliada a Rua Enoch Galdino Pereira, nº 48, Balsa Nova, para exercer o cargo de Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 01 de setembro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A12A8CA7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 469/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **JESSICA GONÇALVES DA CRUZ**, brasileira, portadora do RG nº 11.023.868-1 e do CPF nº 075.033.759-14, residente e domiciliada a Rua Luiz Carlos Longo, nº 40, Itaqui, Campo Largo, para exercer o cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 01 de setembro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6C5908BA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 468/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear **CRISLAINE FERREIRA**, brasileira, portadora do RG nº 9.912.579-9 e do CPF nº 079.455.199-89, residente e domiciliada a Rua Vereador Carlito Ferreira, nº 60, Balsa Nova, para exercer o cargo de Educador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 01 de setembro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:AA5697F1

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
ATO N°022/2016

Súmula: "Anula os Atos nº044/2015 e 045/2015 e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2016**,

RESOLVE,

Art. 1º. Anular os Atos nº 44/2015 e 45/2015;

Art. 2º. Declarar a aprovação em estágio probatório e a consequente estabilidade da servidora pública **CAMILA MAZUR VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, inscrita na Matrícula 69, portadora da Cédula de Identidade nº 10.393.136-3, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná, com **efeitos a partir de 04/05/2015**.

Art. 3º. Conceder Progressão Funcional Vertical à referida servidora pública, do Nível**I**, Referência "**A**", para o Nível **II**, Referência "**A**", da Tabela de Vencimentos, Anexo III, do artigo 11, da Lei Municipal 628/2011, com os reajustes salariais cabíveis a espécie nos termos da Lei, com **efeitos a partir de 11/05/2015.**

Art. 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas acima mencionadas.

Câmara Municipal de Balsa Nova, em 29 de Agosto de 2016.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:2017142C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
COMUNICADO DE DESERTO

COMUNICADO DE DESERTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N º 073/2016-PMBF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 0137/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO COMUNICADO DE DESERT DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INFORMA QUE FOI CONSIDERADA DESERTA, POIS NÃO COMPARECER INTERESSADOS.

BARBOSA FERRAZ, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:1436995F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 073/2015 TERMO ADITIVO N.° 085/2016

A Fundação Municipal de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.326.257/0001-99, sito na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Presidente, senhor EDUARDO RIBAS CONRADO, RG n.º 13.222.433-1 SSP-PR, CPF n.º 036.331.399-07, a seguir denominada CONTRATANTE, e **ABRAHAO E AOKI MÉDICOS ASSOCIADOS S/S - ME**, sito a RUA PRUDENTE DE MORAIS, 80, SALA B, cidade de Porto União- SC, inscrita no CNPJ sob n° 10948742000105, neste ato representado por LUIZ CARLOS DOS SANTOS ABRAHAO, CPF Nº 62260367887, qualificado (a) no contrato original, a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 13/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 12/2015**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 073/2015, a partir de seu vencimento, até **23/01/2017**, cujo objeto é a Prestação de serviços Pessoa Jurídica especializado em Cirurgia Geral visando o atendimento e manutenção das atividades de saúde curativa e preventiva do Hospital São Vicente de Paula do município de Bituruna.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração,limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 24 de Julho de 2016.

EDUARDO RIBAS
Contratante

CONRADO ABRAHAO E AOKI MÉDICOS ASSOCIADOS S/S - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:276FAED3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CPF / CNPJ: 61074175000138
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 35/2016
Número Licitação: 21/2016
Número Contrato/Aditivo: 086/2016
Objeto: Prestação de Serviço de Seguro para dar cobertura ao veículo Renault Master ALLT AMB1 placas BAO-5457 da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna
Data Homologação: 25/07/2016
Data Assinatura: 25/07/2016
Vigência: 365 dias
Valor R$: 1.888,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:F3C36654

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.
CPF / CNPJ: 33255787000191
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 36/2016
Número Licitação: 22/2016
Número Contrato/Aditivo: 088/2016
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Filmes de Raios X e Correlatos para utilização no Hospital São Vicente de Paula em atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 03/08/2016
Data Assinatura: 03/08/2016
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 39.413,60

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:534979CE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP
CPF / CNPJ: 85081446000140
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 36/2016
Número Licitação: 22/2016
Número Contrato/Aditivo: 089/2016
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Filmes de Raios X e Correlatos para utilização no Hospital São Vicente de Paula em atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 03/08/2016
Data Assinatura: 03/08/2016
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 7.160,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:DA4392F9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: OXIGENIO RAPIDO DO BRASIL GASES IND. MED. LTDA
CPF / CNPJ: 07866557000159
Modalidade: Inexibilidade de Licitação
Número Processo: 43/2016
Número Licitação: 13/2016
Número Contrato/Aditivo: 090/2016
Objeto: Adesão ao Registro de Preços Processo nº 63/2016 Pregão Presencial nº 48/2016-PR da Prefeitura Municipal de Bituruna para aquisição de gases medicinais (oxigênio, óxido nitroso), visando a manutenção das atividades da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna
Data Homologação: 04/08/2016
Data Assinatura: 04/08/2016
Vigência: 12 meses
Valor R$: 49.588,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:FF4CD6AE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: COUTIN ESCRITORIO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA -
CPF / CNPJ: 05891642000141
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 37/2016
Número Licitação: 23/2016
Número Contrato/Aditivo: 091/2016
Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos para a Fundação Municipal de Saúde de acordo com recursos do Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário no Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APSUS
Data Homologação: 08/08/2016
Data Assinatura: 08/08/2016
Vigência: 90 dias
Valor R$: 133.469,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:0A2B00DF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CPF / CNPJ: 00802002000102
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 38/2016
Número Licitação: 24/2016
Número Contrato/Aditivo: 092/2016
Objeto: Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna através do Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS - Resolução SESA nº 604/2015
Data Homologação: 10/08/2016
Data Assinatura: 10/08/2016
Vigência: 120 dias
Valor R$: 1.318,67

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:866AD526

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LEONARDO A. VERZA ME
CPF / CNPJ: 07460912000195
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 38/2016
Número Licitação: 24/2016
Número Contrato/Aditivo: 093/2016
Objeto: Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna através do Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS - Resolução SESA nº 604/2015
Data Homologação: 10/08/2016
Data Assinatura: 10/08/2016
Vigência: 120 dias
Valor R$: 25.128,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:947899C8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: C. K. YOKOTA MÓVEIS
CPF / CNPJ: 04340669000183
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 38/2016
Número Licitação: 24/2016
Número Contrato/Aditivo: 094/2016
Objeto: Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna através do Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS - Resolução SESA nº 604/2015
Data Homologação: 10/08/2016
Data Assinatura: 10/08/2016
Vigência: 120 dias
Valor R$: 14.120,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:60F40362

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME
CPF / CNPJ: 97533241000138
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 38/2016
Número Licitação: 24/2016
Número Contrato/Aditivo: 095/2016
Objeto: Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna através do Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS - Resolução SESA nº 604/2015
Data Homologação: 10/08/2016
Data Assinatura: 10/08/2016
Vigência: 120 dias
Valor R$: 9.280,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:CA24310E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO L
CPF / CNPJ: 02228938000199
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 38/2016
Número Licitação: 24/2016
Número Contrato/Aditivo: 096/2016
Objeto: Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna através do Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS - Resolução SESA nº 604/2015
Data Homologação: 10/08/2016
Data Assinatura: 10/08/2016
Vigência: 120 dias
Valor R$: 357,14

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:47690BFF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ANA MARIA PIRES BELEM - ME
CPF / CNPJ: 04360651000143
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 38/2016
Número Licitação: 24/2016
Número Contrato/Aditivo: 097/2016
Objeto: Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna através do Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS - Resolução SESA nº 604/2015
Data Homologação: 10/08/2016
Data Assinatura: 10/08/2016
Vigência: 120 dias
Valor R$: 707,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:EBDE1ACD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVICOS LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 04115617000103
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 38/2016
Número Licitação: 24/2016
Número Contrato/Aditivo: 098/2016
Objeto: Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna através do Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS - Resolução SESA nº 604/2015
Data Homologação: 10/08/2016
Data Assinatura: 10/08/2016
Vigência: 120 dias
Valor R$: 2.126,90

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:3A69166E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 04956527000145
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 38/2016
Número Licitação: 24/2016
Número Contrato/Aditivo: 099/2016
Objeto: Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna através do Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS - Resolução SESA nº 604/2015
Data Homologação: 10/08/2016
Data Assinatura: 10/08/2016
Vigência: 120 dias
Valor R$: 3.460,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:5A7F3DC2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 05684135000137
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 38/2016
Número Licitação: 24/2016
Número Contrato/Aditivo: 100/2016
Objeto: Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna através do Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS - Resolução SESA nº 604/2015
Data Homologação: 10/08/2016
Data Assinatura: 10/08/2016
Vigência: 120 dias
Valor R$: 520,52

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:CEC4CABB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 06276904000120
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 38/2016
Número Licitação: 24/2016
Número Contrato/Aditivo: 101/2016
Objeto: Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna através do Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS - Resolução SESA nº 604/2015
Data Homologação: 10/08/2016
Data Assinatura: 10/08/2016
Vigência: 120 dias
Valor R$: 1.227,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:F69F4A85

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: CIRURGICA ELETRO-MED LTDA - ME
CPF / CNPJ: 12467992000140
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 38/2016
Número Licitação: 24/2016
Número Contrato/Aditivo: 102/2016
Objeto: Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna através do Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS - Resolução SESA nº 604/2015
Data Homologação: 10/08/2016
Data Assinatura: 10/08/2016
Vigência: 120 dias
Valor R$: 565,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:7422574A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LICIMASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- EIRELI
CPF / CNPJ: 13236847000111
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 38/2016
Número Licitação: 24/2016
Número Contrato/Aditivo: 103/2016
Objeto: Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna através do Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS - Resolução SESA nº 604/2015
Data Homologação: 10/08/2016
Data Assinatura: 10/08/2016
Vigência: 120 dias
Valor R$: 1.500,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:5CFDFC99

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LUCA LICIT - EIRELI - EPP
CPF / CNPJ: 13735911000109
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 38/2016
Número Licitação: 24/2016
Número Contrato/Aditivo: 104/2016
Objeto: Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna através do Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS - Resolução SESA nº 604/2015
Data Homologação: 10/08/2016
Data Assinatura: 10/08/2016
Vigência: 120 dias
Valor R$: 1.783,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:77260A5F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: S S INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 18843032000114
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 38/2016
Número Licitação: 24/2016
Número Contrato/Aditivo: 105/2016
Objeto: Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna através do Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS - Resolução SESA nº 604/2015
Data Homologação: 10/08/2016
Data Assinatura: 10/08/2016
Vigência: 120 dias
Valor R$: 603,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:D44BC659

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 21262327000101
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 38/2016
Número Licitação: 24/2016
Número Contrato/Aditivo: 106/2016
Objeto: Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna através do Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS - Resolução SESA nº 604/2015
Data Homologação: 10/08/2016
Data Assinatura: 10/08/2016
Vigência: 120 dias
Valor R$: 10.572,99

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:1D36E0A7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ITACA EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 24845457000165
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 38/2016
Número Licitação: 24/2016
Número Contrato/Aditivo: 107/2016
Objeto: Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna através do Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS - Resolução SESA nº 604/2015
Data Homologação: 10/08/2016
Data Assinatura: 10/08/2016
Vigência: 120 dias
Valor R$: 1.169,71

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:3B9F60B5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: DENT-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 66818360000103
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 38/2016
Número Licitação: 24/2016
Número Contrato/Aditivo: 108/2016
Objeto: Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna através do Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS - Resolução SESA nº 604/2015
Data Homologação: 10/08/2016
Data Assinatura: 10/08/2016
Vigência: 120 dias
Valor R$: 851,91

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:18AA0448

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 68886605000165
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 38/2016
Número Licitação: 24/2016
Número Contrato/Aditivo: 109/2016
Objeto: Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna através do Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS - Resolução SESA nº 604/2015
Data Homologação: 10/08/2016
Data Assinatura: 10/08/2016
Vigência: 120 dias
Valor R$: 820,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:E48B6B83

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: DUCA MOVEIS LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 85354306000360
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 38/2016
Número Licitação: 24/2016
Número Contrato/Aditivo: 110/2016
Objeto: Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna através do Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS - Resolução SESA nº 604/2015
Data Homologação: 10/08/2016
Data Assinatura: 10/08/2016
Vigência: 120 dias
Valor R$: 2.864,96

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:728AAE7D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CPF / CNPJ: 83157032000122
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 39/2016
Número Licitação: 25/2016
Número Contrato/Aditivo: 111/2016
Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Fundação Municipal de Saúde de Bituruna através dos Incentivos Financeiros de Investimento do VigiaSus, IOAF, Núcleo da Violência e Emenda Parlamentar segundo proposta 09428.742000/1140-01
Data Homologação: 12/08/2016
Data Assinatura: 12/08/2016
Vigência: 180 dias
Valor R$: 800,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:5315ADDA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LEONARDO A. VERZA ME
CPF / CNPJ: 07460912000195
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 39/2016
Número Licitação: 25/2016
Número Contrato/Aditivo: 112/2016
Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Fundação Municipal de Saúde de Bituruna através dos Incentivos Financeiros de Investimento do VigiaSus, IOAF, Núcleo da Violência e Emenda Parlamentar segundo proposta 09428.742000/1140-01
Data Homologação: 12/08/2016
Data Assinatura: 12/08/2016

Vigência: 180 dias
Valor R$: 11.596,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:08571180

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LUCAS C. RUBEL - ME
CPF / CNPJ: 22246173000127
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 39/2016
Número Licitação: 25/2016
Número Contrato/Aditivo: 113/2016
Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Fundação Municipal de Saúde de Bituruna através dos Incentivos Financeiros de Investimento do VigiaSus, IOAF, Núcleo da Violência e Emenda Parlamentar segundo proposta 09428.742000/1140-01
Data Homologação: 12/08/2016
Data Assinatura: 12/08/2016
Vigência: 180 dias
Valor R$: 2.783,50

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:0CDB1EB7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 09053748000127
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 39/2016
Número Licitação: 25/2016
Número Contrato/Aditivo: 114/2016
Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Fundação Municipal de Saúde de Bituruna através dos Incentivos Financeiros de Investimento do VigiaSus, IOAF, Núcleo da Violência e Emenda Parlamentar segundo proposta 09428.742000/1140-01
Data Homologação: 12/08/2016
Data Assinatura: 12/08/2016
Vigência: 180 dias
Valor R$: 2.933,67

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:0272C0EB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 21262327000101
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 39/2016
Número Licitação: 25/2016
Número Contrato/Aditivo: 115/2016
Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Fundação Municipal de Saúde de Bituruna através dos Incentivos Financeiros de Investimento do VigiaSus, IOAF, Núcleo da Violência e Emenda Parlamentar segundo proposta 09428.742000/1140-01
Data Homologação: 12/08/2016
Data Assinatura: 12/08/2016
Vigência: 180 dias
Valor R$: 3.795,03

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:D07F5015

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ALCI N. BECKER & CIA LTDA. - EPP
CPF / CNPJ: 07052779000138
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 39/2016
Número Licitação: 25/2016
Número Contrato/Aditivo: 116/2016
Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Fundação Municipal de Saúde de Bituruna através dos Incentivos Financeiros de Investimento do VigiaSus, IOAF, Núcleo da Violência e Emenda Parlamentar segundo proposta 09428.742000/1140-01
Data Homologação: 12/08/2016
Data Assinatura: 12/08/2016
Vigência: 180 dias
Valor R$: 3.482,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:CA8837FA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA - ME
CPF / CNPJ: 05047599000132
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 39/2016
Número Licitação: 25/2016
Número Contrato/Aditivo: 117/2016
Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Fundação Municipal de Saúde de Bituruna através dos Incentivos Financeiros de Investimento do VigiaSus, IOAF, Núcleo da Violência e Emenda Parlamentar segundo proposta 09428.742000/1140-01
Data Homologação: 12/08/2016
Data Assinatura: 12/08/2016
Vigência: 180 dias
Valor R$: 1.290,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:EF924C50

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LEONARDO A. VERZA ME
CPF / CNPJ: 07460912000195
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 40/2016
Número Licitação: 26/2016
Número Contrato/Aditivo: 118/2016
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo para a Fundação Municipal de Saúde de Bituruna através dos Incentivos Financeiros de Custeio do VigiaSus, IOAF e Qualifar-SUS
Data Homologação: 12/08/2016
Data Assinatura: 12/08/2016
Vigência: 180 dias
Valor R$: 13.293,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:5DF886F6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: R L P DE ANGELI - COMERCIAL - ME
CPF / CNPJ: 22865748000190
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 40/2016
Número Licitação: 26/2016
Número Contrato/Aditivo: 119/2016
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo para a Fundação Municipal de Saúde de Bituruna através dos Incentivos Financeiros de Custeio do VigiaSus, IOAF e Qualifar-SUS
Data Homologação: 12/08/2016
Data Assinatura: 12/08/2016
Vigência: 180 dias

Valor R$: 3.582,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:BA51AE48

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ADEDO COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - ME
CPF / CNPJ: 03913645000103
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 40/2016
Número Licitação: 26/2016
Número Contrato/Aditivo: 120/2016
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo para a Fundação Municipal de Saúde de Bituruna através dos Incentivos Financeiros de Custeio do VigiaSus, IOAF e Qualifar-SUS
Data Homologação: 12/08/2016
Data Assinatura: 12/08/2016
Vigência: 180 dias
Valor R$: 2.502,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:824B7F3A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: CLEMENS FIORELLI JUNIOR & CIA LTDA EPP
CPF / CNPJ: 81903197000170
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 42/2016
Número Licitação: 28/2016
Número Contrato/Aditivo: 121/2016
Objeto: Registro de Preços, com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela ABCFARMA, para fornecimento de medicamentos para a Fundação Municipal de Saúde visando a distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica
Data Homologação: 18/08/2016
Data Assinatura: 18/08/2016
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 94.000,00 (desconto de 6% sobre a tabela ABC Farma).

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:01DD837E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
CPF / CNPJ: 00656468000139
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 44/2016
Número Licitação: 29/2016
Número Contrato/Aditivo: 122/2016
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 22/08/2016
Data Assinatura: 22/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 16.040,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:6E039E61

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 82027335000168
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 44/2016
Número Licitação: 29/2016
Número Contrato/Aditivo: 123/2016
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 22/08/2016
Data Assinatura: 22/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 2.700,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:26EB9CF9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CPF / CNPJ: 02816696000154
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 44/2016
Número Licitação: 29/2016
Número Contrato/Aditivo: 124/2016
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 22/08/2016
Data Assinatura: 22/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 31.105,34

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:2AAA5893

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CPF / CNPJ: 00802002000102
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 44/2016
Número Licitação: 29/2016
Número Contrato/Aditivo: 125/2016
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 22/08/2016
Data Assinatura: 22/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 5.375,73

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:7B7E48ED

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: A. G. KIENEN & CIA LTDA
CPF / CNPJ: 82225947000165
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 44/2016
Número Licitação: 29/2016
Número Contrato/Aditivo: 126/2016
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 22/08/2016
Data Assinatura: 22/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 40.669,30

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:BFD7BDF0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF / CNPJ: 05782733000149
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 44/2016
Número Licitação: 29/2016
Número Contrato/Aditivo: 127/2016
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 22/08/2016
Data Assinatura: 22/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 12.442,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:98A67D26

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF / CNPJ: 03652030000170
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 44/2016
Número Licitação: 29/2016
Número Contrato/Aditivo: 128/2016
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 22/08/2016
Data Assinatura: 22/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 2.469,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:D537CB85

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA
CPF / CNPJ: 81706251000198
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 44/2016
Número Licitação: 29/2016
Número Contrato/Aditivo: 129/2016
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 22/08/2016
Data Assinatura: 22/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 51.714,54

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:59534212

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CPF / CNPJ: 67729178000491
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 44/2016
Número Licitação: 29/2016
Número Contrato/Aditivo: 130/2016
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 22/08/2016
Data Assinatura: 22/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 46.703,09

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:65CFBEBA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF / CNPJ: 85477586000132
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 44/2016
Número Licitação: 29/2016
Número Contrato/Aditivo: 131/2016
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 22/08/2016
Data Assinatura: 22/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 32.097,37

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:CEE643B4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 04217590000160
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 44/2016
Número Licitação: 29/2016
Número Contrato/Aditivo: 132/2016
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 22/08/2016
Data Assinatura: 22/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 28.654,50

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:1446BBCD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 12889035000102
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 44/2016
Número Licitação: 29/2016
Número Contrato/Aditivo: 133/2016
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 22/08/2016
Data Assinatura: 22/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 7.024,65

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:3B4B7448

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF / CNPJ: 04355394000151
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 44/2016
Número Licitação: 29/2016
Número Contrato/Aditivo: 134/2016
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 22/08/2016
Data Assinatura: 22/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 4.244,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:6C92C53F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRI
CPF / CNPJ: 01328535000159
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 44/2016
Número Licitação: 29/2016
Número Contrato/Aditivo: 135/2016
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 22/08/2016
Data Assinatura: 22/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 25.528,08

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:8C436815

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME
CPF / CNPJ: 03411908000186
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 44/2016
Número Licitação: 29/2016
Número Contrato/Aditivo: 136/2016
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 22/08/2016
Data Assinatura: 22/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 1.701,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:6EB4D52B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 20590555000148
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 44/2016
Número Licitação: 29/2016
Número Contrato/Aditivo: 137/2016
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 22/08/2016
Data Assinatura: 22/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 4.009,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:41EAC53B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: CONFIANCA COMERCIAL CIRURGICA - EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 17813674000108
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 44/2016
Número Licitação: 29/2016
Número Contrato/Aditivo: 138/2016
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 22/08/2016
Data Assinatura: 22/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 16.519,50

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:40A4D57F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL
CPF / CNPJ: 09192829000108
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 44/2016
Número Licitação: 29/2016
Número Contrato/Aditivo: 139/2016
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 22/08/2016
Data Assinatura: 22/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 4.600,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:9086E5B0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CPF / CNPJ: 09944371000104
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 44/2016
Número Licitação: 29/2016
Número Contrato/Aditivo: 140/2016
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 22/08/2016
Data Assinatura: 22/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 9.766,60

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:3E6D98F1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: HEBER ALMEIDA SANTOS - MEI
CPF / CNPJ: 12312254000124
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 41/2016
Número Licitação: 27/2016
Número Contrato/Aditivo: 141/2016
Objeto: Contratação de Serviços de Laboratório de Próteses Dentárias para confecção de Próteses, conforme Portaria GM nº 2.759 de 12 de dezembro de 2014 que estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios para confecção de próteses dentárias nos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD)
Data Homologação: 19/08/2016
Data Assinatura: 22/08/2016
Vigência: 12 meses
Valor R$: 90.000,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:5649232B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.
CPF / CNPJ: 82291311000111
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 45/2016
Número Licitação: 30/2016
Número Contrato/Aditivo: 142/2016
Objeto: Registro de Precos para compra de Material Hospitalar a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 23/08/2016
Data Assinatura: 23/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 32.770,20

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:C05AA047

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
CPF / CNPJ: 00656468000139
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 45/2016
Número Licitação: 30/2016
Número Contrato/Aditivo: 143/2016
Objeto: Registro de Precos para compra de Material Hospitalar a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 23/08/2016
Data Assinatura: 23/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 12.200,80

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:B1238996

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CPF / CNPJ: 02816696000154
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 45/2016
Número Licitação: 30/2016
Número Contrato/Aditivo: 144/2016
Objeto: Registro de Precos para compra de Material Hospitalar a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 23/08/2016
Data Assinatura: 23/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 3.390,65

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:356325BF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CPF / CNPJ: 00802002000102
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 45/2016
Número Licitação: 30/2016
Número Contrato/Aditivo: 145/2016
Objeto: Registro de Precos para compra de Material Hospitalar a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 23/08/2016
Data Assinatura: 23/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 30.261,63

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:C74227DC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CPF / CNPJ: 83157032000122
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 45/2016
Número Licitação: 30/2016
Número Contrato/Aditivo: 146/2016
Objeto: Registro de Precos para compra de Material Hospitalar a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 23/08/2016
Data Assinatura: 23/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 15.776,74

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:1DBE50E3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF / CNPJ: 09254808000170
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 45/2016
Número Licitação: 30/2016
Número Contrato/Aditivo: 147/2016
Objeto: Registro de Precos para compra de Material Hospitalar a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 23/08/2016
Data Assinatura: 23/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 16.698,84

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:247EC43B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME
CPF / CNPJ: 10474392000184
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 45/2016
Número Licitação: 30/2016
Número Contrato/Aditivo: 148/2016
Objeto: Registro de Precos para compra de Material Hospitalar a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 23/08/2016
Data Assinatura: 23/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 23.869,60

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:1F6E51A4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE
CPF / CNPJ: 10749915000158
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 45/2016
Número Licitação: 30/2016
Número Contrato/Aditivo: 149/2016
Objeto: Registro de Precos para compra de Material Hospitalar a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 23/08/2016
Data Assinatura: 23/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 2.738,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:8CBF3332

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CPF / CNPJ: 12811487000171
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 45/2016
Número Licitação: 30/2016
Número Contrato/Aditivo: 150/2016
Objeto: Registro de Precos para compra de Material Hospitalar a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 23/08/2016
Data Assinatura: 23/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 2.480,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:A8521F19

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME
CPF / CNPJ: 82478140000134
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 45/2016
Número Licitação: 30/2016
Número Contrato/Aditivo: 151/2016
Objeto: Registro de Precos para compra de Material Hospitalar a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 23/08/2016
Data Assinatura: 23/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 71.919,48

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:D85C4FC4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 18941818000174
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 45/2016
Número Licitação: 30/2016
Número Contrato/Aditivo: 152/2016
Objeto: Registro de Precos para compra de Material Hospitalar a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 23/08/2016
Data Assinatura: 23/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 62.715,40

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:89DEBB60

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME
CPF / CNPJ: 03411908000186
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 45/2016
Número Licitação: 30/2016
Número Contrato/Aditivo: 153/2016
Objeto: Registro de Precos para compra de Material Hospitalar a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 23/08/2016
Data Assinatura: 23/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 14.783,20

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:2F1C206A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 07724523000120
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 45/2016
Número Licitação: 30/2016
Número Contrato/Aditivo: 154/2016
Objeto: Registro de Precos para compra de Material Hospitalar a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 23/08/2016
Data Assinatura: 23/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 8.371,70

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:9B5178E9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 22371010000176
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 45/2016
Número Licitação: 30/2016
Número Contrato/Aditivo: 155/2016
Objeto: Registro de Precos para compra de Material Hospitalar a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 23/08/2016
Data Assinatura: 23/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 1.218,10

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:55BCB86C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: CV MEDICAL EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 22888698000166
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 45/2016
Número Licitação: 30/2016
Número Contrato/Aditivo: 156/2016
Objeto: Registro de Precos para compra de Material Hospitalar a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 23/08/2016
Data Assinatura: 23/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 7.376,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:C428D5BF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 21536580000106
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 45/2016
Número Licitação: 30/2016
Número Contrato/Aditivo: 157/2016
Objeto: Registro de Precos para compra de Material Hospitalar a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 23/08/2016
Data Assinatura: 23/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 14.989,20

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:8A03EA7F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: NAMIR CAVALLI CLINICA MEDICA LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 12505444000168
Modalidade: Inexibilidade de Licitação.
Número Processo: 48/2016
Número Licitação: 14/2016
Número Contrato/Aditivo: 158/2016
Objeto: Contratação de Serviços Médicos de Pessoa Jurídica XV devidamente credenciada no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais - Pessoas Jurídicas da Area Médica
Data Homologação: 26/08/2016
Data Assinatura: 26/08/2016
Vigência: 12 meses
Valor R$: 229.216,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:28319BA2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: HELPMED SAUDE LTDA - ME
CPF / CNPJ: 04770650000177
Modalidade: Inexibilidade de Licitação.
Número Processo: 49/2016
Número Licitação: 15/2016
Número Contrato/Aditivo: 159/2016
Objeto: Contratação de Serviços Médicos de Pessoa Jurídica XVI devidamente credenciada no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais - Pessoas Jurídicas da Area Médica
Data Homologação: 26/08/2016
Data Assinatura: 26/08/2016
Vigência: 12 meses
Valor R$: 229.216,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:DB41472B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: TORQUATO & PRESTES LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 24651951000199
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ obras e serv. enge.
Número Processo: 50/2016
Número Licitação: 16/2016
Número Contrato/Aditivo: 160/2016
Objeto: Contratação de Serviços Médicos de Pessoa Jurídica XVII devidamente credenciada no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais - Pessoas Jurídicas da Area Médica
Data Homologação: 26/08/2016
Data Assinatura: 26/08/2016
Vigência: 12 meses
Valor R$: 229.216,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:ADF9DA43

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LUIZ ANGELO DALGALLO - EPP
CPF / CNPJ: 05430506000154
Modalidade: Inexibilidade de Licitação.
Número Processo: 51/2016
Número Licitação: 17/2016
Número Contrato/Aditivo: 161/2016
Objeto: Adesão ao Registro de Preços Processo nº 69/2016 Pregão Presencial nº 53/2016 - PR da Prefeitura Municipal de Bituruna para aquisição de material de expediente e material didático destinados a Fundação Municipal de Saúde
Data Assinatura: 29/08/2016
Vigência: 12 meses
Valor R$: 4.794,80

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:E02CECE7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: GILMAR PAGNONCELLI - ME
CPF / CNPJ: 03722570000183
Modalidade: Inexibilidade de Licitação.

Número Processo: 51/2016
Número Licitação: 17/2016
Número Contrato/Aditivo: 162/2016
Objeto: Adesão ao Registro de Preços Processo nº 69/2016 Pregão Presencial nº 53/2016 - PR da Prefeitura Municipal de Bituruna para aquisição de material de expediente e material didático destinados a Fundação Municipal de Saúde
Data Assinatura: 29/08/2016
Vigência: 12 meses
Valor R$: 17.250,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:9CB32CFE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LEONARDO A. VERZA ME
CPF / CNPJ: 07460912000195
Modalidade: Inexibilidade de Licitação.
Número Processo: 51/2016
Número Licitação: 17/2016
Número Contrato/Aditivo: 163/2016
Objeto: Adesão ao Registro de Preços Processo nº 69/2016 Pregão Presencial nº 53/2016 - PR da Prefeitura Municipal de Bituruna para aquisição de material de expediente e material didático destinados a Fundação Municipal de Saúde
Data Assinatura: 29/08/2016
Vigência: 12 meses
Valor R$: 17.451,18

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:B1D7F428

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - ME
CPF / CNPJ: 75997858000171
Modalidade: Inexibilidade de Licitação.
Número Processo: 51/2016
Número Licitação: 17/2016
Número Contrato/Aditivo: 164/2016
Objeto: Adesão ao Registro de Preços Processo nº 69/2016 Pregão Presencial nº 53/2016 - PR da Prefeitura Municipal de Bituruna para aquisição de material de expediente e material didático destinados a Fundação Municipal de Saúde
Data Assinatura: 29/08/2016
Vigência: 12 meses
Valor R$: 4.326, 95

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:144E5FD1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP
CPF / CNPJ: 07481107000148
Modalidade: Inexibilidade de Licitação.
Número Processo: 51/2016
Número Licitação: 17/2016
Número Contrato/Aditivo: 165/2016
Objeto: Adesão ao Registro de Preços Processo nº 69/2016 Pregão Presencial nº 53/2016 - PR da Prefeitura Municipal de Bituruna para aquisição de material de expediente e material didático destinados a Fundação Municipal de Saúde
Data Assinatura: 29/08/2016
Vigência: 12 meses
Valor R$: 12.637,72

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:BD145CAA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: FIORELLI JUNIOR & LUPATINI LTDA - ME
CPF / CNPJ: 04597327000143
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 46/2016
Número Licitação: 31/2016
Número Contrato/Aditivo: 166/2016
Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos Manipulados para a Fundação Municipal de Saúde visando a distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica
Data Homologação: 23/08/2016
Data Assinatura: 29/08/2016
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 80.022,90

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:8EEA514A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: GREZELLE & CIA LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 00717643000150
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 62/2016
Número Licitação: 47/2016
Número Contrato/Aditivo: 079/2016
Objeto: Registro de preços para aquisição de pedras britadas destinadas a manutenção de obras e Programas municipais
Data Homologação: 02/08/2016
Data Assinatura: 02/08/2016
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 261.980,01

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:723D3DA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: OXIGENIO RAPIDO DO BRASIL GASES INDUSTRIAIS E MEDI
CPF / CNPJ: 07866557000159
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 63/2016
Número Licitação: 48/2016
Número Contrato/Aditivo: 080/2016
Objeto: Registro de Preços para aquisição de gases (oxigênio, óxido nitroso, mistura C-25) e materiais para utilização em serviços de soldagens, visando a manutenção das atividades do Município e Fundação Municipal de Saúde
Data Homologação: 03/08/2016
Data Assinatura: 03/08/2016
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 64.884,33

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:DA2B7121

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: N. W. S. M. TERRAPLANAGENS & CONSTRUCOES EIRELI -

CPF / CNPJ: 25134697000114
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 66/2016
Número Licitação: 50/2016
Número Contrato/Aditivo: 081/2016
Objeto: Locação de retro escavadeira para desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa Horas Maquinas operacionalizado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme metas da LDO 1798/2015
Data Homologação: 09/08/2016
Data Assinatura: 09/08/2016
Vigência: 12 meses
Valor R$: 202.800,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:C80C2E03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: WANDA NEUMANN BURGEL
CPF / CNPJ: 00975500000149
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 67/2016
Número Licitação: 51/2016
Número Contrato/Aditivo: 082/2016
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços funerais, compreendendo a urna, velas, cruz, mortalha, véu, manto e preparação do corpo, e prestação de serviço de transporte funeral com veículo da contratada, visando atendimento ao Programa Auxílio Funeral, Lei Municipal 1154/06, o qual tem por objetivo proporcionar funerais e aparamentos necessários, para famílias economicamente carentes
Data Homologação: 09/08/2016
Data Assinatura: 09/08/2016
Vigência: 12 MESES
Valor Estimado R$: 101.660,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:D762DEAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CPF / CNPJ: 09254808000170
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 61/2016
Número Licitação: 46/2016
Número Contrato/Aditivo: 083/2016
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à rede municipal de ensino. Conforme meta LDO 22. Os produtos serão utilizados no 2° semestre de 2016.
Data Homologação: 10/08/2016
Data Assinatura: 10/08/2016
Vigência: 90 dias
Valor R$: 7.231,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:AB73007C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD
CPF / CNPJ: 05919156000194
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 61/2016
Número Licitação: 46/2016
Número Contrato/Aditivo: 084/2016
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à rede municipal de ensino. Conforme meta LDO 22. Os produtos serão utilizados no 2° semestre de 2016.
Data Homologação: 10/08/2016
Data Assinatura: 10/08/2016
Vigência: 90 dias
Valor R$: 6.389,70

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:F5EA6F72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: TREZE COMERCIAL LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 82330937000190
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 61/2016
Número Licitação: 46/2016
Número Contrato/Aditivo: 085/2016
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à rede municipal de ensino. Conforme meta LDO 22. Os produtos serão utilizados no 2° semestre de 2016.
Data Homologação: 10/08/2016
Data Assinatura: 10/08/2016
Vigência: 90 dias
Valor R$: 5.526,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:077C16A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: GILMAR PAGNONCELLI - ME
CPF / CNPJ: 03722570000183
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 69/2016
Número Licitação: 53/2016
Número Contrato/Aditivo: 086/2016
Objeto: Registro de Preço de material de expediente e material didático destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento à Creches, Clubes, Escolas Municipais e Fundação Municipal de Saúde
Data Homologação: 19/08/2016
Data Assinatura: 19/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 64.630,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:D56AA72D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: LUIZ ANGELO DALGALLO - EPP
CPF / CNPJ: 05430506000154
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 69/2016
Número Licitação: 53/2016
Número Contrato/Aditivo: 087/2016
Objeto: Registro de Preço de material de expediente e material didático destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento à Creches, Clubes, Escolas Municipais e Fundação Municipal de Saúde
Data Homologação: 19/08/2016
Data Assinatura: 19/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 45.080,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:1FA76994

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - ME
CPF / CNPJ: 75997858000171
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 69/2016
Número Licitação: 53/2016
Número Contrato/Aditivo: 088/2016
Objeto: Registro de Preço de material de expediente e material didático destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento à Creches, Clubes, Escolas Municipais e Fundação Municipal de Saúde
Data Homologação: 19/08/2016
Data Assinatura: 19/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 27.730,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:3FA3D96E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP
CPF / CNPJ: 07481107000148
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 69/2016
Número Licitação: 53/2016
Número Contrato/Aditivo: 089/2016
Objeto: Registro de Preço de material de expediente e material didático destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento à Creches, Clubes, Escolas Municipais e Fundação Municipal de Saúde
Data Homologação: 19/08/2016
Data Assinatura: 19/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 165.960,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:A3AC4558

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: LEONARDO A VERZA - ME
CPF / CNPJ: 07460912000195
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 69/2016
Número Licitação: 53/2016
Número Contrato/Aditivo: 090/2016
Objeto: Registro de Preço de material de expediente e material didático destinados a manutenção das Secretarias Municipais, bem como ao atendimento à Creches, Clubes, Escolas Municipais e Fundação Municipal de Saúde
Data Homologação: 19/08/2016
Data Assinatura: 19/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 211.490,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:176E5902

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: DU PONT DO BRASIL S A
CPF / CNPJ: 61064929005219
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 70/2016
Número Licitação: 54/2016
Número Contrato/Aditivo: 091/2016
Objeto: Aquisição de sementes de milho para operacionalização do programa de apoio na aquisição de semente de milho para a safra 2016/2017, meta 123 da LDO 1798/2015.
Data Homologação: 22/08/2016
Data Assinatura: 22/08/2016
Vigência: 31/12/2016
Valor R$: 36.000,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:79A01711

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: ELLENCO SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA
CPF / CNPJ: 04862831000123
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 71/2016
Número Licitação: 55/2016
Número Contrato/Aditivo: 092/2016
Objeto: Aquisição de Caminhão novo para coleta seletiva e reciclagem em atendimento ao Convênio 037/2016 - Águas Paraná
Data Homologação: 23/08/2016
Data Assinatura: 23/08/2016
Vigência: 120 dias
Valor R$: 246.500,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:E747BD6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: JOSE ALENCAR MARCON - ME
CPF / CNPJ: 00095959000158
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 72/2016
Número Licitação: 56/2016
Número Contrato/Aditivo: 093/2016
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Madeiras destinadas a manutenção e construção de obras públicas do município
Data Homologação: 29/08/2016
Data Assinatura: 29/08/2016
Vigência: 6 Meses
Valor Estimado R$: 99.801,90

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:7B347FFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: FAESBEL FABRICA DE ESQUADRIAS E BENEFICIAMENTO LTD
CPF / CNPJ: 77018596000181
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 72/2016
Número Licitação: 56/2016
Número Contrato/Aditivo: 094/2016
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Madeiras destinadas a manutenção e construção de obras públicas do município
Data Homologação: 29/08/2016
Data Assinatura: 29/08/2016
Vigência: 6 Meses

Valor Estimado R$: 141.799,27

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:385A8B8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: HELLEN CRISTHINA SCHNEIDER - ME
CPF / CNPJ: 25080350000136
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 73/2016
Número Licitação: 57/2016
Número Contrato/Aditivo: 095/2016
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de vigilância e monitoramento
Data Homologação: 29/08/2016
Data Assinatura: 29/08/2016
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 81.092,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:E2AB01F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: IN-BR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
CPF / CNPJ: 00199301000196
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 74/2016
Número Licitação: 58/2016
Número Contrato/Aditivo: 096/2016
Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais para mobiliário urbano, conforme a meta 86 da LDO.
Data Homologação: 30/08/2016
Data Assinatura: 30/08/2016
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 19.568,40

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:8DE557B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000100/16 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001827/15 de 16 de Dezembro de 2015.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) **orçamentária(s):**

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total Suplementação:	**30.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(343) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-1507 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total Anulação:	**30.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 31 de Agosto de 2016

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:AB7D60FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ESTÁGIO

Extratos de Termos de Compromisso de Estágio ref. ao mês de Agosto/2016 – TERMO DE COMPROMISSO 8409/2016, Estagiário(a): CLEUMARA TEIXEIRA DOS SANTOS , RG: 12.835.568-5, Valor da bolsa - auxílio: R$ 629,16 e auxílio transporte: R$ 43,77, Vigência:03/08/2016 à 15/12/2016 / TERMO DE COMPROMISSO 8410/2016, Estagiário(a): MELLANIE MALTAURO, RG: 13.862.340-8, Valor da bolsa - auxílio: R$ 629,16 e auxílio transporte: R$ 43,77, Vigência:01/08/2016 à 15/12/2016 / TERMO DE COMPROMISSO 8411/2016, Estagiário(a): ALEXANDRE EDUARDO FRANCA, RG: 12.539.234-2, Valor da bolsa - auxílio: R$ 629,16 e auxílio transporte: R$ 43,77, Vigência:18/08/2016 à 15/12/2016 / TERMO DE COMPROMISSO 8412/2016, Estagiário(a): MARINA BEATRIZ DE FREITAS, RG: 13.078.673-1, Valor da bolsa - auxílio: R$ 629,16 e auxílio transporte: R$ 43,77, Vigência:15/08/2016 à 15/12/2016 / TERMO DE COMPROMISSO 8413/2016, Estagiário(a): AMANDA DE OLIVEIRA , RG: 12.997.293-9, Valor da bolsa - auxílio: R$ 629,16 e auxílio transporte: R$ 43,77, Vigência:22/08/2016 à 15/12/2016 / TERMO DE COMPROMISSO 8414/2016, Estagiário(a): BRUNA ELISABETE DO PRADO, RG: 12.871.260-7, Valor da bolsa - auxílio: R$ 419,08 e auxílio transporte: R$ 43,77, Vigência:19/08/2016 à 15/12/2016.

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:4F5F922D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 113/2016.

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA PROF. JOAO SOARES BARCELOS , 2379 LOJA 5 - CEP: 81670080 - BAIRRO: BOQUEIRAO– Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 17.975.908/0001-13
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA MEI, ME, E EPP PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE.
VALOR CONTRATUAL: R$ 32.250,00 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
610	03.004.04.122.0301.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
650	03.004.04.122.0301.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
690	03.004.04.122.0301.2015	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
700	03.004.04.122.0301.2015	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
850	04.001.04.121.0401.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1060	04.003.04.129.0401.2022	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1360	05.001.12.361.0501.2025	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1370	05.001.12.361.0501.2025	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1420	05.001.12.361.0501.2025	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1430	05.001.12.361.0501.2025	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1810	05.001.12.361.0503.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

1820	05.001.12.361.0503.2031	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1830	05.001.12.361.0503.2031	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1890	05.001.12.361.0503.2031	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1900	05.001.12.361.0503.2031	105	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2270	05.001.12.365.0504.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2280	05.001.12.365.0504.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2290	05.001.12.365.0504.2033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2330	05.001.12.365.0504.2033	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2440	05.001.12.366.0507.2037	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	05.003.13.392.0510.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2560	05.003.13.392.0510.2046	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2640	05.004.27.812.0511.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2680	05.004.27.812.0511.2047	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3730	06.002.10.304.0602.2167	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3820	07.001.08.244.0701.2072	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
4170	07.002.08.244.0702.2082	752	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
4230	07.002.08.244.0702.2136	793	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
4670	08.002.26.782.0801.2095	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
5020	09.001.20.606.0901.2104	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
5120	09.002.20.608.0902.2107	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
5180	09.002.20.608.0903.2112	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
5370	11.001.18.541.0912.2124	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,25/08/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
ISRAEL DE NAZARE GONCALVES SERAFIM
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:02985FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 119/2016

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: LICIMASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, sita DR PAMPHILO D ASSUMPCAO, 722 FUNDOS - CEP: 80220040 - BAIRRO: REBOUÇAS– Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 13.236.847/0001-11
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA MEE, ME E EPP PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME RECURSO REFERENTE AO FUNDO A FUNDO RESOLUÇÃO SESA 604/2015, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESTE MUNICÍPIO..
VALOR CONTRATUAL: R$ 8.599,00 (Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5620	06.001.10.301.0603.1195	372	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,26/08/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
RUBENS DOS REIS MORAIS
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:731559F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 112/2016.

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: LICIMASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, sita DR PAMPHILO D ASSUMPCAO, 722 FUNDOS - CEP: 80220040 - BAIRRO: REBOUÇAS– Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 13.236.847/0001-11
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA MEI, ME, E EPP PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE.
VALOR CONTRATUAL: R$ 12.200,00 (Doze Mil e Duzentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
610	03.004.04.122.0301.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
650	03.004.04.122.0301.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
690	03.004.04.122.0301.2015	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
700	03.004.04.122.0301.2015	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
850	04.001.04.121.0401.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1060	04.003.04.129.0401.2022	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1360	05.001.12.361.0501.2025	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1370	05.001.12.361.0501.2025	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1420	05.001.12.361.0501.2025	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1430	05.001.12.361.0501.2025	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1810	05.001.12.361.0503.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1820	05.001.12.361.0503.2031	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1830	05.001.12.361.0503.2031	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1890	05.001.12.361.0503.2031	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1900	05.001.12.361.0503.2031	105	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2270	05.001.12.365.0504.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2280	05.001.12.365.0504.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2290	05.001.12.365.0504.2033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2330	05.001.12.365.0504.2033	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2440	05.001.12.366.0507.2037	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	05.003.13.392.0510.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2560	05.003.13.392.0510.2046	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2640	05.004.27.812.0511.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2680	05.004.27.812.0511.2047	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3730	06.002.10.304.0602.2167	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3820	07.001.08.244.0701.2072	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
4170	07.002.08.244.0702.2082	752	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
4230	07.002.08.244.0702.2136	793	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
4670	08.002.26.782.0801.2095	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
5020	09.001.20.606.0901.2104	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
5120	09.002.20.608.0902.2107	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
5180	09.002.20.608.0903.2112	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
5370	11.001.18.541.0912.2124	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,25/08/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
RUBENS DOS REIS MORAIS
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:D012270A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 115/2016.

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA SANTOS VICENTIM, 236 SALA 01 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO– Campina do Simão/PR, inscrita no CNPJ nº 18.770.897/0001-06
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA MEI, ME, E EPP PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE.
VALOR CONTRATUAL: R$ 54.430,20 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Vinte Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
610	03.004.04.122.0301.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
650	03.004.04.122.0301.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
690	03.004.04.122.0301.2015	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
700	03.004.04.122.0301.2015	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
850	04.001.04.121.0401.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1060	04.003.04.129.0401.2022	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1360	05.001.12.361.0501.2025	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1370	05.001.12.361.0501.2025	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1420	05.001.12.361.0501.2025	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1430	05.001.12.361.0501.2025	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1810	05.001.12.361.0503.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1820	05.001.12.361.0503.2031	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1830	05.001.12.361.0503.2031	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1890	05.001.12.361.0503.2031	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1900	05.001.12.361.0503.2031	105	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2270	05.001.12.365.0504.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2280	05.001.12.365.0504.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2290	05.001.12.365.0504.2033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2330	05.001.12.365.0504.2033	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2440	05.001.12.366.0507.2037	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	05.003.13.392.0510.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2560	05.003.13.392.0510.2046	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2640	05.004.27.812.0511.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2680	05.004.27.812.0511.2047	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3730	06.002.10.304.0602.2167	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3820	07.001.08.244.0701.2072	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
4170	07.002.08.244.0702.2082	752	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
4230	07.002.08.244.0702.2136	793	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
4670	08.002.26.782.0801.2095	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
5020	09.001.20.606.0901.2104	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
5120	09.002.20.608.0902.2107	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
5180	09.002.20.608.0903.2112	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
5370	11.001.18.541.0912.2124	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,25/08/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
GEFERSON JUNIOR WOGNEI
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:1252000B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 123/2016.

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA SANTOS VICENTIM, 236 SALA 01 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO– Campina do Simão/PR, inscrita no CNPJ nº 18.770.897/0001-06
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA MEE, ME E EPP PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME RECURSO REFERENTE AO FUNDO A FUNDO RESOLUÇÃO SESA 604/2015, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESTE MUNICÍPIO..
VALOR CONTRATUAL: R$ 9.939,00 (Nove Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5620	06.001.10.301.0603.1195	372	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 26/08/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
VIVIANE APARECIDA OTTONI
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:51143961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 118/2016.

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LT, pessoa jurídica de direito privado, sita AV CELSO GARCIA CID , 1523 LOJA 08 - CEP: 86010490 - BAIRRO: VL.N.S. LOURDES– Londrina/PR, inscrita no CNPJ nº 17.737.428/0001-14
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA MEE, ME E EPP PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME RECURSO REFERENTE AO FUNDO A FUNDO RESOLUÇÃO SESA 604/2015, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESTE MUNICÍPIO..
VALOR CONTRATUAL: R$ 9.196,50 (Nove Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5620	06.001.10.301.0603.1195	372	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 26/08/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
SILVANA PELAIS PESENTI
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:02C307E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 180/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Ivanira Nunes de Almeida dos Santos, portadora da CI/RG nº8.416.067-9 e inscrita no CPF 014.435.519-10 nomeada através do decreto 090/2013 para exercer o Cargo em comissão de Diretor Departamento de Industria e Comercio , 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 11/03/2015 à 11/03/2016 que serão gozados a partir de 01/09/2016 a 30/09/2016. E adicional de 1/3 (um terço) da remuneração, conforme lei 832/2015. Com plena anuência do servidor.
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação com efeito retroativo a contar do dia 01 de setembro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 01 de setembro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:3E63E935

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 153/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 36/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA DOS SANTOS QUITANDA - ME, CNPJ nº. 01.254.011/0001-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P13 KG, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Motivo: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R$8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) do Contrato nº 153/2015, ficando com um valor global atual de R$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), conforme permissivo Artigo 65, II, § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como altera o prazo de vigência para 31/12/2016.
ASSINATURA: 31/08/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:580B312A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 097/2016

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao seguinte servidor:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Leandro Krupniski Barrionuevo	05/09/2014 a 04/09/2015	01/09/2016 a 30/09/2016

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, 1º dia do mês setembro de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:BC6D376F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 067/2016 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N° 003/2016

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Pavimentação Asfáltica com CBUQ e Sinalização Horizontal nas ruas de acesso ao Centro de Eventos, neste município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação da Sra. Presidente da sessão e demais membros, designados pela *Portaria n.º 067/2016* e, nas formas e condições expostas no **Processo Licitatório nº 067/2016** que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Realização de Pavimentação Asfáltica com CBUQ e Sinalização Horizontal nas ruas de acesso ao Centro de Eventos, neste município,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: ***TAPALAM – CONSTUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA***
CNPJ: ***00.481.987/0001-03***

OBRA: **Contratação de Empresa Especializada para Realização de Pavimentação Asfáltica com CBUQ e Sinalização Horizontal nas ruas de acesso ao Centro de Eventos, neste município.**
Área de Pavimentação com CBUQ: 4.088,98 m²
Área de Meio Fio com sarjeta: 640,44 m²
Área de faixa de sinalização: 10,40 m²
LOCAL: Trecho da Estrada Boa Sorte, município de Califórnia.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 243.494,33 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos.)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 067/2016, **na modalidade, *Concorrência***: nº 003/2016, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia,01 de setembro de 2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:377A8006

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 070/2016 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Molas e Afins para todos os Ônibus, Micro-ônibus e Caminhões desta Prefeitura.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 068/2016, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 070/2016 que tem por objeto, **Registro de Preços para Aquisição de Molas e Afins para todos os Ônibus, Micro-ônibus e Caminhões desta Prefeitura,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: A. TEIXEIRA DE SOUZA – TORNEARIA - ME
CNPJ/CPF: 17.737.047/0001-35
Lote 2: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
Lote 3: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
Lote 9: R$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais).
Lote 10: R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Valor Total Fornecedor: R$ 85.350,00 (oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais).

Fornecedor: AEE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – ME
CNPJ/CPF: 12.192.930/0001-73
Lote 1: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).
Lote 4: R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).
Lote 5: R$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais).
Lote 6: R$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais).
Lote 7: R$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais).
Lote 8: R$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais).

Valor Total Fornecedor: R$ 102.450,00 (cento e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

Valor Total Homologado - R$ 187.800,00 (cento oitenta e sete mil e oitocentos reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 070/2016, **na modalidade**, ***Pregão Presencial***: nº 045/2016, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 01 de setembro de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:DCF85585

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016 - POR ITEM

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	RESULTADO
Pregão Presencial nº. 57/2016	25/08/2016	- Aquisição de cadeira de rodas.	- Deserta

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:357450B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2016 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2016

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ/CPF	VALOR TOTAL LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 56/2016	25/08/2016	- Registro de preços de medicamentos.	- Abdressa Hayane Castanho Mendes Arruda Wenski – ME – CNPJ: 24.350.767/0001-09	R$ 11.100,00
			- K.M. Funada – Comércio de Produtos Farmaceuticos – ME – CNPJ: 18.490.518/0001-16	R$ 40.630,00
Pregão Presencial nº. 58 /2016	26/08/2016	- Registro de preços de notas fiscais de produtor rural.	- Lucio Rasera Junior Eireli – ME – CNPJ: 13.291.538/0001-44	R$ 1.990,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:67325198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2016

Nº Processo	Data da Licitação	Objeto	Vencedor – CNPJ – Valor Total Por Vencedor	Valor Total da Licitação
Pregão Eletrônico nº 51/2016	01/08/2016	Aquisição de equipamentos (arquivos de aço, cadeiras longarinas e cadeira presidente) para as Secretarias Municipais Administração e Finanças e de Desenvolvimento Social e Cidadania	- Lettech Indústria e Comércio de Equipamentos de Informática Ltda ME CNPJ: 13.258.144/0001-94 Valor: R$ 3.650,00	R$ 3.650,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:A32BCB51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2016

Objeto: Registro de preços de materiais para cursos que serão realizados no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social). **Data de abertura das propostas:** 22/09/2016 às 09h00min. O edital está disponível na página
www.bllcompras.org.br
Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 31 de agosto de 2016.

JOSIANE KAISS
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:14DD73AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2016

Pregão Eletrônico nº 68/2016
Objeto: Registro de preços de materiais para cursos que serão realizados no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social). **Data de abertura das propostas:** 22/09/2016 às 09h00min. O edital está disponível na página www.bllcompras.org.br Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 31 de agosto de 2016.

JOSIANE KAISS
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:1A5BE774

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Magro torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com Parecer Jurídico, a Licitação Pública Modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de Pavimentação em CBUQ na Rua Duque de Caxias, está **CANCELADA**, por ausência de Dotação Orçamentária

Campo Magro, 01 de setembro de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:0116D6D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, CONFORME TERMO DE ADESÃO RESOLUÇÃO N° 604/2015 e N°534/2014 DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 20/09/2016 às 09h00min, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou através de solicitação via e-mail: comprascampomagro@hotmail.com.
Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro, 01 de Setembro de 2016.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:7D85C8E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO/PR, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE ADESÃO RESOLUÇÃO N° 604/2015 DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 21/09/2016 às 09h00min, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou através de solicitação via e-mail: comprascampomagro@hotmail.com. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro, 01 de Setembro de 2016.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:15BFEE85

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 029/2016 - DETR

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 1607539/0001-76, com sede na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, km 20, Sede, Campo Magro – PR, através da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do Artigo 79, alínea "a" da Lei Municipal nº 294/2003, em razão da impossibilidade de fazê-lo pessoalmente, **NOTIFICA** os contribuintes:

CÓDIGO	CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	VENCIMENTO
21735	JOAO SERGIO DALLA STELLA & CIA LTDA - ME	00.675.750/0001-63	30/09/2016
21714	CHACARÁ MANGALA EKOS LTDA – ME	18.367.476/0001-20	30/09/2016
21685	OS COMERCIAIS LTDA EPP	18.666.878/0001-26	30/09/2016
8017	GIOVANI BUFFET EVENTOS LTDA	11.114.645/0001-71	30/09/2016
8003	BATHKE IND E COM DE REVESTIMENTOS LTDA	05.033.074/0001-48	30/09/2016
8041	VALDEMAR GEVARD	11.136.679/0001-67	30/09/2016
20570	FERNANDA DA SILVA GUAITA & CIA LTDA	16.746.127/0001-94	30/09/2016
20581	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/4538-34	30/09/2016
8514	L-SILVA INTERMEDIAÇAO DE NEGOCIOS LTDA	10.850.143/0001-46	30/09/2016
19325	ART ESTOFAMENTOS LTDA – ME	14.119.865/0001-86	30/09/2016
7686	MÓVEIS SCHRODER LTDA	07.880.219/0001-71	30/09/2016
21715	MGM ASSESSORIA BIOLOGICA LTDA – ME	03.121.524/0001-29	30/09/2016
22448	SANTOS & LEAL COMÉRCIO DE MUDAS E AGROCOMERCIAL LTDA – ME	18.115.615/0001-29	30/09/2016
21706	CASEMIRO MAESKI – MEI	18.761.240/0001-74	30/09/2016
20670	SONIA MARIA RHEINHEIMER – MEI	16.888.848/0001-39	30/09/2016
21678	JOAO PEDRO CORDEIRO – MEI	18.841.927/0001-10	30/09/2016
20687	APARECIDA DE FATIMA COSTA DOS SANTOS – MEI	16.863.786/0001-00	30/09/2016
21726	SANDRA MARA WOLFF – MEI	18.847.043/0001-72	30/09/2016
8721	CICERO ROMAO DA SILVA	12.472.895/0001-46	30/09/2016
19394	NEUSA ALVES DE CAMPOS	14.351.411/0001-36	30/09/2016
19397	E R DA SILVA ORTIZ – GAS – ME	14.174.313/0001-70	30/09/2016
8619	DINALVA DOS SANTOS FERREIRA DOS SANTOS	12.459.045/0001-08	30/09/2016
19352	BRUMAKE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA ME	14.213.431/0001-40	30/09/2016
8598	CELSO LUIZ VENDRAMIN	12.209.993/0001-95	30/09/2016
19343	IMPERIAL REVESTIMENTOS COMÉRCIO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	14.275.935/0001-95	30/09/2016
8027	PAULO CEZAR DOS SANTOS CONFCÇOES – ME	73.976.417/0001-68	30/09/2016
8030	J.B FABRICAÇAO E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA	04.818.764/0001-40	30/09/2016
22864	PROSPEL EMBALAGENS LTDA – ME	09.674.100/0001-78	30/09/2016
2614	CLAUDIO RAMOS BRANT – AUTONOMO	036.314.429-39	30/09/2016
22493	SIMONE ANDREIA VIOLANTI – MEI	20.310.687/0001-79	30/09/2016
21265	IRAIDE PEREIRA LUSTOZ ALVES – MEI	14.204.642/0001-17	30/09/2016
22870	MIKAEL STEFAN ROMERO LUNDGREN – MEI	20.794.215/0001-39	30/09/2016
22862	DEJAIME RIBEIRO ALVES – MEI	20.913.264/0001-43	30/09/2016
6242	OLIEVEIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME	07.912.641/0001-61	30/09/2016
22832	PÓLO ACADEMIA DA SAUDE	01.607.539/0001-76	30/09/2016
22829	ORIVALDO ODAIR MARTINS – MEI	18.107.467/0001-09	30/09/2016
22814	LUIZA DOS SANTOS MARTINS – MEI	20.912.134/0001-96	30/09/2016
22814	MARLI MENDES DA SILVA SOUZA – ME	20.900.761/0001-07	30/09/2016
22816	MARCIO DE SOUZA NOGUEIRA – MEI	20.882.885/0001-07	30/09/2016
22810	CRISTINE MARIA CAPALDO – MEI	20.877.638/0001-12	30/09/2016
22789	LEONEL GUSTAVO HERNANDEZ – MEI	20.883.045/0001-69	30/09/2016
23619	ANTONIO RAUL CAVALLI – EIRELI –	23.236.660/0001-71	30/09/2016

	ME		
23617	MARCIA MAGALHAES – MEI	23.166.881/0001-10	30/09/2016
23615	DEIVID CARDOZO DE GODOI – MEI	23.213.792/0001-88	30/09/2016
23508	OSMAR MARQUES OTAVIO – MEI	22.775.215/0001-17	30/09/2016
21126	OLHO DE AGUIA TERCEIRIZAÇAO E SERVIÇOS LTDA – ME	08.211.952/0001-66	30/09/2016
23598	VAGNER VIEIRA – MEI	20.332.074/0001-32	30/09/2016
23602	JOSÉ CARLOS BUSCHMANN FILHO – MEI	23.231.528/0001-77	30/09/2016
23605	AVITEC IND & COM DE VIDROS LTDA – ME	86.890.803/0001-84	30/09/2016
23569	MARCENARIA MERCER LTDA – ME	01.499.203/0001-37	30/09/2016
23571	JEFERSON CARLOS SANTOS FALCAO – MEI	23.189.769/0001-03	30/09/2016
23581	ADEMIR MATOZO DE LARA – MEI	23.063.176/0001-98	30/09/2016
23572	PERIMETRAL SUL ENGENHARIA LTDA – ME	78.155.777/0001-12	30/09/2016
23582	ANTONIO FELIX BARBOSA - MEI	23.210.714/0001-20	30/09/2016
23133	JEFERSON LUIZ IENY – MEI	21.383.173/0001-06	30/09/2016
23583	PATRICIA BEIRA – MEI	23.230.305/0001-95	30/09/2016
23585	TIAGO BEIRA - MEI	23.230.672/0001-99	30/09/2016
23587	JULIANA SALETE TERNES DE ALMEIDA – MEI	23.142.210/0001-10	30/09/2016
8082	MARCEL DIAS DESIGN LTDA – ME	11.203.792/0001-18	30/09/2016
23564	APARECIDA MATOSO DE LARA – MEI	23.028.551/0001-69	30/09/2016
23565	RAULINO LEMES – MEI	23.033.253/0001-67	30/09/2016
23627	ANNA PAULA BORGES FRAGA – MEI	23.317.116/0001-54	30/09/2016
20600	ELVIS PRESLEI JOSÉ DOS SANTOS – MEI	16.694.981/0001-54	30/09/2016
23605	AVITEC IND & COM DE VIDROS LTDA – ME	86.890.803/0001-84	30/09/2016

Para que tomem conhecimento do vencimento de sua licença comercial.
Assim, caso o contribuinte acima nominado pretenda renovar seu Alvará Comercial para o ano de 2016, deverá comparecer ao Departamento de Tributos (DETR) deste município, situado na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Sede, Campo Magro – PR, de segunda-feira à sexta-feira (exceto feriados), das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, para retirada da competente Guia de Recolhimento da Taxa de Localização e Verificação Anual (art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 36/1997 e art. 10, inciso IV da Lei Municipal nº 294/2003).

Caso prefira, o contribuinte poderá expedir a aludida Guia de Recolhimento através do site eletrônico oficial da Prefeitura (*www.campomagro.pr.gov.br/), acessando o link "Cidadão Web"*.

Procedido ao recolhimento tributário, o contribuinte deverá requerer a renovação de seu Alvará Comercial junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura, oportunidade na qual lhe serão exigidos os seguintes documentos:

a) Guia de Recolhimento devidamente paga;
b) Cópia do Alvará antigo (2015);
c) Documento de Identificação do contribuinte ou de seu representante legal (RG);
d) Cadastro de Pessoa Física contribuinte ou de seu representante legal (CPF);
e) Comprovante do endereço comercial, com data de expedição não superior a três meses.
f) Copia do contrato social da empresa
g) Certificado do corpo de bombeiros e na falta deste apresentar protocolo de vistoria perante aquele órgão.

Adverte-se que o não atendimento da convocação contida neste Edital resultará no cancelamento automático de seu Alvará Comercial.
O conteúdo deste Edital poderá ser impugnado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Campo Magro, 29 de agosto de 2016

CAROLINE BOSCARDIM
Secretária Municipal de Finanças

DIUCELIA APARECIDA COSTA ALEIZ
Diretora
Departamento de Tributos

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:8477FAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 933/2016

Fixam os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Procurador Geral do Município, dos Secretários Municipais e dá outras providencias correlatas

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam fixados os subsídios mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Procurador Geral do Município, dos Secretários Municipais de Campo Magro, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2017, legislatura 2017/2020, nos seguintes valores:

I – Subsídios do Prefeito Municipal, em parcela única mensal o valor R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)

II – Subsídios do Vice-Prefeito Municipal, em parcela única mensal de R$ 13.000,00 (treze mil reais)

III – Subsídios do Procurador Geral do Município, em parcela única mensal o valor de R$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais)

IV - Subsídios dos Secretários Municipais, em parcela única mensal o valor de R$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais)

§ 1º - Os subsídios fixados por esta Lei, serão atualizados os meses de janeiro de 2018, 2019 e 2020, com base na variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a título de revisão de caráter geral anual, devendo ser procedida mediante edição de Lei específica de iniciativa do Poder Executivo, onde contenha a indicação dos meses, inicial e final, a que se refere a recomposição.

§ 2º - No mês de dezembro de cada exercício financeiro, o Procurador Geral do Município e os Secretários Municipais, farão jus ao recebimento do 13º subsídio, conforme os valores estabelecidos no artigo 1º, desta Lei.

Art. 2º - Aos servidores do quadro efetivo exercentes de Cargo em comissão Procurador Geral do Município e de Secretários Municipais, fica assegurada a percepção de vantagens de natureza pessoal legalmente adquiridas e o recebimento de parcelas de natureza indenizatória.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei. correrão a conta de dotação orçamentária própria, consignado ao Poder Executivo, suplementadas se necessário através de crédito adicionais suplementares ou especiais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 01 de setembro de 2016

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:A0318DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 934/2016

Fixam os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Campo Magro para a Legislatura 2017/2020, e dá providências correlatas

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam fixados os subsídios mensais dos vereadores da Câmara Municipal de Campo Magro, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2017, legislatura 2017/2020, nos seguintes valores:

I – O vereador que estiver no exercício da Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, em parcela única mensal o valor R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

II – Os vereadores que estiverem no exercício da Vice - Presidente, do 1º Secretário e do 2º Secretário, em parcela única mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

III – Os demais vereadores receberão em parcela única mensal o valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reai)

Parágrafo único. Os subsídios fixados por esta lei serão atualizados nos meses de janeiro de 2018, 2019 e 2020, com base na variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a título de revisão de caráter geral anual, devendo ser procedida mediante edição de Lei específica de iniciativa do Poder Legislativo, onde contenha a indicação dos meses, inicial e final, a que se refere a recomposição.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta leis, correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignado ao Poder Legislativo, suplementadas se necessário através de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 01 de setembro de 2016

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:64FC9716

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 046/2016
PROCESSO INTERNO Nº 072/2016

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO: Contratação de empresa para realização de cursos aos usuários do CRAS e CREAS.
VALOR CONTRATADO**: R$ 30.100,00 (Trinta mil e cem Reais)**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XIII – Lei nº 8.666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: **SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**
CNPJ Nº **03.541.088/0001-47**
Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, primeiro de setembro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:041E2C69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 047/2016
PROCESSO INTERNO Nº 125/2016

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de placas e totens de PVC que serão utilizados nas dependências do Centro de Saúde Central
VALOR CONTRATADO**: R$ 2.180,00 (Dois mil, cento e oitenta Reais)**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II – Lei nº 8.666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: **YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA. - ME**
CNPJ Nº **04.864.928/0001-75**
Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, primeiro de setembro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:75960212

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 048/2016
PROCESSO INTERNO Nº 133/2016

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais laboratoriais que serão utilizados no Laboratório Municipal
VALOR CONTRATADO**: R$ 1.089,20 (Um mil, oitenta e nove Reais)**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II – Lei nº 8.666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: **C R TEDARDI & CIA LTDA - EPP**
CNPJ Nº **05.133.297/0001-87**
Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, primeiro de setembro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:67A444E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 049/2016
PROCESSO INTERNO Nº 135/2016

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços de mão de obra que serão utilizados no veículo Renaut Master Ambulância, Placa AVS 9060
VALOR CONTRATADO**: R$ 7.940,00 (Sete mil, novecentos e quarenta Reais)**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II – Lei nº 8.666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: **CASA DO DIESEL LTDA - EPP**
CNPJ Nº **18.000.452/0001-39**
Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, primeiro de setembro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:9E508527

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO N° 255/2016-DP

SÚMULA: Dispõe sobre demissão de funcionária contratada por tempo determinado.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:
Art. 1º.: DEMITIR a partir do dia 11 de agosto de 2016 por termino do contrato de trabalho por tempo determinado referente ao Teste Seletivo 003/2015, regido pelas normas do edital nº 003/2015, a farmacêutica, Marcella Maria Perez de Arruda, RG.: 8.706.040-3 – SESP/PR.
Art. 2º.: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º.: Que o Departamento de Pessoal tome as providencias necessárias ao cumprimento do presente ato.

Carlópolis, 31 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:6862DDDC

EXECUTIVO MUNICIPAL
REPUBLICA-SE - RECADASTRAMENTO DOS CEMEIS

CMEI AINZARA ROSSI SALLES
RUA JOSÉ SALLES, 313 – RESIDENCIAL OSMAR RAMOS DE OLIVEIRA
Tel : (43)3566.1349
E-mail: cmeiainzaraclps@hotmail.com

RECADASTRAMENTO – AGOSTO DE 2016
OBS: LISTA ATUALIZADA ATÉ O DIA 12/08

BERÇÁRIO

1º LORENA VITÓRIA DUTRA DE SOUZA - MÃE: THAÍS DUTRA APARECIDO - D.N. 17/09/2015
2º JOÃO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA - MÃE: TATIANE FERREIRA LIMA - D.N. 26/12/15
3º JOSÉ DAVI BUENO DA SILVA - MÃE: VANESSA APARECIDA BUENO - D.N. 03/07/2015
4º YASMIM SAUBIER DE ANDRADE - MÃE: ALINE AVANÇO AZEVEDO - D.N. 05/02/2016
5º KAMILLY VITÓRIA PONTES DE OLIVEIRA - MÃE: RENATA PONTES DA SILVA -D.N. 04/01/2016
6º ANA LIVIA DE OLIVEIRA DIAS - MÃE: ROSIANE FOGAÇA DE OLIVEIRA -D.N. : 14/12/2015
7º ANA JULIA ESTRAMBEK CASKELIS CONIK -MÃE: JULIANA ESTRAMBEK NATAL -D.N. 13/08/2015
8º SOFHIA DE SOUZA ALMEIDA - MÃE: VANESSA DE SOUZA ANTÔNIO -D.N. 10/03/2016
9º JOSÉ DANIEL MARCELINO MARTINS-MÃE: MAYARA MARCELINO MARQUES -D.N. 27/12/2015
10º LUIZA DA SILVA SANTOS-MÃE: ADMARA DA SILVA - D.N. 19/01/16
11º FRANCISCO DE CARVALHO CAMPOI -MÃE: CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO -D.N. 01/05/2016
12º VITÓRIA DOS SANTOS DA SILVA -MÃE: JANAINA MIRANDA DOS SANTOS DE PONTES -D.N. 10/05/2015
13º MAYSA -MÃE: VALÉRIA JOELMA CAETANO -D.N.: 16/04/2016
14º MIGUEL ARCANJO DA SILVA CAMARGO -MÃE: MARIA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA -D.N. 26/03/2016
15º LUÍS MIGUEL MARTINS BENTO -MÃE: ALINE MARTINS BUENO -D.N.: 26/06/2016

MATERNAL I

1º KAIQUE ALVES GONÇALVES-MÃE: JAQUELINE ALVES - D.N.:19/03/2015
2º GABRIEL WENDELY RIBEIRO DE SOUZA -MÃE: ADRIANA CRISTINA RIBEIRO -DN: 25/02/15
3º KAUÃ VINICIUS R. SILVA -MÃE: ALESSANDRA DE QUADROS RIBEIRO -DN: 06/04/2015
4º ALUNO: KENNYD K. BARBOSA -MÃE: NATIELLE PEREIRA DOS SANTOS -DN: 06/04/2015
5º MARCELO DE PAULA LEITE JÚNIOR -MÃE: DENISE CRISTINA BOAS LEITE -D.N. 31/05/2014
6º ANA CLARA PEREIRA MACHADO -MÃE: STHEFANY MARIA PEREIRA -D.N. 16/05/2014
7º IRIS EMANUELE BUENO GAMA -PAI: EDER MURADOR GAMA -D.N. 23/07/2014
8º MATTHEUS GABRIEL DA SILVA GAMA -MÃE: SAMANTA FERREIRA DA SILVA -D.N. 26/09/2014
9º SOFHIA DE SOUZA ANTÔNIO -MÃE: VANESSA DE SOUZA ANTÔNIO -D.N. 10/03/2016
10º YAM DAVI FERRAZ BENTO -MÃE: PRISCILA CRISTINA FERRAZ -D.N. 24/02/2015
11º NICOLY DOS SANTOS -VÓ: MARCIA DE FÁTIMA LUÍS - D.N. 07/04/2015
12º KALEBE EMANUEL CABRAL -PAI: NELSON CABRAL - DN:10/03/2015

MATERNAL II

1º VITOR EMANUEL GOUVEA CUNHA-MÃE: JOYCE GOUVEIA-D.N. 25/03/2014
2º LARISSA DOS SANTOS SILVA (Matriculado no CMEI-Isabel)-MÃE: LEONICE MAXIMINA DOS SANTOS -DN: 19/09/2013 (MATERNAL II)
3º VITOR GABRIEL DA SILVA BERALDO (Matriculado no CMEI-Isabel)-MÃE: RAÍSSA DA SILVA -DN: 07/06/2013
4º PAULO OTÁVIO CORRÊA LEITE (Matriculado no CMEI-Isabel) -MÃE: KARINA RUBIA CORRÊA -D.N. 07/06/2013
5º PRISCILA VITÓRIA TAKATA -MÃE: LUCIANE KATARINA PROENÇA -D.N. 15/01/2014
6º ANA KLARA DA SILVA BARBOSA-MÃE: ÉRICA NEVES DA SILVA -D.N. 20/09/2013
7º PETERSON RIAN SOARES -MÃE: LUCIANA ROSA SOARES -D.N. 27/02/2014
8º RAFAELA U. SHIRATORI -MÃE: ELIANE U. SHIRATORI - D.N.10/06/2013
9º YASMIM BUENO FERREIRA -MÃE: DANIELE PALHANO BUENO -DN: 14/08/2013
10º EMANUELE RODRIGUES CHIMAYDER DE CAMARGO (Matriculado no CMEI-Isabel) -MÃE : FLAVIA CRISTINE RODRIGUES OS SANTOS
11º ARTHUR PANICHI GRANDO -MÃE: JOSIMARA PANICHI GRANDO
12º MARCELO BRANDÃO DA SILVA -MÃE: VANDA DOMINGUES BRANDÃO -D.N. 17/12/2013
13º EMILLY DE CAMPOS SANTOS -MÃE ;ALINE DE CAMPOS JORGE -D.N. 17/10/2013
14º KEILIÉLLY VITÓRIA BARBOSA-MÃE: NATIELLE PEREIRA DOS SANTOS -DN: 05/04/2013
15º WELINGTHON MARTINS B. DE OLIVEIRA -MÃE: VANDERLINA MARTINS BUENO -D.N. 04/09/2013.
16º JULIA F. ROSA SILVA-MÃE: JULIANA APª ROSA -DN: 06/11/2013
17º GABRIEL DOMINGUES BERGAMO-MÃE: ANDRÉIA DE FÁTIMA DOMINGUES-D.N. 11/02/2014
18º LEANDRO GABRIEL HONORATO RUANO-MÃE: MAIARA HONORATO SABINO-D.N. 08/08/2013
19º EVERTON AZEVEDO-MÃE: SUELEN ALMEIDA DE SOUZA-D.N. 04/01/2014

MATERNAL III

1º ARTHUR HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA-MÃE: ALESSANDRA DE QUADROS RIBEIRO -D.N. 24/06/2013
2º CHRISTYAN RONALDO EVANGELISTA DOMINGUES DA SILVA-MÃE: REGINA EVANGELISTA -D.N. 23/07/2012
3º KAUÃ RAFAEL SIQUEIRA-MÃE: ROSANA PRISCILA DA ROSA -D.N.: 10/08/2012

CMEI - PROFESSORA ISABEL DALLA BERNARDINO DA SILVA
RUA DIOGOS, S/N BAIRRO ELDORADO
Telefone – (43) 3566-2273
RECADASTRAMENTO – AGOSTO DE 2016
OBS: LISTA ATUALIZADA ATÉ O DIA 12/08

BERÇÁRIO
1º MIGUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO 02/03/16 - MÃE:ÉRICA DENISE DO NASCIMENTO -D.N.11/01/2016
2º ALICE MARIA VIANA 07/03/16 - MÃE: PROFESSORA ALINE MARIA S. VIANA -D.N 17/02/16
3º ARTUR JOSÉ M. OLIVEIRA-17/03/16 – DESISTENTE FOI EMBORA P/ WENCESLAU BRÁZ - MÃE: LUANA ANTONIO - DN.26/06/15
4º PEDRO MIGUEL DE CAMPOS RUANO 17/03 - MÃE: ALESSANDRA -DN 10/12/15
5º JOSÉ DAVI BUENO DA SILVA -28/03/16* ESTÁ NA LISTA DA CMEI-AINZARA - MÃE: VANESSA AP.BUENO -D.N. 03/07/15
6º JOÃO VICTOR RIBEIRO 30/03/16 DESISTENTE-MATRICULADO CMEI AINZARA 11/08 - PAI: RUBENS MARUQUE RIBEIRO -D.N. 21/05/15
7º ANA BEATRIZ SANTOS DE ALMEIDA 31/03/16 - PAI: FÁBIO JÚNIOR DE ALMEIDA -D.N.07/01/16
8º WALLACY HENRIQUE SILVA DOS SANTOS 11/04/16 - PAI: ALISSON SABINO DOS SANTOS - D.N.08/04/16
9º VITOR DANIEL DOS SANTOS NADALETTI 28/04/16 - MÃE: LINDAMARA RIBEIRO DOS SANTOS - DN 22/04/2015
10º ANA LIVIA DE OLIVEIRA 05/05/16- DESISTENTE - MATRICULADA NO CMEI MARINHA - PAI: ANDRÉ DIAS - DN 14/12/2015 **11º ANA CLARA SILVÉRIO FERREIRA 20/05/16** -DN: 21/03/2015
12º LUIZA DA SILVA DOS SANTOS 23/06/16 - MÃE: ADIMARA DA SILVA -D.N. 19/02/16
13º LORENZO RIBEIRO GARBELOTE NÓRCIA 23/06/06 - MÃE THAIS RIBEIRO - D.N. 10/06/15
14º CECÍLIA MOREIRA SILVA 21/06/16 - MÃE: ANA FLÁVIA - NASCIMENTO: 10/11/15
15º FRANCISCO DE CARVALHO CAMPOI 04/07/16 ESTÁ NA LISTA DO CMEI MARINHA - MÃE: CAROLINA PERERIRA DE CARVALHO -D.N.01/05/16
16º LUIS MIGUEL MARTINS BENTO 06/07/16 ESTÁ NA LISTA DO CMEI MARINHA - MÃE:ALINE MARTINS - D.N.26/06/16
17º MANOELA SOFIA F. ERNANDES 02/08/16 - MÃE:ISABELE FERREIRA -D.N.14/07/15
18º MARIA VITÓRIA LIMA 02/08/16 - MÃE: SILVANA MARA LIMA -D.N.28/06/16
19º KAUÃ HENRIQUE DA SILVA MENDES 02/08/16 - PAI :RAPHAEL H. MENDES -D.N. 30/07/16
20º EVERTON AZEVEDO 02/08/16 - MÃE:SUELEN ALMEIDA DE SOUZA –DN: 08/09/15
21º HEITOR ROSA BENTO 08/08/16 ESTÁ NA LISTA DO CMEI MARINHA E AINZARA - MÃE: VIVIANE DA ROSA - D.N. PROVAVELMENTE EM MAIO

MATERNAL I

1º EVELYN LORRAYNE DA SILVA LEITE 17/02/16 (MATRICULADA) APÓS CADASTRO-D.N.16/06/14-MÃE: MAYARA PRIMA DA ERICK MATERNAL 1
2º JOÃO LUCAS DE CARVALHO 18/02/16- -D.N.18/12/14/-MÃE: ANA PAULA APARECIDA DE CARVALHO
3º JOÃO LUCAS DE ABREU DE CAMPOS 22/02/16 DESISTENTE FOI EMBORA P/ SOROCABA-D.N.08/09/14-MÃE: JÉSSICA ABREU DE CAMPOS
4º MIGUEL HENRIQUE AVANÇO - GÊMEOS 08/03/16-D.N.02/09/14-MÃE RITA DE CÁSSIA AVANÇO
5º MATHEUS EDUARDO AVANÇO-D.N.02/09/14-MÃE RITA DE CÁSSIA AVANÇO
6º ANA CLARA ALVES MIRANDA 14/03/16-D.N.05/01/15-MÃE: KATIANE FARIAS
7º ÍRIS EMANUELY B. GAMA 16/03/16-D.N.23/07/14TEM IRMÃO NA LISTA MAT.3-MÃE DARA MURADOR
8º JOÃO VITOR JURADO VARGAS 03/06/16 -DN: 16/12/2014-MÃE: BRUNA JURADO VARGAS
9º MATHEUS HENRIQUE COELHO DA COSTA 03/06/16 ESTÁ MATRICULADO NO CMEI- AINZARA QUER PERMUTA-DN:06/06/14-MÃE ANDRESSA
10º YAN DAVID FERRAZ BENTO 06/05/16 ESTÁ NA LISTA DO CMEI MARINHA FOI MATRICULADO E DESISTIU EM 04/08
-DN: 24/02/2015-MÃE: PRISCILA FERRAZ
11º ENZO DE CASTRO COELHO VEIO 21/06/16 DESISTENTE- MATRICULADO CMEI-MARINHA-D.N.19/01/15-MAE:LARISSA DE CASTRO COELHO
12º MILENA SCHIO CARRIEL 11/07/16 ESTÁ MATRICULADA NO CMEI MARINHA - PERMUTA-D.N.19/01/15-MÃE LETÍCIA DA SILVA ABREU CARRIEL
13º MARIA EDUARDA S. DE MOURA 11/08/16-DN: 12/03/15-MÃE: FABIANE SALES DE MOURA

MATERNAL II

1º LUCAS SAITO MARTINS 02/10/15-D.N.27/12/13- MÃE TIEME SAITO MARTINS
2º STEFANIA VITÓRIA MARTINS PIRES 28/10/15- ESTÁ NA LISTA DO CMEI-AINZARA-D.N.23/07/13-MÃE VIVIANE MARTINS
3º RAFAELA SHIRATORI 26/11/15- ESTÁ NA LISTA DO CMEI-AINZARA-D.N.10/06/13-MÃE ELIANE SHIRATORI
4º FERNANDA BRANDÃO DA SILVA-26/11/15 GÊMEOS ESTÁ NA LISTA DO CMEI-AINZARA-D.N.17/12/13-MÃE: VANDA DE BRANDÃO
5º MARCELO BRANDÃO DA SILVA-D.N.17/12/13-MÃE: VANDA DE BRANDÃO
6º NATHAN DE OLIVEIRA PONTES 19/02/16 DESISTENTE - D.N. 17/03/14-MÃE: ADRIENE
7º LÍVIA MARIA DE FREITAS BALBINO 23/02/16-MÃE; JÉSSICA BRASILIA FREITAS
8º MARI JANE ALVES FOGAÇA-26/02/16-ESTÁ NA LISTA DA SILVANA-D.N.29/03/14-MÃE: ALINE ALVES OLIVEIRA
9º KAUANE VITÓRIA SOUZA 29/02/16- ESTÁ NA LISTA DA SILVANA DESISTENTE FOI EMBORA PARA TAGUAÍ-D.N. 05/09/13-MÃE: ERICA CRISTINA JORGE
10º MARIA CLARA DE OLIVEIRA 01/03/16 -D.N. 25/10/13-MÃE: GIOVANA JUVÊNCIO
11º DIEGO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR 03/03/16 DESISTENTE FOI EMBORA CURITIBA-D.N.15/01/14-MÃE: ANGELA FATIMA ALMEIDA
12º EMILLY DE CAMPOS CANDIDO 12/03/150- ESTÁ NA LISTA DA CMEI-AINZARA-D.N.17/10/13-MÃE: ALINE CAMPOS JORGE
13º WELLINGTON BUENO DE OLIVEIRA 17/03- ESTÁ NA LISTA DO CMEI-AINZARA --D.N.04/09/13-MÃE: VANDERLINA MARTINS BUENO
14º GABRIEL DA SILVA LOBO 23/03/16-D.N. 19/11/13-MÃE: MARIA ROSANGELA DA SILVA
15º MARCELO DE PAULA LEITE JUNIOR 23/03/16 - D.N.31/05/14-MÃE: DENISE CRISTINA LEITE
16º MANOELA GRACIOSO RIATO DESISTENTE--D.N. 15/03/13-PAI: MARCUS VINICIUS RIATO
17º SOPHIA DE LIMA KEDER 25/04/16-D.N.16/07/13-MÃE: LILIA LEITE KEDER
18º LEANDRO G. HONORATO RUANO 01/08/16 ESTÁ NA LISTA CMEI AINZARA-D.N.08/08/13

MATERNAL III

1º HELENA BARBOSA ZURDO 11/12/15, -D.N.03/05/12-MÃE: STEFÂNIA RAQUEL B. ZURDO
2º KENEDY ANDRÉ 15/02/16 –-D.N. 20/05/12
3º GABRIEL DIAS SILVA 02/03/16 – DESISTENTE - MATRICULADO NO CMEI AINZARA-D.N. 18/09/12-MÃE: ISABEL JUVENTINA DIAS
4º HEITOR ALENCAR 14/03/16- DESISTENTE-D.N.19/01/13-MÃE: ELAINE CUNHA
5º PYETRO BUENO GAMA 16/03/16-D.N. 31/12/12-MÃE: DARA BATISTA BUENO
6º ANELIZE MARIA SANTOS LIMA 22/03/16 DESISTENTE-D.N.17/05/12-MÃE: ANDREA C. SANTOS LIMA
7º EDUARDO JOSÉ CARDOSO NARCISO 10/05/16 DESISTENTE FOI EMBORA PARA MINAS-DN: 23/12/2012-MÃE: ANA PAULA MOTA CARDOSO
8º STÉFANY MILENA GUIMARÃES TRINDADE 01/08/16-DN: 23/02/13-MÃE: DÉBORA C. VIEIRA GUIMARÃES
9º ANA CARLA CZKALSKI 02/08/16-DN: 20/12/12-MÃE: JOSIANE APARECIDA DA SILVA

CMEI MARINHA FOGAÇA DE OLIVEIRA
Estrada Municipal Espírito Santo – 95 – Conjunto Habitacional Vista Alegre
Tel : (43)3566.2705
E-mail: cmeimarinhaclps@hotmail.com

RECADASTRAMENTO – AGOSTO DE 2016
OBS: LISTA ATUALIZADA ATÉ O DIA 12/08

BERÇÁRIO

1º DIENIFFER XAVIER ALVES-MÃE: VALERIA XAVIER MONTILHA-DN: 02/07/2015
2º FRANCISCO DE CARVALHO CAMPOI-MÃE: CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO-DN: 01/05/2016
3º HENZO LUCAS RIBEIRO SUZUKI-MÃE: SELMA CRISTINA RIBEIRO-DN: 01/05/2016
4º LARISSA DOS SANTOS SOARES-MÃE: GEISELAINE ALMEIDA DOS SANTOS-DN: 08/06/2016
5º LUIS MIGUEL MARTINS BENTO-MÃE: ALINE MARTINS BUENO-DN: 26/06/2016
6º HEITOR ROSA BENTO-MÃE: VIVIANE DA ROSA-OBS: MÃE GESTANTE DE SEIS MESES.
7º SOFIA DE SOUZA ALMEIDA ANTONIO-MÃE: VANESSA DE SOUZA ALMEIDA ANTONIO-DN: 10/03/2016
8º JOÃO MIGUEL DA SILVA MIRANDA-MÃE: CELIA CASSIMIRO DOS SANTOS-DN: 21/08/2015

MATERNAL I

1º IARA VITORIA SIMEÃO DE OLIVEIRA-MÃE: MARIA DE FATIMA SIMEÃO-DN: 24/08/2014
2º MILENA SCHIO CARRIEL -MÃE: LETICIA DA SILVA ABREU CARRIEL-DN: 19/01/2015
3º LETICIA GABRIELY RIBEIRO DE OLIVEIRA -MÃE: LETICIA CRISTINA RIBEIRO-DN: 28/06/2014
4º ANNY VITÓRIA DOS SANTOS LIMA-MÃE: GABRIELLY CHRISTINE DOS SANTOS LIMA-DN: 22/11/2014
5º SARA DE SOUZA ALMEIDA ANTONIO-MÃE: VANESSA DE SOUZA ALMEIDA ANTONIO-DN: 27/12/2014

MATERNAL II

1º MARIA CLARA DE OLIVEIRA -MÃE: GIOVANA INOCÊNCIO JUVENCIO-DN: 25/10/2013
2º AGATHA F. DE CARVALHO-MÃE: GABRIELA FERNANDES-DN: 29/03/14
3º ANDRE LUCAS JUSTINO-MÃE: GISELE DE ALMEIDA JUSTINO-DN: 18/07/13
4º SOFIA DE SOUZA ALVES-MÃE: PAMELA YARA DE SOUZA-PAI: SERGIO ALVES-DN: 30/12/13
5º RAISSA DOS SANTOS SOARES-MÃE: GEISELAINE ALMEIDA DOS SANTOS-DN: 20/05/2013
6º DAVI EMANUEL LEITE SILVA-MÃE: EDINETE DOS SANTOS LIMA-DN: 17/04/2013

MATERNAL III

1º NOME NÃO CITADO -MÃE: ANA PAULA RODRIGUES -DN: 09/09/12
2º KAUE MAIA DE ALENCAR-MÃE: KATIELE MAIA VIDAL -DN: 28/08/2012
3º RILLARY VITÓRIA DE SOUZA ALVES -MÃE: PAMELA YARA DE SOUZA -DN: 06/12/2012

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:CC681400

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº 050/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no art. 32 da Lei nº 1.259 de 28 de maio de 2012; art. 37 do Regimento Interno da Câmara e demais disposições legais

RESOLVE

Constituir a Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, pelo prazo de 1 (um) ano, com a finalidade de aferir objetivamente o resultado do trabalho do servidores no exercício das atribuições do cargo e seu interesse na aquisição de novos conhecimentos, focando a contribuição individual para o alcance dos objetivos organizacionais, tendo como integrantes os servidores abaixo indicados:

Alceu Luiz Mottin - portador do CRC nº 21.187-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 088.514.849-53 - Presidente;

Adjanira das Graças Ceccon Benato – portadora da RG nº 3.559.111-7-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 536.703.029-72 - Membro;

Sandra Aparecida Mendes Dallavechia - portadora da RG nº 4.537.678-8-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 648.556.279-68 - Membro.

Colombo, 17 de maio de 2016.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:1BD56636

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº 053/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica n° 08/2005; no art. 37, V do Regimento Interno da Câmara; Resolução nº 52, de 21 de maio de 2001; Resolução nº 57, de 18 de dezembro de 2001; na Lei 977, de 27 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie

RESOLVE

Exonerar, o senhor **RICARDO AMANCIO DE PAULO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.490.583-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 003.761.719-28 do cargo de provimento

em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-1, a partir de 23 de maio de 2016.

Colombo, 23 de maio de 2016.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:2C0AD359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 72/2016

Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos Comerciais de A a Z para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, daqueles que não fazem parte do elenco de Medicamentos Básicos do Município de Colombo/PR.
Desconto concedido: 2% (Dois por cento) sobre a tabela da associação brasileira de comércio farmacêutico ABC Farma.
Estimativa de Valor : R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE COLOMBO LTDA EPP,
CNPJ sob nº 76.048.370/0001-60.
Vigência: 29 de Agosto de 2016 a 28 de Agosto de 2017.

Colombo, 01 de Setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:B8B4A43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2016

Processo Administrativo nº. 15551/2016
A Secretária Municipal de Ação Social, Secretário Municipal de Administração, Secretário Municipal de Governo, Secretário Municipal de Saúde e Gabinete da Prefeita do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016**, que tem por objeto a Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios diversos.
LOTE Nº. 01: BÁSICOS (LIVRE CONCORRÊNCIA - 75% SETENTA E CINCO POR CENTO).
VENCEDOR: NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA ME.
VALOR: R$ 1.141.916,94 (Um milhão cento e quarenta e um mil novecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos).
LOTE Nº. 02: BÁSICOS (MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - 25% VINTE E CINCO POR CENTO).
VENCEDOR: NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA ME
VALOR: R$ 381.083,50 (Trezentos e oitenta e um mil oitenta e três reais e cinquenta centavos).
LOTE Nº. 03: CARNES - PEIXES – EMBUTIDOS (LIVRE CONCORRÊNCIA - 75% SETENTA E CINCO POR CENTO).
VENCEDOR: AGL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP
VALOR: R$ 759.999,28 (Setecentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).
LOTE Nº. 04: CARNES - PEIXES – EMBUTIDOS (MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - 25% VINTE E CINCO POR CENTO).
VENCEDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS CWB WORLDS LTDA
VALOR: R$ 253.498,92 (Duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).
LOTE Nº. 05: HOTIFRUTIGRANJEIROS – LIVRE CONCORRÊNCIA (75% VINTE E CINCO POR CENTO).
VENCEDOR: NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA ME.
VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Percentual de Desconto sobre a tabela do CEASA-PR: 2% (dois por cento).
LOTE Nº. 06: HOTIFRUTIGRANJEIROS - MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (25% VINTE E CINCO POR CENTO).
VENCEDOR: NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA ME.
VALOR: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Percentual de Desconto sobre a tabela do CEASA-PR: 2% (dois por cento).
PRAZO DE ENTREGA: As entregas deverão ser efetuadas semanalmente nos casos de produtos hortifrutigranjeiros, carnes, pães, peixes e laticínios, para os itens Semiperecíveis, (Básicos Estocáveis) as entregas serão mensais;.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados através da Secretaria Municipal de Fazenda em até 30 (trinta) dias após a apresentação das notas fiscais emitidas para cada quinzena, devidamente atestadas pelo fiscal de contrato.

Colombo, 01 de setembro de 2016.

Dê-se publicidade;

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

LUIZ GILBERTO PAVIN
Secretário Municipal de Governo

DARCI MARTINS BRAGA
Secretário Municipal da Saúde

VERA LÚCIA PAVIN BARBOSA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:3849C18E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: MARCOS ANTONIO SANTIAGO SALES
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO ESF
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/09/2016 a 20/12/2016
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 11.779,84
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ANDREA DO NASCIMENTO VIEIRA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO ESF
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/09/2016 a 20/12/2016
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 11.779,84
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: RENATO CRISTIANO DA SILVA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO ESF
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/09/2016 a 20/12/2016
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 11.779,84
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CONTRATADO: POLIANA FATIMA PEREIRA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO ESF
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/09/2016 a 20/12/2016
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 11.779,84

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:3A9D2E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 056/2016 Processo Seletivo Público Simplificado 002/2016

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I - Informar a Desistência Tácita dos candidatos: Cesar Augusto Ennes Mendoca, classificado em 10º posição, Martinho Edvin Dembecki, classificado em 12º posição e Agnaldo Gomes da Silva, classificado em 17° posição;
II - Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação 048/2016, convocar o(s) aprovado(s) no Processo Seletivo abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	PSPS
Rodnei Felix da Silva	18º	Motorista	002/2016
Jose Vidal de Sousa	19º	Motorista	002/2016
Paulo Ayala da Luz	20º	Motorista	002/2016

Colombo, 02 de setembro de 2016.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:2D70A62D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 057/2016 Processo Seletivo Público Simplificado 001/2016

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência Tácita do candidato: Gabriel Felipe das Neves, classificado em 18° posição;
II - Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação 038/2016, convocar a aprovada no Processo Seletivo Publico Simplificado abaixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	PSPS
Luisa Pereira Andre	22º	Médico Estratégia de Saúde da Família	001/2016

Colombo, 02 de setembro de 2016.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:B2CEFE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 059/2016 Concurso Público 001/2016

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I - Informar a Desistência Tácita dos candidatos: Jaqueline Tiemi Tashiro Siqueira, classificada em 03º posição, Bianca Siquinelli dos Santos, classificada em 04º posição e Luiz Eduardo Oliveira, classificado em 09° posição;
II - Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação 043/2016, convocar o(s) aprovado(s) no Concurso Publico abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Bruna Simoes de Mello	10º	Assistente de Alunos	001/2016
Luciana Aline da Silva	11º	Assistente de Alunos	001/2016
Camila Vargas de Oliveira	12º	Assistente de Alunos	001/2016

Colombo, 02 de setembro de 2016.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:B0F5D551

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 060/2016 Concurso Público 002/2016

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I - Informar a Solicitação de Final de Lista das candidatas: Luana Silva Machioski, classificada em 02º posição, Luana Gualter Silva, classificada em 04º posição e Eluiza Machado Gabardo, classificada em 08° posição;
II - Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação 044/2016, convocar o(s) aprovado(s) no Concurso Publico abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Salete dos Santos Boeno	52º - 1º Afrodescendente	Educador Infantil	002/2016
Gislaine Mafalda Kleinschmidt Niehues	10º	Educador Infantil	002/2016
Paula Catore Paro da Costa	11º	Educador Infantil	002/2016

Colombo, 02 de setembro de 2016.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:00077D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 061/2016 Concurso Público 002/2016

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I - Informar a Solicitação de Final de Lista das Candidatas: Ana Paula Marcon, classificada em 04º posição, Flavia Gasparin, classificada em 05º posição, Carla Fernanda dos Santos, classificado em 06° posição,

Paula Schuartz, classificada em 07º posição, Adriane Correa dos Santos, classificada em 10º posição e Ligia da Silva Barbosa, classificada em 47º - 2º Afrodescendente posição;
II - Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação 045/2016, convocar o(s) aprovado(s) no Concurso Publico abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Suelen Prestes Coutinho	15º	Professor	002/2016
Lais Castex	16º	Professor	002/2016
Josiane Basseti do Nascimento	17º	Professor	002/2016
Edina Georgina Bonetti Roza	18º	Professor	002/2016
Fabio de Carvalho Cordeiro	48º - 3º Afrodescendente	Professor	002/2016
Paula Goncalves de Barros	19º	Professor	002/2016

Colombo, 02 de setembro de 2016.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:1AC6FC6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 058/2016 Concurso Público 001/2016

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Solicitação de Desistência das candidatas: Adriana de Souza Paiva, classificada em 25º posição e Sue Ellen Renata de Meira, classificada em 30º posição;
II - Informar a Desistência Tácita da candidata: Terezinha Allebrandt, classificada em 26º posição;
III - Em virtude do não preenchimento total das vagas dos editais de convocação 033 e 036/2016, convocar o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Andreia Cristina Liberio dos Santos	39º	Técnico em Enfermagem	001/2016
Ana Rosa Xavier	40º	Técnico em Enfermagem	001/2016
Morisson Santos Oliveira	41º	Técnico em Enfermagem	001/2016

Colombo, 02 de setembro de 2016.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:E86B5C24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLORADO
AVISO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, PARA CADASTRO DE FUNDO DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE COLORADO.

VENCEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente CAIXA ECONOMICA FEDERAL**.**

Colorado-PR, 30 de Agosto de 2016.

MARCO ANTONIO FERRARI
Presidente

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:2B777094

LICITAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DA DISPENSA Nº 003/2016

Contrato: nº 007/2016.
Contratante:_ Município de Colorado.
Contratada:_ CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP.
Objetivo:_ *PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DA DISPENSA 003/2016 PARA*PAGAMENTO DE RATEIO DE DESPESAS REFERENTE ADESÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE PARA ATENDER AOS USÚARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).
Do Valor:_ O presente contrato, tem como ADITIVO o valor do contrato firmado no valor de R$ 228.770,44 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para o período de 04 (QUATRO) meses do contrato assinado em 08/01/2016, a partir de 30 (TRINTA) de Agosto de 2016.

Colorado – PR, 30 de Agosto de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:1FB39953

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 058/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO REFERENTE A EXTENSÃO DE REDE ALTA E BAIXA TENSÃO PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
VENCEDOR: R.C PUPULIM – PROJETOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS –ME.
VALOR: R$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **R.C PUPULIM – PROJETOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS –ME. CNPJ: 24.413.707/0001-98.**

Colorado-PR, 31 de Agosto de 2016.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:E240664F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI N.º 1659/2016

Data: 01 de setembro de 2016.

Súmula: "Denomina RUA DIVAIR PADILHA GRABOSKI, o prolongamento da mesma".

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Ary Alberti Neto, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº008 de 22 de abril de 2010 - Código de Obras e Posturas do Município de Contenda, fica denominada de **RUA DIVAIR PADILHA GRABOSKI**, o prolongamento da mesma, a partir da Rua 02 do Loteamento Itália I, Bairro Habitar Brasil, com uma extensão de 204 (duzentos e quatro) metros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:9F2C188A

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI N.º 1658/2016

Data: 01 de setembro de 2016.

Súmula: "Denomina RUA AFONSO WOJCIK, o prolongamento da mesma".

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Ary Alberti Neto, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº008 de 22 de abril de 2010 - Código de Obras e Posturas do Município de Contenda, fica denominada de **RUA AFONSO WOJCIK**, o prolongamento da mesma, a partir da rua 04 do Loteamento Itália I, Bairro Habitar Brasil, com uma extensão de 197 (cento e noventa e sete) metros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:1C5D7653

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato de Execução de Obras nº 128/2015
Tomada de Preços nº 020/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: CONSTRUTORA CATHIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 16.829.146/0001-84
OBJETO: Conforme Cláusula Sétima, Paragrafo Quarto do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de execução da obra, passando seu vencimento para 31/08/2016, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato para o dia 31/10/2016, conforme solicitação da Contratada, Parecer Técnico do Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico, anexos.
Data e assinaturas.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:C612A9B0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 143/2016
Pregão, na forma Presencial nº 064/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.
CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: FABIANO ANDRÉ GASPAR, CPF nº 029.876.589-66
Objeto: Prestação de serviços de Educação Física, pessoa física, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Saúde, para o Programa Academia da Saúde- Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00h.
Valor Global Contratual: R$ 7.000,00
Prazo de Execução: 05 (CONCO) MESES.
Data de assinatura: 01/09/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:4825ABF5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 144/2016
Pregão, na forma Presencial nº 064/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.
CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: PAULO CESAR STRUJAK FILHO, CPF nº 033.230.969-08
Objeto: Prestação de serviços de Educação Física, pessoa física, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Saúde, para o Programa Academia da Saúde - Segunda a Sexta-feira, das 17:00 às 21:00h.
Valor Global Contratual: R$ 7.000,00
Prazo de Execução: 05 (CINCO) MESES.
Data de assinatura: 01/09/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:B4650A1A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 145/2016
Pregão, na forma Presencial nº 066/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: MARCELA DE FATIMA NEHLS, CPF sob o nº 036.102.999-32

Objeto: Prestação de serviços de farmacêuticoa, pessoa física, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global Contratual: R$ 12.800,00
Prazo de Execução: 04 (QUATRO) MESES.
Data de assinatura: 01/09/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:22899040

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 118/2016- LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 337/2016;

R E S O L V E:

CONCEDER a MARISA ALESSI, servidora ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 131-1, cinco dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 01/08/2016 a 05/08/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 01 de setembro de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:54CFC559

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 135/2016

Súmula: Nomeia Membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social de General Carneiro – Paraná, e da outras providencias;

O Prefeito Municipal de General Carneiro, **JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, á vista do melhor interesse público e considerando a Lei nº 1010 de 30 de Julho de 2008;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de interesse Social de General Carneiro - Paraná**:**
I – Representantes do Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Planejamento: Carlos Alexandre de Oliveira
Secretaria Municipal de Habitação: Mavia Viviane Maciel Sodre Guerin
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: Luiz Carlos Leskiu
II – Representantes do Legislativo Municipal
Vereadora: Liria Maidana
Vereador: Valdir Seroiska
III – Representantes de Associações Populares com sede neste Município
Associação do Bairro Planalto: Sebastião de Souza
Associação do Bairro São João: Everton Daniel Nattel
§ 1º - A Presidência do Conselho Gestor do FHIS de General Carneiro será exercida pelo Engenheiro Civil responsável pela Municipalidade e Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Carlos Alexandre de Oliveira – CREA PR131264/D.
§ 2º - O Presidente do Conselho Gestor do FHIS exercerá o voto de qualidade
§ 3º - Compete ao Secretário de Obras e Serviços Públicos proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.

Art. 2º. Compete ao Conselho Gestor do FHIS de General Carneiro:
I – Estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto em Lei, a política e o plano Municipal de Habitação;
II – Aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS;
III – Fixar critérios para a priorização de linhas de ações;
IV – Deliberar sobre as contas do FHIS;
V – Dirimir duvida quanto á aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHIS, nas matérias de sua competência;
VI – Aprovar seu regimento interno;
§ 1º - As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FHIS vier a receber recursos federais.
§ 2º - O Conselho Gestor do FHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso a moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.
§ 3º - O Conselho Gestor do FHIS promovera audiências publicas e conferencias representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 30 de Agosto de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal de General Carneiro
Estado do Paraná

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A6C9EE59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 105/2016 PREGÃO PRESENCIAL NR.: 86/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 131/2016, de 24/08/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **21/09/2016**, às **11:00** horas, no endereço, Av Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 105/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no site
WWW.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do email:
compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇAO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ALIMENTAÇAO, E TRANSPORTE DE PACIENTES ENCAMINHADOS Á CIDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL- PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARÍA MUNICIPAL DE SAÚDE.

General Carneiro, 01 de Setembro de 2016.

IVANIR PINTO DA LUZ
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D3D19B23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 106/2016/CM

EMENTA: "Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo Municipal, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007, e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder ao senhor ADEMIR FLOR DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG Nº. 4.546.619-1 SSP/PR, lotado no quadro de servidores ocupantes de cargo em comissão da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, para gozá-las no período de 01 a 30 de setembro de 2016, relativo ao período de aquisição de 02/01/2015 a 01/01/2016.

Art. 2º. Em razão da concessão das férias de que trata o artigo anterior, fica concedido ao servidor acima, gratificação de férias, correspondente a um terço da remuneração percebida no mês em que se inicia o período de fruição das férias, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, 31 de agosto de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:7558F3B0

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 107/2016/CM

EMENTA: "Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo Municipal, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007, e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder ao senhor EDERSON NUNES DE AZEVEDO, portador da Carteira de Identidade RG Nº. 10.124.527-6 SSP/PR, lotado no quadro de servidores ocupantes de cargo em comissão da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, para gozá-las no período de 01 a 30 de setembro de 2016, relativo ao período de aquisição de 02/01/2015 a 01/01/2016.

Art. 2º. Em razão da concessão das férias de que trata o artigo anterior, fica concedido ao servidor acima, gratificação de férias, correspondente a um terço da remuneração percebida no mês em que se inicia o período de fruição das férias, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, 31 de agosto de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:81B50A00

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 108/2016/CM

EMENTA: "Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo Municipal, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007, e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder ao senhor SEVERINO CABRAL DE OLIVEIRA FILHO, portador da Carteira de Identidade RG Nº. 6.189.383-0 SSP/PR, lotado no quadro de servidores ocupantes de cargo em comissão da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, para gozá-las no período de 01 a 30 de setembro de 2016, relativo ao período de aquisição de 02/01/2015 a 01/01/2016.

Art. 2º. Em razão da concessão das férias de que trata o artigo anterior, fica concedido ao servidor acima, gratificação de férias, correspondente a um terço da remuneração percebida no mês em que se inicia o período de fruição das férias, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, 31 de agosto de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:EC38C264

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 109/2016/CM

EMENTA: "Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo Municipal, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007, e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder ao senhor PAULO FERNANDO SIENA, portador da Carteira de Identidade RG Nº. 5.597.806 SESP/GO, lotado no quadro de servidores ocupantes de cargo em comissão da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, férias regulamentares por 30

(trinta) dias, para gozá-las no período de 01 a 30 de setembro de 2016, relativo ao período de aquisição de 03/02/2015 a 02/02/2016.

Art. 2º. Em razão da concessão das férias de que trata o artigo anterior, fica concedido ao servidor acima, gratificação de férias, correspondente a um terço da remuneração percebida no mês em que se inicia o período de fruição das férias, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, 31 de agosto de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:45D9974C

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 110/2016/CM

EMENTA: Concede progressão funcional a servidor efetivo da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, nos termos da Lei Municipal nº. 1.758/2007, de 25/09/2007 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Sr. WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o contido nos Artigos 66, 67 e 70 da Lei Municipal nº. 1.758/2007, de 25/09/2007,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Conceder ao senhor RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS, portador da CI/RG. Nº. 6.103.866-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 019.058.519-60, titular do cargo efetivo de Contabilista, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 66, 67 e 70 da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25 de setembro de 2007.

Artigo 2º. Em virtude da progressão funcional concedida, e, em conformidade com o artigo 66, parágrafo primeiro e artigo 70, da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25 de setembro de 2007, o servidor mencionado no artigo anterior, perceberá seus vencimentos a partir de 01 de setembro de 2016, pelo NÍVEL 6 – CLASSE II – CARGO CONTABILISTA – GOTP (GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO PROFISSIONAL), constante do Anexo V, da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de Goioerê.

Artigo 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2016.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:CFD8995F

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 111/2016/CM

EMENTA: Concede progressão funcional a servidor efetivo da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, nos termos da Lei Municipal nº. 1.758/2007, de 25/09/2007 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Sr. WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o contido nos Artigos 66, 67 e 70 da Lei Municipal nº. 1.758/2007, de 25/09/2007,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Conceder ao senhor CARLOS EDUARDO VILA REAL, portador da CI/RG. Nº. 3.745.678-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 592.923.939-87, titular do cargo efetivo de Procurador Jurídico, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 66, 67 e 70 da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25 de setembro de 2007.

Artigo 2º. Em virtude da progressão funcional concedida, e, em conformidade com o artigo 66, parágrafo primeiro e artigo 70, da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25 de setembro de 2007, o servidor mencionado no artigo anterior, perceberá seus vencimentos a partir de 01 de setembro de 2016, pelo NÍVEL 6 – CLASSE II – CARGO PROCURADOR JURÍDICO – GOP (GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL), constante do Anexo V, da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de Goioerê.

Artigo 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2016.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:AF140361

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 112/2016/CM

EMENTA: Concede adicional por tempo de serviço a servidor efetivo da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, nos termos da Lei Municipal nº. 1.758/2007, de 25/09/2007 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Sr. WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o contido nos Artigos 45 e 53 da Lei Municipal nº. 1.758/2007, de 25/09/2007,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Conceder a partir de 01 de setembro de 2016, ao senhor RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS, portador da CI/RG. Nº. 6.103.866-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 019.058.519-60, titular do cargo efetivo de Contabilista, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos dos artigos 45 e 53 da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25 de setembro de 2007.

Artigo 2º. Em razão da concessão de que trata o artigo anterior, e, em conformidade com o artigo 53, da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25 de setembro de 2007, o servidor perceberá à titulo de Adicional por Tempo de Serviço, um adicional de 5% (cinco por cento) sobre o seu vencimento básico mensal.

Artigo 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2016.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:08A2D694

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 113/2016/CM

EMENTA: Concede adicional por tempo de serviço a servidor efetivo da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, nos termos da Lei Municipal nº. 1.758/2007, de 25/09/2007 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Sr. WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o contido nos Artigos 45 e 53 da Lei Municipal nº. 1.758/2007, de 25/09/2007,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Conceder a partir de 01 de setembro de 2016, ao senhor CARLOS EDUARDO VILA REAL, portador da CI/RG. Nº. 3.745.678-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 592.923.939-87, titular do cargo efetivo de Procurador Jurídico, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos dos artigos 45 e 53 da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25 de setembro de 2007.

Artigo 2º. Em razão da concessão de que trata o artigo anterior, e, em conformidade com o artigo 53, da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25 de setembro de 2007, o servidor perceberá à titulo de Adicional por Tempo de Serviço, um adicional de 5% (cinco por cento) sobre o seu vencimento básico mensal.

Artigo 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2016.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:DA7F25C0

GABINETE
LEI N° 2.430/2.016

SÚMULA: "INCLUI O CARGO DE VIGIA NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE SE EXTINGUIRÃO AO VAGAR, ANEXO II, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL N.º 1884/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná aprovará e eu, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluso o cargo de Vigia no Quadro Cargos de Provimento Efetivo que se Extinguirão ao Vagar.

Parágrafo único: Em decorrência do disposto no caput, o Anexo II, Quadro Cargos de Provimento Efetivo que se Extinguirão ao Vagar, previsto na Lei Municipal nº 1884/2009 passa a viger com as alterações introduzidas pela presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

Paço Municipal "14 de Dezembro", Em 31 de agosto de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE SE EXTINGUIRÃO AO VAGAR

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	JORNADA DE TRABALHO	NÚMERO DE CARGOS
GOB1 – 1001	Auxiliar de Marcenaria	40 hs.	01
GOB1 – 1003	Contínuo	40 hs.	02
GOB1 – 1004	Coveiro	40 hs.	01
GOB1 – 1005	Merendeira	40 hs.	03
GOB2 – 1100	Almoxarife	40 hs.	02
GOB2 – 1101	Atendente de Dentista	40 hs.	02
GOB2 – 1102	Borracheiro	40 hs.	01
GOB3 – 1201	Marceneiro	40 hs.	02
GOB3 – 1202	Telefonista de Teleposto	40 hs.	03
GOB4 – 1301	Mestre de Obras	40 hs.	02
GOB4 – 1304	Serralheiro	40 hs.	01
GOM1 – 2002	Atendente Social	40 hs.	02
GOM1 – 2009	Instrutor Técnico Desportivo	40 hs.	01
GOM3 – 2200	Assistente de Formação Profissional	40 hs.	01
GOM3 – 2201	Desenhista	40 hs.	01
GOM3 – 2202	Escriturário	40 hs.	25
GOM3 – 2204	Técnico de Radiologia	40 hs.	01
GOP2 – 3108	Oficial Administrativo	40 hs.	04
GOB1 – 1007	Vigia	40 hs.	50

Publicado por:
Greicy Casemiro
Código Identificador:D617148B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 485/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA
Artigo 1º - A pedido em 01 de setembro de 2016 a senhora TATIELLY CRISTINA MACHADO KATO, portadora do RG. Nº. 8.640.472-9 SSP/PR., do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nomeada através da portaria nº. 714/2009.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" EM 01 DE SETEMBRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:CD4A6E87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 486/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal KARINA ROCHA BARRETOS SOARES, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Avanço Vertical da Classe B referência 02 para Classe C referência 02, de acordo com a Lei Complementar nº. 21/2016, artigo 9º § III, a partir de 01 de Setembro de 2016.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 01 DE SETEMBRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:FEBC8B15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 487/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê-Pr, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº. 020/2015.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora GENISA BIBIANO DOS SANTOS, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 01 de setembro de 2016 e encerrando-se em 29 de novembro de 2016, período com admissão em 01-06-1985 prestando serviço na Escola Municipal Cecília Meireles – Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao qüinqüênio 2008/2013.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 01 DE SETEMBRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:7BF8665A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 488/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê-Pr, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº. 020/2015.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora GENISA BIBIANO DOS SANTOS, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 01 de Setembro de 2016 e encerrando-se em 29 de Novembro de 2016, período com admissão em 09-02-1999 prestando serviço na Escola Municipal José Jesus Cavalcante – Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao qüinqüênio 2009/2014.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 01 DE SETEMBRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:352C0CF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 489/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal ANA PAULA DE SOUZA exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Art.60 § 1º e 2º, para substituir GENISA BIBIANO DOS SANTOS, no período de 01 de Setembro a 29 de Novembro de 2016, na Escola Municipal Cecília Meirelles - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 01 DE SETEMBRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:E4A8816C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 490/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal PRISCILA VELOSO ELLER ILTO exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Art.60 § 1º e 2º, para substituir GENISA BIBIANO DOS SANTOS, no período de 01 de Setembro a 29 de Novembro de 2016, na Escola Municipal Jose Jesus Cavalcante - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM, 01 DE SETEMBRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:98172E1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 491/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal SIMONE DE ANDRADE EVANGELISTA exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Art.60 § 1º e 2º, para substituir ELENI DA SILVA FURIOSO, no período de 30 de Agosto a 09 de Setembro de 2016, no Centro Municipal de Educação Infantil Bonifácio Cionek.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 30 de agosto de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 01 DE SETEMBRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:F13DE5FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 492/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora APARECIDA MOURA ARAUJO, Servidora Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Telefonista de Teleposto, lotada na Secretaria Municipal de Administração, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 01-09-2016 a 30-09-2016 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 01 DE SETEMBRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:7EC2EBC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 493/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora CLAUDETE JOSÉ DOS SANTOS, Servidora Pública Municipal exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 01-09-2016 a 30-09-2016 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 01 DE SETEMBRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:6F7EB804

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 494/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor ROBERTO PELEGRIM DE SOUZA, Servidor Público Municipal nomeado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, designado para exercer a função de Agente da Defesa Civil, lotado no Departamento de Defesa Civil, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 02-09-2016 a 01-10-2016, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 01 DE SETEMBRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:E501C4E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 495/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor JOSE CAVALCANTE MAIA Servidor Público Municipal, cargo efetivo de Oficial Administrativo, designado para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Tributação, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 12-09-2016 a 11-10-2016, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 01 DE SETEMBRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:BF6AA418

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO 13

DECRETO Nº 13/2016

Abre um Crédito Adicional Suplementar Por Anulação de Dotações no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 6º, Inciso I da Lei Municipal nº 486/2015, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) nas seguintes contas de despesas:

05	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
05 001	**ENSINO FUNDAMENTAL**
12.361.0018.2029	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.36.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA**
0930 00000	Recursos Ordinários / Livres Valor: R$ 30.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos de cancelamento de dotações das seguintes contas de despesas:

08	**SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**
08 001	**DEPTO DE OBRAS, VIAÇAO, URBANISMO E DESENVOLVIMENTO**
15.782.0015.2079	PAVIMENTAÇAO, MANUT. E RESTAURAÇAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
3.3.90.36.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA**
02630 00000	Recursos Ordinários / Livres Valor: R$ 20.000,00
09	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
09.001	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
26.606.0016.2085	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
4.4.90.52.00.00	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**
02800 00000	Recursos Ordinários / Livres Valor: R$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 31 de agosto de 2016.

ELIAS SCHREINER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:F55CCF9E

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 43/2016

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 43/2016, tendo como objeto Registro de Preços para aquisição de material gráfico, contratações futuras de serviços de empresa especializada em serviços gráficos: serviços de confecção de cartazes, convites, pastas, manuais, faixas, folders e cartões de visita, entre outros. Desenvolvimento de layout e arte gráfica, com elaboração de logomarcas e edição de imagens, além de impressão dos materiais relacionados em atendimento as necessidades das Secretarias municipais, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: BRUSAMARELLO GRAFICA E EDITORA LTDA CNPJ 04.343.010/0001-80 RUA 27 DE AGOSTO Candói-PR CEP 85140-000. Num total geral de R$ 184.822,50 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Cinqüenta Centavos).

Goioxim, 01/09/2016.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:3FE6DC35

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 44/2016

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 44/2016, tendo como objeto Aquisição de Combustível óleo Diesel Comum para abastecimento dos veículos que compõe a frota municipal, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: AUTO POSTO GOIOXIM LTDA - ME CNPJ 04.305.849/0001-24 ROD PR 364 KM 50 ENG LUIZ DOUGLAS DE ARA Goioxim-PR CEP 85162-000. Num total geral de R$ 580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais).

Goioxim, 01/09/2016.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:4AE331F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 124/2016

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 156/2014, do Edital de Concorrência Pública nº 013/2014.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **R & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Objeto do Contrato - Contratação de empresa especializada em Construção Civil para construção de um portal turístico com posto de informações turísticas em estrutura de concreto armado, na Avenida Sete Quedas neste Município.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato de Prestação de Serviços acima citado.

Da prorrogação dos prazos de vigência e execução – Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do presente contrato até **31 de dezembro de 2016.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Guaíra - PR, 28 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:476608A4

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 132/2016

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 121/2015, do Edital de Concorrência Pública nº 008/2015.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **INCORPORADORA E CONSTRUTORA ANDAIME LTDA - ME**

Objeto do Contrato - Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção civil da edificação do Centro Educacional municipal conforme projetos e memorial, sendo o memorial dividido em 2ª ETAPA Serviços preliminar, instalações, tapumes, paredes e painéis, cobertura, janelas/vidro, revestimento de forros, revestimento de paredes internas e externas, revestimentos de pisos internos e externos e instalações hidrossanitárias e elétricas, e 3ª ETAPA os serviços de Portas, Pintura, Serviços complementares, Equipamentos, Metalurgia, Passeio Público e Limpeza da Obra, no Município de Guaíra.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato de prestação de serviços acima citado.

Prorrogação do Prazo de Execução: Ficam prorrogado os prazos de vigência e execução do contrato de Prestação de Serviços até **31 de dezembro de 2016.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Guaíra - PR, 15 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:1D59BCFB

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 135/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 339/2016, do Edital de Pregão Eletrônico nº 156/2015.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP**

Objeto da Ata de Registro de Preços - contratação de empresa especializada para aquisição de móveis em geral, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios de cozinha e artigos de cama mesa e banho, os quais serão empregados nos trabalhos realizados pelas Secretarias deste Município.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**.

Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de **R$ 1.919,21 (um mil, novecentos e dezenove reais e vinte e um centavos)**, referente ao acréscimo de quantidade no item 03 do lote 07, da Ata de Registro de Preços**.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Guaíra - PR, 23 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:BA61E405

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 138/2016

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 135/2014, do Edital de Tomada de Preços nº 006/2014.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **GOV TECH ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA**

Objeto do Contrato - Contratação de empresa para cessão de licença de uso para número ilimitado de usuários, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico de sistema informatizado de memorando on-line em ambiente WEB, para a Administração do Município de Guaíra/PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do contrato.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de vigência do presente contrato em mais 12 (doze) meses, ou seja, de **22 de agosto de 2016 à 21 de agosto de 2017.**

Do valor contratual: A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo, reajustado conforme INPC – IBGE, de **R$ 18.784,92 (dezoito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, sendo **R$ 1.565,41 (mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos)** mensais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Guaíra - PR, 19 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:578C8F7A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2016

Pregão Presencial nº 117/2016
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **F.M. GONÇALES – ACESSÓRIOS**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o futuro fornecimento de pneus, câmaras e protetores em geral, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos de responsabilidade deste Município.

Valor Total: R$ 433.978,50 (Quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e cinqüenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 23 de agosto de 2016 e término em 23 de fevereiro de 2017.

Data de Assinatura: 23 de agosto de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 23 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:E27CEF60

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2016

Pregão Presencial nº 117/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **M.A DAL POZZO - ME**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o futuro fornecimento de pneus, câmaras e protetores em geral, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos de responsabilidade deste Município.

Valor Total: R$ 29.072,00 (Vinte e nove mil, setenta e dois reais).

Prazo de Vigência: início em 23 de agosto de 2016 e término em 23 de fevereiro de 2017.

Data de Assinatura: 23 de agosto de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 23 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:B3FF7022

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2016

Pregão Presencial nº 117/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **GL COMERCIAL EIRELI - ME**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o futuro fornecimento de pneus, câmaras e protetores em geral, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos de responsabilidade deste Município.

Valor Total: R$ 8.117,50 (Oito mil, cento e dezessete reais e cinqüenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 23 de agosto de 2016 e término em 23 de fevereiro de 2017.

Data de Assinatura: 23 de agosto de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 23 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:4E5F4A8C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2016

Pregão Presencial nº 117/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o futuro fornecimento de pneus, câmaras e protetores em geral, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos de responsabilidade deste Município.

Valor Total: R$ 3.255,00 (Três mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais).

Prazo de Vigência: início em 23 de agosto de 2016 e término em 23 de fevereiro de 2017.

Data de Assinatura: 23 de agosto de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 23 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:F08D5880

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2016

Pregão Presencial nº 143/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e fornecimento de **camisetas e coletes (jalecos)**, a serem utilizados pelas Secretarias desta municipalidade.

Valor Total: R$ 27.818,88 (Vinte e sete mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

Prazo de Vigência: início em 23 de agosto de 2016 e término em 23 de fevereiro de 2017.

Data de Assinatura: 23 de agosto de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 23 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:2C515AA1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2016

Pregão Presencial nº 143/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **TRENTO CONFECÇÕES EIRELI-EPP**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e fornecimento de **camisetas e coletes (jalecos)**, a serem utilizados pelas Secretarias desta municipalidade.

Valor Total: R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Prazo de Vigência: início em 23 de agosto de 2016 e término em 23 de fevereiro de 2017.

Data de Assinatura: 23 de agosto de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 23 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:FC145DAE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2016

Pregão Presencial nº 143/2016
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **FRS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e fornecimento de **camisetas**, a serem utilizados pelas Secretarias desta municipalidade.

Valor Total: R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).

Prazo de Vigência: início em 23 de agosto de 2016 e término em 23 de fevereiro de 2017.

Data de Assinatura: 23 de agosto de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 23 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:B82847D4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2016

Pregão Presencial nº 143/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **VERCI DEITOS - ME**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e fornecimento de **chapéus australiano**, a serem utilizados pelas Secretarias desta municipalidade.

Valor Total: R$ 751,20 (Setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Prazo de Vigência: início em 23 de agosto de 2016 e término em 23 de fevereiro de 2017.

Data de Assinatura: 23 de agosto de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 23 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:6E3EDC81

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/2016

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 048/2016
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **OPEN VEÍCULOS LTDA.**
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada, que será responsável pelo fornecimento de peças e serviços de mecânica a serem empregados na manutenção do veículo AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB1 Placa BAL-3212, ano/modelo 2016/2017, pertencente a este município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 1.346,07 (mil, trezentos e quarenta e seis reais e sete centavos).
Prazo de Vigência: início em 25 de agosto de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 25 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:62591BB7

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 299/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 117/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 117/2016,** que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para o futuro fornecimento de pneus, câmaras e protetores em geral, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos de responsabilidade deste Município. Às empresas:

F.M. GONÇALES – ACESSÓRIOS, vencedora dos itens de 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 35, no valor total máximo de R$ **433.978,50 (Quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e cinqüenta centavos).**

M.A DAL POZZO – ME, vencedora do item 09, no valor total máximo de **R$ 29.072,00 (Vinte e nove mil, setenta e dois reais).**

GL COMERCIAL EIRELI – ME, vencedora dos itens de 30 a 34, no valor total máximo de R$ 8.117,50 (Oito mil, cento e dezessete reais e cinqüenta centavos).

JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA – EPP, vencedora do item 36, no valor total máximo de R$ 3.255,00 (Três mil duzentos e cinqüenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 22 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:A7F5B5E4

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 301/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 143/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 143/2016,** que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e fornecimento de camisetas, jalecos e chapéus, a serem utilizados pelas Secretarias desta municipalidade. Às empresas:

HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME, inscrita no **CNPJ nº 13.280.907/0001-01**, vencedora dos itens

01,02, 03, 08 e 09, da licitação, com valor total máximo de **R$ 27.818,88 (Vinte e sete mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).**

TRENTO CONFECÇÕES EIRELI-EPP, inscrita no **CNPJ nº 20.094.331/0001-45**, vencedora dos itens 04 e 05, da licitação, com valor total máximo de **R$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais).**

FRS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME, inscrita no **CNPJ nº 21.583.350/0001-06**, vencedora do item 06, da licitação, com valor total máximo de **R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).**

VERCI DEITOS – ME, inscrita no **CNPJ nº 21.357.856/0001-99**, vencedora do item 07, da licitação, com valor total máximo de **R$ 751,20 (Setecentos e cinqüenta e um reais e vinte centavos).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de agosto de 2016.

Guaíra (PR), 23 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:E7B3DE2C

PROJUR
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2016 DE 24/05/2016

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2016 DE 24/05/2016 – PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO NA REDE ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E MÉDICO COM FORMAÇÃO EM SAÚDE MENTAL PARA ATUAÇÃO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS, DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA
Contratado: ROSELI BERTE GROFF
CARGO: PROFESSOR
Salário Inicial: R$ 1.067,82
Admissão: 01/09/2016

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:250FA573

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.44/2015, objetivando a Contratação de médico para prestação de serviços com especialização em Ginecologia e obstetrícia, para atender a 20 consultas semanais no município de Guaraci.. decorrente de Pregão n° 29/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a LEILA DE CASTRO OLIVEIRA portador do CPF sob nº. 120.959.718-76. aditivam o contrato com término 01/09/2016 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 01 de setembro de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E0AF8218

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.29/2014, objetivando a Contratação de empresa especializada para realização e produção de shows pirotécnicos para as datas comemorativas do Município. decorrente de Pregão n° 17/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a E. O. L. RODRIGUES PESCA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 13.255.696/0002-20. aditivam o contrato com término 01/09/2016 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 01 de setembro de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E8F364B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 111/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 056/2014,

R E S O L V E :

Nomear, a partir de 01 de setembro de 2016, a aprovada em Concurso Público Municipal, convocada conforme Edital nº 010/2016:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Kauane Oliveira da Costa Silva

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 01 de setembro de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:AFD5D4A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 059/2016

Súmula: Concessão de aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria protocolado sob nº 6731,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida ao servidor JOAQUIM MORAES DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público municipal de Guaraci, ocupante do cargo de Operário Braçal, nível 07, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.479.016-7/PR e inscrito no CPF sob nº 469.055.029-87, aposentadoria com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º da EC nº 041/2003.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 1.362,43 (Um mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos) conforme constante no Demonstrativo de Concessão de Aposentadoria, anexo ao processo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, ao 1º dia do mês de setembro de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F849CD58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 3302/2016

SÚMULA: Estabelece critérios para distribuição de aulas, turno suplementar, local de exercício aos profissionais da educação e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 62, inciso I, alínea "f", da Lei Orgânica do Município e art. 39 da Lei 611/2011;

R E S O L V E

Art. 1º Estabelecer critérios para o processo de distribuição de aulas nos estabelecimentos que ofertam Educação Infantil e Ensino Fundamental de (1º ao 5º ano), Educação Especial, EJA (Educação de Jovens e Adultos) e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), todos da rede municipal.

Art. 2º A distribuição de aulas e local de exercício aos profissionais da educação, far-se-á em conformidade com a classificação, através da somatória de pontos, respeitando-se os critérios estabelecidos neste Decreto, sendo atualizada para cada início de ano letivo.

Art. 3º Serão atribuídos a cada profissional da educação a pontuação máxima de até 20 (vinte) pontos, considerados o preenchimento dos seguintes requisitos:
I – tempo de efetivo serviço público no Município de Guaraniaçu, considerando-se a pontuação de 0,48 ao ano, com limite máximo de 12 pontos;
II – formação em nível superior na área de Educação, de acordo com a LDB, com limite máximo de 03 pontos;
III – pós-graduação na área de Educação – 03 pontos;
IV – tempo de efetivo exercício no magistério público do município nos quatro últimos anos, considerando-se 0,5 (meio) ponto ao ano:
a) em função docente, valendo limite máximo de 02 pontos;
b) exercendo funções e cargos na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como diretores e coordenadores de escolas e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI"s).

§ 1º Para fins de contagem de pontuação, a documentação contida nos incisos II e III, deverão ser apresentadas pelo servidor interessado até o 5º dia útil de dezembro do ano em curso, sob pena de não aproveitamento dos mesmos.

§ 2º Na hipótese de igualdade de classificação entre os servidores, esta persistirá até a escolha da escola pelo profissional, havendo mais de um servidor com a mesma escolha, adotar-se-á como critério de desempate os seguintes:

a) maior tempo de exercício no local escolhido;
b) maior idade;
c) maior formação.

§ 3º A pontuação para a classificação do turno suplementar seguirá os critérios estabelecidos no art. 3º deste Decreto.
§ 4º Persistindo as vagas para a substituição temporária de professores, será realizado Teste Seletivo para este fim.

Art. 4º Para os detentores de dois padrões (cargos) a classificação de profissionais dar-se-á pelo padrão com maior tempo de exercício no Município, incluindo o RDT.

Art. 5º Após a elaboração e classificação dos servidores conforme os critérios estabelecidos neste Decreto, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura publicará edital com as classificações, que poderá ser impugnada num prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação por qualquer interessado, caso a classificação não corresponda com a documentação apresentada dentro dos prazos legais.

Art. 6º Concluído o quadro geral de classificação, os servidores, deverão comparecer pessoalmente ou através de procuração, com firma reconhecida, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura em data a ser divulgada, e efetivar a escolha do estabelecimento de ensino, respeitando-se a sua classificação.

§ 1º O não comparecimento do profissional para a escolha de vaga, na data estabelecida, implicará no enquadramento do parágrafo único do artigo 8º.
§ 2º Preenchido os cargos de um estabelecimento de ensino o profissional da educação deverá fazer opção por outro.

Art. 7º Para o exercício das funções de coordenação dos Centros Municipais de Educação Infantil, os critérios serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em consonância com o que determina a Deliberação nº 02 de 06 de junho de 2005 do CEE/PR e suas alterações.

Art. 8º Os profissionais da educação que estão em licença sem vencimento ou em atividade fora de sala de aula e desejam retornar a função docente, deverão enviar expediente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até o 5º dia útil do mês de dezembro do corrente ano, requerendo sua inclusão no quadro geral de classificação.

Parágrafo Único. Em caso de não atendimento dos prazos, pelos profissionais interessados, automaticamente serão incluídos como últimos colocados no referido quadro, obedecendo somente o critério de idade para desempate na classificação.

Art. 9º Profissionais que se encontram em licença maternidade ou licença prêmio, também deverão participar da classificação e escolha de vaga, garantindo assim, a substituição temporária até que termine tal beneficio.

Art. 10. Os profissionais a serviço da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou que não exerçam docência ou suporte pedagógico, que optarem pelo cargo que ora exercem, não participarão da classificação, ficando estes em exercício no Município, podendo requerer mudança somente no próximo ano letivo.

Art. 11. Os profissionais que se encontram em período de auxílio doença, só poderão participar da classificação e escolha de local de exercício apresentando até o 5º dia útil do mês de dezembro do corrente ano, laudo de perito médico, liberando-o para o próximo ano letivo.

Parágrafo Único. Em caso de não atendimento dos prazos, os mesmos enquadram-se-ão no parágrafo único do artigo 8º.

Art. 12. Somente será permitido o uso de transporte público ao profissional da educação que exerça função em unidades escolares municipais, na qual haja transporte para alunos.

Art. 13. As vagas ofertadas em cada Centro Municipal de Educação Infantil, serão distribuídas primeiramente para cargos de 40 horas, em conformidade com o anexo 2 da lei municipal 917/2015, exceto nos casos que os profissionais enquadram-se no artigo 15.

Art 14. Após a escolha dos cargos de 40 horas (criados pela lei municipal 917/2015) dos Professores de Educação Infantil, iniciar-se-á a distribuição de aulas para o professor detentor de dois cargos de 20 horas, desde que haja vaga, nos Centros Municipais de Educação Infantil. Persistindo ainda vagas remanescentes poderá o professor detentor do cargo de 20 horas, assumir vaga.

Art. 15. Após a distribuição de vagas, conforme disposto neste Decreto, persistindo vagas para o exercício da função, seja elas em Escolas ou CMEI´s poderá o professor optar pelo turno suplementar.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2421/2013 de 16 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:0F56E082

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 3303/2016

SÚMULA: Nomeia membros para compor a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 908/2015;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME:

COMISSÃO COORDENADORA:
I – Representante da Secretaria Municipal de Educação: Edir Fátima Queiroz Sandri
II – Representante da Câmara de Vereadores: Rafael da Luz
III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais: Rosilda Aparecida Morbach
IV – Representante dos Coordenadores dos Centros Municipais de Educação Infantil: Dejanira Cristina da Silva Martins
V – Representante da Coordenação Pedagógica Municipal: Anete Lorençato e Fabiane dos Santos
VI – Representante das Escolas Públicas Estaduais: Rosângela Maria Giasson

EQUIPE TÉCNICA – MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
I – Marildes Zulpo Wenuka
II – Adriana Gonzaga Cantarelli
III – Leonir Catarina Gemelli Belegante
IV – Joilson Araújo
V - Elize Mota
VI – Caroline Vanderlinde
VII – Vanderleia Ana Zago
VIII – Lauciane Piovesan Zago

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:28CF9D49

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE OPÇÃO E RESPONSABILIDADE Nº 14/2016

Pelo presente instrumento nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 571/2011, considerando o lapso temporal transcorrido superior a 90 dias entre a publicação do Decreto Municipal nº 3250/2016 que concedeu o beneficio, e a presente data, sem decisão definitiva quanto ao registro junto ao TCE/PR, solicito o afastamento das atividades laborais, com manutenção da remuneração, assumindo para tanto a responsabilidade de devolução dos valores recebidos sem prestação de labor caso negado o registro junto ao TCE/PR.

Ainda, autorizo desde já caso negado o registro do ato junto ao TCE/PR, seja descontado em folha de pagamento os valores recebidos sem prestação de labor. Matrícula funcional 3816.

Guaraniaçu, 01 de setembro de 2016.

IEDA MARIA GASPAR
CPF 689.431.809-34

Defiro conforme requerido ante a legislação acima descrita e os fatos narrados.

Publique-se.

Guaraniaçu, 01/09/2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:84232947

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 21/2016

SÚMULA: Concede Progressão/Ascensão Funcional com a concessão da respectiva gratificação por conclusão de curso a Servidores Concursados da Câmara Municipal de Guaraniaçu e estabelece outras providências.

A Câmara Municipal de Guaraniaçu, por seu Presidente Eliton de Lara Magalhães, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 1º da Lei Municipal 652/2012 e art. 1º da Lei Municipal 696/2013, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Rafael da Luz,** portador do RG Nº 9.272.467-0, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, progressão/ascensão funcional por conclusão de curso nos termos da Lei Municipal 405/2008, art. 1º da Lei Municipal 652/2012 e art. 1º da Lei Municipal 696/2013, com a concessão de gratificação de 10% (dez por cento), considerando a conclusão de Pós-Graduação *Lato Sensu - Especialização em Gestão Estratégica de Marketing, Planejamento e Inteligência Competitiva* concluído junto a Verbo Educacional em parceria com o Centro Universitário Leonardo da

Vinci – UNIASSELVI, credenciado pelo MEC através da Portaria nº 4.017 de 22 de Novembro de 2005..

Art. 2º - A gratificação concedida no art. 1º será calculada sobre o salário base de enquadramento, e, incorporará aos vencimentos para todos os fins, especialmente previdenciários, em caráter permanente e irrevogável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01º de Setembro de 2016.

Gabinete do Presidente, 01º de Setembro de 2016.

ELITON DE LARA MAGALHÃES
Presidente

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:8116F4D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
RESOLUÇÃO Nº 03/2016

AUTORIA: Poder Legislativo.

SÚMULA: *Fixa os subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2017/2020 e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO DE AUTORIA DA MESA DIRETIVA:

Art. 1o - O subsídio do Presidente da Câmara Municipal, para a legislatura de 2017/2020, fica fixado em parcela única de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais.

Art. 2o - O subsídio dos Vereadores, para a Legislatura de 2017/2020, fica fixado, em parcela única, de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais.

Art. 3o - Os subsídios fixados por está Resolução serão atualizados com base no mesmo índice de reajuste concedido ao funcionalismo público municipal, respeitando como limite máximo a correção inflacionária dos meses anteriores à concessão da respectiva reposição, apurada segundo o indicador oficial para efeito de proteção assegurada no art. 37, X da Constituição Federal.

Parágrafo Único - O pagamento de subsídio acrescido de recomposição pela desvalorização da moeda dar-se-á depois de decorrido um ano da instalação da legislatura.

Art. 4o - O subsídio fixado nesta Lei destina-se a cobertura pelo desempenho de todas as atividades parlamentares, que incluem as sessões ordinárias, extraordinárias e sessões extraordinárias do período de recesso parlamentar, solenes e trabalhos das comissões permanentes.

Art. 5o - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1o de janeiro de 2017.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2016.

EDSON APARECIDO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Paloma Oliveira Sofientini
Código Identificador:85DBE41F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE N°. 004/2016

O Município de Iguatu, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, faz saber que se encontra aberto, o Processo de Inexigibilidade n°. 004/2016 que, efetuará o **credenciamento de empresas, para atendimento de consultas ambulatoriais, ortopédicas e radiológicas**, a partir do dia 28 de setembro de 2016, conforme preços e condições estabelecidas no Edital.
Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria de Administração e Planejamento ou Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iguatu, na Avenida Centenário, 500, no horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, de segunda à sexta-feira, ou pelo telefone (45) 3248-1159.

Iguatu, 01 de setembro de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:1E681057

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
LEI Nº 739/2016, DE 1º DE SETEMBRO 2016

AUTORIA: Poder Legislativo

Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para a Legislatura 2017/2020 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte,

LEI

Art. 1o - O subsídio do Prefeito Municipal, para a legislatura de 2017/2020, fica fixado, em parcela única, de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) mensais.

Art. 2o - O subsídio do Vice-Prefeito, para a legislatura de 2017/2020, fica fixado, em parcela única, de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) mensais.

Art. 3o - O subsídio dos Secretários Municipais de Iguatu, para a legislatura de 2017/2020, fica fixado, em parcela única, de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais.

Parágrafo Primeiro – Considera-se Secretário Municipal para efeito desta Lei, o servidor ocupante de Cargo de primeiro escalão, designado como CC1 pela Lei nº 699/2014, de 18 de dezembro de 2014.

Parágrafo Segundo – O exercente do cargo de que trata o caput deste artigo, mesmo não sendo detentor de cargo efetivo dos Quadros de Pessoal Permanente do Município fará jus, anualmente, ao 13º subsídio a título de gratificação natalina e trinta dias de férias remuneradas.

Art. 4o - Os subsídios fixados por está Lei serão atualizados com base no mesmo índice de reajuste concedido ao funcionalismo público municipal, respeitando como limite máximo a correção inflacionária dos meses anteriores à concessão da respectiva reposição, apurada segundo o indicador oficial para efeito de proteção assegurada no art. 37, X, da Constituição Federal.

Art. 5o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1o de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 1° (primeiro) de setembro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C46B925A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 89/2016

Contrato nº 89/2016; Modalidade: Processo dispensa nº 50/2016; Objeto: Contratação de transporte escolar em caráter emergencial para a Secretaria Municipal de Educação; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: K K TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME; CNPJ da Contratada: 18.665.806/0001-64; Valor Contratual: R$ 31.806,08 (Trinta e Um Mil, Oitocentos e Seis Reais e Oito Centavos); Assinatura: 04/08/2016; Prazo Execução: 04/08/2016 a 17/09/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:DBC1CC76

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 43/2016

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 43/2016. Modalidade: Pregão 14/2016. Objeto: Contratação de um profissional de Educação Física para atendimento aos atletas desta municipalidade. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: IVO JONES DE OLIVEIRA FILHO - ME. CNPJ da Contratada: 17.974.068/0001-74. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 31/12/2016. Assinatura: 26/08/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:C2CAAAF5

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 93/2015.

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 93/2015. Modalidade: Pregão 68/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva em servidor Linux e gerenciamento de navegação de Internet para as atividades desta municipalidade. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS . CNPJ da Contratada: 97.546.883/0001-71. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 23/08/2017 e acréscimo de valor de R$ 19.135,20 (dezenove mil, cento e trinta e cinco reais e vinte centavos) devido ao período acrescentado. Assinatura: 24/08/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:AA1512B5

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, Nº 012/2016

Síntese do objeto: Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h, do dia 28/09/2016**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Tomada de Preços, para **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfaltica de vias urbanas, conforme Contrato de Repasse nº1030201-88 Siconv nº 829305/2016/ MCIDADES/ CAIXA.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Inácio Martins, 01 de setembro de 2016

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:EB786B65

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, Nº 013/2016

Síntese do objeto: Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:00h, do dia 28/09/2016**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Tomada de Preços, para **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfaltica de vias urbanas, conforme Contrato de Repasse nº 1030495-06 Siconv nº. 829703/2016/ MCIDADES/ CAIXA.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Inácio Martins, 01 de setembro de 2016

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:D29D81C1

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, Nº 014/2016

Síntese do objeto: Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h, do dia 29/09/2016**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Tomada de Preços, para **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfaltica de vias urbanas, conforme Contrato de Repasse nº1030204-42 Siconv nº 830561/2016/MCIDADES/ CAIXA.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Inácio Martins, 01 de setembro de 2016

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:D85C0BAA

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 057/2016

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h, do dia 15/09/2016**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor unitário, para **Aquisição de câmara para conservação de imunobiológicos para a Secretaria de Saúde.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:5CEBE070

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 058/2016

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:00h, do dia 15/09/2016**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor unitário, para **Aquisição de equipamento de informatica (notebook) para o Conselho Municipal de Saúde.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:2AFB8874

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 717/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA O SERVIDOR JAIR FAVETTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 30 de agosto de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JAIR FAVETTA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.112.071 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 431.515.749-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 060/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5CB6732A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 718/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANDIRA DE SOUZA ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 26 de agosto de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JANDIRA DE SOUZA ROSA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.377.403-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.255.369-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 042/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:35879E39

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 719/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCILEIA FALTZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 31 de agosto de 2016, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCILEIA FALTZ,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.732.086-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 502.809.969-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 199/2002

de 19 de junho de 2002, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AB87EB80

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 720/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSILENE ZANATTI DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 29 de agosto de 2016, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **ROSILENE ZANATTI DE FREITAS,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.023.408-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.621.649-62, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 392/2015 de 06 de maio de 2015, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7E05D130

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 721/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MEIRE TEREZINHA BOGAS OLIVEIRA SESTARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 30 de agosto de 2016, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MEIRE TEREZINHA BOGAS OLIVEIRA SESTARI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.239.749-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 724.118.809-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através das Portarias nº. 079/2001, 1º (primeiro) padrão e Portaria nº. 050/2010 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7AA2845E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 722/2016

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DORALICE APARECIDA ROSSI DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **DORALICE APARECIDA ROSSI DE SOUZA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.767.528-2- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 022.144.989-23, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 16/02/2014 a 16/02/2015, a contar de 01/09/2016 a 30/09/2016.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:77D8D8C5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 723/2016

CONCEDE FÉRIAS A SERIDORA CARMECITE TUMELERO DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **CARMECITE TUMELERO DE SOUZA**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.018.484-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 640.077.319-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 01/03/2015 a contar a partir de 01/12/2016 a 30/12/2016.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D1269633

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 724/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ALIAMARA LUIZA DOMINGOS DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 29 de agosto de 2016, por ½ (meio) período de, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ALIAMARA LUIZA DOMINGOS DE ALMEIDA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.839.621-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 075.354.359-12, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 516/2016 de 24 de junho de 2016, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:20E0EC5E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 725/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 26 de agosto de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:746057C1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 125/2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1446/2015, de 19/11/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 20/11/2015, edição de nº 880, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 5.000,00
1591 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 5.000,00
TOTAL.....R$ 5.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.02. DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE TRIBUTAÇÃO
041290026.2.063000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 5.000,00

1611 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 5.000,00
TOTAL.....R$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0B733DDD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 019/2016

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas/jurídicas para a prestação de serviços de assistência médica aos munícipes de Itambaracá/Pr, nas sede da Unidade de Saúde. **CONTRATANTE:** Município de Itambaracá**. CONTRATADO**: Paulo C. L. Ribeiro & Cia Ltda; CNPJ: 17.827.088/0001-12. **OBJETIVO:** alterar a meta financeira visando acrescentar R$ 72.0000,00 (setenta e dois mil reais) ao valor contratado; e promover a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de 03 de agosto de 2016 para 03 de agosto de 2017. **VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO:** R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). **LICITAÇÃO:** Credenciamento nº 002/2015**,** Contrato nº. 032/2015. **FORO:** COMARCA DE ANDIRÁ – PR.

Itambaracá PR, 08 de agosto de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:735063CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2016

MODALIDADE DISPENSA Nº 05/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: EDER CARLOS BATISTA DOS SANTOS ME
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) guilhotina, 01 (uma) fragmentadora e 01 (uma) encadernadora, para Secretaria Municipal de Saúde – VIGIASUS.
DO VALOR: R$ 980,00 (NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 24 de AGOSTO de 2016
DA VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:631D76B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2016

MODALIDADE: Pregão Presencialnº56/2016
CONTRATANTE: Município de Itaperuçu
CONTRATADO: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA – ME – CNPJ Nº 20.021.875/0001-87
OBJETO:AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS-PROGRAMA VIGIASUS.
VALOR:R$ R$2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA:26 de agosto de 2016
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:5B718BDF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2016

MODALIDADE: Pregão Presencialnº55/2016
CONTRATANTE: Município de Itaperuçu
CONTRATADO: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA – ME – CNPJ Nº 20.021.875/0001-87
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e Ar Condicionado – Programa VigiaSus.
VALOR: R$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2016
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:3D49F914

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 05/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alicerçado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) guilhotina, 01 (uma) fragmentadora e 01 (uma) encadernadora, para Secretaria Municipal de Saúde – VIGIASUS, em favor da empresa **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME, CNPJ Nº 20.021.875/0001-87- *R$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais),*** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Itaperuçu, 24 de agosto de 2016

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:80F8849A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2016

MODALIDADE: Pregão Presencialnº55/2016
CONTRATANTE: Município de Itaperuçu
CONTRATADO: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP – CNPJ Nº 21.613.975/0001-55
OBJETO:Aquisição de eletrodomésticos e Ar Condicionado – Programa VigiaSus.
VALOR:R$ 10.517,00 (Dez mil quinhentos e trinta e sete reais)
DATA DA ASSINATURA:26 de agosto de 2016
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:4F9372D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 172/2016 DA LICITAÇÃO 081/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 074/2016

EEXTRATO DO CONTRATO 172/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 081/2016
Pregão Presencial nº 074/2016

OBJETO: Frutas, verduras e legumes para o Hospital Municipal de Ivaí.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Cooperativa de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Ivaí – Coodesafi
Valor global: R$ 2.827,00.
Dotação orçamentária:
08011030110012044339030003O3 1940
VIGÊNCIA: 01.09.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 31.08.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE IVAÍ – COODESAFI
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:ABF6118D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 173/2016 DA LICITAÇÃO 083/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 075/2016

EXTRATO DO CONTRATO 173/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 083/2016
Pregão Presencial nº 075/2016
OBJETO: Materiais de limpeza para a Secretaria Municipal. de Educação e Cultura.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: AG Rossato – Distribuidora – Me.
Valor global: R$ 15.917,49.
Dotação orçamentária:
06011236512022030339030001O3 1330
VIGÊNCIA: 01.09.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 31.08.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

AG ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:8100118D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 174/2016 DA LICITAÇÃO 084/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 076/2016

EXTRATO DO CONTRATO 174/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 084/2016
Pregão Presencial nº 076/2016
OBJETO: Materiais de limpeza para as Secretarias Municipais. de Administração, de Agropecuária e Meio Ambiente, de Esportes e Turismo e de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: AG Rossato – Distribuidora – Me.
Valor global: R$ 2.628,00.
Dotação orçamentária:
03010412204022007339803000000 0260
05012060620012014339030000000 0700
07012781227011033339030000000 1560
10011545115011064339030000000 2960
VIGÊNCIA: 01.09.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 31.08.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

AG ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:77EE1199

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 175/2016 DA LICITAÇÃO 084/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 076/2016

EXTRATO DO CONTRATO 175/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 084/2016
Pregão Presencial nº 076/2016
OBJETO: Materiais de limpeza para as Secretarias Municipais. de Administração, de Agropecuária e Meio Ambiente, de Esportes e Turismo e de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Multicenter & Digicolor Atacado Ltda. – Me.
Valor global: R$ 4.787,22.
Dotação orçamentária:
03010412204022007339803000000 0260
05012060620012014339030000000 0700
07012781227011033339030000000 1560
10011545115011064339030000000 2960
VIGÊNCIA: 01.09.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 31.08.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA. – ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:1A88CB82

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 176/2016 DA LICITAÇÃO 084/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 076/2016

EXTRATO DO CONTRATO 176/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 084/2016
Pregão Presencial nº 076/2016
OBJETO: Materiais de limpeza para as Secretarias Municipais. de Administração, de Agropecuária e Meio Ambiente, de Esportes e Turismo e de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: A. De Oliveira Comercial – Me
Valor global: R$ 3.919,98.
Dotação orçamentária:
03010412204022007339803000000 0260
05012060620012014339030000000 0700
07012781227011033339030000000 1560
10011545115011064339030000000 2960
VIGÊNCIA: 01.09.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 31.08.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

A. DE OLIVEIRA COMERCIAL – ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:B294AC01

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 177/2016 DA LICITAÇÃO 086/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 078/2016

EXTRATO DO CONTRATO 177/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 086/2016
Pregão Presencial nº 078/2016
OBJETO: gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede municipal de ensino.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: AG Rossato – Distribuidora – Me.
Valor global: R$ 18.220,00.
Dotação orçamentária:
06011236112012028339032000000 1290
06011236112012028339032001480 1300
VIGÊNCIA: 01.09.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 31.08.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

AG ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:5F2B67E1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 178/2016 DA LICITAÇÃO 086/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 078/2016

EXTRATO DO CONTRATO 178/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 086/2016
Pregão Presencial nº 078/2016
OBJETO: gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede municipal de ensino.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: A. De Oliveira Comercial – Me
Valor global: R$ 25.414,25
Dotação orçamentária:
06011236112012028339032000000 1290
06011236112012028339032001480 1300
VIGÊNCIA: 01.09.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 31.08.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

A. DE OLIVEIRA COMERCIAL – ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:565E237F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 179/2016 DA LICITAÇÃO 087/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 079/2016

EXTRATO DO CONTRATO 179/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 087/2016
Pregão Presencial nº 079/2016
OBJETO: Materiais de utilidades domésticas para apoio as atividades das Famílias do Programa Bolsa Família atendidas pelo Cras - Centro de Referencia da Assistência Social.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: L&L Cavassim Ltda Me
Valor global: R$ 1.308,81.
Dotação orçamentária:
09020824308012053339030007412470
09020824308012053339030007612480
09020824308012053339030007622490
09020824308012053339030007752500
09020824408012056339030009342711
VIGÊNCIA: 01.09.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 31.08.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

L&L CAVASSIM LTDA ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:0D469AA3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 180/2016 DA LICITAÇÃO 087/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 079/2016

EXTRATO DO CONTRATO 180/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 087/2016
Pregão Presencial nº 079/2016
OBJETO: Materiais de utilidades domésticas para apoio as atividades das Famílias do Programa Bolsa Família atendidas pelo Cras - Centro de Referencia da Assistência Social.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Multicenter & Digicolor Atacado Ltda – Me
Valor global: R$ 1.607,09
Dotação orçamentária:
09020824308012053339030007422470
09020824308012053339030007612480
09020824308012053339030007622490
09020824308012053339030007752500
09020824408012056339030009342711
VIGÊNCIA: 01.09.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 31.08.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA – ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:E0B3EB5A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 181/2016 DA LICITAÇÃO 087/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 079/2016

EXTRATO DO CONTRATO 181/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 087/2016
Pregão Presencial nº 079/2016
OBJETO: Materiais de utilidades domésticas para apoio as atividades das Famílias do Programa Bolsa Família atendidas pelo Cras - Centro de Referencia da Assistência Social.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: A. de Oliveira Comercial – Me
Valor global: R$ 1.739,50.
Dotação orçamentária:
09020824308012053339030007422470
09020824308012053339030007612480
09020824308012053339030007622490
09020824308012053339030007752500
09020824408012056339030009342711
VIGÊNCIA: 01.09.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 31.08.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

A. DE OLIVEIRA COMERCIAL – ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:FF56D185

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 182/2016 DA LICITAÇÃO 088/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 080/2016

EXTRATO DO CONTRATO 182/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 088/2016
Pregão Presencial nº 080/2016
OBJETO: Panificados e gêneros alimentícios para lanches da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: A. de Oliveira Comercial – Me
Valor global: R$ 6.012,00.
Dotação orçamentária:
06011236512022030339030001031330
VIGÊNCIA: 01.09.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 31.08.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

A. DE OLIVEIRA COMERCIAL – ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:6EC29B86

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 057/2016 - TOMADA DE PREÇOS 005/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 057/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016
(Leis Federais n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Pavimentação asfaltica em CBUQ de vias urbanas da cidade de Ivaí - Pr- Ruas Desembargador Ermelino de Leão, Cel. Joaquim Monteiro, Xavier da Silva e Travessa Demetrio Hamulak - 4.884,38 m2.
PARTICIPANTE E ADJUDICADO: Construtora Tangará Ltda.
Valor global: R$ 769.594,05.
Dotação orçamentária:
10011545115011062449051000002920
HOMOLOGAÇÃO: 01.09.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:6E11C960

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 040/2013 DA LICITAÇÃO 016/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 016/2013

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO
EXTRATO DO CONTRATO 040/2013
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
ORIGEM: Licitação 016/2013
Pregão Presencial 016/2013.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Sansana de Cristo & Cia. Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de fisioterapia- 36 hs. semanais, com atendimento de 2ª a 6ª feira das 08:00 hs. às 12:00 hs. e das 13:00 hs. ás 17:00 hs., disponibilizando 02 profissionais.
Valor global anterior: R$ 121.800,00.
Valor do aditivo: R$ 11.471,85.
Valor global com aditivo: R$ 133.271,85.
DATA DA ASSINATURA: 01.09.2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

SANSANA DE CRISTO & CIA. LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:FC2CCA44

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 096/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 088/2016

AVISO DE LICITAÇÃO N° 096/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: 01 câmara refrigerada científica vertical para refrigeração/ armazenamento de medicamentos/vacinas - mínimo 950 litros para a Farmácia Básica do Posto de Saúde Central.
Dotação orçamentária:
08011030110011042449052003711883
08011030110012044449052003722041
Sessão de julgamento: 17/09/2016 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 –
site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 01 de setembro de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:03B207A8

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 170/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **NICOLI CROCOLI, Enfermeira**, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de **trinta (30**) dias referente ao período aquisitivo de 01.04.14 a 01.04.15, para o período concessivo de 02 de setembro de 2016 a 01 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 01 de setembro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:2F146B26

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 168/2016

Súmula: Declara extinto o vínculo funcional da servidora que menciona, por lhe ter sido concedida aposentadoria pelo INSS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social a servidora **MARIA DIRCELIA KOS,**

D E C R E T A

Art. 1º - É declarado extinto o vínculo funcional da servidora **MARIA DIRCELIA KOS,** ocupante do cargo de Assistente de Finanças I e nomeada para exercer o cargo comissionado de Chefe da Agencia do Incra, a partir de 01 de setembro de 2016, por lhe ter sido concedida aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de setembro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:C2060B1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 003/2016 TOMADA DE PREÇOS N.° 014/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: **DMFZ ENGENHARIA CIVIL LTDA ME**
CNPJ: 08.596.268/0001-40

Termo de aditivo n° 003/2016 Termo do contrato nº. 001/2015, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ANEXO. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** decorrente de Tomada de Preços n° 014/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ e a DMFZ ENGENHARIA CIVIL LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº. 08.596.268/0001-40. Aditiva o término do contrato para 31/12/2016. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

DATA: **01/09/2016**.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 01 de Setembro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:90E6BA5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO Nº. 22.183 , DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais a servidora Enir Maria Maurer.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

* Considerando o que dispõe o art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03;

* Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;

* Considerando o Parecer nº. 198/2016 da Procuradoria Geral do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01/09/16, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora ENIR MARIA MAURER, ocupante do cargo de carreira de "PROFESSOR", Grupo Ocupacional Magistério, Classe "D", Referência "10", portadora da CIRG n°. 4.143.669-7/PR e do CPF nº. 568.055.359-72, com fundamento no art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03.

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem inicialmente R$ 2.790,12 (dois mil, setecentos e noventa reais e doze centavos), mensais, totalizando o valor anual de R$ 33.481,44 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município, conforme o disposto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 22.164, de 22 de Agosto de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 25 de Agosto de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:757BCCD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: M MOBILE EIRELI, CNPJ SOB Nº 15.764.033/0001-85, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. LUIZ AMARILDO MUELLER.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E OBJETOS DIVERSOS, ITENS 02, 18, 19, 21, 25, 37, 41 E 47.
VALOR GLOBAL: R$ 78.770,10 (SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À LOCAÇÃO DA TOTALIDADE DE EQUIPAMENTOS.
DATA: 18/08/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8C5315F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 09.053.748/0001-27, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. FRANCIELI BAGATOLI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E OBJETOS DIVERSOS, ITENS 15, 23, 40 E 46.
VALOR GLOBAL: R$ 45.975,40 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À LOCAÇÃO DA TOTALIDADE DE EQUIPAMENTOS.
DATA: 18/08/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6DC16883

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 106/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO, CNPJ SOB Nº 76.484.161/0006-74, AQUI REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. JOEL BUDIE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE (DUAS) UNIDADES CAMINHÃO NOVO, ZERO KM, MOVIDO A DIESEL, PNEUS NOVOS E EQUIPADOS COM BAÚ REFRIGERADO JÁ INSTALADO PELA FÁBRICA OU CONCESSIONÁRIA DO CAMINHÃO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1.010.835-94/2013/ MDA E SICONV Nº 794292/2013.
VALOR GLOBAL: R$ 285.980,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
13.03 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
20.692.0023.2235 AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES BAÚS REFRIGERADOS (C.R.1.010.835-94/2013/MDA)
836:4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
837:4.4.90.52.00.00.3906 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DATA: 29/08/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CBF28AA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 063/2015

ORIGEM: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: VIGASUL CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 16.932.783/0001-81, REPRESENTADO POR SEU SÓCIO, SR. IVAN PELEGRINE DE SOUZA, CPF Nº 094.609.859-04.
OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE EMPREITADA N°063/2015, FICA ESTENDIDO ATÉ 24.11.2016. O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA N°063/2015 FICA ESTENDIDO ATÉ 22.11.2016.
DATA: 23/08/2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:815DDB81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 271/2014

ORIGEM: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS E CIA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 12.953.704/0001-68, REPRESENTADO POR SEU SÓCIO, SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS, CPF Nº 682.145.029-34.
OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE EMPREITADA N°271/2014, FICA ESTENDIDO ATÉ 31.01.2017.
DATA: 30/08/2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EBE894C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 165/2012

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: TRANSPORTES E TURISMO ITALY LTDA, CNPJ SOB Nº 01.952.683/0002-20, REPRESENTADO POR SEU SÓCIO, SR. ALTEVIR SIMPLICIO, CPF Nº 622.697.989-53.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 165/2012, ESTENDENDO-SE DE 25.07.2016 ATÉ 24.06.2017, TENDO EM VISTA EXISTIR SALDO CONTRATUAL.
DATA: 21/07/2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9E09A9C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 105/2016
PREGÃO Nº. 028/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: KG TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. **24.228.034/0001-04**
Objeto: "contratação de empresa que forneça equipamentos eletroeletrônicos e equipamentos para reprodução de imagens, com intuito de atender as necessidades do CIS Centro-Oeste, CAPS AD III Regional 24 horas Adulto e Infantojuvenil e Unidades de Acolhimento Regional 24 horas Adulto e Infantojuvenill".
Contrato nº. 111/2016
Vigência: 1º/09/2016 a 31/08/2017.
Valor: estimado em R$ 1.830,00 (mil oitocentos e trinta reais)
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:80F96F05

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 105/2016
PREGÃO Nº. 028/2016

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: OTTONI EQUIPAMENTOS ME, inscrita no CNPJ nº **18.770.897/0001-06.**
Objeto: "contratação de empresa que forneça equipamentos eletroeletrônicos e equipamentos para reprodução de imagens, com intuito de atender as necessidades do CIS Centro-Oeste, CAPS AD III Regional 24 horas Adulto e Infantojuvenil e Unidades de Acolhimento Regional 24 horas Adulto e Infantojuvenill".
Contrato nº. 112/2016
Vigência: 1º/09/2016 a 31/08/2017.
Valor: Estimado em R$ 9.580,00 (nove mil, quinhentos e oitenta reais)
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:AD275041

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 105/2016
PREGÃO Nº. 028/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ sob nº. 75.997.858/0001-71**
Objeto: "contratação de empresa que forneça equipamentos eletroeletrônicos e equipamentos para reprodução de imagens, com intuito de atender as necessidades do CIS Centro-Oeste, CAPS AD III Regional 24 horas Adulto e Infantojuvenil e Unidades de Acolhimento Regional 24 horas Adulto e Infantojuvenill".
Contrato nº. 113/2016
Vigência: 1º/09/2016 a 31/08/2017.
Valor: estimado em R$ 4.248,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais)
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:FA475DD6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 113/2016

Eu, João Elinton Dutra, Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** , no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas.
R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 029/2016, cujo objeto é a "contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios com intuito de atender as necessidades do CIS Centro-Oeste, Rede Mãe Paranaense, CAPS AD III Regional 24 horas Adulto e Infantojuvenil e Unidades de Acolhimento Regional 24 horas Adulto e Infantojuvenil", à seguinte proponente: ZAGO e ZAGO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 77.000.065/0001-61.

Encaminhe-se para publicação e demais atos consuetudinários.

Guarapuava, 1º de setembro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:D4139952

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 059/2016, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR A SALA DE VIGILANCIA EM SAUDE COM RECURSOS DO PROGRAMA (VIGIA SUS). , pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto à licitante:
VA OTTONI EQUIPAMENTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 18.770.897/0001-06.
LOTE 001: no valor de **R$** 37.100,00 **(**Trinta e Sete Mil e Cem Reais**),** que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento.
Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 37.100,00 (Trinta e Sete Mil e Cem Reais).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal 01 de Setembro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:DB1CF6F0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº. 059/2016, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR A SALA DE VIGILANCIA EM SAUDE COM RECURSOS DO PROGRAMA (VIGIA SUS), pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

VA OTTONI EQUIPAMENTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 18.770.897/0001-06
LOTE 001: no valor de **R$** 37.100,00 **(**Trinta e Sete Mil e Cem Reais**),** que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento.
Tendo em vista que a empresas acima citada, no respectivo lote**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 37.100,00 (Trinta e Sete Mil e Cem Reais).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 01 de Setembro de 2016.

HELENITA FRANCISCA TRABUCO
Pregoeira

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:418A6416

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (ART. 57, § 2º, LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57, § 2º, da Lei n. 8.666/93, a prorrogação do contrato administrativo n. 079/2015, referente ao procedimento de licitação n. 079/2015 (Tomada de Preço n. 016/2015).

Laranjal - PR, 22 de Agosto de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Procedimento Licitatório nº 076/2015
Tomada de Preço nº 016/2015
Contrato Administrativo nº 079/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: GEORGE J. ROSA CONSTRUÇÔES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 22.768.005/0001- 00 estabelecida na Rua AV. 27 de Agosto , 2124 Candoí - Paraná, neste ato representado pelo Sr.George Jose Rosa brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.826.759-1 inscrito no CPF/MF sob n.º 062.279.569-45, residente na cidade de Candoi Estado Paraná, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PADRÃO PSF NO ASSENTAMENTO CHAPADÃO – CONFORME PROPOSTA APROVADA PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE Nº. 95684.536000/1100-03, E PORTÁRIA Nº. 4.047/10 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. A Ser Executada de Acordo com as Especificações e Quantitativos Constantes na Pasta Técnica Anexa a este Edital.
NÚMERO: 1º Aditivo Contratual.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 076/2015 – Tomada de Preço n. 016/2015.
DATA DO ADITIVO CONTRATO: 22 de Agosto de 2016.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016.
VALOR TOTAL: Não haverá qualquer alteração de valores.
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:91591F94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 100.2016

SÚMULA:- Abre crédito especial e dá outras providências.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legasis e das que lhe são conferidas pela Lei Específica nº 49/2016 de 30/08/2016.
DECRETA
Artigo 1º)- Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial no valor de R$ 88.642,79 (oitenta e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos) a ser consignado na seguinte dotação do orçamento vigente da SOPREMU:

12000:- SOPREMU – SOC. PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL	
12001:- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12001:0412200282.060 – Manutenção das Atividades Administrativas	
FONTE: 01001 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Anterior	
300000:- DESPESAS CORRENTES	
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS	
3190920000:- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R$ 88.642,79
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R$ 88.642,79

Artigo 2º)- A cobertura do Crédito Especial aberto na forma do artigo anterior, far-se-á mediante cancelamento parcial das seguintes dotações constante no orçamento vigente:

12000:- SOPREMU – SOC. PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL	
12001:- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12001:0412200281.029 – Reequipar Unidades	
FONTE: 01001 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	
400000:- DESPESAS CAPITAL	
440000:- INVESTIMENTOS	
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS	
4490610000:-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R$ 88.642,79
TOTAL DO CANCELAMENTO.....	R$ 88.642,79

Artigo 3º)- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:03A43CF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 11/2016-PML
PROCESSO 93/2016-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Abertura de Vala nº 18, com área total de 830,00 metros quadrados, no Aterro Sanitário do Município de Loanda. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: 20 de setembro de 2016 às 14h00min, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 91.447,57(noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.004.17.512.0017.1020.4.4.90.51.00.00 - 01000 - Obras e Instalações

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda PR, 30 de agosto de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:7FE1D5FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 50/2016-PML
PROCESSO 88/2016-PML

OBJETO: Aquisição de01 (um) veículo microônibus, zero quilometro, conforme recuros provenientes do BIRD - Banco Internacional para Reconstruçao e Desenvolvimento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Loanda Pr, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital.

ABERTURA: 21 de setembro de 2016 às 14h00min, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.007.10.301.0025.1.035.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.007.10.305.0025.2.055.4.4.90.52.00.00. - 1497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão cadastrar-se previamente em Agências do Banco do Brasil e/ou acessar na Internet o site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica celebrado com o Município de Loanda. O presente Edital de Pregão Eletrônico estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, à Rua Mato Grosso nº 354, nesta cidade de Loanda - Estado do Paraná ou pelo e-mail licitacaoloanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda PR, 30 de agosto de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:EB8B0D82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016
PROCESSO Nº 062/2016
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Data da realização: 16 de Setembro de 2016
Credenciamento e entrega dos Envelopes: 09:00 horas ás 09:15 horas Abertura da Sessão: 09:30 horas
Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro - CEP: 86790-000 - Lobato/Pr

O Município de Lobato/PR, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente instrumento subscreve, torna público que se encontra aberto, nesta municipalidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (tipo: Presencial) n.° 020/2016 - MENOR PREÇO POR ITEM** - Processo n.º 062/2016. PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**, mediante entrega de forma parcelada, conforme especificações contidas no termo de referência anexo ao Edital. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LF n.º 10.520/2002; Decretos Municipais n.ºs 044/2007, 045/2007 e 155/2015; LF n.º 8.666/1993. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Presencial nº 020/2016 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração – Setor Licitação do Paço Municipal – Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro – CEP: 86.790-000 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 ás 12:00 e das 14h00 às 17h00 ou pelo site oficial do Município:
http://www.lobato.pr.gov.br/licitacao.
Maiores informações pelo telefone (44) 3249-1414 ou e-mail: licitacao@lobato.pr.gov.br.

Lobato/PR, 01 de Setembro de 2016.

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito em Exercício

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeira

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:6D3D0FC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS - PML torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Aterro Sanitário Municipal instaladana Rodovia Municipal Manoel Garcia, KM 1,1 - Zona Rural – Lupionópolis - PR.

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:1398D12F

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PP 19/2016

CNPJ 75.845.511/0001-03
AVISO DE EDITAL
PL Nº 29/2016 – PP Nº 19/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h00 do dia 20 de setembro de 2016, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, o certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: Aquisição de Fósforo (super fosfato simples), conforme Plano de Trabalho SEAB/PML. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h horas; email:
pmllicitacao@uol.com.br.

Lupionópolis, 01 de setembro de 2016

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:E7E5B43D

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.74/2016

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 32/2015, de 10 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$12.000,00 (Doze mil reais) como se segue:

11	**SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER**	
001	**SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER**	
27.812.0017.2.077	**Manut. da Secretaria de Esportes,Turismo e Lazer**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	(Recursos Ordinários (livres))	12.000,00
TOTAL		**12.000,00**
TOTAL SUPLEMENTADO		**12.000,00**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00000	(1.7.2.1.01.04.00.00 – Cota-Parte do fundo de Participação do Município 1% Cota entregue mês de Julho)	12.000,00
TOTAL		**12.000,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 31 de agosto de 2016

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:28ECF5B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS 006/2016

O Prefeito Municipal de Mallet/PR, Sr. Rogério da Silva Almeida, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar possa que:

Diante das razões e fundamentos jurídicos expostos no Parecer exarado pela Procuradoria Municipal e ainda por razões de interesse público, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais disposições legais pertinentes decide:

ANULAR o Processo Licitatório nº 201/2016, Tomada de Preços p/ Compras er Serviços 006/2016 para contratação de empresa visando a prestação de serviços na estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, para alienação de bens do município de Mallet/PR, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB.

Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de setembro de 2016.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:BC4D63C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - CONTRATO 53-2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA GENILTON PEREIRA DOS SANTOS -ME.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a empresa **GENILTON PEREIRA DOS SANTOS -ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.364.537/0001-42, estabelecida à Avenida Das Araucárias s/n. na cidade de Mato Rico, PR – CEP: 85.240-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor GENILTON PEREIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 14.025.763 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº. 329.265.539-00, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 53/2016, referente ao Pregão Presencial nº 19/2016, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial no seus artigos 65, inciso II alínea d, § 1º e clausula 4ª. do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, e considerando o disposto no Parecer Jurídico, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto contratação de empresa aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas dos departamentos e secretarias vinculados a Administração Municipal.

Cláusula Segunda - DO VALOR
O presente termo aditivo tem por objetivo, R$ 31.023,00 (trinta e um mil e vinte e três reais), 20,20% do contrato original, tendo em vista necessidade de continuação no fornecimento do objeto e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 31 de agosto de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GENILTON PEREIRA DOS SANTOS ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

Marcio Adalberto Becher
CPF: 906.405.009-00

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:88019B97

MUNICÍPIO DE MATO RICO
REPUBLICAÇÕ DECRETO Nº 31/2016

CNPJ 95.684.510/0001-31
Decreto nº 31/2016-DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 500/2015 de 19/11/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 26.945,64 (vinte e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
05.003.15.452.1501.2.011.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
117 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.1.027.		AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MENDES	
135 - 4.4.90.51.00.00	01103	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.700,00
06.001.12.361.1201.2.012.		AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MENDES	
142 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
147 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
06.001.12.361.1201.2.013.		AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MENDES	
157 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	422,00
06.001.12.361.1201.2.037.		AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MENDES	
200 - 3.3.90.30.00.00	31116	MATERIAL DE CONSUMO	8.797,63
06.001.12.365.1201.2.016.		AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MENDES	
371 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	3.345,00
234 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145,01
06.002		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.002.13.392.1301.2.032.		AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MENDES	
242 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	51,00
08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
279 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	305,00
09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.08.244.0801.2.021.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
305 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550,00
09.002.08.244.0801.2.036.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
314 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00
10		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.001		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
10.001.20.606.2001.2.025.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	
345 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
Total Suplementação:			26.945,64

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica Indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
05.003.15.452.1501.2.028.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓL	
125 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.012.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
143 - 3.3.90.31.00.00	01103	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.	1.500,00
		DESPORT. E OUTRAS	
146 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
06.001.12.361.1201.2.013.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
154 - 3.3.90.14.00.00	01103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
06.001.12.361.1201.2.037.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
199 - 3.3.90.30.00.00	31114	MATERIAL DE CONSUMO	8.797,63
06.001.12.364.1201.2.039.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
224 - 3.3.50.43.00.00	01103	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.567,00
225 - 3.3.50.43.00.00	01104	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.700,00
06.001.12.365.1201.2.016.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
232 - 3.3.90.33.00.00	01104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	51,00
236 - 4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	145,01
08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.1.015.		CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE BELA VIST	
260 - 4.4.90.51.00.00	01303	OBRAS E INSTALAÇÕES	305,00
09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.08.244.0801.2.021.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
308 - 4.4.90.52.00.00	31934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550,00
09.002.08.244.0801.2.034.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
313 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.500,00
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003.08.243.0801.6.026.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
327 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
10		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.001		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
10.001.20.606.2001.2.025.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	
342 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	700,00
Total Redução:			26.945,64

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 18 de julho de 2016.

EDSON RIBEIRO DA SILVA
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:B9F2A9D1

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 35/2016 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 500/2015 de 19/11/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 3.362,00 (três mil Trezentos e sessenta e dois reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.1.028.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	
382 - 4.4.90.52.00.00	31334	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.362,00
Total Suplementação:			3.362,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação apurado, conforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita: 2.4.7.2.01.99.05.00	- APSUS/EQUIPAMENTOS	3.362,00
Total da Receita:		3.362,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 02 de agosto de 2016.

EDSON RIBEIRO DA SILVA
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:84DA32FB

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 36/2016 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 500/2015 de 19/11/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 79.784,00 (setenta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.002		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
05.002.15.451.1501.2.010.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
96 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	11.200,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.012.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
140 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	570,00
06.001.12.361.1201.2.013.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
164 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
06.001.12.361.1201.2.037.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
196 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	8.200,00
06.001.12.361.1201.2.038.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
215 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	585,00
06.001.12.365.1201.2.016.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
234 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.900,00
06.002		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.002.13.392.1301.2.032.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
242 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	110,00
08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
273 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
274 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	6.400,00
279 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.100,00
284 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.08.244.0801.2.021.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
305 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.850,00
09.002.08.244.0801.2.024.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
309 - 3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	1.603,00
09.002.08.244.0801.2.036.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
314 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.450,00
10		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.001		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
10.001.20.606.2001.2.025.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	
341 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	9.915,00
345 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800,00
11		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.001.18.541.1801.2.027.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENT	
359 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
361 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.601,00
Total Suplementação:			79.784,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.001.26.782.2601.1.007.		CASCALHAMENTO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS	
77 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
78 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.012.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
139 - 3.3.90.14.00.00	01103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	570,00
06.001.12.364.1201.2.039.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
224 - 3.3.50.43.00.00	01103	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.745,00
07		SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
07.001		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
07.001.27.812.2701.1.058.		RESTAURAÇÃO, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DO CENTRO POLIESPO	
248 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50,00
08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.1.015.		CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE BELA VIST	
260 - 4.4.90.51.00.00	01303	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.500,00
08.002.10.301.1001.1.028.		CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE BELA VIST	
264 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.08.241.0801.1.036.		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	
296 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.600,00
09.002.08.244.0801.2.021.		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	
304 - 3.3.90.36.00.00	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.850,00

308 - 4.4.90.52.00.00	31934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.603,00
09.002.08.244.0801.2.034.		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	
313 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.850,00
10		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.001		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
10.001.20.606.2001.2.025.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	
342 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.715,00
11		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.001.18.541.1801.2.027.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENT	
360 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.101,00
Total Redução:			79.784,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 05 de agosto de 2016.

EDSON RIBEIRO DA SILVA
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:E262ADC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO LEGISLATIVONº 01/2016

SÚMULA: Dispõe sobre as contas do Poder Executivo Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2008 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º. Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Miraselva, referentes ao exercício financeiro de 2008, nos termos do Acórdão nº 42/11, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2016.

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
Presidente

PEDRO TOLOVI
1º Secretário

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:DEE19495

GABINETE
DECRETO LEGISLATIVONº 02/2016

SÚMULA: Dispõe sobre as contas do Poder Executivo Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2012 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º. Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Miraselva, referentes ao exercício financeiro de 2012, nos termos do Acórdão nº 42/14, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2016.

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
Presidente

PEDRO TOLOVI
1º Secretário

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:698069A3

GABINETE
DECRETO Nº 26/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRI-BUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica reajustado a TABELA DE TARIFAS do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Miraselva, Estado do Paraná, para contas com vencimento a partir de 15/09/2.016, Autorizada pela Agencia Reguladora ORCISPAR, conforme valores constantes da tabela a baixo.

FAIXA DE CONSUMO VALORES TARIFÁRIOS

CATEGORIA " A "
RESIDENCIAL
Até 10 m3.....R$ 21,40
De 11 m3 a 15 m3.....R$ 21,40 + R$ 3,45 p/ m3 excedente.
De 16 m3 a 25 m3.....R$ 38,65 + R$ 3,95 p/ m3 excedente.
De 26 m3 a 50 m3.....R$ 78,15 + R$ 4,95 p/ m3 excedente.
De 51 m3 Acima .....R$ 201,90 + R$ 5,50 p/ m3 excedente.
CATEGORIA "B"
COMERCIAL E PÚBLICA
Até 10 m3.....R$ 52,50
Acima de 10 m3.....R$ 52,50 + R$ 6,90 p/ m3 excedente.
CATEGORIA "C "
INDUSTRIAL
Até 10 m3.....R$ 52,50
Acima de 10 m3.....R$ 52,50 + R$ 6,90 p/ m3 excedente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 22 dias do mês de Agosto de 2.016

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:CDA6C930

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 586

SÚMULA: CANCELA A PORTARIA 562/2016 E NOMEIA RESPONSÁVEIS PELOS MÓDULOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – SIM-AM.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

NOMEAR, como responsáveis pelos módulos do SIM-AM da Câmara Municipal de Palmeira os seguintes servidores municipais, conforme quadro abaixo:

MÓDULO	RESPONSÁVEL	CPF
Tabelas Cadastrais	JOÃO ERALDO MARTINS PADILHA	004.147.559-36
Planejamento e Orçamento	JOÃO ERALDO MARTINS PADILHA	004.147.559-36
Contábil	JOÃO ERALDO MARTINS PADILHA	004.147.559-36
Tesouraria	ALEXANDRO KLOSOWSKI	093.010.439-04
Licitação	DÉBORA STELLE	057.029.749-48
Contrato	DÉBORA STELLE	057.029.749-48
Controle Interno (Frotas)	JOÃO ERALDO MARTINS PADILHA	004.147.559-36
Patrimônio	ALEXANDRO KLOSOWSKI	093.010.439-04
Folha de Pagamento	JOÃO ERALDO MARTINS PADILHA	004.147.559-36
Tributário	JOÃO ERALDO MARTINS PADILHA	004.147.559-36
Obras Públicas	JOÃO ERALDO MARTINS PADILHA	004.147.559-36

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Setembro de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:DC4EB8F5

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 587

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

NOMEAR, os membros da Comissão de Inventário e Patrimônio, em substituição a Portaria 515 de 23 de novembro de 2015, para desenvolver seus respectivos trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2016, a qual será composta pelos seguintes membros:

ALEXANDRO KLOSOWSKI – Diretor Financeiro
JOÃO ERALDO MARTINS PADILHA – Contador
ANGELA DE PAULA – Assessora Parlamentar

Registre-se e
Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Setembro de 2.016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Eu, Muriel Bortolameote, Auxiliar Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:3ABBB7D1

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 584

SÚMULA: NOMEIA CONTADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, a partir da presente data, João Eraldo Martins Padilha, RG-6.497.512-9 SSP-PR. , CPF-004.147.559-36, para o Cargo em Provimento Efetivo de **Contador** do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmeira.

Registre-se e
Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Setembro de 2.016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:B638FDF9

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
TERMO DE POSSE E PROMESSA LEGAL

Termo de Posse e Promessa Legal, prestado por JOÃO ERALDO MARTINS PADILHA, designado para o Cargo de Contador da Câmara Municipal de Palmeira, lotado no Departamento de Finanças.
Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e dezesseis, no Edifício da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, perante o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Domingos Everaldo Kuhn, adiante assinados, compareceu **João Eraldo Martins Padilha**, nomeado para o Cargo de Contador, cuja função deverá desempenhar conforme as atribuições previstas para o respectivo cargo. O Excelentíssimo Senhor Presidente deferiu a Promessa Legal de bem fielmente cumprir e desempenhar as funções e deveres de seu cargo com honra e lealdade, o que já aceito e prometido pelo compromissado. Nomeado pela Portaria nº 584 de 01 de Setembro de 2016, registrada no Livro Próprio de Portarias, para o cargo de Contador, tomou posse nesta data. Foi lavrado este Termo de Posse e Promessa Legal que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, e pelo compromissado.

Edifício da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Setembro de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

JOÃO ERALDO MARTINS PADILHA
Contratado

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:4374569C

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 585

NOMEIA DIRETOR FINANCEIRO DO CARGO EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

NOMEAR, a partir da presente data, ALEXANDRO KLOSOWSKI, RG nº 12.489.676-2 SSP-PR; CPF nº 093.010.439-04, do Cargo em Comissão de Diretor Financeiro, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmeira.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Setembro de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Eu, Muriel Bortolameote, Auxiliar Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:F350222C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.08/2016

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 08/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3333/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Município, mediante renúncia ao direito de recurso da fase técnica e ao prazo respectivo por parte da empresa participante, faz público para conhecimento dos interessados, a data para realização da sessão de abertura do envelope Nº.03 (Proposta de Preço) apresentado pela licitante habilitada na Concorrência Pública Nº. 08/2016. A sessão ocorrerá no dia **05/09/2016 às 08h30min**. no salão nobre da Prefeitura Municipal, sito à Praça Mal. Floriano Peixoto, nº.11 – Centro – Palmeira/PR. Ficam a partir deste, convocados os interessados em participar da referida sessão, salientando que a mesma iniciará impreterivelmente no horário acima mencionado. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: l
icitacao.prefpalmeira@gmail.com.

01 de setembro de 2016

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:50D5E5BB

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
PORTARIA Nº 031 DE 31/08/2016

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira - IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.516 de 21/12/2006, considerando a necessidade de disciplinar o uso e manter o equilíbrio das contas do IMASP,

RESOLVE:

1. Adotar a Tabela da ASSEPAS – Associação das Entidades Paranaenses de Autogestão em Saúde, para cobrança de Custo Hospitalar (Taxas e Diárias), conforme Tabela abaixo:
2. Na composição da valoração foi utilizada a Tabela Vigente da ASSEPAS, reduzindo o valor em 15% (quinze por cento) para ser aplicado.

Quadro 1
DIÁRIAS

CÓDIGOS	DIÁRIAS		R$
80.01.601-4	APOSENTO C/ 2 LEITOS	DIÁRIA	125,80
80.01.701-0	DIÁRIA UTI	DIÁRIA	593,30
80.01.702-9	UTI NEONATAL	DIÁRIA	593,30

Quadro 2
CENTRO CIRÚRGICO

CÓDIGOS	TAXA EM CENTRO CIRÚRGICO		R$
80.02.101-8	PORTE 1 (ATÉ 1 HORA)	USO	179,30
80.02.102-6	PORTE 2 (DE 1 Á 2 HORAS)	USO	358,30
80.02.103-4	PORTE 3 (DE 2 Á 3 HORAS)	USO	537,50
80.02.104-2	PORTE 4 (DE 3 Á 4 HORAS)	USO	716,50
80.02.105-0	PORTE 5 (DE 4 Á 5 HORAS)	USO	895,10
80.02.106-9	PORTE 6 (DE 5 Á 6 HORAS)	USO	1.074,80
80.02.107-7	PORTE 7 (ACIMA DE 6 HORAS)	USO	1.253,90
80.02.200-6	SALA RECUPERAÇÃO PÓS ANEST.	USO	60,30

Quadro 3
TAXAS DE SALA

CÓDIGOS	TAXAS (AMBULATORIAL)		R$
80.03.160-9	SALA DE OBSERVAÇÃO	ATÉ 6 HR	26,80
80.03.130-7	SALA DE GESSO/CURATIVOS	USO	14,30
81.01.173-3	SALA HEMO DINÂMICA	USO	374,40
81.01.597-6	SALA AMBULATORIAL I	USO	26,70
81.01.205-5	SALA AMBULATORIAL II	USO	34,20

Quadro 4
GASOTERAPIA

CÓDIGOS	GASOTERAPIA	HORA	R$
92.01.001-0	OXIGENIO (2 Litro/minuto)	HORA	2,44
92.01.001-4	OXIGENIO (3 Litro/minuto)	HORA	3,61
92.01.001-1	OXIGENIO (6 Litro/minuto)	HORA	7,22
92.01.001-5	OXIGENIO (10 Litro/minuto)	HORA	12,22
92.01.001-6	OXIGENIO (15 Litro/minuto)	HORA	18,27
80.06.110-9	GÁS CARBÔNICO	HORA	27,20
80.06.150-8	PROTÓXIDO DE AZOTO/ÓXIDO NITROSO	HORA	27,20
80.06.100-1	AR COMPRIMIDO	HORA	5,40
86.01.272-0	NEBULIZAÇÃO	SESSÃO	6,80

Quadro 5
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CÓDIGOS	EQUIPAMENTOS	Medida	R$
81.03.055-0	Bomba de Infusão	DIA	11,00
80.05.152-9	Bomba de Circ. Extra Corpórea	USO	46,07
80.05.203-7	Capnógrafo	USO	12,40
80.05.250-9	Dermátono	USO	1,35
80.05.251-7	Desfibrilador (será pg quando utilizado fora do CTI e C.Cirúrgico)	USO	4,00
80.05.282-7	Fototerapia	DIÁRIA	3,50
80.05.443-9	Incubadora	DIÁRIA	12,70
80.05.312-2	Intensificador de Imagem	USO	164,60
81.03.437-7	Marcapasso temporário	DIA	36,55
80.05.332-7	Microscópio Cirúrgico	USO	15,30
80.05.334-3	Taxa de Monitor/Monitorização	DIÁRIA	19,60
31.00.539-8	Respirador Volumétrico	USO	88,40
	Respirador Takaoka	DIA	63,80
80.05.319-0	Vídeo Laparoscópico Cirúrgico	USO	306,00
80.05.111-1	Vídeo Artroscópio Diagnóstico	USO	32,80
80.05.263-0	Vídeo Endoscópio Urológico Cirúrgico	SESSÃO	306,00
80.05.301-7	Vídeo Histeroscópio Diagnóstico	USO	32,80
80.05.302-5	Vídeo Histeroscópio Cirúrgico	SESSÃO	306,00

Quadro 6
SERVIÇOS HOSPITALARES

CÓDIGOS	SERVIÇOS		R$
80.04.109-4	Aspiração Contínua	SESSÃO	5,30
	Aspiração Não Contínua	SESSÃO	2,95

3. Fica expressamente revogada a Portaria 025 de 11/11/2015, a partir desta publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se

Sede do IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de Agosto de 2.016.

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:4E6787A9

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.08/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4700/2016
A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tornam público a HOMOLOGAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Aquisição de Assinatura Eletrônica do Guia Farmacêutico Brasíndice necessário para conferência de valores cobrados por credenciados em exames e procedimentos médicos faturados para o IMASP, nos quais são utilizados materiais e medicamentos.
.
Dotação
18.001.04.123.0010.2001.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Vencedor: " **ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS FARMAC. E TÉCNICAS LTDA** " portadora do CNPJ/MF **62.958.491/0001-35** com o valor total de R$ 1.420,00 (hum mil e quatrocentos e vinte reais).

Publique-se

31 de agosto de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:EEEE65B6

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.08/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4700/2016

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proferem a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de Assinatura Eletrônica do Guia Farmacêutico Brasíndice necessário para conferência de valores cobrados por credenciados em exames e procedimentos médicos faturados para o IMASP, nos quais são utilizados materiais e medicamentos.
Vencedor: "**ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS FARMAC. E TÉCNICAS LTDA**" portador do CNPJ/MF: **62.958.491/0001-35** com o valor total de R$ 1.420,00 (hum mil, quatrocentos e vinte reais).
Prazo de Execução: A aquisição será imediata.
Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado à vista, em parcela única, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Publique-se

31 de agosto de 2016

ROSELI MADALENA FERNANDES
Presidente
Comissão Licitação

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:2B488C1E

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.08/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4700/2016

Objeto: **Aquisição de Assinatura Eletrônica do Guia Farmacêutico Brasíndice necessário para conferência de valores cobrados por credenciados em exames e procedimentos médicos faturados para o IMASP, nos quais são utilizados materiais e medicamentos.** A abertura deu-se no dia 23 de agosto de 2016, na sede do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira, sito a Rua Coronel Vida, 311, centro, na presença da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 11.519 de 22/09/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 18.001.04.123.0010.2001.3.3.90.30.00.00. Fonte: 1000. MATERIAL DE CONSUMO. Empresa Vencedora: "ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS FARMAC. E TÉCNICAS LTDA" portadora do CNPJ: 62.958.491/0001-35 com o valor total de R$ 1.420,00 (hum mil, quatrocentos e vinte reais). Mediante o exposto HOMOLOGO E RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se

31 de agosto de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:1A13A395

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 10.635 DE 01/09/2016 - NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.

Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 3.688 de 26/06/2014.
Decreta:

Artigo 1.º - O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, referido no art. 3.º da Lei Municipal n. º 3.688 de 26/06/2014, fica assim constituído, pelo período de 02 (dois) anos, Exercício 2016/2018.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos:
Titular- Melissa Bassani
Suplente- Paola Emanuelle dos Santos

Secretaria de Saúde:
Titular- Cristina Rocha Mezzadri
Suplente- Ana Paula Ferreira Marques

Secretaria de Esportes e Cultura:
Titular- Nelson Lopes
Suplente- Vera Lucia Mayer

Secretaria de Educação:
Titular- Ione Maria Viatroski
Suplente- Gleicy de Cássia Bordignon Ferreira

Secretaria de Planejamento:
Titular- Elizete Lima Schroeder
Suplente- Murilo Orlando M. Klas

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Grupos de Convivência
Titular- Newton Neri de Lara
Suplente- Miguel Mioduski

Clubes de Serviço
Titular- Miguel V. de Lima
Suplente- Lourivete Pianowski

Entidades Religiosas
Titular- Marta Hass Martins
Suplente- Denise de F. S. Olibratoski

Instituições de Longa Permanência
Titular- Felix da Silva Neto
Suplente- Irma Catarina Ferreira Nunes

Sindicatos
Titular- Marli Bornancin Yamaguchi
Suplente- Everaldo Przybysewski

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:9779E5E6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 4.203 DE 01/09/2016 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR BEM IMÓVEL, MEDIANTE DOAÇÃO COM ENCARGOS.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir de Sebastião Barausse, portador do RG nº 1.528.651-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 131.368.019-20, mediante doação com encargos, parte de 1.835,15m² (um mil, oitocentos e trinta e cinco metros e quinze centímetros quadrados) a ser desmembrada do Lote de Terreno Urbano com área total de 4.200,00m² (quatro mil e duzentos metros quadrados) situado na Rua Dom Alberto Gonçalves, oriundo da matrícula nº 2.490 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, Paraná.

Parágrafo único. A aquisição do imóvel descrito no *caput* deste artigo visa à aquisição de área específica e necessária ao atendimento das finalidades precípuas da administração, notadamente, no que se refere a regularização das vias públicas, tendo em vista que sua localização condiciona a escolha, uma vez que viabilizará o prolongamento da Rua Ricardo Borges Seixas e Dom Alberto Gonçalves.

Art. 2º Tratando-se de doação com encargos fica o Poder Executivo autorizado a providenciar e arcar com os custos referentes ao levantamento topográfico, retificação administrativa, unificação e desmembramento do imóvel, taxas e emolumentos, escritura pública de transferência e registro imobiliário, execução da infraestrutura, como pavimentação asfáltica, calçada, meio-fio e drenagem pluvial, na medida da respectiva necessidade.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:96AC6812

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 4.204 DE 01/09/2016 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO RESOLÚVEL DE IMÓVEIS.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, nos termos do artigo 7º, do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, artigo 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigos 8º e 14 da Lei Municipal nº 3.682, de 17 de junho de 2014, a concessão de direito real de uso resolúvel, sob a forma de utilização gratuita, do Lote de terreno urbano nº 80, com área de 5.000 m² (cinco mil metros quadrados), oriundo do desmembramento, constante no Registro 08 da matrícula nº 8.302 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, situado no loteamento denominado Distrito Industrial de Palmeira.

Art. 2º A escolha da concessionária será feita mediante processo licitatório na modalidade concorrência pública.

Parágrafo único. Para se habilitar na licitação a empresa interessada deve preencher os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 3.682/14, que dispõe sobre o Plano de Incentivo Empresarial e demais exigências constantes no edital de convocação a ser expedido pela administração municipal.

Art. 3º A concessão terá vigência pelo período de 10 (dez) anos, destinando-se o imóvel, exclusivamente, para fins empresariais, voltados à acomodação das instalações da empresa concessionária, vencedora do respectivo certame, que no respectivo ramo de atuação deverá executar sobre o imóvel concedido as benfeitorias necessárias à execução do objeto, bem como desenvolver o plano de negócios de acordo com o estabelecido no edital de convocação.

§ 1º A concessão é intransferível, sendo vedado à concessionária manter o imóvel sem uso por tempo superior a 90 (noventa) dias, contínuos ou alternados, a contar da data da assinatura do respectivo contrato de concessão, que explicitará os direitos e deveres da concessionária.

§ 2º Responderá a concessionária, judicial e extrajudicialmente, por quaisquer reivindicações que venham a ser efetuadas por terceiros, concernentes ao imóvel de que trata esta Lei.

§ 3º As edificações deverão ser iniciadas dentro do prazo de 90 (noventa) dias e concluídas no prazo de 01 (um) ano, observadas as disposições da Lei nº 1.872, de 11 de setembro de 1997, que define as Normas de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Industrial do Município, com o compromisso da geração do número mínimo de empregos exigidos no edital de convocação.

Art. 4º Decorridos 10 (dez) anos de vigência ininterrupta da concessão, desde que cumpridos os requisitos da Lei Municipal nº 3.682 de 17 de junho de 2014, fica autorizada a alienação do imóvel à respectiva concessionária, conforme prevê o artigo 10 do mesmo diploma legal, via decreto do Poder Executivo, também observadas as seguintes condições:
Haja a comprovação quanto ao cumprimento dos requisitos legais por meio de relatórios anuais, veiculados em processo administrativo, emitidos pela Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, em conjunto com o Chefe do Poder Executivo, responsável pela gestão dos bens públicos;
Estejam concluídos os dez relatórios anuais correspondentes à vigência da concessão, atestando cada um deles o cumprimento das exigências legais durante os períodos a que se relacionem, o que deverá ser declarado no ato oficial referido no caput deste artigo, que deverá ser integralmente transcrito no instrumento público de transferência do imóvel.

Art. 5º A concessão tornar-se-á nula, independentemente de ato especial, se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa daquela prevista no artigo 3º, ou se não observadas as condições estabelecidas no edital de convocação, também se ocorrer inadimplemento de cláusula contratual, ou ainda, se não observadas as disposições da Lei nº 1.872, de 11 de setembro de 1997.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, em 01 de setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:BB4D7AB8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 4.205 DE 01/09/2016 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 19.431,25

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,
Lei:
Artigo 1º – Fica autorizada, no corrente exercício, a abertura de crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 19.431,25 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), passando a constar nas Leis 3.887/2015-LDO 2016,3.992/2015 – LOA 2016 eLei 3.584/2013 – PPA 2014-2017, a seguinte Funcional Programática:

Cria Dotação
01.000.00.000.0000.0000 Legislativo Municipal
01.001.00.000.0000.0000 Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.2.206. Atividades doParlamento Jovem
- 3.3.90.31.00.00 1000 Prem. Culturais, Artísticas, Cientif., Desport. e outras
Total: R$ 19.431,25

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentário, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
Órgão	01	Câmara Municipal
Unidade	01001	Câmara Municipal
Função	01	Legislativa
Subfunção	031	Ação Legislativa
Programa	0001	Gestão Legislativa
Projeto / Atividade	2.206	Atividades do Parlamento Jovem

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.32.00.00	1000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R$ 19.431,25
Total			19.431,25

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, em 01 de setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:33B24695

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 035/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		**Nº / ANO: 035/2016**
Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**		Data: **30/08/2016**
CNPJ: **07.681.157/0001-79**		Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, I, "b"**
VALOR: R$ 700.000,00		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
Resgate do valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) do Fundo Caixa Brasil IDKA IPCA 2A RF, CNPJ 14.386.926/0001-71, e migração desse valor para o Fundo Caixa FI Brasil 2018 II TP RF, CNPJ 19.768.733/0001-07, recurso este vinculado a conta 2.404-9 da agência 0397 da Caixa Econômica Federal. Considerando a abertura do fundo nesta data, captando a IPCA + 6,32%, o comitê de investimentos identificou uma janela de oportunidade para alocação de recursos num fundo com expectativa de superar a meta atuarial.		
Características dos ativos: Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).		
Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68	**SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016**	**LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68**

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:4BFE222A

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 036/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA MPS N.º 170 DE 25/04/2012, DOU de 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		**Nº / ANO: 036/2016**
Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**		Data: **31/08/2016**
CNPJ: **07.681.157/0001-79**		
VALOR: R$ 600.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, I, "b"**
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
Resgate do valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) do Fundo BB Previdenciário RF IDKA2 TP, CNPJ 13.322.205/0001-35, aplicado na conta 21.382-9 da agência 0957-1, do Banco do Brasil, e migração desse valor para o Fundo BB Previdenciário RF Títulos Públicos XII FI, CNPJ 25.069.955/0001-26. O comitê identificou uma janela de oportunidade para migração para um fundo de vértice, o qual estava captando com taxa de IPCA + 6,40% a.a., rentabilidade superior a meta atuarial.		
Características dos ativos: Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).		
Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68	**SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016**	**LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68**

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:17EAB90F

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 037/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA MPS N.º 170 DE 25/04/2012, DOU de 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**		**Nº / ANO: 037/2016**
CNPJ: **07.681.157/0001-79**		Data: **31/08/2016**
VALOR: R$ 150.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, I, "b"**
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
Resgate do valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do Fundo BB Previdenciário RF IDKA2 TP, CNPJ 13.322.205/0001-35, aplicado na conta 15.588-8 da agência 0957-1, do Banco do Brasil, e migração desse valor para o Fundo BB Previdenciário RF Títulos Públicos XII FI, CNPJ 25.069.955/0001-26. O comitê identificou uma janela de oportunidade para migração para um fundo de vértice, o qual estava captando com taxa de IPCA + 6,40% a.a., rentabilidade superior a meta atuarial.		
Características dos ativos: Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).		
Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68	**SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016**	**LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68**

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:780F72C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº 4.202 DE 01/09/2016 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 8.771,00.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial destinado a criação da seguinte dotação orçamentária no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 8.771,00 (Oito mil, setecentos e setenta e um reais), destinados ao reforço e criação das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação		
14.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0000		Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6167		Manutenção das atividades do Departamento de Saúde
4.4.90.52.00.00	500	Equipamentos e material permanente Valor R$ 2.506,00
3.3.90.30.00.00	597	Material de Consumo Valor: R$ 1.500,00
3.3.90.39.00.00	597	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		Valor: R$ 4.765,00
		TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 8.771,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação:		
Receita: 2.4.7.1.01.10.00.00	Fonte: 500	Valor: R$ 2.506,00
1.7.2.2.33.05.00.00	Fonte: 597	Valor: R$ 1.500,00
1.7.2.2.33.05.00.00	Fonte: 597	Valor: R$ 4.765,00
		VALOR TOTAL: R$ 8.771,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:6B40D1A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 12.448 DE 01/09/2016 - ALTERA PORTARIA Nº 11.754 DE 28/12/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando memorando nº 10/2016, recebido da Diretora do Departamento de Licitações,
Resolve:
Alterar a Equipe de Apoio para, Apreciação e Julgamento de Licitação modalidade Pregão, constituída através da Portaria nº 11.754 de 28/12/2015, ***substituindo interinamente*** na equipe de apoio a servidora *Letícia Marciano de Souza* pelo Senhor *José Antonio de Oliveira*, ficando a servidora *Letícia Marciano de Souza* na função de *Pregoeira* em substituição a servidora *Leiliane Costa*, durante o período em que a atual Pregoeira estiver em gozo de férias.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:592D8734

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº. 12.417 DE 17/08/2016-

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.575 de 02/08/2016, e considerando o contido no protocolado sob nº. 3024/2016, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,
RESOLVE:
Art 1º: Prorrogar licença para tratamento de saúde a pessoa da família, da servidora pública municipal**, Maria Madalena Bochenek Borges,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 15/08/2016 a 29/08/2016, licença esta concedida através da Portaria nº. 12.215 de 13/06/2016, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Agosto de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:CDBFEBAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12. 449 DE 01/09/2016 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA A TRATAMENTO DE SAÚDE A PESSOA DA FAMÍLIA, Á SERVIDORA MARIA MADALENA BOCHENEK BORGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.575 de 02/08/2016, e considerando o contido no protocolado sob nº. 3024/2016, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,
RESOLVE:
Art 1º: Prorrogar licença para tratamento de saúde a pessoa da família, da servidora pública municipal**, Maria Madalena Bochenek Borges,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 30/08/2016 a 28/09/2016, licença esta concedida através da Portaria nº. 12.215 de 13/06/2016, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Setembro de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:50521A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12. 450 DE 01/09/2016 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PUBLICA PÁMELA CAROLINE DE PAULA RIBEIRO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.575 de 02/08/2016, e considerando processo administrativo nº. 5018/2016, e
RESOLVE:
Art 1º. Conceder licença maternidade, a partir de 16/08/2016, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora pública municipal **Pamela Caroline de Paula Ribeiro,** ocupante do cargo de merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Setembro de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:2794ECFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO N.° 3754

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM PARECER JURÍDICO E ANÁLISE DA CONTROLADORIA GERAL FAVORÁVEIS AO PROTOCOLADO Nº 1732/2016,

CONCEDE

À Servidora **LETÍCIA NAIR KUIASKI TRAMUJAS,** a partir de 15 de julho de 2016, a Gratificação por Habilitação Acima do Exigido no percentual de 10%(dez por cento) sobre seu vencimento básico de acordo com Art.67 da Resolução 394/2013. Conforme análise e parecer jurídico.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 30 de agosto de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:47B8D22A

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO N.° 3755

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Exonerar **ANDRE ALBINI GONZAGA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR, SÍMBOLO DAS-2A** criado pela Resolução N.°393/2013, alterada pela Resolução N.°409/2014, a pedido protocolado sob N.°1965/2016 da Vereadora Sandra Regina das Neves, em cujo Gabinete estava lotado o servidor.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 31 de agosto de 2016

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:71C37A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
ATA DA SESSÃO P.E. 016/2016

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Dependência: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA - COMISSAO PERMANTE DE LICITACAO - (PR)
Licitação: (Ano: 2016/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA / Nº Processo: 35.498/2015)
Às 14:43:48 horas do dia 09/06/2016 no endereço RUA JULIA DA COSTA-322, bairro CENTRO, da cidade de PARANAGUA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 35.498/2015 - 2016/P.E.016/16 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE BOBINA PARA IMPRESSÃO METALIZADA E FITA RIBBON, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:
Lote (1) - BOBINA PARA IMPRESSÃO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/06/2016 16:41:18:926	AMARO & SANTIAGO LTDA - EPP	R$ 20.000,00
08/06/2016 17:01:08:927	ETIQUETAS HEMO LTDA	R$ 13.178,00
08/06/2016 16:47:00:829	KOMAND COMERCIAL LTDA - ME	R$ 49.933,33
09/06/2016 01:21:58:697	BAZAR E PAPELARIA MN LTDA - ME	R$ 30.000,00
09/06/2016 08:04:10:413	GT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA - EIRELI	R$ 40.000,00
08/06/2016 12:21:12:199	SEVEN - SUPRIMENTOS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R$ 13.178,00
03/06/2016 11:16:52:837	F G INFOTEC RECIFE EIRELI ME	R$ 10.000,00
07/06/2016 16:26:32:896	MP ETIQUETAS E ROTULOS ADESIVOS COMERCIO E SERVICO	R$ 13.100,00

Lote (2) - FITA RIBBON

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
08/06/2016 15:32:49:194	F F G COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP	R$ 2.500,00
06/06/2016 16:41:18:926	AMARO & SANTIAGO LTDA - EPP	R$ 5.000,00
08/06/2016 17:01:08:927	ETIQUETAS HEMO LTDA	R$ 2.866,00
08/06/2016 16:47:00:829	KOMAND COMERCIAL LTDA - ME	R$ 2.863,33
09/06/2016 01:21:58:697	BAZAR E PAPELARIA MN LTDA - ME	R$ 6.000,00
09/06/2016 08:04:10:413	GT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA - EIRELI	R$ 20.000,00
08/06/2016 12:21:12:199	SEVEN - SUPRIMENTOS COMERCIO E SERVICOS - IRELI	R$ 2.866,00
03/06/2016 11:16:52:837	F G INFOTEC RECIFE EIRELI ME	R$ 6.000,00
07/06/2016 16:26:32:896	MP ETIQUETAS E ROTULOS ADESIVOS COMERCIO E SERVICO	R$ 2.900,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:
Lote (1) - BOBINA PARA IMPRESSÃO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
10/06/2016 09:30:57:139	BAZAR E PAPELARIA MN LTDA ME	R$ 9.800,00
10/06/2016 09:30:33:069	ETIQUETAS HEMO LTDA	R$ 9.880,00
03/06/2016 11:16:52:837	FG INFOTEC RECIFE EIRELI ME	R$ 10.000,00
10/06/206 09:24:46:034	GT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELI	R$ 13.000,00
07/06/2016 16:26:32:896	MP ETIQUETAS E ROTULOS ADESIVOS COMERCIO E SERVIÇO	R$ 13.100,00
08/06/2016 12:21:□□□12:199	SEVEN SUPRIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R$ 13.178,00
06/06/2016 16:41:18:926	AMARO & SANTIAGO LTDA EPP	R$ 20.000,00
08/06/2016 16:47:00:829	KOMAND COMERCIAL LTDA ME	R$ 49.933,33

Lote (2) - FITA RIBBON

Data-Hora	Fornecedor	Lance
10/06/2016 09:32:39:235	FFG COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP	R$ 1.150,00
10/06/2016 09:31:□11:332	KOMAND COMERCIAL LTDA ME	R$ 2.099,00
10/06/2016 09:34:15:065	BAZAR E PAPELARIA MN LTDA ME	R$ 2.250,00
10/06/2016 09:32:43:307	ETIQUETAS HEMO LTDA	R$ 2.480,00
08/06/2016 12:21□□ :12 :199	SEVEN SUPRIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R$ 2.866,00
07/06/2016 16:26:32:896	MP ETIQUETAS E ROTULOS ADESIVOS COMERCIO E SERVIÇO	R$ 2.900,00
10/06/2016 09:31:37:388	GT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELI	R$ 4.900,00
06/06/2016 16:41:18:926	AMARO & SANTIAGO LTDA EPP	R$ 5.000,00
03/06/2016 11:16:52:837	FG INFOTEC RECIFE EIRELI ME	R$ 6.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:
No dia 10/06/2016, às 10:01:15 horas, no lote (1) - BOBINA PARA IMPRESSÃO – a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 16/06/2016, às 14:57:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/06/2016, às 14:57:02 horas, no lote (1) - BOBINA PARA IMPRESSÃO – a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o recebimento e analise dos documentos relativos a habilitação e proposta de preços e estas, estando de acordo com o edital, declaramos vencedora. No dia 17/06/2016, às 15:30:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/06/2016, às 15:30:22 horas, no lote (1) - BOBINA PARA IMPRESSÃO – a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Esta Administração adjudica este lote.

No dia 17/06/2016, às 15:30:22 horas, no lote (1) - BOBINA PARA IMPRESSÃO – pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa BAZAR E PAPELARIA MN LTDA - ME com o valor R$ 9.800,00.

No dia 10/06/2016, às 09:58:49 horas, no lote (2) - FITA RIBBON - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 16/06/2016, às 15:00:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/06/2016, às 15:00:26 horas, no lote (2) - FITA RIBBON - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o recebimento e analise dos documentos relativo a habilitação e proposta de preços e estas, estando de acordo com o edital, DECLARAMOS VENCEDORA. No dia 17/06/2016, às 15:32:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/06/2016, às 15:32:28 horas, no lote (2) - FITA RIBBON - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Esta Administração adjudica este lote.

No dia 17/06/2016, às 15:32:28 horas, no lote (2) - FITA RIBBON - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa F F G COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP com o valor R$ 1.150,00.

No dia 17/06/2016, o Pregoeiro da disputa da licitação cadastrou a seguinte minuta da ata:

No dia 16/06/2016 a pregoeira abriu prazo de 24 horas para manifestação de interposição de recurso, porém nenhuma empresa manifestou interesse.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH
Pregoeiro da Disputa

SHEILA DA ROSA MARIA
Autoridade Competente

CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA
Membro
Equipe Apoio

RONALD SILVA GONCALVES
Membro
Equipe Apoio

MARILETE RODRIGUES DA SILVA DO ROSARIO
Membro
Equipe Apoio

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK
Membro
Equipe Apoio

Proponentes:
10.974.832/0001-62 AMARO & SANTIAGO LTDA - EPP
14.702.169/0001-06 BAZAR E PAPELARIA MN LTDA - ME
15.284.881/0001-97 ETIQUETAS HEMO LTDA
04.068.303/0001-05 F F G COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP

01.781.007/0001-50 F G INFOTEC RECIFE EIRELI ME
20.169.473/0001-24 GT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA - EIRELI -
86.780.897/0001-39 KOMAND COMERCIAL LTDA - ME
20.953.555/0001-65 MP ETIQUETAS E ROTULOS ADESIVOS COMERCIO E SERVICO
15.012.532/0001-16 SEVEN - SUPRIMENTOS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI -
31/08/2016 Página 4 de 4

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:DD21B581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO-CONCORRÊNCIA N° 002/2016

Na data de 01/09/2016, às 09:00, reúnem-se na sala de Reuniões do Palácio São José da Prefeitura do Município de Paranaguá, sita à Rua Julia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelos Decretos n. 2.608/2015 e 3.007/15, com a seguinte composição: SHEILA DA ROSA MARIA - Presidente; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO - Membro; RONALD SILVA GONÇALVES – Membro suplente com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes da licitação em epígrafe, tendo como objeto: "Obra de Restauração do Edifício da Estação Ferroviária de Paranaguá em imóvel situado no Município de Paranaguá – PR, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos contidos nos projetos, Memorial Descritivo, planilha de serviços e demais documentos anexados a este Edital. Estavam presentes a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Planejamento, Arquiteto Sr. RODRIGO LUIS SCREMIN SANTANA e a Advogada Sra. MILENA BUDANT FRANCO e o Sr. LUCIANO LUIZ DA COSTA, representando o Observatório Social de Paranaguá. Dando continuidade aos trabalhos, a C.P.L. fez o credenciamento da empresa presente no certame, A.P.N. ENGENHARIA LTDA EPP representada pelo Sr. Augusto Pinto Neto, CPF: 033.560.369-63. No dia 30/08/2016 as 17:00 a Comissão Permanente de Licitação, recebeu através dos correios envelope lacrado da empresa PIRES GIOVANETTI GUARDIA ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA. Dentro do envelope continha 02 (dois) envelopes sendo 01 (um) de habilitação e 01 (um) de propostas, referente a licitação em epígrafe. Após o credenciamento, foram abertos os envelopes de habilitação da empresas participantes. Foi chamado o Contador Anderson Vander Chemure para analisar os documentos referentes a qualificação econômica e financeira da empresa A.P.N. ENGENHARIA LTDA EPP. Feita a analise, verificou-se que os valores referentes a Liquidez Corrente (LC), Liquides Geral (LG) e Grau de Endividamento (GE), não conferem com os valores apresentados na habilitação, sendo assim, esta comissão vai abrir diligência junto ao Departamento de Contabilidade. Referente a qualificação técnica da APN Engenharia Ltda-ME, a Equipe técnica faz constar que "Irá proceder uma consulta com a Coordenadoria do Patrimônio Cultural da Secretaria Estadual de Cultura sobre a diferenciação de Bem protegido por legislação de tombamento e Monumento Tombado. Questionado ao representante da empresa A.P.N. ENGENHARIA LTDA EPP, quanto a habilitação da empresa PIRES GIOVANETTI GUARDIA ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA, este faz constar "Quando em visita técnica, nossa empresa foi informada da necessidade de apresentar além da declaração de visita (documento anexo no edital no item 8.1.7.4), apresentar também documento fornecido pela Prefeitura de Paranaguá, comprovando tal visita. O que não foi apresentado pela empresa PIRES GIOVANETTI GUARDIA ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA". Esta também pede que seja feita diligência no que se refere aos atestados de qualificação técnica da empresa concorrente. A C.P.L., diante da complexidade dos questionamentos apresentados delibera, por unanimidade, com a concordância do licitante presente e equipe técnica, que encerrará a presente sessão para melhor análise dos documentos de habilitação apresentados, valendo-se, inclusive, de apoio técnico, caso necessário, no que publicará oportunamente sua decisão a respeito da habilitação dos licitantes. A presente ata será devidamente publicada e disponibilizada aos interessados pelos meios usuais. Nada mais.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro

RONALD SILVA GONÇALVES
Membro
Suplente

RODRIGO LUIS SCREMIN SANTANA
Arquiteto
Secretaria Municipal de Planejamento

MILENA BUDANT FRANCO
Advogada
Secretaria Municipal de Planejamento

AUGUSTO PINTO NETO
A.P.N. Engenharia LTDA EPP

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:762CF355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016
OBJETO: Aquisição de Material Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.
TIPO: Menor Preço Total do Lote
PERÍODO: 12 (doze) meses
DATA DA ABERTURA: 20/09/2016 HORÁRIO: 09:00H
VALOR ESTIMADO: R$ 3.643.840,16 (Três milhões seiscentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta reais e dezesseis centavos)
ENDEREÇO:
www.paranagua.pr.gov.br e
www.licitacoes-e.com.br.
Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 01 DE SETEMBRO DE 2016

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK
Pregoeiro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:BCDBF088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.718

"Prorroga por 12 (doze) meses os contratos de trabalhos, oriundos do Processo Seletivo nº 001/2015 - SEMRH, conforme contratações convalidadas pelas Portarias nºs 1.189/2015 e 1.194/2015, dos ocupantes dos cargos de Técnicos em Enfermagem ESF, Enfermeiros ESF e Médicos ESF."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27.620/2016, e considerando a necessidade de dar continuidade ao atendimento de saúde à população;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, de acordo com o art. 219, §1º, da Lei Complementar n° 046/2006, os contratos de trabalhos, oriundos do Processo Seletivo nº 001/2015 - SEMRH, conforme contratações convalidadas pelas Portarias nºs 1.189/2015 e 1.194/2015, dos ocupantes dos seguintes cargos:

a) **Técnico em Enfermagem ESF**, Grupo Ocupacional "Técnico em Saúde", Classe "A", Nível "ST001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde;

Nome	CPF	Data de início
Adriana Rodrigues Santana	062.121.089-78	12/09/2016
Solange Correia	039.194.569-63	12/09/2016
Elize Alves Machado	037.626.509-42	12/09/2016
Elisabete Pereira Souza de Oliveira	767.959.699-91	12/09/2016
Edine dos Santos Matilde	959.687.929-59	14/09/2016

(Localidades Marítimas)

Nome	CPF	Data de início
Stefany Maria Ramos de Sousa	063.623.599-84	12/09/2016

b) **Enfermeiro ESF**, Grupo Ocupacional "Especialista em Saúde", Classe "A", Nível "SE001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde;

Nome	CPF	Data de início
Dirce Maria Frizzo	007.006.939-55	01/09/2016
Angie Aline Albini	045.059.659-10	06/09/2016
Fernanda Miquilini Pereira	010.469.749-04	08/09/2016
Luciana Alpendre Silveira de Freitas	858.690.829-00	08/09/2016
Edite de Cássia Sá de Queiroz	908.733.863-53	12/09/2016

c) **Médico ESF**, Grupo Ocupacional "Especialista Médico Saúde da Família", Classe "A", Nível "MSF001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde;

Nome	CPF	Data de início
Scheila Appel Gregory	855.486.610-00	06/09/2016
Carlos Javier Rinojo Sanchez	551.993.482-72	08/09/2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 1º de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:685E7482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.719

"Rescindi os contratos de trabalhos, em caráter temporário de excepcional interesse público, de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, com base na situação de emergência decretada, em virtude de surto epidemiológico."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30.383/2016, que em decorrência situação de emergência decretada, em virtude de surto epidemiológico (Dengue), essas contrações se deram pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, e diante de não haver possibilidade de nova prorrogação;

RESOLVE:

I – Rescindir, em virtude de término, os contratos de trabalhos temporários das pessoas abaixo relacionadas, ocupantes dos seguintes cargos:

a) **Técnico em Enfermagem**, Grupo Ocupacional "Técnico em Saúde", Classe "A", Nível "ST001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Nome	CPF	A partir de
ELIZANDRE RODRIGUES MACHADO	619.217.939-53	29/08/2016

b) **Auxiliar Administrativo**, Grupo "B", Nível "01", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Nome	CPF	A partir de
MÁRIO DE OLIVEIRA JUNIOR	008.232.729-74	29/08/2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 1º de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:0ADB73A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.720

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Vivianne Peters da Silva."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30.718/2016,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de VIVIANNE PETERS DA SILVA, matrícula 93960-1, **Enfermeiro – ESF**, lotada na Secretaria Municipal Saúde, a contar de 29 de agosto de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 1º de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:B1FE84E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 3.595, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

"Denominar de DONA SINHORINHA CORDEIRO JAQUES uma rua, ou logradouro público de nossa Cidade."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "DONA SINHORINHA CORDEIRO JAQUES" o trecho de estrada atualmente conhecido por Estrada do

Rio das Pedras que inicia na BR 277 e se estende até a localidade nominada Quilômetro 19.

Art. 2º Os órgãos competentes da Municipalidade deverão promover todas as anotações e as sinalizações que fizerem necessária para o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, Palácio "São José", em 31 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:963DB753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 3.596, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

"Declara de Utilidade Pública o INSTITUTO NACIONAL DANDARA CAPOEIRA ARTE E CULTURA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o INSTITUTO NACIONAL DANDARA CAPOEIRA ARTE E CULTURA - CNPJ: 22.215.285/0001-10, (INSTITUTO NACIONAL DANDARA CAPOEIRA ARTE E CULTURA) COM SEDE NA RUA GERSON CONSTANTINO, 157 - BAIRRO PONTA DO CAJÚ, CEP: 83.203-137, PARANAGUÁ-PR.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", 31 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:B8232C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.070

"Nomeia Naara Ribeiro Nunes Neiva para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no protocolado sob nº 30.256/2016, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), NAARA RIBEIRO NUNES NEIVA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Orçamento, Símbolo DAS-3, do Departamento de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 1º de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D3446E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.071

"ALTERA REDAÇÃO DO ART. 3º DO REGIMENTO INTERNO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 804, de 30 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 1.367, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 3º do Regimento Interno da Controladoria Geral do Município, aprovado pelo Decreto nº 1.367, de 30 de junho de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Controladoria Geral do Município será dirigida pelo Controlador-Geral, na forma que dispor a Lei.

....." (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 1º de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:FF9B61DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.072

"Substitui membros da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura, composta pelo Decreto nº 3.362, de 22 de dezembro de 2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 60, da Lei Municipal nº 3.462, de 1º de junho de 2015, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 09.471/2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para compor a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura, composta pelo Decreto nº 3.362, de 22 de dezembro de 2015, na qualidade de membros do Poder Público, as seguintes pessoas:

NAZARETH JACÓ MENDES, representante da Fundação Municipal de Cultura, em substituição a HICARI MARCIA CONSTANSKI RODRIGUES; e

FILIPE ALMEIDA DOMINGUES, representante da Procuradoria Geral do Município, em substituição a WALTER GOMES CORREA NETO.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 1º de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C72A009E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.073

"Nomeia Lilian de Souza Rodrigues para o cargo de Controlador Geral do Município."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

LILIAN DE SOUZA RODRIGUES, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.648.302/SESP/PR, para exercer o cargo de Controlador Geral do Município, Símbolo AP.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 1º de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:44669862

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 505 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

PORTARIA Nº 505/2016 - SEMRH

"Abrir Sindicância Administrativa para averiguação, do extravio de procedimentos administrativos que que estavam em sala própria da Divisão de Saúde Ocupacional".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011 e tendo em vista o contido no protocolado nº 14282/2016, e com fulcro no inciso IV, V, VI e X do Artigo 151, e incisos II e IV, do Artigo 156, todos da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

RESOLVE:

I - Abrir Processo Administrativo – Sindicância Administrativa, conforme parecer jurídico nº 537/2016 – a fim de melhor apurar o desaparecimento de quatro processos de insalubridade que estavam na Divisão de Saúde Ocupacional.

II - Nomear, para compor a Comissão de Permanente de Sindicância os servidores: EDISON SANTIAGO FILHO, matricula 10353-3, como Presidente; CLAUDINEYA RODRIGUES MIRANDA, matricula 5801-1, como Secretária; MARIZA VOI FREZZATTI, matricula 6616-1 e NORBERTO ANDRÉ JAMNIK NETO, matrícula 9775-4 como membros.

III – O prazo de finalização do Processo é de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 31 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:C493900F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 503 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

PORTARIA Nº 503/2016 - SEMRH

"Abrir Sindicância Administrativa para averiguação de de denúncia de atos de vandalismo no relógio ponto da Escola Municipal Tiradentes Ensino Fundamental".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011 e tendo em vista o contido no protocolado nº 15235/2015, e com fulcro no inciso IV, V, VIII e X, do Artigo 151, Artigo 155 e inciso V, VI e X do Artigo 165, todos da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

RESOLVE:

I - Abrir Processo Administrativo – Sindicância Administrativa, conforme parecer jurídico 763/2016, para apurar denúncias de danos em razão de vandalismo ao relógio de registro de ponto biométrico, instalado na Escola Municipal Tiradentes, supostamente, para que não ocorra o controle efetivo da jornada dos servidores públicos municipais.

II - Nomear, para compor a Comissão de Permanente de Sindicância os servidores: EDISON SANTIAGO FILHO, matricula 10353-3, como Presidente; CLAUDINEYA RODRIGUES MIRANDA, matricula 5801-1, como Secretária; MARIZA VOI FREZZATTI, matricula 6616-1, ENEDINA DA SILVA, matrícula 10622-4, como membros.

III – O prazo de finalização do Processo é de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 31 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:0D21FDEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 502 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

PORTARIA Nº 502/2016 - SEMRH

"Abrir Sindicância Administrativa para averiguação dos fatos relatados no Processo Administrativo n° 34.524/2015".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011 e tendo em vista o contido no protocolado nº 34524/2016, e com fulcro no inciso I, II, V, IX, e X, do artigo 151, incisos IX e XV, do artigo 152, Incisos IV, X, XIII, do Artigo 165, e Artigos 168, 169, e 180, todos da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

RESOLVE:

I - Abrir Processo Administrativo – Sindicância Administrativa, conforme parecer jurídico nº 109/2016 – a fim de apurar as faltas de servidor público municipal ao serviço.

II - Nomear, para compor a Comissão de Permanente de Sindicância os servidores: EDISON SANTIAGO FILHO, matricula 10353-3, como Presidente; CLAUDINEYA RODRIGUES MIRANDA, matricula 5801-1, como Secretária; MARIZA VOI FREZZATTI, matricula 6616-1 e ROSANGELA DO ROCIO DROZDA, matricula 4869-1, como membros.

III – O prazo de finalização do Processo é de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 31 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:FC0792C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 501 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

PORTARIA Nº 501/2016 - SEMRH

"Abrir Sindicância Administrativa para averiguação de, denúncia de assédio moral por parte de supervisor hierárquico".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011 e tendo em vista o contido no protocolado nº 75841/2014, e com fulcro no inciso III e IV, do Artigo 151, e do Artigo 162, todos da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

RESOLVE:

I - Abrir Processo Administrativo – Sindicância Administrativa, para apurar denúncia de assédio moral por parte de supervisor hierárquico, conforme parecer jurídico anexo à sequência n° 08.

II - Nomear, para compor a Comissão de Permanente de Sindicância os servidores: EDISON SANTIAGO FILHO, matricula 10353-3, como Presidente; CLAUDINEYA RODRIGUES MIRANDA, matricula 5801-1, como Secretária; MARIZA VOI FREZZATTI, matricula 6616-1, VALDINEIA LEOPOLDINA DA SILVA MEDUNA, matrícula 8912-2, como membros.

III – O prazo de finalização do Processo é de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 31 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:D33D4067

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 500 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

PORTARIA Nº 500/2016 - SEMRH

"Abrir Sindicância Administrativa para averiguação de denúncia de fatos relatados pelo Secretário de Urbanismo".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011 e tendo em vista o contido no protocolado nº 40178/2015, e com fulcro no inciso V, VI, X e XIV, do Artigo 151, inciso IV, XV, do Artigo 152, inciso XIII do Artigo 165, todos da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

RESOLVE:

I - Abrir Processo Administrativo – Sindicância Administrativa, para apurar fatos relatados pelo Secretário de Urbanismo, conforme parecer jurídico n° 606/2016.

II - Nomear, para compor a Comissão de Permanente de Sindicância os servidores: EDISON SANTIAGO FILHO, matricula 10353-3, como Presidente; CLAUDINEYA RODRIGUES MIRANDA, matricula 5801-1, como Secretária; MARIZA VOI FREZZATTI, matricula 6616-1 e NORBERTO ANDRÉ JAMNIK NETO, matrícula 9775-4, como membros.

III – O prazo de finalização do Processo é de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 31 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:8F2BA0CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 499 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

PORTARIA Nº 499/2016 - SEMRH

"Abrir Sindicância Administrativa para averiguação, de denúncia de relatos no Processo Administrativo n° 20539/2016".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011 e tendo em vista o contido no protocolado nº 22883/2016, e com fulcro no inciso IV, V VI, VIII e X, do Artigo 151, inciso II, IX, XV, XVII E XVIII, do Artigo 152V, Artigo 155, incisos VI, X e XIII, do Artigo 165, Artigo 187, Artigo 188 e Artigo 205, todos da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

RESOLVE:

I - Abrir Processo Administrativo – Sindicância Administrativa, para apurar denúncia, conforme parecer 802/2016.

II - Nomear, para compor a Comissão de Permanente de Sindicância os servidores: EDISON SANTIAGO FILHO, matricula 10353-3, como Presidente; CLAUDINEYA RODRIGUES MIRANDA, matricula 5801-1, como Secretária; MARIZA VOI FREZZATTI, matricula 6616-1, ROSANGELA DO ROCIO DROZDA, matrícula 4869-1, como membros.

III – O prazo de finalização do Processo é de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 31 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:CF11CF73

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 498 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

PORTARIA Nº 498/2016 - SEMRH

"Abrir Sindicância Administrativa para averiguação, de denúncia de fatos ocorridos no CMEI "Sathie Midorikawa".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011 e tendo em vista o contido no protocolado nº 22883/2016, e com fulcro no inciso V e X, do Artigo 151, inciso V, do Artigo 165, Artigo 187, Artigo 188 e Artigo 205, todos da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

RESOLVE:

I - Abrir Processo Administrativo – Sindicância Administrativa, para apurar denuncia de extravio de cartão de conta bancária e realizações de três saques por servidora sem autorização da suposta vítima conforme descrição da sequência n° 07.

II - Nomear, para compor a Comissão de Permanente de Sindicância os servidores: EDISON SANTIAGO FILHO, matricula 10353-3, como Presidente; CLAUDINEYA RODRIGUES MIRANDA, matricula 5801-1, como Secretária; MARIZA VOI FREZZATTI, matricula 6616-1, VALDINEIA LEOPOLDINA DA SILVA MEDUNA, matrícula 8912-2, como membros.

III – O prazo de finalização do Processo é de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 31 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:67792102

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 497 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

PORTARIA Nº 497/2016 - SEMRH

"Abrir Sindicância Administrativa para averiguação de fatos informados pelo Departamento de Patrimonio, quanto a recebimentos de projetores multimídia".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011 e tendo em vista o contido no protocolado nº 64380/2014, e com fulcro no inciso V, VIII e X, do Artigo 151, inciso XV do Artigo 152, Artigo 155 e incisos X e XIII, do Artigo 165, todos da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e Parágrafo Único, do Artigo 59, Artigo 89 e ss, da Lei 8.666/1993.

RESOLVE:

I - Abrir Processo Administrativo – Sindicância Administrativa, conforme parecer jurídico 285/2014 e sequência n° 09, para apurar fatos informados pelo Departamento de Patrimônio, quanto a recebimento de bens públicos.

II - Nomear, para compor a Comissão de Permanente de Sindicância os servidores: EDISON SANTIAGO FILHO, matricula 10353-3, como Presidente; CLAUDINEYA RODRIGUES MIRANDA, matricula 5801-1, como Secretária; MARIZA VOI FREZZATTI, matricula 6616-1, SHEILA DA ROSA MARIA, matrícula 4410-1, como membros.

III – O prazo de finalização do Processo é de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 31 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:E761CB48

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 496 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

PORTARIA Nº 496/2016 - SEMRH

"Abrir Sindicância Administrativa para apuração das responsabilidades que deram causa ao pedido de, pagamento por serviço sem cobertura contratual".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011 e tendo em vista o contido no protocolado nº 36160/2015, e com fulcro no inciso V e X, do Artigo 151 e incisos IX, XV do Artigo 152 e Artigo 155, incisos I, IV, VIII, X, XIII, do Artigo 165, todos da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e Parágrafo Único, do Artigo 59 e 89 e ss da Lei 8.666/1993.

RESOLVE:

I - Abrir Processo Administrativo – Sindicância Administrativa, conforme descrição da sequencia 31, para apurar a responsabilidade pelos fatos que deram causa ao pedido de pagamento por serviço sem cobertura contratual.

II - Nomear, para compor a Comissão de Permanente de Sindicância os servidores: EDISON SANTIAGO FILHO, matricula 10353-3, como Presidente; CLAUDINEYA RODRIGUES MIRANDA, matricula 5801-1, como Secretária; MARIZA VOI FREZZATTI, matricula 6616-1 e SHEILA DA ROSA MARIA, matrícula 4410-1, como membros.

III – O prazo de finalização do Processo é de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José” em 31 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:E2AABF01

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 495 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

PORTARIA Nº 495/2016 - SEMRH

“Abrir Sindicância Administrativa para averiguação, ante a notícia de que o objeto está fora executado sem cobertura contratual”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011 e tendo em vista o contido no protocolado nº 13058/2016, e com fulcro no inciso V, VII e VIII, do artigo 151, e incisos IX e XV, do artigo 152, e todos, da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e Parágrafo Único, do Artigo 59, Artigo 89 e ss da Lei 8666/1993.

RESOLVE:

I - Abrir Processo Administrativo – Sindicância Administrativa, conforme parecer jurídico nº 197/2016 – a fim de apurar a notícia de que o objeto fora executado sem cobertura contratual.

II - Nomear, para compor a Comissão de Permanente de Sindicância os servidores: EDISON SANTIAGO FILHO, matricula 10353-3, como Presidente; CLAUDINEYA RODRIGUES MIRANDA, matricula 5801-1, como Secretária; MARIZA VOI FREZZATTI, matricula 6616-1 e ROSANGELA DO ROCIO DROZDA, matricula 4869-1, e SHEILA DA ROSA MARIA, matrícula 4410-1, como membros.

III – O prazo de finalização do Processo é de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José” em 31 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:B4EEBD37

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 494 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

PORTARIA Nº 494/2016 - SEMRH

“Substituição do membro Presidente da Comissão de Sindicância, nomeado na Portaria 422/2016”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011 e tendo em vista o contido no protocolado nº 6652/2016.

RESOLVE:

I – Substituir o Presidente da Comissão de Sindicância constante na Portaria n° 422 de 27 de julho de 2016, pelo servidor EDISON SANTIAGO FILHO, matricula 10353-3, como membro Presidente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José” em 31 agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:D2C68D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 493 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

PORTARIA Nº 493/2016 - SEMRH

“Substituição do membro Presidente da Comissão de Sindicância, nomeado na Portaria 421/2016”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011 e tendo em vista o contido no protocolado nº 25941/2015.

RESOLVE:

I – Substituir o Presidente da Comissão de Sindicância constante na Portaria n° 421 de 27 de julho de 2016, pelo servidor EDISON SANTIAGO FILHO, matricula 10353-3, como membro Presidente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José” em 31 agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:E6121B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 491 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

PORTARIA Nº 491/2016 - SEMRH

“Abrir Sindicância Administrativa para averiguação do lançamento indevido de pagamento de Função Função Gratificada sem regular ato administrativo autorizativo”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011 e tendo em vista o contido no protocolado nº 76427/2014, e com fulcro no inciso V, VI e VII do artigo 151, inciso IX e XV, do artigo 152, e incisos I, IV, VIII,, XXI, XIII, XIV do artigo 165, todos, da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

RESOLVE:

I - Abrir Processo Administrativo – Sindicância Administrativa, conforme parecer jurídico nº 559/2016 – a fim de apurar o pagamento indevido de vantagem que não possui processo autorizativo.

II - Nomear, para compor a Comissão de Permanente de Sindicância os servidores: EDISON SANTIAGO FILHO, matricula 10353-3, como Presidente; CLAUDINEYA RODRIGUES MIRANDA, matricula 5801-1, como Secretária; MARIZA VOI FREZZATTI, matricula 6616-1 e SIBELE DE CASSIA DO NASCIMENTO RAINERTE, matricula 7247-1, como membros.

III – O prazo de finalização do Processo é de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José” em 31 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:8CC14655

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 510 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

PORTARIA Nº 510/2016 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 30635/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder**, a servidora CRISTIANY MAIA PAIXÃO, matricula 6558-1, CPF 037.617.109-99, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, 03 (três) diárias de 102 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$826,84(oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), para atender as despesas da viagem com destino a FOZ DO IGUAÇÚ - PR, com saída no dia 31 de agosto e retorno no dia 03 de setembro do corrente. Justificativa: Participação no Curso de “Legislação e Educação para o Trânsito”

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 31 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:5F77D718

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 511 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

PORTARIA Nº 511/2016 - SEMRH

> “Abrir Sindicância Administrativa para averiguação dos fatos relatados no Processo Administrativo n° 9446/2015”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011 e tendo em vista o contido no protocolado nº 9446/2015, e com fulcro no incisos II e IX, do artigo 152, inciso IX, do Artigo 165, todos da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

RESOLVE:

I - Abrir Processo Administrativo – Sindicância Administrativa, conforme parecer jurídico nº 531/2015 e parecer jurídico n° 716/2016 – a fim de apurar retirada de documento sigiloso, relativo a salário de servidor público municipal.

II - Nomear, para compor a Comissão de Permanente de Sindicância os servidores: EDISON SANTIAGO FILHO, matricula 10353-3, como Presidente; CLAUDINEYA RODRIGUES MIRANDA, matricula 5801-1, como Secretária; MARIZA VOI FREZZATTI, matricula 6616-1 e CLAUDIA LUCIANE REBELLO PEREIRA matricula 10390-1, como membros.

III – O prazo de finalização do Processo é de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José” em 1º de setembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:97EDE882

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 490 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

PORTARIA Nº 490/2016 - SEMRH

> “Instaura Processo Administrativo para inassiduidade habitual e abandono de cargo em razão das 60 faltas alternadas em 12 meses e mais 30 faltas consecutivas, sem justificativa”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21127/2016, com fulcro nos inciso I, do Artigo 151, Incisos I, do Artigo 152, Incisos II e III, do Artigo 165, e Artigo 168, 169 E 180, todos da Lei Complementar nº 046/2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo – Inquérito Disciplinar Administrativo para esclarecimento dos motivos do afastamento de mais de 60(sessenta) faltas no período de 12 meses de servidor municipal, conforme parecer 720/2014.

II – Nomear para compor a Comissão de Processo Disciplinar os servidores: Kelly Christina Frota Kravitz Pecini, matrícula, 10259, como Presidente; Mara Rubia Gonçalves Rodrigues de Oliveira, matrícula 2692, como Secretária; Jamil de Freitas Maria Junior, matrícula 9339 e Eduardo Romanio, matrícula 12816, como membros.

III – O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José" em 31 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURISCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:23B68FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 492 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

PORTARIA Nº 492/2016 - SEMRH

"Substituição do membro Presidente da Comissão de Sindicância, nomeado na Portaria 469/206".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011 e tendo em vista o contido no protocolado nº 34531/2015.

RESOLVE:

I – Substituir o Presidente da Comissão de Sindicância constante na Portaria n° 469 de 22 de agosto de 2016, pelo servidor EDISON SANTIAGO FILHO, matricula 10353-3, como membro Presidente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 31 agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:18F0D785

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 487 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

"Prorroga o processo de Inquérito Administrativo para apurar denuncia de fato nº 1.25.227.000167/2015-71 da Procuradoria Geral do Município de Paranaguá".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011 e tendo em vista o contido no protocolado nº 30516/2015,e com fulcro nos incisos IX e XV e XVII, do artigo 152, e artigo 165,incisos IV,VIII,X e XIII, todos da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

RESOLVE:
I – **Prorrogar,** por mais 60 (sessenta) dias o tempo de apuração, constante no Processo Administrativo – Inquérito Administrativo, Portaria nº 363 de 22 de junho de 2016, conforme parecer jurídico nº 1027/2015 – em face a noticias de irregularidades na Administração de Recursos Federais, originários dos Programas "Mais Educação", "PDDE" e "PDE", da Escola Municipal "Dr. Anibal Ribeiro Filho", a fim de esclarecer a notícia de fato nº 1.25.227.000167/2015-71 – PROGEM, apontado no protocolado supracitado.
II - Nomear, para compor a Comissão de Processo Disciplinar os servidores: LUCI GONÇALVES ALVES, matriculas 2419-1 e 2419-2, como Presidente; ENEDINA DA SILVA, matricula 10622-4, como Secretária; RODRIGO JOSÉ DE FARIAS, matrícula 9389-1; VALDINEIA LEOPOLDINA DA SILVA MEDUNA, matricula 8912-1 e CLAUDIA LUCIANE REBELLO PEREIRA, matricula 10390-1,como membros.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 31 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:C9E7F713

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 481 DE 29 DE AGOSTO DE 2016 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e Decreto nº 2028/2011, que regulamenta a concessão de Licença Prêmio e tendo em vista o contido nos protocolados nºs: 6187, 23304, 29482, 28680, 27690, 28335, 28389, 28596, 28145, 18319, 30633/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder**, com início em 01 de setembro e término em 30 de outubro de 2016, usufruto de Licença Prêmio por assiduidade, 60(sessenta) dias, aos servidores, conforme relação especificada abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

6049-1	ELTON LUIZ NEVES SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

6460-1	MARIA INES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2580-1	CACILDA MARQUES PEREZ	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

1609-1	*JOÃO FELIX NETO*	*AUXILIAR ADMINISTRATIVO*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

11922-1	*ANDREIA MOREIRA ESSER ROSA*	*PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE*
9861-1	*DANIELLE VEIGA VERNIZI*	*PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE*
9861-2	*DANIELLE VEIGA VERNIZI*	*PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE*
10160-1	*HILDA MARA SANTANA*	*AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS*
3173-1	*ZULEIDE FERREIRA DO PRADO*	*AUXILIAR ADMINISTRATIVO*
9283-1	*ELAINE DA SILVA TAVARES TIGRE*	*AUXILIAR ADMINISTRATIVO*
9843-1	*VALDEREZ ROSINA DE LIMA*	*MONITOR*

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO

4383-1	*ANDREIA PIRES*	*AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS*

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

4666-1	*AVELINO GONÇALVES*	*AGENTE OPERACIONAL*
4124-1	*LAERTES SABINO MADEIRA*	*AGENTE OPERACIONAL*
7738-2	*LUIZ CLAUDIO BATISTA*	*AUXILIAR ADMINISTRATIVO*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9013-1	*ANDREIA CRISTINA AMANCIO VELOSO*	*AUXILIAR DE FARMACIA*
8571-1	*CLAUDELIZ SIMONE COSTA*	*FISIOTERAPEUTA*
10123-1	*JEYSON HEBERT LAUREANO GONÇALVES DA GRAÇA*	*TÉCNICO DE SUPORTE*
10360-1	*MARIA DE LOURDES DA SILVA*	*ALMOXARIFE*
6184-1	*VANIZA BARBOZA LAGUE*	*AUXILIAR DE ENFERMAGEM*

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

9582-1	ADELSON JOSÉ MARTINS VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E ABASTECIMENTO

5163-1	ALESSANDRA VERSÃO MIRANDA	JARDINEIRO

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 29 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:F49E20E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 504 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

> “Abrir Sindicância Administrativa para averiguação de, abandono do local de trabalho sem prévia autorização e justificativa plausível, além de desídia”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011 e tendo em vista o contido no protocolado nº 22666/2016, e com fulcro no inciso I, II, IV, V, e X do Artigo 151, e incisos I e XV, do Artigo 162, Incisos XIII, do Artigo 165, todos da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

RESOLVE:
I - Abrir Processo Administrativo – Sindicância Administrativa, conforme parecer jurídico nº 773/2016 – a fim de melhor apurar o abandono do posto de serviço, bem como a conduta incompatível com o esperado de um servidor público municipal.
II - Nomear, para compor a Comissão de Permanente de Sindicância os servidores: EDISON SANTIAGO FILHO, matricula 10353-3, como Presidente; CLAUDINEYA RODRIGUES MIRANDA, matricula 5801-1, como Secretária; MARIZA VOI FREZZATTI, matricula 6616-1 e ROSANGELA DO ROCIO DROZDA, matrícula 4869-1, como membros.
III – O prazo de finalização do Processo é de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José” em 31 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:70A5E70C

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE PARANAGUÁ - CMPDP

O Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá – CMPDP, em atendimento a Lei Municipal nº 2830/2007, convoca os seus membros para assembléia à ser realizada no dia 09 de setembro de 2016, às 15h00min, no Auditório da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá - ACIAP
A reunião será para eleição dos novos membros, presidente e vice-presidente do conselho. Os interessados em candidatar-se à presidência poderão efetivar sua candidatura até o início da reunião. De acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 12, da Lei Municipal nº 2830/2007, os membros da presidência serão eleitos por votação individual da maioria absoluta dos integrantes do conselho, portanto a presença de todos é imprescindível.

Paranaguá, 31 de Agosto de 2016.

MARCOS AURÉLIO FURUZAWA
Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá

Publicado por:
Ana Cristina Negoseki
Código Identificador:BF161BBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: LICITAÇÃO N.° 072/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Doses de Sêmen Bovino e demais materiais destinados para incentivo a Bacia Leiteira do Município de Paula Freitas – PR.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Itens Classificados
01,02,03,04,05,06,07 e 08.
Valor Total dos Itens: R$ 52.359,00 (Cinquenta e dois Mil trezentos e cinquenta e nove Reais).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 52.359,00 (CINQUENTA E DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).

Paula Freitas, 29 de agosto de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:FF293AD9

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 124/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 074/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Paula Freitas – CNPJ 754.687.9540001-13
CONTRATADA: De Marco Ltda – CNPJ: 84.584.556/0010-53
OBJETO: Aquisição de um Veículo tipo SUV(Sport Utility Vehicle) - Minivan, zero quilometro, modelo 2015/2016 ou última versão, destinado para serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referência de Assistência Social.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 71.000,00
PRAZO DE ENTREGA: Em até 15 dias, contados da data da assinatura do Contrato.
GARANTIA: mínima de 12(doze) meses
VIGÊNCIA: 400 dias.
RECURSOS:
0901 08.243.0011.2.032 4.4.90.52.00.00.00.00 100934.09.06 (346) – Manutenção da Secretaria de Assistência Social.

Paula Freitas, 01 de setembro de 2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

JOSNEI SAVICKI DE MARCO LTDA
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:D454EE3C

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 125/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 068/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 058/2016
CONTRATANTE: Município de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Apoio Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda – ME – CNPJ: 06.184.792/0001-88
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em medicina do trabalho para atender os servidores do Município (aproximadamente 250 servidores) na realização de serviços médicos de saúde ocupacional conforme Norma Regulamentadora (NR-7) e Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), incluindo: exames admissionais e demissionais; periódicos – inclusive complementares de audiometria e acuidade visual, mudança de função e retorno ao trabalho; elaboração e implantação de PPRA (Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário). E realização na sede do Município: palestras, visitas técnicas, treinamentos, exames e consultas periódicas.
VALOR MENSAL para contratação de até 12 meses: R$ 927,00.
Acompanhamento de Pericias: R$ 650,00 (podendo ter em até 06 perícias/ano).
Exames/Consultas para contratação de até 12 meses: R$ 53.670,00
VALOR GLOBAL da Licitação para contratação de até 12 meses: R$ 68.694,00
PRAZO CONTRATUAL: de até 12 meses
DOTAÇÃO:
0601 04.122.0005.2.007 3.3.90.39.00.00.00.00 10000.01.07 (77) – Manutenção do Gabinete do Secretário de Recursos Humanos.

Paula Freitas, 01 de setembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

SALETE KAMPMANN BOSA
Apoio Assessoria em Segurança do Trabalho LTDA – ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:FE8C35FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira, CAMILA SABINE SZYMANSKI, designada pela Portaria n.º 013/2016 de 01 de abril de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações, resolve:
01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
REF: LICITAÇÃO N.° 072/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Doses de Sêmen Bovino e demais materiais destinados para incentivo a Bacia Leiteira do Município de Paula Freitas – PR.
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Itens Classificados
01,02,03,04,05,06,07 e 08.
Valor Total dos Itens: R$ 52.359,00 (Cinquenta e dois Mil trezentos e cinquenta e nove Reais).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 52.359,00 (CINQUENTA E DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).
02 – Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação:
1201 20.606.0016.2.041 3.3.90.32.00.00.00.00 100000.01.07 (313) – Assistência ao Pequeno Produtor Rural.

Paula Freitas, 29 de agosto de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANKI
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:7FB41F67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 31/08/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016
PROCESSO Nº 18/2016 HOMOLOGAÇÃO: 31/08/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto com diâmetro de 0,30, 0,40, 0,60, 0,80, 1,00 e 1,50 metros, tipo macho e fêmea, com comprimento de 1,00 metro, para serem utilizados na manutenção de pontes e bueiros em estradas vicinais e na rede de coleta de águas pluviais das vias públicas urbanas do Município de Paulo Frontin-Pr.

CONTRATADO: PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 48.860,00 (quarenta e oito mil oitocentos e sessenta reais)

CONTRATADO: TUBOS PALMEIRA EIRELI EPP
VALOR DA DESPESA: R$ 45.120,00 (quarenta e cinco mil cento e vinte reais)

CONTRATADO: ROMA PRE-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 19.410,00 (dezenove mil quatrocentos e dez reais)

CONTRATADO: ROBSON MACIEL PETELA - EIRELI - ME
VALOR DA DESPESA: R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais)

CONTRATADO: KERBER PRE MOLDADOS LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 26.270,00 (vinte e seis mil duzentos e setenta reais)
==========

Paulo Frontin, 31/08/2016

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:711AADDB

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº..: 10/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....: 18/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....: 13/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº..: 10/2016
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto com diâmetro de 0,30, 0,40, 0,60, 0,80, 1,00 e 1,50 metros, tipo macho e fêmea, com comprimento de 1,00 metro, para serem utilizados na manutenção de pontes e bueiros em estradas

vicinais e na rede de coleta de águas pluviais das vias públicas urbanas do Município de Paulo Frontin-Pr.
Fornecedor CNPJ
KERBER PRE MOLDADOS LTDA 06.938.670/0001-30
PRÉ-MOLD. CONCR. STA ROSA LTDA 80.455.819/0001-82
ROBSON MACIEL PETELA EIRELI ME 19.090.777/0001-12
ROMA PRE-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA 79.572.442/0001-62
TUBOS PALMEIRA EIRELI EPP 12.097.090/0001-60
Vigência.....: 31/08/2016 à 31/08/2017.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: WWW.paulofrontin.pr.gov.br

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:239BFE4C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, pintura, ferramentas, ferragens e acessórios, destinados ao atendimento da demanda das estruturas municipais, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, Anexo V, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante deste Edital.
A participação neste Pregão é exclusiva a MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.
Os envelopes de nº 01 – Proposta Comercial e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até às 09h00min do dia 21/09/2016 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210.
E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br.
Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 31/08/2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:117F00C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.270, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Origem: Projeto de Lei n° 003/2016 - Legislativo.

Dispõe sobre o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para os Exercícios de 2017 a 2020.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam fixados os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para os exercícios de 2017 a 2020, nos seguintes valores:
I - Prefeito Municipal: R$ 16.136,00 (dezesseis mil cento e trinta e seis reais) mensais;
II - Vice-Prefeito Municipal: R$ 7.825,00 (sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais) mensais;
III - Secretários Municipais: R$ 6.725,00 (seis mil, setecentos e vinte e cinco reais) mensais.

Art. 2º O valor dos subsídios de que trata esta Lei não poderá ultrapassar os limites fixados pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. O subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito dos Secretários somente poderá ter seu valor revisto quando houver revisão geral da remuneração dos servidores municipais, de acordo com o índice inflacionário do período, conforme Lei Municipal nº 993/2008.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 30 de agosto de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:784B49D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.271, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Origem: Projeto de Lei n° 004/2016 - Legislativo.

Dispõe sobre oS subsídioS doS VEREADORES PARA A LEGISLATURA de 2017 a 2020.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam fixados os subsídios dos Vereadores para a Legislatura de 2017 a 2020, nos seguintes valores:
I - Vereador Presidente: R$ 7.215,00 (sete mil duzentos e quinze reais);
II - Vereador: R$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais).

Art. 2º O valor do subsídio de que trata esta Lei não poderá ultrapassar os limites fixados pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar nº 101/2000, e poderá ser revisto quando houver revisão geral da remuneração dos servidores municipais, de acordo com o índice inflacionário do período, conforme Lei Municipal nº 993/2008.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Piên/PR, 30 de agosto de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:7D5A35C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 505/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

R**ESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 15 de agosto a 16 de agosto de 2016, à servidora pública **Isabel Soncini,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.712.957-6/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:811E0404

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 506/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Francisco Marques,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 15 de agosto a 17 de agosto de 2016, à servidora pública **Rosilene Bineck,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.952.236-6/PR, ocupante do cargo público de **Atendente de Creche.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5D5B960D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 507/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dra. Jully B. Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 08 de agosto a 09 de agosto de 2016, à servidora pública **Neuza Pscheidt Meleneck,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.519.151-9/PR, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:95A812AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 508/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Jackson Bruno Buttelbrum,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 18 de julho a 19 de julho de 2016, ao empregado público temporário **Mauro Cesar Adolfato Gabardo,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 12.504.052-7/PR, ocupante do emprego público temporário de **Técnico em Agropecuária.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:F0CC7B98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 509/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Jackson Bruno Buttelbrum,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 28 de julho a 29 de julho de 2016, ao empregado público temporário **Mauro Cesar Adolfato Gabardo,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 12.504.0527/PR, ocupante do emprego público temporário de **Técnico em Agropecuária.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:76AE2FC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 510/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Jackson Bruno Buttelbrum,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 09 de agosto a 11 de agosto de 2016, ao empregado público temporário **Mauro Cesar Adolfato Gabardo,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 12.504.052-7/PR, ocupante do emprego público temporário de **Técnico em Agropecuária.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:869FB1C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 511/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 15 de agosto a 16 de agosto de 2016, à servidora pública **Janete Aparecida Honorio de Lima Neumann,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.670.018-2/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:0505D3DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 512/2016, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Noel Bazan Pena,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 16 de agosto a 17 de agosto de 2016, à empregada pública temporária **Maria Terezinha Carvalho de Lima,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.156.645-5/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:F0A0E2ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 513/2016 DE 19 DE AGOSTO DE 2016

Concede licença maternidade.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, no período de 19 de agosto de 2016 a 14 de fevereiro de 2017, à servidora pública **Eliegide Ribas**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.223.257-5/PR, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:8BB0C123

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 514/2016, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Cristina M. L. Moraes,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 18 de agosto a 19 de agosto de 2016, à servidora pública **Georgia Luciana de Oliveira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.019.418/SC, ocupante do cargo público de **Enfermeiro.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:3DABF628

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 515/2016, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Noel Bazan Pena,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 18 de agosto a 19 de agosto de 2016, ao servidor público **Jorge Aluisio Pimentel Catão,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 04.727.467-5/RJ, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:CF3CB8ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 516/2016, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. João Paulo Volkmer,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 17 de agosto a 19 de agosto de 2016, à servidora pública **Iracilda Maria Zappe,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.217.607-0/PR, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:F395D9EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 517/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Concede redução de carga horária para servidor público.

O senhor Gilberto Dranka, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 121 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o requerimento apresentado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Leonilda Pires da Cruz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.697.530-8/PR, ocupante do cargo público de **Atendente de Creche,** redução de carga horária, de 06 horas diárias para 05 horas diárias, no período de 22 de agosto de 2016 a 21 de agosto de 2017, com redução proporcional de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:B3D7D99D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 518/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Designa lotação funcional de servidor efetivo.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a alteração de lotação funcional do servidor público **Luiz Mauricio Muziol,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 4.080.843/SC, ocupante do cargo público de **Motorista,** da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, a contar de 19 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de agosto de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:0843AACA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 519/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Concede Promoção Vertical para servidora pública

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 35 da Lei Municipal 1070/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Andressa Fuerst Schroth,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.094.180-5/PR e matrícula funcional 010496-1, ocupante do cargo público de **Professora,** Promoção Vertical, em razão de apresentação de título de conclusão de Pós-Graduação, do padrão B – nível 01 para o padrão C - nível 01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:C47D9145

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 520/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Concede redução de carga horária para servidor público.

O senhor Gilberto Dranka, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 121 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o requerimento apresentado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Cristiane Santana Ribas Carvalho,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.696.195-0/PR, ocupante do cargo público de **Técnico em Enfermagem,** redução de carga horária, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, no período de 05 de agosto de 2016 a 04 de agosto de 2017, com redução proporcional de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de agosto de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:4B8F57CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 521/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O Senhor Gilberto Dranka, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público **Daison Rodrigues Morcelli,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.780.455-6/SC, ocupante do cargo público de **Operador de Maquina,** Promoção Horizontal, do padrão A– nível 2 para o padrão A – nível 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:DBDA9D56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 522/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O Senhor Gilberto Dranka, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público **Amauri Moreira Gomes,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.084.557-8/SC, ocupante do cargo público de **Operador de Maquina,** Promoção Horizontal, do padrão B– nível 2 para o padrão B – nível 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:38488726

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 523/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O Senhor Gilberto Dranka, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público **Jaime Kurovski,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.362.778-6/PR, ocupante do cargo público de **Instrutor de Esportes,** Promoção Horizontal, do padrão B– nível 2 para o padrão B – nível 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:E448B4F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 524/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O Senhor Gilberto Dranka, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Alzira Aparecida da Cruz Runschka,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.524.207-1/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção Horizontal, do padrão A– nível 2 para o padrão A – nível 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:991270A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 525/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O Senhor Gilberto Dranka, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Janete Aparecida Honorio de Lima Neumann,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.670.018-2/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção Horizontal, do padrão B – nível 2 para o padrão B – nível 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5142ACC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 155, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

DECRETA VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 55, inciso IV da Lei Municipal 960/2007, de 14 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a vacância do cargo de **Professor,** em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, concedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social, à servidora pública **Maria Aparecida Ribas Rocha Senn**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.305.266-5/PR, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 31 de agosto de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5B4DF730

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 156/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

EXONERA JANAINE ANDRESSA DE ASSIS OCUPANTE Do cargo de provimento em comissão DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a senhora **Janaine Andressa de Assis**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.686.948/SC, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Turismo e Cultura – símbolo CC6,** a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 31 de agosto de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5FA483C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 526/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 08 horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2016, à empregada pública temporária **Veridiane Gassner,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.311.144-3/SC, ocupante do emprego público temporário de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:218FD573

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 527/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, a partir de 04 de agosto de 2016, à servidora pública **Elizabete Jordão da Silva da Rosa,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.960.664-8/PR, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de agosto de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:E856B503

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 528/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 08 horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2016, à empregada pública temporária **Wanessa Schroth,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.347.379-9/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:531F7E61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 529/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Altera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder alteração de ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 10 horas semanais, para 20 horas semanais a partir de 02 de agosto de 2016, à servidora pública **Neusa Maria Moreira Furst,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.706.249-6/PR, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de agosto de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:6BBF6157

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 530/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 02h30min (duas horas e trinta minutos) semanais, a partir de 03 de agosto de 2016, à servidora pública **Maria Leocir Grosskopf Ziemmer,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.345.714-2/PR, ocupante do cargo público de **Atendente de Creche.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de agosto de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:AAC4C153

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 531/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 02h00min (duas horas) semanais, a partir de 11 de agosto de 2016, à empregada pública **Maria Jaci Negrelli Schroth,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.420.023-0/PR, ocupante do emprego público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de agosto de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:847A11FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 532/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, a partir de 16 de agosto de 2016, à servidora pública **Maria Aparecida Hummelgen,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.080.323/SC, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de agosto de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:B8628A2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 533/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, a partir de 05 de agosto de 2016, à empregada pública temporária **Alessandra Suominski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.556.900-9/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de agosto de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:46E67837

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 534/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, a partir desta data, à empregada pública temporária **Roseli Muller Zappe,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.650.917-4/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:6A1C4F07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 535/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 01 de agosto a 30 de agosto de 2016, à empregada pública **Salete Galvan,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.079.083-3/PR ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:042FA5CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 536/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 01 de agosto a 10 de agosto de 2016, à empregada pública **Marcia do Carmo Batista,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.618.796/SC, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2386D191

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 537/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 15 de agosto a 19 de agosto de 2016, ao servidor público **Simon Schneider,** portador da cédula de identidade civil com RG 6.268.104-7/PR, ocupante do cargo público de **Engenheiro Civil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:0168A159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 538/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2016, à servidora pública **Terezinha Dias,** portadora da cédula de identidade civil com RG 9/R790.903/SC, ocupante do cargo público de **Técnico em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1055BC40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 539/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 08 de agosto a 12 de agosto de 2016, à servidora pública **Silvania Carvalho Brunnquell,** portadora da cédula de identidade civil com RG 9/R2.018.286/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:6605B686

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 540/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Thais Nobrega de Macedo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 22 de agosto a 24 de agosto de 2016, à servidora pública **Neuza Pscheidt Melenek,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.519.151-9/PR, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:32222566

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 541/2016, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 23 de agosto a 01 de setembro de 2016, à empregada pública temporária **Adriane Zappe da Costa,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.770.674-7/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:9107C67B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 542/2016, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Fabiano Fioravante,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 24 de agosto a 25 de agosto de 2016, à servidora pública **Elais Schmanski Keretch,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.349.807-4/PR, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:018238CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 543/2016, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 05 de setembro de 2016 à 31 de dezembro de 2016, à servidora pública **Rosemeri Bineck Kruczkiewicz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.375.897-0/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:D252F2F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 544/2016, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 13 de agosto a 04 de novembro de 2016, à servidora pública **Ilma Seidel Liebl,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.901.380-7/PR, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do laudo médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:BB3D27D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 545/2016, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 22 de agosto a 05 de setembro de 2016, à servidora pública **Mirtes de Oliveira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.010.332/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus afeitos a data inicial do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:FCA28C81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 546/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 30 de agosto a 13 de setembro de 2016, à servidora pública **Isabel Soncini,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.712.957-6/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:7017C0A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 547/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Richard A. Marquardt,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 25 de agosto a 26 de agosto de 2016, à servidora pública **Mariana Moreira Beckert,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.746.580-4/PR, ocupante do cargo público de **Monitor de Educação Infantil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:ADBCCAA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 548/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dr. Ângelo S. Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 25 de agosto a 27 de agosto de 2016, à servidora pública **Leonilda Aparecida Gertler Schier,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.449.450-6/PR, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:41020234

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 549/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Piên, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1110, de 12 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo nº 2016.04.00047P,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, para a servidora MARIA APARECIDA RIBAS ROCHA, portadora da cédula de identidade civil com RG n° 5.305.266-5/PR e matrícula nº 1902-1, ocupante do cargo de PROFESSOR, do Quadro Permanente, padrão C – nível 05, com proventos de R$ 2.267,27 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos) mensais e integrais, com fundamento nos artigos 6° e 7° da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 01 de setembro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:C36C517F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 150 DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1240, de 21 de agosto de 2015 e Lei Orçamentária Anual Nº 1248 de 12 de Novembro de 2015.
DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R$ 874.372,46** (Oitocentos e setenta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), conforme discriminação abaixo:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
33.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Fonte:000.....R$ 9.700,00
05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001 – VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
15.452.0005.2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:000.....R$ 99.000,00
05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001 – VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
15.452.0005.2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:000.....R$ 100.000,00
07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.002 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0011.2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
33.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:000....R$ 500,00
07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.002 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0011.2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:000.....R$ 40.000,00
07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.002 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0011.2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:511.....R$ 10.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 – EDUCAÇÃO
12.365.0012.2018 – EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Fonte:103.....R$ 20.000,00
09. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
09.001 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0014.2023 – MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:000.....R$ 10.000,00
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.001 AÇÃO SOCIAL
08.244.0016.2026 – MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
Fonte:000.....R$ 6.000,00
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2028 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte:934.....R$ 2.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
Fonte:303.....R$ 60.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:303.....R$ 60.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
31.90.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS
Fonte:303.....R$ 6.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:304.....R$ 36.540,56
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:501.....R$ 154.981,69
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:500.....R$ 117.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0018.2032 – PROGRAMAS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:496.....R$ 162.650,21
TOTAL GERAL .....R$ 874.372,46

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos anulação parcial de dotações e provável excesso de arrecadação conforme descrito abaixo:

02. SECRETARIA DE GOVERNO
02.001 GOVERNO
02.092.0002.2002 PROCURADORIA JURÍDICA
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:000.....R$ 60.000,00
02. SECRETARIA DE GOVERNO
02.001 GOVERNO
04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:000.....R$ 60.000,00
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
33.90.31.00.00 – PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS
Fonte:000.....R$ 9.700,00
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
28.846.0000.8006 – OBIRGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, CONTRIBUIÇÕES E DEMAIS
33.90.91.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte:000.....R$ 20.000,00
04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001 – PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.121.0004.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:000.....R$ 49.000,00
04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001 – PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.121.0004.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO
44.90.61.00.00 – AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS
Fonte:000.....R$ 50.000,00
04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001 – PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
15.451.0006.2008 – INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:000.....R$ 100.000,00
05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001 – VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0005.1004 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VEICULOS E EQUIPAMENTOS
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:501.....R$ 29.900,00
07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.002. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0011.2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
33.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Fonte:000.....R$ 500,00
07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.002 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0011.2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:000.....R$ 20.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.365.0012.2018 – EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:103.....R$ 20.000,00
09. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
09.001 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0014.2023 – MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:000.....R$ 10.000,00
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.001 – AÇÃO SOCIAL
08.244.0016.2026 – MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:000.....R$ 18.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE
Fonte:303.....R$ 6.000,00

Excesso de Arrecadação

FONTE	CONTA RECEITA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
304	1.3.2.5.01.99.23.00	Rendimentos de aplicações financeiras – Alienação	R$ 970,56
304	2.2.1.5.01.02.00.00	Alienação de veículos	R$ 35.500,00
304	2.2.1.7.01.02.00.00	Alienação de equipamentos	R$ 70,00
496	1.7.2.1.33.20.99.01	Média e Alta Complexidade Hospitalar	R$ 52.650,21
496	1.7.2.2.33.90.00.00	Média e Alta Complexidade Ambulatorial	R$ 110.000,00
500	1.7.2.2.33.20.00.00	Programa Estadual – Investimentos e Saúde	R$ 117.00,00
501	1.3.2.5.01.99.41.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	R$ 6.256,69
501	2.2.1.5.02.00.00.00	Alienação de veículos adquiridos com recursos	R$ 13.100,00
501	2.2.1.7.02.00.00.00	Alienação equipamentos adquiridos	R$ 105.725,00
TOTAL			**R$ 441.272,46**

TOTAL GERAL .....R$ 874.372,46

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 18 de agosto de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B8D5784A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS MUNICÍPIO PIÊN EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 010/2016.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 010/2016, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.				
Item	**Descrição**	**Qtdes**	**Valor unitário R$**	**Valor Total R$**
15	Escada clínica 2 degraus	5	R$ 54,79	R$ 273,95
19	Especulo vaginal inox Collin	5	R$ 36,30	R$ 181,50
23	Foco auxiliar	3	R$ 438,36	R$ 1.315,08
24	Kit inalação adulto	10	R$ 6,44	R$ 64,40
25	Kit inalação pediátrico	10	R$ 6,44	R$ 64,40
32	Kit equipamento urgência	1	R$ 2.876,71	R$ 2.876,71
33	Aparelho para inalação	5	R$ 198,63	R$ 993,15
34	Oftalmoscópio	5	1.319,18	R$ 6.595,90
37	Pinça Hartmann	1	328,77	R$ 328,77
43	Lanterna clínica	5	8,26	R$ 41,30
46	Conjunto portátil para oxigenoterapia	1	1.574,80	R$ 1.574,80
				R$ 14.309,96
BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.				
Item	**Descrição**	**Qtdes**	**Valor unitário R$**	**Valor Total R$**
11	Autocla horizontal de mesa 42L	5	R$ 3.685,00	**R$ 18.425,00**
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP				
Item	**Descrição**	**Qtdes**	**Valor unitário R$**	**Valor Total R$**
10	Balança Antropométrica adulta	2	R$ 980,00	**R$ 1.960,00**
LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI.				
Item	**Descrição**	**Qtdes**	**Valor unitário R$**	**Valor Total R$**
14	Detector de batimentos fetal	4	R$ 343,50	R$ 1.374,00
16	Esfigmomanômetro aneróide obeso	5	R$ 94,50	R$ 472,50
17	Esfigmomanômetro aneróide Pediátrico	5	R$ 73,50	R$ 367,50
18	Esfigmomanômetro aneróide adulto	5	R$ 71,85	R$ 359,25
20	Estetoscópio adulto	5	R$ 19,50	R$ 97,50
22	Estetoscópio pediátrico	5	R$ 19,50	R$ 97,50
26	Mesa auxiliar para material	1	R$ 273,00	R$ 273,00
27	Otoscópio	5	R$ 457,58	R$ 2.287,90
30	Suporte para soro	3	R$ 111,00	R$ 333,00
38	Contra ângulo	1	R$ 366,00	R$ 366,00
39	Micromotor	1	R$ 439,20	R$ 439,20
45	Geladeira para vacinas	1	R$ 16.425,00	R$ 16.425,00
				R$ 22.892,35
M. MOBILE EIRELI EPP.				
Item	**Descrição**	**Qtdes**	**Valor unitário R$**	**Valor Total R$**
1	Armário de aço com 8 portas	3	R$ 350,00	**R$ 1.050,00**
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.				
Item	**Descrição**	**Qtdes**	**Valor unitário R$**	**Valor Total R$**
28	Pinça de dissecação	10	R$ 6,60	**R$ 66,00**
NELITA GOMES FARIAS EPP.				
Item	**Descrição**	**Qtdes**	**Valor unitário R$**	**Valor Total R$**
2	Armário 2 portas	5	R$ 868,00	R$ 4.340,00
4	Cadeira giratória executiva	10	R$ 398,00	R$ 3.980,00
5	Cadeira espaço saúde e recepção	10	R$ 110,00	R$ 1.100,00
6	Mesa para refeitório	1	R$ 480,00	R$ 480,00
7	Mesa para reuniões	1	R$ 680,00	R$ 680,00
8	Mesa de trabalho	5	R$ 567,00	R$ 2.835,00
9	Mesa de escritório	10	R$ 578,00	R$ 5.780,00
				R$ 19.195,00
PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – ME.				
Item	**Descrição**	**Qtdes**	**Valor unitário R$**	**Valor Total R$**
3	Armário Vitrine com 1 porta	1	R$ 514,90	R$ 514,90
13	Banqueta giratória, tipo mocho	3	R$ 204,90	R$ 614,70
29	Pinça de dissecação - anatômica	10	R$ 6,85	R$ 68,50
31	Tesoura Mayo	10	R$ 23,85	R$ 238,50
35	Vela de Hegar nº 4	1	R$ 32,99	R$ 32,99
36	Vela de Hegar nº 5	1	R$ 32,99	R$ 32,99
				R$ 1.502,58
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA. EPP.				
Item	**Descrição**	**Qtdes**	**Valor unitário R$**	**Valor Total R$**
12	Balança eletrônica pediátrica 15 kg	2	R$ 650,00	**R$ 1.300,00**

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Piên, 31 de agosto de 2016.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:E285BCE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 039/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais n.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, n.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e n.º 1502/2015 de 30 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar JHONATAN LEVI VALLES, portador do RG n.º 12.720.690-2 PR e inscrito no CPF sob n.º 077.217.129-71, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2, através da Portaria n.º 014/2016 de 15 de março de 2016.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 01 de setembro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:15896C27

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 040/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais n.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, n.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e n.º 1502/2015 de 30 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear ZELOTE ALVES DA SILVEIRA JUNIOR, portador do RG n.º 4.372.849-0 PR e inscrito no CPF sob n.º 616.774.009-78, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 01 de setembro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:A0663CAF

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 037/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n.º 1502/2015 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CHARLES ELOY SANTOS, portador do RG n.º 4521245-9 PR e inscrito no CPF sob n.º 777.515.829-87, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico da Mesa Executiva – CC-2, através da Portaria n.º 020/2016 de 03 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 01 de setembro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:71D7585D

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 038/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n.º 1502/2015 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIZ ANTONIO MASSUCHETTO, portador do RG n.º 678.256-6 PR e inscrito no CPF sob n.º 165.713.639-68, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico da Mesa Executiva – CC-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 01 de setembro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:BFF76573

PROCURADORIA GERAL
RESULTADO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE RITO SUMÁRIO N. 007/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais torna público a decisão prolatada no processo em epígrafe, instaurada mediante Portaria nº 8907/2016, de 06 de junho de 2016: *"Analisando os autos do processo em epígrafe e tendo em vista o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral,* ***ACATO INTEGRALMENTE*** *o Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário n. 007/2016 e* ***JULGO*** *"que o servidor M.W., matrícula n. 6240-51, faltou ao serviço, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias, interpoladamente, no período de 12(doze) meses, enquadrando-se portanto, no art. 135 da Lei Municipal n. 863/2006;* ***DECIDO*** *pela aplicação da penalidade de* ***DEMISSÃO****, pelos fatos acima descritos, com fundamento no art. 148, inciso III e art. 154 da Lei Municipal n. 863/2006;. Por fim, intime-se o servidor, para que, se assim desejar, interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias. Após, se for o caso, expeça-se portaria aplicando a sanção ao servidor."*

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 31 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:FD575E18

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9096/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 02 de Setembro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 015/2016, instituída através da Portaria nº 8863/2016, do dia 03 de Maio de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 992, alterada pela Portaria nº 9025/2016, do dia 03 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1057.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 01 de Setembro de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:AAB8E4B5

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9097/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 02 de Setembro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 016/2016, instituída através da Portaria nº 8864/2016, do dia 03 de Maio de

2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 992, alterada pela Portaria nº 9026/2016, do dia 03 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1057.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 01 de Setembro de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:1DBDFE5C

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9095/2016

A Secretária Municipal de Saúde de Piraquara, Estado do Paraná, e o Procurador Geral do Município no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 c/c artigo 155 e artigo 196 da Lei Municipal nº 863/2006, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Piraquara, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 004/2016 RESOLVEM:

Nomear, no Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário n. 004/2016, instaurado pela Comissão designada pela Portaria n. 8857/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, n° 987, de 26 de Abril de 2016, a Defensora Dativa Emylie Allana Martins dos Santos, matrícula 7788-71, no cargo de Técnico Administrativo (com ensino superior), para promover a defesa, no prazo de 05 (cinco) dias, da servidora Sara Viana Bento, declarada revel nos termos do artigo 172, §3º c/c artigo 194, §2º ambos da Lei Municipal nº 863/2006.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 31 de Agosto de 2016.

MARISTELA ZANELLA
Secretária de Saúde

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:6B992163

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2016

PREGÃO PRESENCIAL: 44/2016 - PROCESSO: 11131/2016
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo médico e hospitalar, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Econômico, pelo período de 12(doze) meses.
Detentora da Ata – ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.194.440/0001-03, com sede na Avenida Luiz Antonio Faedo, 1612, bairro Industrial, Francisco Beltrão/PR, vencedora dos itens 1, 61 e 74 pelo valor global de R$ 7.574,20 (sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). Validade da Ata: 12 (doze) meses a contar da assinatura. **Vigência da Ata**: 01/08/2016 a 31/07/2017. **Data da assinatura**: 01/08/2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:5FD5D9D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 9º. ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/12

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. CONTRATADO: MACEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ sob n.º 08.855.908/0001-99. DO OBJETO: Constitui objeto deste aditamento a prorrogação dos prazos de execução e vigência. DO PRAZO: O prazo de execução fica prorrogado por 01 (um) mês, contados a partir de 29/08/2016, findando em 29/09/16 e o prazo de vigência fica prorrogado por 01 (um) mês, contados a partir de 29/11/2016, findando em 29/12/16. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:A0B0010F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 9º. ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/12

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. CONTRATADO: MACEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ sob n.º 08.855.908/0001-99. DO OBJETO: Constitui objeto deste aditamento a prorrogação dos prazos de execução e vigência. DO PRAZO: O prazo de execução fica prorrogado por 01 (um) mês, contados a partir de 29/08/2016, findando em 29/09/16 e o prazo de vigência fica prorrogado por 01 (um) mês, contados a partir de 29/11/2016, findando em 29/12/16. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:6234945C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2016

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 9.029/16, torna público e para conhecimento e intimação dos licitantes que, após exame da documentação e propostas de preços apresentadas pelos concorrentes na **TOMADA DE PREÇOS nº. 03/16**, que tem por objeto a contratação de empresa para a obra de **reforma da cozinha e ampliação de banheiro do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Maria**, localizado na Rua Barão do Cerro Azul, 597 – Centro – Piraquara/PR, com área total de intervenção de 24,88 m², foi proferido o seguinte resultado classificatório:

	Licitante	Valor Global – R$
1º.	SOLUÇÃO REPAROS E REFORMAS LTDA-ME	28.521,68
2º.	ENGEBS CONST. E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA-ME	29.092,16
3º.	ENGE TAU CONSTRUTORA LTDA ME	33.096,70

Piraquara, 01 de setembro de 2016.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:DEA87927

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2016 – SRP - PROCESSO: 9.282/16

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições, resolve **CONVOCAR** os licitantes abaixo que participaram da sessão inicial do pregão em epígrafe, para ratificação da mesma. **Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de terra preta e grama incluindo a mão de obra para o plantio. Os convocados devem comparecer na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro, para a sessão **no dia 05 de SETEMBRO de 2016, às 13:30 horas**. GRAMEIRA AJAGRAMAS LTDA, PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA ME, SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA ME, EDSON FRANCISCO DA SILVA OBRAS

E SERVIÇOS ME, WM GARDEN SERVIÇOS E JARDINAGENS LTDA.

Piraquara, 1 de setembro de 2016.

SHEILA GUIMARÃRES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:99F15CEC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 9094/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **NOMEAR** a professora **AMANDA CAROLINE PINTO CORDEIRO,** RG. 10412021-0 e CPF. 067939239-43 para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil **TIA ÂNGELA,** de acordo com o Decreto 3458/2009, de 13/15 de outubro de 2009, artigo 3º, ficando concedida gratificação de 32% (trinta e dois por cento) sobre o vencimento do Professor Nível II, Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal nº 947/2008,artigo 35, inciso III;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 01/09/2016.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 31 de agosto de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:7058C764

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 9093 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria 8797/2016 no caso da professora **ELENISE CORDEIRO,** que exercia a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil **TIA ANGELA.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 15/08/2016.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 31 de agosto de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:3D48394A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 174/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N°167/2016 SENDO CONSIDERADOS:

FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL

Classif.	Nome	Resultado
82	LUCÉLIA DE JESUS CAMARGO	APTA
83	ELIANE HARTMANN	APTA
84	IVETE JACOBOUSKI	APTA
85	ROSANA BARROS DE ASSIS	APTA
86	ENI DE CRISTO BONASSOLI	APTA
87	JUAREZ DA SILVA JUNIOR	APTO
88	ARYADY HORRANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	APTA
89	CRISTIANE APARECIDA FIM RIBEIRO	APTA
90	WESLEY LUIS VENCELAU MENDES	APTO
91	LUCIMARA RODRIGUES MARTINS	APTA
92	EVELINE DE ARAUJO GONÇALVES	AUSENTE
93	GABRIEL PACHECO DE LIMA	INAPTO TEMPORARIAMENTE
94	FERNANDO LOPES DA SILVA	APTO
95	ÂNGELA DA SILVA RODRIGUES	AUSENTE
96	VALERIA BRITES	APTA
97	JÚLIA ISABELE BOUARD DO ROSÁRIO	APTA
98	GISELLE KATIA PEREIRA	APTA
99	DANIELE CARVALHO	APTA
100	ÁGABO SANTOS DE VICENTE	APTO
101	ROGÉRIO TADEU FERRARI	APTO
102	ALIPHER BRENER DRANKA	APTO
103	LUIZ ROBERTO DE LIMA	APTO
104	MARLA MARIA DE OLIVEIRA	APTA
105	RENATA DE PAULA SOUZA MACHADO	APTA

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 31 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:F1FCFCB7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 175/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 174/2016, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL

Classif.	Nome	Resultado
82	LUCÉLIA DE JESUS CAMARGO	APTA
83	ELIANE HARTMANN	APTA
84	IVETE JACOBOUSKI	APTA
85	ROSANA BARROS DE ASSIS	APTA
86	ENI DE CRISTO BONASSOLI	APTA
87	JUAREZ DA SILVA JUNIOR	APTO
88	ARYADY HORRANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	APTA
89	CRISTIANE APARECIDA FIM RIBEIRO	APTA
90	WESLEY LUIS VENCELAU MENDES	APTO
91	LUCIMARA RODRIGUES MARTINS	APTA
94	FERNANDO LOPES DA SILVA	APTO
96	VALERIA BRITES	APTA
97	JÚLIA ISABELE BOUARD DO ROSÁRIO	APTA
98	GISELLE KATIA PEREIRA	APTA
99	DANIELE CARVALHO	APTA
100	ÁGABO SANTOS DE VICENTE	APTO
101	ROGÉRIO TADEU FERRARI	APTO
102	ALIPHER BRENER DRANKA	APTO
103	LUIZ ROBERTO DE LIMA	APTO
104	MARLA MARIA DE OLIVEIRA	APTA
105	RENATA DE PAULA SOUZA MACHADO	APTA

Os candidatos acima mencionados deverão proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.
DIA 05/09/2016 (segunda -feira) às 8h30min para os candidatos classificados da 82ª até 91ª colocação.

DIA 05/09/2016 (segunda-feira) às 10h00min para os candidatos classificados da 94ª até 105ª colocação.
Originais e cópias
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
PIS / PASEP – extrato atualizado da Caixa Econômica Federal
Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
Carteira Nacional de Habilitação **(apenas para o cargo de motorista)**
Carteira de Trabalho
Certidão de casamento;
Certidão de nascimento dos filhos de até 16 anos;
Carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
Certidão negativa de antecedentes criminais: Estadual e Federal;
Comprovante de endereço;
Documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Edital;
Conta Bancária Banco Bradesco – Agência Piraquara
Termo de Curatela (se for o caso);
Atestado de invalidez (se for o caso);
Carteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 31 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:4B4C7E64

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5331/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 8974/2016, e, em observância ao disposto no Art. 73, inciso V, da Lei nº 9.504/1997, **RESOLVE:**

DEMITIR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matricula	Cargo	Data	Motivo
Glacy Aparecida G S Zambão	36439-1	Agente Saúde	01/09/2016	Com Justa Causa – Processo Administrativo

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:11BD5388

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5332/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Luciane Beloto Polati	35394-1	Professor III Especialização	01/09/2016	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Serviço (Magistério)

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:52BACA6D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5333/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Leoni Terezinha Beetz Mafra	12572-1	Técnico Administrativo	01/09/2016	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:743EF29F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5334/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Marlene Crisostomo Beetz Pires	12718-1	Técnico Administrativo	01/09/2016	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:6D1ED790

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 168/2016
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL

Classif.	Nome	Nota
106	CRISTIANE ANDRADE DE FREITAS	64,00
107	FATIMA GAPISKI DO AMARAL	64,00
108	EDUARDA CHIMANSKI MOSKO	64,00
109	VALDETE DE PAULA	64,00

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Nota
37	FABIANA LOPES COCK	68,00
38	AGUINALDO VIEIRA JUNIOR	66,00
39	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	66,00
40	MARTA ANDREIA DOS SANTOS SILVA	66,00
41	MARTA ELIZABETH DOS SANTOS LULA	66,00

FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA

Classif.	Nome	Nota
15	DANIELA MARIN GARANHANI	69,00
16	ALESSANDRO TOMAZ OLIVEIRA DA SILVA	68,50
17	ANDRÉ VINICIUS KALED SEGATO	68,00

FUNÇÃO: MÉDICO INFECTOLOGISTA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Nota
04	FRANCINE TEIXEIRA	52,00

FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Nota
17	RODOLFO WEBER MAYER	55,00
18	ANGÉLICA VALTUILLE MONTIJO TURKIEWICZ	54,00

FUNÇÃO: MÉDICO PEDIATRA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Nota
05	TALITA CATHERINE ZUFFO RAZERA	68,00

FUNÇÃO: MÉDICO PSIQUIATRA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Nota
07	MARCO AURÉLIO COSTA	72,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 02/09/2016, às 8h00min. na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 26 de agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:42CA1B79

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 5327/2016

Exonera o servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **VALDECIR SEBASTIÃO PITT**, do cargo comissionado de Diretor do Depto. De Rendas Mobiliárias, **DAS 5**, da Secretaria Municipal de Finanças a contar de 01/09/2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:C1D91D06

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 5328/2016

Exonera a servidora comissionada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **NATASHA MARIE BORBA CORDEIRO**, do cargo comissionado de Chefe de Seção de Elaboração de Projetos Urbanisticos, **DAS 1**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, a contar de 01/09/2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:8C2A8470

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N.º 5329/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 058/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, cumprindo as exigências legais.
FUNÇÃO: CONTADOR

Classif.	Nome	Admissão
01	EVERTON RENATO DE OLIVEIRA	01/09/2016

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de setembro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:2D727CF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 31/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 19/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADO: RODABI – AUTO PEÇAS LTDA - EPP. - CNPJ: 08.634.774/0001-86
OBJETO Registro de Preços, para eventual aquisição de peças para manutenção da frota municipal.
Valor: R$ 258.503,24 (duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e três reais e vinte e quatro centavos).
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.30.39.9900 (2823) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.30.39.9900 (2836) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.30.39.9900 (3185) – Fonte: 121
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.30.39.9900 (3198) – Fonte: 114
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.39.9900 (3037) – Fonte: 000
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.39.9900 (3154) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.39.9900 (3250) – Fonte: 510
11.001.1545100112.041 – 3.3.90.30.39.9900 (2821) – Fonte: 000
11.001.2678200112.042 – 3.3.90.30.39.9900 (2749) – Fonte: 000
11.001.2678200112.043 – 3.3.90.30.39.9900 (3036) – Fonte: 000
11.002.1545200112.044 – 3.3.90.30.39.9900 (3202) – Fonte: 000
11.002.1545200112.044 – 3.3.90.30.39.9900 (3201) – Fonte: 511
VIGENCIA: 01/09/2016 à 31/08/2017
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Djalma Dair Biasi.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2016.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:CA3E8273

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 32/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 19/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADO: MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP. - CNPJ: 10.253.804/0001-56
OBJETO Registro de Preços, para eventual aquisição de peças para manutenção da frota municipal.
Valor: R$ 32.008,00 (trinta e dois mil e oito reais).
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.30.39.9900 (2823) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.30.39.9900 (2836) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.30.39.9900 (3185) – Fonte: 121
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.30.39.9900 (3198) – Fonte: 114
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.39.9900 (3037) – Fonte: 000
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.39.9900 (3154) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.39.9900 (3250) – Fonte: 510
11.001.1545100112.041 – 3.3.90.30.39.9900 (2821) – Fonte: 000
11.001.2678200112.042 – 3.3.90.30.39.9900 (2749) – Fonte: 000
11.001.2678200112.043 – 3.3.90.30.39.9900 (3036) – Fonte: 000
11.002.1545200112.044 – 3.3.90.30.39.9900 (3202) – Fonte: 000
11.002.1545200112.044 – 3.3.90.30.39.9900 (3201) – Fonte: 511
VIGENCIA: 01/09/2016 à 31/08/2017
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Fabricio Humel Teixeira.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2016.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:2B737D33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
DECRETO N°03 - APROVAÇÃO DE CONTAS - 2016

DECRETO LEGISLATIVO N.º 3 31 de agosto de 2016

Dispõe sobre a aprovação, das contas da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Exercício de 2016.

Considerando o Acórdão de Parecer Prévio n.º 55/16 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o parecer exarado pela Comissão de Orçamento e Finanças, nos termos do artigo 171 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando o disposto nos artigos 27, inciso XVI, 47, § 2.º inciso II e § 6.º inciso II, 48 e 74, todos da Lei Orgânica de Porto Amazonas;

Considerando o disposto nos artigos 169 a 175 do Regimento Interno, com destaque para o § 3.º do artigo 171;

Considerando ainda o disposto no artigo 99 do Regimento Interno, no sentido de que as deliberações da Câmara Municipal serão tomadas mediante duas discussões e duas votações com o interstício mínimo de vinte e quatro (24) horas, salvo no caso de Emenda à Lei Orgânica, em que o prazo será de dez (10) dias;

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Amazonas, no uso de suas atribuições legais, especificamente contidas no artigo 26, inciso V da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, o ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.° Ficam aprovadas, as contas da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, referente ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2.° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 31 de agosto de 2016.

LUIZ CARLOS CHIMILOSKI
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:6FFF4A01

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 019-2016

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial N° 019/2016 - SRP

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de gêneros alimentícios perecíveis para atendimento da merenda escolar do Departamento Municipal de Educação e Cultura; e aos programas assistenciais do Departamento Municipal de Assistência Social, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade destes, pelo período de 12 (doze) meses.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas abaixo relacionadas:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR
02	WILLIAM GONÇALVES DE PAULA ME	24.719.618/0001-74	R$ 30.370,00
03	JOÃO JOSÉ SANTOS ME	06.369.819/0001-07	R$ 116.555,65
04	JOÃO JOSÉ SANTOS ME	06.369.819/0001-07	R$ 38.932,35
TOTAL DA CONTRATAÇÃO DO PREGÃO Nº019/2016			R$ 185.858,00

Porto Amazonas, 31 de agosto de 2016.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D7389DCD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 022-2016 PREGÃO 019-2016 WILLIAN G. DE PAULA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 022/2016
Pregão Presencial nº 019/2016

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ADEMIR SCHUHLI**, brasileiro, casado, dentista, RG nº 737.461-PR, CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **WILLIAM GONÇALVES DE PAULA ME,** sob CNPJ 24.179.618/0001-74, estabelecida à Rua Newton Craveiro de Amorim,

nº 45, Centro, Cep 84.140-000, Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada por **WILLIAM GONÇALVES DE PAULA,** brasileiro, casado, CPF 021.788.959-05, RG 5.255.728-46 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 260, Centro, Cep 84.140-000, Porto Amazonas, Estado do Paraná, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 019/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto a Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de gêneros alimentícios perecíveis para os Departamentos Municipais, de forma fracionada, de gêneros alimentícios perecíveis para atendimento da merenda escolar do Departamento Municipal de Educação e Cultura; e aos programas assistenciais do Departamento Municipal de Assistência Social, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade destes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações de itens abaixo:

LOTE 02					
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quantidade**	**Unitário**	**Total**
1	Bolo confeitado	KG	100,00	22,00	2.200,00
2	Pão caseiro integral	KG	400,00	5,10	2.040,00
3	Pão de Leite 30gr/65gr	KG	100,00	12,00	1.200,00
4	Pão francês	KG	2.450,00	7,00	17.150,00
5	Pão francês integral	KG	560,00	8,00	4.480,00
6	Pão Tipo Hot Dog 30gr/65gr	KG	275,00	12,00	3.300,00
VALOR TOTAL DA ATA					***30.370,00***

2 Todos os produtos deverão ser entregues com data de validade mínima de 80% (oitenta por cento) de sua vida útil, sob pena de não aceitação no momento da entrega;

3 O prazo de entrega dos produtos será semanalmente de no máximo **até 24h (vinte e quatro horas) do envio da requisição de compra.**

4 O fornecimento será destinado aos Departamentos Municipais, Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil Municipal;

5 Os endereços para entrega serão descritos nas requisições de compras e/ou empenho realizado para a solicitação dos pedidos à empresa;

6 As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal n° 8.666/93;

7 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 30.370,00 (trinta mil trezentos e setenta reais),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia **31/08/2016**, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia **31/08/2017**.

8 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial n° 019/2016,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

9 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Porto Amazonas, 31/08/2016.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

WILLIAM GONÇALVES DE PAULA ME
Contratada

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:43961710

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 023-2016 PREGÃO 019-2016 JOÃO JOSÉ DOS SANTOS ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 023/2016
Pregão Presencial nº 019/2016

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ADEMIR SCHUHLI**, brasileiro, casado, dentista, RG nº 737.461-PR, CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **JOÃO JOSÉ SANTOS - ME,** estabelecida na cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, sito a Travessa Alvino dos Santos Carneiro, n° 27, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 06.369.819/0001-07, neste ato representada por seu responsável **JOÃO JOSÉ SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 522.997.839-20, portador da cédula de identidade civil sob o nº 3.538.428-6 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Anito Carneiro de Paula, n° 280, Vila Maria Rosa Goreski Ribas II, Porto Amazonas, Estado do Paran, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 019/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto a Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de gêneros alimentícios perecíveis para os Departamentos Municipais, de forma fracionada, de gêneros alimentícios perecíveis para atendimento da merenda escolar do Departamento Municipal de Educação e Cultura; e aos programas assistenciais do Departamento Municipal de Assistência Social, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade destes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações de itens abaixo:

Lote 003					
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quantidade**	**Unitário**	**Total**
1	Bacon	KG	18,00	16,50	297,00
2	Banha suina 1KG	KG	45,00	6,30	283,50
3	Carne bovina - músculo sem osso	KG	750,00	15,80	11.850,00
4	Carne bovina acém - picadão	KG	862,00	15,60	13.447,20
5	Carne bovina moída	KG	1.650,00	14,90	24.585,00
6	Carne bovina patinho	KG	202,00	21,00	4.242,00
7	Carne bovina, posta branca ou vermelha	KG	195,00	18,50	3.607,50
8	Carne frango, coxa e sobrecoxa	KG	1.875,00	6,90	12.937,50
9	Carne frango, peito sem osso	KG	1.012,00	10,00	10.120,00
10	Carne suína, pernil	KG	1.237,00	10,50	12.988,50
11	Empanado de frango	UN	600,00	1,20	720,00
12	LInguiça calabresa	KG	60,00	13,30	798,00
13	Linguiça tipo toscana	KG	202,00	12,80	2.585,60
14	Ovos de galinha branco	DZ	1.350,00	4,55	6.142,50
15	Presunto sem capa de gordura fatiado	KG	337,00	19,00	6.403,00
16	Salsicha tipo hot dog congelada	KG	787,00	7,05	5.548,35
TOTAL LOTE 03					***116.555,65***
Lote 004					
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quantidade**	**Unitário**	**Total**
1	Bacon COTA RESERVADA	KG	7,00	16,50	115,50
2	Banha suina 1KG COTA RESER	KG	15,00	6,30	94,50
3	Carne bovina - músculo sem osso COTA RES	KG	250,00	15,80	3.950,00
4	Carne bovina acém - picadão COTA RESERVADA	KG	288,00	15,60	4.492,80
5	Carne bovina moída COTA RES	KG	550,00	14,90	8.195,00
6	Carne bovina patinho COTA RE	KG	68,00	21,00	1.428,00
7	Carne bovina, posta branca ou vermelha COTA	KG	65,00	18,50	1.202,50
8	Carne frango, coxa e sobrecoxa COTA RESERVADA	KG	625,00	6,90	4.312,50
9	Carne frango, peito sem osso COTA RESERVADA	KG	338,00	10,00	3.380,00
10	Carne suína, pernil COTA RESERVADA	KG	413,00	10,50	4.336,50
11	Empanado de frango COTA RESERVADA	UN	200,00	1,20	240,00
12	LInguiça calabresa COTA RESERVADA	KG	20,00	13,30	266,00
13	Linguiça tipo toscana COTA RESERVADA	KG	68,00	12,80	870,40
14	Ovos de galinha branco COTA RESERVADA	DZ	450,00	4,55	2.047,50
15	Presunto sem capa de gordura fatiado COTA RES	KG	113,00	19,00	2.147,00

16	Salsicha tipo hot dog congelada COTA RESERVAD	KG	263,00	7,05	1.854,15
TOTAL LOTE 04					*38.932,35*
VALOR TOTAL DA ATA					*155.488,00*

2 Todos os produtos deverão ser entregues com data de validade mínima de 80% (oitenta por cento) de sua vida útil, sob pena de não aceitação no momento da entrega;

3 O prazo de entrega dos produtos será semanalmente de no máximo **até 24h (vinte e quatro horas) do envio da requisição de compra.**

4 O fornecimento será destinado aos Departamentos Municipais, Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil Municipal;

5 Os endereços para entrega serão descritos nas requisições de compras e/ou empenho realizado para a solicitação dos pedidos à empresa;

6 As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal n° 8.666/93;

7 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ *155.488,00* (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia **31/08/2016**, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia **31/08/2017**.

8 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial n° 019/2016,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

9 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Porto Amazonas, 31/08/2016.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOÃO JOSÉ SANTOS - ME
Contratada

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:DA541039

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 020-2016

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial N° 020/2016 - SRP
OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartuchos de tinta originais e de *toner's* originais, para impressoras e copiadoras de geral dos Departamentos Municipais de Porto Amazonas, **de forma fracionada conforme a necessidade**, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme as necessidades destes, pelo período de 12 (doze) meses.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas abaixo relacionadas:

LOTES	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01, 02 e 03	NELPRINT – SUPRIMENTOS LTDA EPP	07.705.081/0001-74	R$ *94.709,99*

Porto Amazonas, 31 de agosto de 2016.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A38151D1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N°050-2016 LIVROS INFANTO JUVENIL

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Fornecimento nº 050/2016.
Data: 01/09/2016
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**
Protocolo: 383/2016
Licitação: Dispensa de Licitação 026/2016.
Objeto: Fornecimento de conjunto de livros para ensino infanto juvenil, contendo 265 (duzentos e sessenta e cinco) volumes, solicitado pelo Departamento de Assistência Social desta municipalidade.
Valor: R$ 3.896,00 (três mil, oitocentos e noventa e seis reais) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 01/09/2016 a 01/12/2016.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:52FEDD58

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL Nº 002 CONTRATO 034-2015 RMDK

ADITIVO CONTRATUAL Nº 002

CONTRATO N° 034/2015

O Município de Porto Amazonas, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ADEMIR SCHUHLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 737.461 SSP-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa RMDK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 02.170.661/0001-90, estabelecida na Rua Nossa Senhora do Carmo, n° 427, Bairro São Gabriel, CEP: 83.407-030, Colombo, Estado do Paraná, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015. Com base em solicitação da licitante, AJUSTAM ENTRE SI em PRORROGAR a data de vigência do contrato de empreitada expirada em 16 de julho de 2016, passa a ter vigência prorrogada até a data de 23 de dezembro de 2016, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.
Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 15 de julho de 2016.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal
Contratante

KELLY CRISTINE LOURENÇO DA SILVA
Responsável Pela Empresa
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
RG N° _____

_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:C1BB1321

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 026/2016 LIVROS DO ENSINO INFANTIL

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2016

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de Fornecimento de conjunto de livros para ensino infanto juvenil, contendo 265 (duzentos e sessenta e cinco) volumes, solicitado pelo Departamento de Assistência Social desta municipalidade, totalizando em R$ 3.896,00 (três mil, oitocentos e noventa e seis reais), período de 01/09/2016 a 01/12/2016, a **VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI,** empresa inscrita no CNPJ sob nº 02.593.711/0001-42, estabelecida à Rua Dom Pedro II, n° 319, Petrópolis, Passo fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Amazonas, 01 de setembro de 2016.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:CC0AE305

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Convênio
1º Termo Aditivo do Convênio n° 01/2016-PMQ
Partes: Município de Quitandinha – PR e a Consórcio Intergestores Paraná Saúde.
Objeto do Convênio: Operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).
Objeto do Aditamento: acréscimo de valor, na importância de R$ 2.500,00.
Data da assinatura: 30/08/2016

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F18D186D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 16/2016-PMQ

PROCESSO N. 79/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO ESPECIAL
Com base nas informações constantes do Processo nº. 79/2016, referente à Dispensa de Licitação nº. 16/2016-PMQ, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Dispensa nº. 16/2016-PMQ, referente à contratação das empresas PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.183.359/0001-53 e NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 03.612.312/0005-78, com o valor global de R$ 4.720,00, (Quatro Mil, Setecentos e Vinte Reais), para fornecimento de FORMULA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, fundamentada no Art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, ficam convocadas, as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da mesma lei, sob as penalidades da lei.

Publique-se e
Cumpra-se.

Quitandinha, 01 de setembro de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:C5628070

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 50/15 EM COMFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2.015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a inclusão na apólice de cobertura de seguro abrangendo o Veículo **PEUGEOT BOXER FURGÃO 350 2.3 ANO/MOD. 2015/2016 CHASSI 936ZCWMNCG2156891** , adquirido pelo Município.
VALOR DO ADITIVO: **R$ 2.314,71 (Dois mil trezentos e quatorze reais e setenta e um centavos**).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 21/04/2017
CONDIÇÕES DE PAGTO: 03 Parcelas Mensais
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÃO	Elemento de Despesa	Fonte
06011236100212026	3.3.90.39.00	1000
06021030100212029	3.3.90.39.00	303

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:DAB6C188

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2016 De 31 de agosto de 2016

Aprova as contas do município referentes ao exercício de 2011

O Vereador LEANDRO JASINSKI, Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, Faço saber a todos que os Vereadores, de conformidade com a Lei Orgânica do Município aprovaram, e eu, promulgo o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1.º Ficam aprovadas as Contas do Município de Rio Azul referentes ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade dos senhores Paulo Henrique Clazer de Andrade (gestor de 01-01 a 07-08-2011) e Vicente Solda (gestor de 08-08 a 31-12-2011), prefeitos do município de Rio Azul no referido exercício financeiro.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo, Em Rio Azul, 31 de agosto de 2016.

Assina: Leandro Jasinski
PRESIDENTE

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:DFB24314

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 57/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Em substituição ao servidor público Angelo Luiz Ulbrich, designado através do Decreto nº 081/2015, de 24 de julho de 2015, é indicado como Presidente da Comissão Municipal de Avaliações o servidor Acir Trzaskos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 31 de agosto de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:0259632B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 58/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 37, § único, da Lei Municipal Nº 744/2014 de 14/11/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- Aposentar, a partir do dia 01 de setembro de 2016, a pedido, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, aposentadoria especial de magistério, a servidora CENIRA DA LUZ CRISPIM, no cargo de Professora Municipal, com proventos mensais de R$ 2.488,26 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), inclusive 13º salário.

Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 01 de setembro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:03668DCC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 59/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 37, § único, da Lei Municipal Nº 744/2014 de 14/11/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- Aposentar, a partir do dia 01 de setembro de 2016, a pedido, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, aposentadoria especial de magistério, a servidora ANISIA TYSKI KAZMIERCZAK, no cargo de Professora Municipal, com proventos mensais de R$ 2.253,86 (Dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), inclusive 13º salário.

Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 01 de setembro de 2016.

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:8A8E2F5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 477/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 17, da Lei nº 1753, de 14 de novembro de 2007, e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar, no período de 01 à 30 de setembro do corrente, a servidora municipal, ***Claudinéia Radunz,*** matrícula nº 0412-0/1, como Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA.

Rio Negro, 31 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:D95418D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2016
CTR 1.029/367-62/2016/MCIDADES/CAIXA

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS COM ÁREA DE 5.889,38 m². PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. PREÇO MÁXIMO: R$ 614.847,20 (seiscentos e quatorze mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). ENTREGA DOS ENVELOPES: Data: 22/09/2016. Protocolo até as 9h00min. Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site www.rionegro.pr.gov.br, ou adquirido mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 30 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:26C3F30A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2016 - EXCLUVIVO ME, EPP E MEI

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE AÇO**. Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **14h00min** do dia **22/09/2016**. Abertura das Propostas e Início da Disputa**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 31 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C2176199

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.280, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

Regulamenta o Regime de Diferenciado de Contratações Públicas, no âmbito do Município de Rolândia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, IV, da Lei Orgânica do Município de Rolândia, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.462, de 4 de Agosto de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e uniformização dos procedimentos administrativos destinados à celebração de contratos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município, às regras da Lei Federal nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 o qual institui o Regime Diferenciado de Contratação - RDC e do seu regulamento previsto no Decreto Federal nº 7.581, de 11 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO os posicionamentos pacificados na jurisprudência, doutrina, às orientações dos tribunais de contas,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta as contratações pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, de que trata a Lei Federal nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, no âmbito do Município de Rolândia, abrangendo a Administração Direta e Indireta municipal.

Art. 2º - O Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC aplica-se exclusivamente às licitações e contratos necessários à realização:

I – das ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);
II – das obras e serviços de engenharia no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
III – das ações no âmbito da segurança pública;
IV – das obras e serviços de engenharia, relacionadas a melhorias na mobilidade urbana ou ampliação de infraestrutura e logística;
V – das ações em órgãos e entidades dedicados à ciência, à tecnologia e à inovação.

Art. 3º - O RDC tem por objetivos:

I - ampliar a eficiência nas contratações públicas e a competitividade entre os licitantes;
II - promover a troca de experiências e tecnologias em busca da melhor relação entre custos e benefícios para o setor público;
III - incentivar a inovação tecnológica;
IV - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

1º. A opção pelo RDC deverá constar de forma expressa do instrumento convocatório e resultará no afastamento das normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos expressamente previstos na Lei Federal nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

2º. Além das hipóteses previstas no caput, o RDC também é aplicável às licitações e contratos necessários à realização de obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino e de pesquisa, ciência e tecnologia.

Art. 4º - Nas licitações elaboradas com base no RDC pela Administração Direta e Indireta do Município de Rolândia, aplicam-se, no que couber, as disposições previstas na Lei Federal nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e no Decreto Federal nº 7.581, de 11 de outubro de 2011.

Art. 5º - Tendo em vista o disposto no artigo 8º, inciso XII, do Decreto Federal nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, nos instrumentos convocatórios referentes ao RDC deverão ser definidas as formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste contratual, quando for o caso.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, ao 1º de Setembro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:193265D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRA ERRATA DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2015

Na publicação do Jornal Diário Oficial de Rolândia/PR, ano 2016, edição 1066, páginas 64-65, de 16 de Agosto de 2016, o Segundo Aditivo do Contrato nº 081/2015:

ONDE SE LÊ:
"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula quarta e vigésima terceira, do prazo de vigência e da execução, estendendo-se os mesmos por mais 140 (cento e quarenta) dias, com início em **12/08/2016** e término em **30/12/2016**."

LEIA-SE:
"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula Vigésima Terceira, da vigência, estendendo-se a mesma por mais 04 (quatro) meses, com início em **12/08/2016** e término **30/12/2016."**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de Agosto de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:6B21F020

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – PRM

Processo nº 300/2016.

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de gás e água.

Tipo: Menor Preço por Item.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 do dia 15/SETEMBRO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 15/SETEMBRO/2016, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário das 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, do site:
www.rolandia.pr.gov.br e e-mail:
licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 01 de setembro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:972D116C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2016 – PMR.

PROCESSO Nº 305/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Teste rápido para diagnostico de Dengue.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes e documentos de credenciamento: Até às 13:00 horas do dia 16/SETEMBRO/2016.

Data da Abertura: Credenciamento, abertura e lances: 16/SETEMBRO/2016, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site
www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através do telefone (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail:
licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 01 de setembro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:8FDF3D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016 – PMR.

Processo nº 306/2016.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes e documentos de credenciamento: Até às 15:00 horas do dia 16/SETEMBRO/2016.

Data da Abertura: Credenciamento, abertura e lances: 16/SETEMBRO/2016, às 15:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site
www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através do telefone (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail:
licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 01 de setembro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:3082230C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2016 – PMR

Processo nº 307/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de hortifruti granjeiros.

Tipo: Menor Preço por Item.

Prazo de execução: 12 meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 19/SETEMBRO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 19/SETEMBRO/2016, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site:
www.rolandia.pr.gov.br, e-mail:
licitacao@rolandia.pr.gov.br e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 01 de setembro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:498B3FA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2013

REF. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013

Contratação de Empresa Especializada em Administração de Estágios para Estudantes em Exercício de Atividades nas diversas áreas da Administração Pública Municipal de Santa Lúcia-PR

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 121 (Cento e Vinte e Um) dias, com início em 01/09/2016 e término em 31/12/2016, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos do artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 31/12/2016.

Prazo de Vigência: 31/12/2016.

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:A4DA113C

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº141/2016

DATA: 31.08.2016

SUMULA: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reasi) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 652/2015 de 26.11.2015, publicada em 27.11.2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.302.00072-098 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal
Conta/Natureza de Despesa 2920– 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 36.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2930– 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$ 9.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.001 GABINETE DO PREFEITO
Classificação Funcional 04.122.00022-011 Manutenção do Gabinete do Prefeito
Conta/Natureza de Despesa 140– 33.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 3.000,00
Conta/Natureza de Despesa 150– 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – pessoa juridica
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.001 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV ECO
Classificação Funcional 04.122.00022-012 Manutenção da Assessoria de Planejamento
Conta/Natureza de Despesa 240– 31.90.16.00 – Outras despesas variáveis – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional 18.541.00092-191 Atividades de Preservação Ambiental
Conta/Natureza de Despesa 1730– 33.90.39.00 – Outros serv de Terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 8.000,00
Classificação Funcional 18.541.00092-194 Recuperação e Conservação de Nascentes
Conta/Natureza de Despesa 1760– 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 5.000,00
Conta/Natureza de Despesa 1770– 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.00072-081 Atividade de Assistência Médica e Sanitária
Conta/Natureza de Despesa 2300– 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$ 9.000,00
Classificação Funcional 10.301.00072-090 Ações do Programa Saúde da Familia
Conta/Natureza de Despesa 2530– 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 –Recursos livres R$ 5.000,00
Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas asdisposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 31 De agosto de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:4E541BF8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 103/2016 DATA: 30/08/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária ao Sr. CICERO PEREIRA DOS SANTOS, para locomoção da sede do município, a cidade Curitiba-PR, para levar paciente do município, para consulta no Hospital das Clínicas, no dia 31 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:675F5C5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 93/2016

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 93/2016

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sapopema – Estado do Paraná, nomeada através da Portaria 09/2016, comunica aos interessados da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 93/2016, tendo como objeto a "**Aquisição de Baterias para a Frota Oficial do Município de Sapopema-Pr",** verificou-se a necessidade das seguintes retificações:

- ITEN 2) DO OBJETO
FICA ACRESCIDO OS ITENS:
2.1: As baterias deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses no momento da entrega.
2.2: As baterias serão adquiridas a base de troca, ficando a cargo da contratada, retirar a bateria inservível no ato da entrega da bateria nova.
2.3: As baterias deverão possuir o Selo de Identificação da Conformidade que deve ser impresso, de forma clara, legível e indelével no rótulo da bateria, contendo o logotipo do INMETRO, a identificação do OCP (Organismo de Certificação de Produto) e o número de registro da família do produto no INMETRO, no caso de baterias comercializadas embaladas, a embalagem também deverá apresentar o mesmo selo.

- ITEN 3) DA PARTICIPAÇÃO
FICA ACRESCIDO O ITEN 3.3: Tendo em vista que os lotes desta contratação têm seus valores de referência menor que R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e de acordo com os artigos 47 e 48, I da LC 123/06m alterados pela Lei Complementar 147/14, estes terão destinação **exclusiva** para **MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).**

Todas as demais clausulas e condições postas no edital em apreço continuam válidas e em pleno vigor.

Sapopema, 01 de setembro de 2016.

FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D6392F51

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 94/2016

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e 8.883/94, Decreto Federal Nº 5.504/2005 e Lei Municipal Nº 600/2006 **torna público** que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Serviços Elétricos não Executáveis na Oficina da Prefeitura, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município**, durante o prazo estipulado no edital. A abertura dos envelopes será ás 09:30 hs do dia 15/09/2016 na sala de reuniões da prefeitura Municipal de Sapopema-Pr na Av, Manoel Ribas, 818-centro. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br na Prefeitura Municipal de Sapopema, à Av. Manoel Ribas, 818, no horário de expediente das 8:00 hs às 11:30 hs das 13:00 hs às 16:00 hs, e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383

Sapopema-PR, 02 de setembro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:B88643B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1240/2016

Súmula:- Concede licença sem vencimentos a servidora KATIA ALVES RODRIGUES, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO Nº 5069 EM 09/08/2016,

D E C R E T A

Art. 1.° - Fica concedida à Sra. **KATIA ALVES RODRIGUES,** matrícula funcional de n.º 1198-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, classe MG3-7 nível 07-A, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, conforme dispõe o Artigo nº. 99, da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés).

Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Senges, 01 de setembro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:331398E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1047/2016

Súmula:- Concede ferias regulamentares a servidora ROSANE DOMINGUES HOBMEIER, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder a servidora **ROSANE DOMINGUES HOBMEIER**, ocupante do cargo efetivo de Procurador, nível 19, matrícula funcional de nº. 20-1, lotada na Procuradoria, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 01 de setembro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:3A9458BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/16

A Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público o adendo ao edital do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/16,** para as seguintes alterações:
ALTERAÇÃO: Altera-se a descrição do Item 7.1.2, assim:
Onde se lê:
7.1.2. **Comprovante de endereço em nome da Pessoa Física;**
Leia-se:
7.1.2. **Comprovante de endereço em nome da Pessoa Física, ou declaração de que reside no imóvel expedida pelo proprietário com assinatura registrada em cartório.**

Mantem-se a Data do Certame.

Leia-se.
Publique-se.

Teixeira Soares, 01 de Setembro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

ANTONIO BENONIMO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:3431572E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 48/16

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **003/15**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REVESTIMENTO DE PIA NA ESCOLA MUNICIPAL ALTENY MARIA DE LOURDES GUBERT MARQUARDT.**
CONTRATADA: MARMORARIA CRISTINA LTDA, inscrita no CNPJ n°16.491.190/0001-27, com sede à ROD – BR 277 – KM 237, Nhapindazal, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná.
VALOR TOTAL: R$ 1.975,00 (Um mil, novecentos e setenta e cinco reais).
Sendo:
1 – Granito para pia e tampo em L (medidas 3,70x0,60 e 3,60x0,80)
- Quantidade: 01 unidades
- Valor Unitário: R$ 1.195,00 (Um mil, cento e noventa e cinco reais)
2 – Bacia em inox para pia (medidas 56x34x17
- Quantidade: 02 unidades
- Valor Unitário: R$ 230,00 (Duzentos e trinta reais)
3 – Revestimento de banco (2,10x0,60) granito
- Quantidade: 01 unidades
- Valor Unitário: R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais)
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 01 de Setembro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:4E9E4AAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 49/16

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **304/16**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SERVIDOR DE VIRTUALIZAÇÃO, NA PREFEITURA MUNICIPAL.**
CONTRATADA: VIVIANE EUZÉBIO E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ n°13.331.790/0001-30, com sede à Avenida Ernesto Vilela, nº 384 – sala 5 - Centro, CEP: 84.010-460, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 01 de Setembro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:A32B3E1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/16 TOMADA DE PREÇO N° 06/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: FINTEL SISTEMAS DE INFORMATICA – EIRELI - ME, Inscrita no CNPJ Nº 07.987.863/0001-370, com sede à rua General Carneiro, Nº 1148, CEP: 84.010-370, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA, QUE INTEGRE COM BANCO DE DADOS E SISTEMAS DE ESCRITURAÇÕES FISCAIS JÁ EM OPERAÇÃO OU NÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, POSSIBILITANDO AO CONTRIBUINTE A EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇO,

CONFORME ESPECÍFICADO NO TERMO DE REFERENCIA – ANEXO II, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, e com treinamento inicial para Implantação dos Sistemas.
Valor Total: R$ 46.800,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais)
DATA DE ASSINATURA: 01/09/16.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:B7C7DF93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 114/15

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 60/2015

OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA NOTAS DE PRODUTOR DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, conforme Memorial Descritivo – Anexo III (lote 01 item 01)** do Edital de Pregão Presencial Nº 60/15 e anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: LUCIO RASERA JUNIOR EIRELI – ME, com sede à Rua Bernardo Milano, nº 24, Bairro Capão da Imbuia – Cep: 82.810-450, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob n° 13.291.538/0001-44.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o contrato **n° 114/2015** até o dia 31 de dezembro de 2016.

Teixeira Soares, 26 de agosto de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:9AD13E62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/16 EXCLUSIVA ME/EPP)

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS À SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, COM RECURSO DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
DATA: 16/09/2016 **HORA:** 09:40 Horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) 3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 02 de setembro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

ANTONIO BENONIMO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:AD7A9EAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2638, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **LUCI MIGUEL**, portadora da cédula de identidade com RG nº 6.839.112-1/SSP/PR, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 002/2015 e da consequente convocação através do Edital nº 15, de 18 de julho de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de agosto de 2016**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:0DF35E1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2639, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularidade técnica e jurídica do processo de aposentadoria n° 53/2016 e as previsões legais estabelecidas no art. 40, §1º, inciso III, "a" da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º É decretada a aposentadoria do servidor **ANTÔNIO ZANELATO**, portador da cédula de identidade com RG n° 4.617.545-0/SSP/PR, por aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, na forma prevista no art. 40, §1º, inciso III, "a" da Constituição Federal – com aplicação de 100% da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho de 1994.

Art. 2º A inatividade decretada produzirá seus efeitos efetivos assim que o ato for registrado pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme determina à letra "d" do art. 30 da Lei 5615/67 e inc. III do art. 71 da Constituição Federal/88.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:0E929D64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2016- VEÍCULOS AUTOMOTIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2663/2016, de 28/07/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/09/2016, às 10:00 horas, no endereço eletrônico **www.licitacoes-e.com.br** abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 01/2016-PR na modalidade PREGÃO ELETRONICO.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço; Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul, Paraná ou através do e-mail
compras@tijucasdosul.pr.gov.br./ **www.licitacoes-e.com.br**
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DE TIJUCAS DO SUL.

ELIZA CRUZ DE FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:68971F31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 194/2016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
Art. 1° - Fica exonerada do Cargo de provimento em Comissão de *Assessora Especial do Departamento de Educação* **Elaine Depetris**, portadora da carteira de identidade n° 7.262.864-0/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n° 298.353.578-97.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B26103E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 93/2016

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar em virtude de Excesso de Arrecadação de fontes livres e vinculadas.

O Prefeito do Município de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 30/2015, de 08 de dezembro de 2015, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

03; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 5.000,00
03.003; DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS; Reabertura
04.122.0201.1013; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.01.00.00; APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS
550; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; Acréscimo; 30.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO; Reabertura
12.361.0601.2048; FORTALECENDO O ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO FUNDEB
3.1.91.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1760; 00101; Fundeb 60%
06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; Acréscimo; 5.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO; Reabertura
12.365.0601.2041; GARANTIA A EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS DO FUNDEB
3.1.91.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2020; 00102; Fundeb 40%
07; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 30.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Reabertura
10.301.0701.2062; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ATENDIMENTOS TERAPÊUTICOS DA
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2340; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
07; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 40.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Reabertura
10.301.0701.2063; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2380; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
07; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 5.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Reabertura
10.301.0701.2063; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2390; 00495; Atenção Básica
07; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 40.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Reabertura
10.301.0701.2066; MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2530; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
07; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 15.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Reabertura
10.304.0701.2074; FORTALECIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA AMBIENTAL
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2900; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Art. 2º - Os Recursos para, Abertura dos Créditos Adicionais Suplementar, que trata o art. 1º deste decreto decorrerão:

§ 1º - Do Excesso de Arrecadação de fonte vinculada no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), conforme segue:

FONTE – 000	1.1.1.2.04.31.01.02	R$ 35.000,00
FONTE – 101	1.7.2.4.01.00.00.00	R$ 30.000,00
FONTE – 102	1.3.2.5.01.53.02.00	R$ 5.000,00
FONTE – 303	1.9.1.1.40.00.00.00	R$ 95.000,00
FONTE – 495	1.7.2.1.33.10.99.01	R$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Turvo, em 29 de agosto de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:6027FE8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 86/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 86/2016-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 86/2016-PMT** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **LIDIANE DE OLIVEIRA,** inscrita no CNPJ n.º **20.798.456/0001-56** vencedora do **Lote 01**, com valor de **R$ 88.000,00** (oitenta e oito mil reais).

Turvo, vinte e seis dias de agosto de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:C2AC7CDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 111/2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111-2016
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 86/2016-PMT
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º 78.279.973/0001-07, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger**, portador de cédula de identidade nº. 3.249.646-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 453.024.309-59, residente e domiciliado na Avenida Maria Bettega, 238, centro, Turvo, PR**.**
DETENTORA DA ATA: LIDIANE DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ n.º **20.798.456/0001-56**, situada a Av. Nossa Senhora Aparecida, centro, 619, Cep. 85.150-000 Turvo - PR, neste ato representada pela Srª. **Lidiane De Oliveira**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF n.º 074.290.389-30, e cédula de identidade n.º 1.101.570-45 SSP/PR, residente e domiciliado em no endereço acima citado
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Turvo e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 86/2016-PMT**, cujo **objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS**, conforme descrito abaixo:
LOTE 01

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	BOBINADO MOTO-BOMBA MONOFASICO 254 WATS 3,0HP	WEG	2	1.195,22	2.390,44
2	BOBINADO MOTO-BOMBA MONOFASICO 254 WATS 5,0HP	WEG	3	1.590,00	4.770,00
3	CABO CONDUTOR 3X10 MM	WEG	100	21,67	2.167,00
4	CAPACITOR DE ARRANQUE DE 216-259MFP A 250V	WEG	10	59,65	596,50
5	CAPACITOR DE ARRANQUE DE 270-324MFP A 250V	WEG	8	66,96	535,68
6	CAPACITOR PERMANENTE 20,0UF	WEG	8	24,04	192,32
7	CAPACITOR PERMANENTE 30,0UF	WEG	6	34,85	209,10
8	CAPACITOR PERMANENTE 40,0UF	WEG	4	39,45	157,80
9	CAPACITOR PERMANENTE 50,0UF	WEG	8	69,55	556,40
10	CHAVE REVERSORA 14103	WEG	8	50,65	405,20
11	CONTACTOR AUXILIAR 22M7 220V	WEG	11	64,58	710,38
12	CONTACTOR AUXILIAR 22M7/220 TELEMECANIQUE	WEG	6	86,33	517,98
13	CONTACTOR D09M7 09.A TELEMECANIQUE	WEG	2	129,15	258,30
14	CONTACTOR D12M7 12.A TELEMECANIQUE	WEG	5	139,19	695,95
15	CONTACTOR D18M7 18.A TELEMECANIQUE	WEG	5	171,58	857,90
16	CONTACTOR D25M7 25.A TELEMECANIQUE	WEG	3	211,51	634,53
17	CONTACTOR D32M7 32.A TELEMECANIQUE	WEG	5	258,31	1.291,55
18	CONTACTOR D32M7 38.A TELEMECANIQUE	WEG	3	327,91	983,73
19	DESLOCAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	LEÃO	2.500,00	3,98	9.950,00
20	DISJUNTOR K32 / 10A	WEG	3	12,57	37,71
21	DISJUNTOR K32 / 32A	WEG	5	13,61	68,05
22	DISJUNTOR K32 / 40A	WEG	10	16,59	165,90
23	DISJUNTOR K32 / 50A	WEG	6	19,37	116,22
24	LUVA FG 2"	WEG	40	19,17	766,80
25	MANUTENCAO DE POCOS ARTESIANOS - HORAS TECNICA	WEG	250	119	29.750,00
26	MAO DE OBRA DE MANUTENCAO EQUIPAMENTO E RETIRADA DE BOMBA	WEG	8	1.190,00	9.520,00
27	MOTO-BOMBA SUBMERSA MONOFASICO 254 WATS 11,0HP	LEÃO	1	6.359,99	6.359,99
28	MOTO-BOMBA SUBMERSA MONOFASICO 254 WATS 4,0HP	LEÃO	1	5.285,00	5.285,00
29	RELE DE TEMPO NA N 254V 15S	WEG	8	158,95	1.271,60
30	RELE TERMICO TH 12-18 LRD51	WEG	5	129,15	645,75
31	RELE TERMICO TH 16-24 LRD22	WEG	5	149,1	745,50
32	RELE TERMICO TH 23-32 LRD32	WEG	5	158,95	794,75
33	RELE TERMICO TH 30-38 LRD32	WEG	3	163,95	491,85
34	RELE TERMICO TH 9-13 LRD16	WEG	4	109,28	437,12
35	TUBO FG 2" - NORMA DIN 2440 CLASSE MEDIA	WEG	100	36,63	3.663,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					**88.000,00**

VALIDADE DA ATA: 25 de agosto de 2017.
ASSINATURA DA ATA: 26 de agosto de 2016.
FORO: GUARAPUAVA-PR.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:AD65B4A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 265/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença maternidade para a servidora Gislaine de Meira, no período de 26 de agosto de 2016 a 23 de dezembro de 2016, conforme certidão de nascimento da filha.

Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 26 de agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 31 de agosto de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:51BA3E44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 266/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear para exercer o cargo de Assessor II, da Secretaria Municipal de Assistência Social desta municipalidade, Grazielle Aparecida Scheel, portadora do CPF n. 032.753.979-82 e RG n. 7.890.526-3/SESP-PR.

Art. 2º – Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 31 de agosto de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:1B0308E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º – Fica o servidor efetivo Luiz Carlos Ferraz, portador do CPF n. 542.951.229-04, exonerado do cargo de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, desta municipalidade, a partir desta data.

. Art. 2º – Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Portaria n. 132/2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 31 de agosto de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:5CE3F578

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 94/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificado o Art. 1º, Decreto n. 29/2016, publicado no Diário oficial dos Municípios do Paraná, no dia 04 de março de 2016, edição 0952, passando o mesmo a ter a seguinte redação:
Fica aposentada por idade a senhora Neiva Fiuza Marques, portadora do CPF n. 810.782.349-49 e RG n. 1.495.079/SSP-PR, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, forma de reajuste sem paridade, referente ao tempo de contribuição na proporcionalidade de 5.013/10.950 dias, tendo o cálculo da média no valor de R$ 534,29 (quinhentos e trinta e quatro reais, vinte e nove centavos) com a complementação para atingir o piso salarial, na forma da lei de R$ 345,71 (trezentos e quarenta e cinco reais, setenta e um centavos), 46,74% (quarenta e seis virgula setenta e quatro porcento) do salário base da mesma, totalizando o valor mensal de R$ 880,00 (*oitocentos e oitenta reais*), conforme cálculo efetuado pelo Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo-PR.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2016.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 01 de setembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:1D1192A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 268/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificado o Art. 1º, da Portaria n. 207/2016, publicada no Diário oficial dos Municípios do Paraná, no dia 02 de agosto de 2016, edição 1056, passando a mesma a ter a seguinte redação:
Fica aposentada por idade a senhora Vera Maria Kunst, portadora do CPF n. 364.913.730-53 e RG n. 5.013.795-3/SSP-PR, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, forma de reajuste sem paridade, referente ao tempo de contribuição na proporcionalidade de 10.167/10.950 dias, base de cálculo pela média, num valor mensal do benefício de R$ 917,13 (*novecentos e dezessete reais, treze centavos*), sendo 92,84% (noventa e dois virgula oitenta e quatro porcento) do salário base da mesma, conforme cálculo efetuado pelo Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo-PR.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 29 de julho de 2016.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 01 de agosto de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:707B0E89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 84/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 84/2016-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 84/2016-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MUDA DE FLORES E INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **GABRIELA ABT TRATZ,** inscrita no CNPJ n.º **11.828.351/0001-01** vencedora do **Lote 01**, com valor global de **R$ 8.259,00** (oito mil duzentos e cinquenta e nove reais).

Turvo, vinte e dois dias de agosto de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:9D56F960

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 109/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 84/2016-PMT
CONTRATO Nº 109-2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MUDA DE FLORES E INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**.
CONTRATADO: GABRIELA ABT TRATZ, inscrita no CNPJ n.º **11.828.351/0001-01**, situada a Av. C, 952, Colonia Jordaozinho, Distrito Entre Rios, Cep: 85.138-600 Guarapuava - PR, neste ato representada pelo Sr. **Gabriela Abr Tratz**.
VALOR: R$ 8.259,00 (oito mil duzentos e cinquenta e nove reais).
VIGÊNCIA: 21 DE AGOSTO DE 2017.
DATA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2016.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:CDB6D5B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 64/2016 - PROCESSO DE COMPRAS N.º 124/2016

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a manutenção de semáforos na cidade de União da Vitória - Paraná, nos exatos termos especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 23 de setembro de 2016 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

PAULO MARCELO SCHEID.
Pregoeiro

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.pmuniaodavitoria.com.br

União da Vitória - PR, 01 de setembro de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:3F6C4FA9

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO CONTRATO Nº10/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2016 PROCESSO DE COMPRA N.°29/2016
Objeto: SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NAS INSTALAÇÕES DA CLÍNICA DE ODONTOLOGIA DE UNIUV E COLETA DE REAGENTES DO LABORATÓRIO DE QUÍMICA DOS CURSOS DE ENGENHARIA DA UNIUV.
Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA – UNIUV
CNPJ: 75.967.745/0001-23
Contratado: LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA LTDA.
CNPJ: 82.326.828/0001-07
Valor contratado: R$4,95 (Quatro reais e noventa e cinco centavos) por quilograma referente aos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos de saúde e R$4,90 (quatro reais e noventa centavos) por litro referente aos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de reagentes, sendo coletas semanais.
Data da assinatura: 29/8/2016
Vigência: 01/9/2016 a 31/8/2017

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:C2EE334D

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 20/9/2016 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE FLYERS, CARTAZES E PASTAS PARA DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA UNIUV, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço por Item. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória – PR e no endereço eletrônico: http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 226.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:022B38C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PÁGINA 1 DE 12 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 067/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4562/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 067/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4562/2016
Aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2016, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34,

residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO** neste ato representadas pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ADILSON PORTELA FRANCO** inscrito no CPF/MF sob Nº 459.801.959-04, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** a Senhora **JUCÉLIA LEAL FERREIRA** inscrita no CPF/MF sob Nº 031.893.169-96, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **MARCIO MASSAO KAYANO** inscrito no CPF/MF sob Nº 029.582.649-55, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ sob N° 10.505.599/0001-79, neste ato representados pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK** inscrito no CPF/MF sob Nº 964.676.819-91, **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Finanças e Orçamento** o Sr. **DICEZAR PERUSSOLO** inscrito no CPF/MF sob Nº 327.783.849-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas: **CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME**., **inscrita no CNPJ sob Nº 11.972.582/0001-94**, com sede a Rua João Opszynski, 57 Casa - CEP: 83040-505 - Bairro: Afonso Pena, São José dos Pinhais – PR, neste ato representada por **ERIVELTON MACHADO FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob Nº 021.844.889-92**, NEL PRINT SUPRIMENTOS LTDA EPP**., **inscrita no CNPJ sob Nº 07.705.081/0001-74**, com sede a Rua Salomão Miguel Nasser, 307 A - CEP: 83060-230 - Bairro: Guatupê, São José dos Pinhais – PR, neste ato representada por **ROGERIO MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob Nº 021.969.439-75**, SIRLENE DOS SANTOS DA SILVA**., **inscrita no CNPJ sob Nº 17.165.238/0001-70**, com sede a Rua Prof. João Soares Barcelos , 2221 - CEP: 81670-080 - Bairro: Boqueirão, Curitiba – PR, neste ato representada por **SIRLENE DOS SANTOS DA SILVA** , inscrito no CPF/MF sob Nº 054.095.719-40, **WP DO BRASIL LTDA.EPP**., **inscrita no CNPJ sob Nº 04.483.808/0001-28**, com sede a Av. Amazonas, 2270 - CEP: 86975-000 - Bairro: Centro, Mandaguari – PR, neste ato representada por **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, inscrito no CPF/MF sob Nº 024.538.179-14, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4562/2016**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 067/2016**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para o **"Fornecimento de toners para impressoras"**, abaixo especificados:

CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.
1	5	3787	**Cartucho de toner** - Cartucho de toner amarelo genuíno: toner para impressora Brother MFC-9460CDN - código: TN-315Y amarelo com rendimento aproximado de 3.500 páginas (carta/A4) cor: amarelo.	DSI	UN	60	596,00
1	6	3787	**Cartucho de toner** - Cartucho de toner ciano genuíno: toner para impressora Brother MFC-9460CDN - código: TN-315C ciano com rendimento aproximado de 3.500 páginas (carta/A4) cor: ciano.	DSI	UN	60	596,00
1	7	3787	**Cartucho de toner** - Cartucho de toner magenta genuíno: toner para impressora Brother MFC-9460CDN - código: TN-315M magenta com rendimento aproximado de 3.500 páginas (carta/A4) cor: magenta.	DSI	UN	60	596,00
1	8	3787	**Cartucho de toner** - Cartucho de toner preto genuíno: toner para impressora Brother MFC-9460CDN - código: TN-315BK preto - com rendimento aproximado de 6.000 páginas (carta/A4) cor: preto.	DSI	UN	80	445,00

NEL PRINT SUPRIMENTOS LTDA EPP.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.
1	18	3787	**Cartucho de toner -** HP Laserjet P1102W 85A.	Nel Print	UN	220	89,00

SIRLENE DOS SANTOS DA SILVA

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.
1	9	3787	**Cartucho de toner** - HP Deskjet F4480 60 XL cor: preto.	SS do Brasil	UN	15	74,50
1	10	3787	**Cartucho de toner** - HP Deskjet F4480 60 XL cor: tricolor.	SS do Brasil	UN	15	84,00
1	12	3787	**Cartucho de toner** - HP Laserjet 1320 49A.	SS do Brasil	UN	20	99,50
1	13	3787	**Cartucho de toner** - HP Laserjet 4200N 38A.	SS do Brasil	UN	10	256,50
1	14	3787	**Cartucho de toner** - HP Laserjet M127 83A.	SS do Brasil	UN	55	109,00
1	15	3787	**Cartucho de toner** - HP Laserjet M1522 36A.	SS do Brasil	UN	10	89,00
1	16	3787	**Cartucho de toner** - HP Laserjet M401DNE 80A.	SS do Brasil	UN	100	109,50
1	17	3787	**Cartucho de toner** - HP Laserjet P1005 35A.	SS do Brasil	UN	10	89,00
1	19	3787	**Cartucho de toner** - HP Laserjet P2015 53A.	SS do Brasil	UN	5	119,50
1	20	3787	**Cartucho de toner** - Toner P/Samsung CTL C504S.	SS do Brasil	UN	30	450,00
1	21	3787	**Cartucho de toner** - Toner P/Samsung CTL K505S.	SS do	UN	10	360,00
1	22	3787	**Cartucho de toner** - Toner P/Samsung CTL M504S.	SS do Brasil	UN	10	360,00
1	23	3787	**Cartucho de toner** - Toner P/Samsung CTL Y504S.	SS do Brasil	UN	10	360,00

WP DO BRASIL LTDA.EPP.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.
1	1	3787	**Cartucho de toner** - Brother MFC L8600CDW TN-319BK - cor: preto.	Chinamat	UN	8	214,29
1	2	3787	**Cartucho de toner** - Brother MFC L8600CDW TN-319C - cor: ciano.	Chinamat	UN	6	214,29
1	3	3787	**Cartucho de toner** - Brother MFC L8600CDW TN-319M - cor: magenta.	Chinamat	UN	6	214,29
1	4	3787	**Cartucho de toner** - Brother MFC L8600CDW TN-319Y - cor: amarelo.	Chinamat	UN	6	214,29
1	11	3787	**Cartucho de toner** - HP Laserjet 1020 12A.	WP	UN	60	89,90

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços terá **a validade de 12 meses, contados a partir da data de sua publicação.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na **Cláusula Primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 067/2016, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

a) O **pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias**, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.
b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme **Cláusula Primeira** (Termo de Referência), devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.
c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

Para os produtos a serem fornecidos as demais Secretarias Municipais	**Para os produtos a serem fornecidos ao Fundo Municipal de Saúde**
Município de Balsa Nova	Fundo Municipal de Saúde/Município de Balsa Nova
Av. Brasil, 665 - Balsa Nova. – Pr.	Av. Brasil, 665 - Balsa Nova. – Pr.
CNPJ – 76.105.527/0001-42	CNPJ – 10.505.599/0001-79
Inscrição Estadual – Isento	Inscrição Estadual – Isento

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta.
e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a **CONTRATADA**, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.
CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E LOCAL
a) O prazo de entrega dos objetos contratados **será de até 5 (cinco) dias contados da data de recebimento das notas de empenho**;
b) Os produtos deverão ser entregues diretamente no Departamento de Informática no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal;
c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;
d) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso a **CONTRATADA** não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da **CONTRATADA**, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas neste edital;
e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da **CONTRATADA;**
f) Caso o produto fornecido necessite de instalação, esta ocorrerá por conta da **CONTRATADA,** a qual deverão providenciar a instalação do mesmo nos locais a serem indicados.
Condições específicas:
a) Somente serão aceitos o fornecimento de produto novo, não recondicionado e seguindo as especificações originais do fabricante;
b) Todo produto entregue deverá estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado na Licitação;
c) A nota fiscal apresentada pela **CONTRATADA** deverá estar acompanhada de recibos preenchidos com data, assinatura e carimbo da pessoa responsável pela instituição. Na falta de quaisquer destes dados, que comprovem a entrega do produto, a Nota Fiscal não terá efeito para pagamento e será devolvida à **CONTRATADA**.
CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Município:
a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:
a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.
CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
a) O fornecimento será parcelada por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços;
b) O fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência previsto no item 2 do Edital do Pregão Presencial Nº 067/2016 e/ou cláusula primeira desta Ata;
c) O fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES
O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.
CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 067/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.
CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto à imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de
recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores.
PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada **com antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.
CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova-PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento do produto objeto deste contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial Nº 067/2016 e a proposta das **CONTRATADAS, classificadas em 1º lugar** no certame supra numerado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Contratante:
Município de Balsa Nova/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

Contratante:
Fundo Municipal de Saúde
Secret. Munic. Ass. Social
FABRÍCIO FAGIOLI BUBNIAK

Contratante:
Secret. Munic. Administração
Secret. Munic. Ind. Com. Turismo
ADILSON PORTELA FRANCO

Contratante:
Secret. Munic. Agri. Meio Ambiente
JUCÉLIA LEAL FERREIRA

Contratante:
Secret. Munic. Fin. Orçam.
DICEZAR PERUSSOLO

Contratante:
Secret. Munic. Ed. Cult. Esp.
GLACI ANTONIA MERCHIORI

Contratante:
Secret. Munic. Obras
MARCIO MASSAO KAYANO

Contratada:
CAURÉ INF. SUPR. LTDA. ME.
CNPJ: 11.972.582/0001-94

Contratada:
NEL PRINT SUPR. LTDA EPP
CNPJ: 07.705.081/0001-74

Contratada:
SIRLENE DOS SANTOS DA SILVA.
CNPJ: 17.165.238/0001-70

Contratada:
WP DO BRASIL LTDA. EPP
CNPJ: 04.483.808/0001-28

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F2346C74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 095/2014 TERMO ADITIVO N.° 087/2016

A Fundação Municipal de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.326.257/0001-99, sito na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Presidente, senhor EDUARDO RIBAS CONRADO, RG n.º 13.222.433-1 SSP-PR, CPF n.º 036.331.399-07, a seguir denominada CONTRATANTE, e **LABOANALISES - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LT**, sito a RUA JOÃO VICENTE CONTE, 67, cidade de Bituruna- PR, inscrita no CNPJ sob n° 02821654000101, neste ato representado por DENISE FALK FIORELLI, CPF n.º 04754156986, a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 37/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 26/2014**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO DO VALOR

1.1 Fica aditado o valor do contrato n.º 095/2014, em 5,0% considerando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, tendo por base o INPC acumulado de janeiro/2016 à junho/2016, passando os valores conforme abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	EXAM	ACIDEZ TITULAVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC) (COD. 02.02.01.078-3)	LABOANÁLISES	3,55	3,55
2	1,00	EXAM	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES (COD. 02.02.09.001-9)	LABOANÁLISES	2,20	2,20
3	1,00	EXAM	ADENOGRAMA (COD. 02.02.09-002-7)	LABOANÁLISES	6,75	6,75
4	8.000,00	EXAM	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS NA URINA (COD. 02.02.05.001-7)	LABOANÁLISES	4,32	34.560,00
5	1.000,00	EXAM	ANTIBIOGRAMA (COD. 02.02.08.001-3)	LABOANÁLISES	5,81	5.810,00
6	10,00	EXAM	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRAÇÃO INIBITORIA MINIMA (COD. 02.02.08.002-1)	LABOANÁLISES	15,55	155,50
7	10,00	EXAM	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS (COD. 02.02.08.003-0)	LABOANÁLISES	15,55	155,50
8	80,00	EXAM	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE) (COD. 02.02.08.005-6)	LABOANÁLISES	4,90	392,00
9	300,00	EXAM	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (COD. 02.02.08.004-8)	LABOANÁLISES	4,90	1.470,00
10	10,00	EXAM	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE) (COD. 02.02.08.006-4)	LABOANÁLISES	4,90	49,00
11	10,00	EXAM	BACTERIOSCOPIA (GRAM) (COD. 02.02.08.007-2)	LABOANÁLISES	3,27	32,70
12	1,00	EXAM	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA (COD. 02.02.09.003-5)	LABOANÁLISES	5,05	5,05
13	1,00	EXAM	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS (COD. 02.02.09.004-3)	LABOANÁLISES	5,05	5,05
14	1,00	EXAM	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA (COD. 02.02.02.001-0)	LABOANÁLISES	7,56	7,56
15	50,00	EXAM	CLEARANSE DE CREATININA (COD. 02.02.05.002-5)	LABOANÁLISES	4,10	205,00
16	10,00	EXAM	CLEARANSE DE FOSFATO (COD. 02.02.05.003-3)	LABOANÁLISES	4,10	41,00
17	10,00	EXAM	CLEARANSE DE UREIA (COD. 02.02.05.004-1)	LABOANÁLISES	4,10	41,00
18	1,00	EXAM	CLEARANSE OSMOLAR (COD. 02.02.01.001-5)	LABOANÁLISES	4,10	4,10

19	1,00	EXAM	CONTAGEM DE ADDIS (COD. 02.0205.005-0)	LABOANÁLISES	2,38	2,38
20	1,00	EXAM	CONTAGEM DE LINFOCITOS B (COD. 02.02.03.001-6)	LABOANÁLISES	17,49	17,49
21	1,00	EXAM	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8 (COD. 02.02.03.002-4)	LABOANÁLISES	17,49	17,49
22	1,00	EXAM	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS (COD. 02.02.03.003-2)	LABOANÁLISES	17,49	17,49
23	160,00	EXAM	CONTAGEM DE PLAQUETAS (COD. 02.0202.002-9)	LABOANÁLISES	7,56	1.209,60
24	50,00	EXAM	CONTAGEM DE RETICULOCITOS (COD. 02.02.02.003-7)	LABOANÁLISES	3,24	162,00
25	1,00	EXAM	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR (COD. 02.02.09.005-1)	LABOANÁLISES	2,21	2,21
26	1,00	EXAM	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR (COD. 02.02.09.006-0)	LABOANÁLISES	2,21	2,21
27	2.000,00	EXAM	CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICAÇÃO (COD. 02.02.08.008-0)	LABOANÁLISES	6,55	13.100,00
28	1,00	EXAM	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO) (COD. 02.02.08.009-9)	LABOANÁLISES	6,55	6,55
29	1,00	EXAM	CULTURA P/ HERPESVIRUS (COD. 02.02.08.010-2)	LABOANÁLISES	5,05	5,05
30	30,00	EXAM	CULTURA PARA BAAR (COD. 02.02.08.011-0)	LABOANÁLISES	6,56	196,80
31	1,00	EXAM	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS (COD. 02.02.08.012-9)	LABOANÁLISES	11,95	11,95
32	10,00	EXAM	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS (COD. 02.02.08.013-7)	LABOANÁLISES	4,88	48,80
33	1,00	EXAM	DETECÇÃO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO) (COD. 02.02.03.004-0	LABOANÁLISES	75,81	75,81
34	1,00	EXAM	DETECÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO) (COD. 02.02.03.005-9)	LABOANÁLISES	111,96	111,96
35	1,00	EXAM	DETECÇÃO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO) (COD. 02.02.01.001-0)	LABOANÁLISES	10,26	10,26
36	1,00	EXAM	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE (COD. 02.02.11.013-3)	LABOANÁLISES	76,98	76,98
37	1,00	EXAM	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO) (COD. 02.02.11.002-8)	LABOANÁLISES	76,98	76,98
38	1,00	EXAM	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM KIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA (COD. 02.02.11.012-5)	LABOANÁLISES	76,98	76,98
39	1,00	EXAM	DETECÇÃO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO) (COD. 02.02.11.003-6)	LABOANÁLISES	76,98	76,98
40	1,00	EXAM	DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO	LABOANÁLISES	6,42	6,42
41	1,00	EXAM	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS (COD. 02.02.12.001-5)	LABOANÁLISES	12,42	12,42
42	20,00	EXAM	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO (COD. 02.02.01.002-3)	LABOANÁLISES	2,34	46,80
43	1,00	EXAM	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURAÇÃO (C/ TECNICA DE BANDAS) (COD. 02.02.10.001-4)	LABOANÁLISES	37,88	37,88
44	1,00	EXAM	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	LABOANÁLISES	37,88	37,88
45	1,00	EXAM	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS) (COD. 02.02.10.003-0)	LABOANÁLISES	37,88	37,88
46	1,00	EXAM	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50) (COD. 02.02.03.006-7)	LABOANÁLISES	10,78	10,78
47	1,00	EXAM	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS (COD. 02.02.01.003-1)	LABOANÁLISES	18,25	18,25
48	1,00	EXAM	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR (COD. 02.02.02.004-5)	LABOANÁLISES	3,18	3,18
49	200,00	EXAM	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS) (COD. 02.02.01.004-0)	LABOANÁLISES	4,23	846,00
50	1,00	EXAM	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS) (COD. 02.02.01.006-6)	LABOANÁLISES	4,29	4,29
51	1,00	EXAM	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS) (COD. 02.02.01.005-8)	LABOANÁLISES	7,64	7,64
52	1,00	EXAM	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS) (COD. 02.02.01.007-4)	LABOANÁLISES	11,67	11,67
53	1,00	EXAM	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA) (COD. 02.02.02.005-3)	LABOANÁLISES	3,18	3,18
54	500,00	EXAM	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE (COD. 02.02.03.007-5)	LABOANÁLISES	3,30	1.650,00
55	1,00	EXAM	DETERMINAÇÃO DE FOSFOLIPIDIOS RELAÇÃO LECITINA-ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO (COD. 02.02.09.007-8)	LABOANÁLISES	7,65	7,65
56	1,00	EXAM	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE (COD. 02.02.06.001-2)	LABOANÁLISES	14,63	14,63
57	1,00	EXAM	DETERMINAÇÃO DE OSMOLALIDADE (COD. 02.02.05.006-5)	LABOANÁLISES	4,32	4,32
58	1,00	EXAM	DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE (COD. 02.02.01.008-2)	LABOANÁLISES	4,10	4,10
59	20,00	EXAM	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3 (COD. 02.02.06.002-0)	LABOANÁLISES	14,63	292,60
60	1,00	EXAM	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA (COD. 02.02.02.006-1)	LABOANÁLISES	3,18	3,18
61	1,00	EXAM	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO (COD. 02.02.06.003-9)	LABOANÁLISES	17,14	17,14
62	1.000,00	EXAM	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) (COD. 02.02.02.014-2)	LABOANÁLISES	3,18	3.180,00
63	800,00	EXAM	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO (COD. 02.02.02.007-0)	LABOANÁLISES	3,18	2.544,00
64	1,00	EXAM	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO (COD. 02.02.01.077-5)	LABOANÁLISES	1,78	1,78
65	1,00	EXAM	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA (COD. 02.02.02.008-8)	LABOANÁLISES	3,18	3,18
66	300,00	EXAM	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE (COD. 02.02.02.009-6)	LABOANÁLISES	3,18	954,00
67	500,00	EXAM	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY (COD. 02.02.02.010-0)	LABOANÁLISES	10,50	5.250,00
68	1,00	EXAM	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS (COD. 02.02.02.011-8)	LABOANÁLISES	6,75	6,75
69	1,00	EXAM	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA (COD. 02.02.02.012-6)	LABOANÁLISES	3,33	3,33
70	800,00	EXAM	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA) (COD. 02.02.02.013-4)	LABOANÁLISES	6,73	5.384,00
71	1.000,00	EXAM	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS) (COD. 02.02.02.015-0)	LABOANÁLISES	3,18	3.180,00
72	1,00	EXAM	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO (COD. 02.02.12.002-3)	LABOANÁLISES	1,60	1,60
73	1.000,00	EXAM	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA (COD. 02.02.03.008-3)	LABOANÁLISES	10,78	10.780,00
74	10,00	EXAM	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXICORTICOSTEROIDES (COD. 02.02.03.006-3)	LABOANÁLISES	7,83	78,30
75	10,00	EXAM	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA (COD. 02.02.06.004-7)	LABOANÁLISES	11,90	119,00
76	1,00	EXAM	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS (COD. 02.02.06.005-5)	LABOANÁLISES	7,83	7,83
77	1,00	EXAM	DOSAGEM DE 17-HIDROXIPROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COD. 02.02.11.009-5)	LABOANÁLISES	9,33	9,33
78	100,00	EXAM	DOSAGEM DE 25-HIDROXIVITAMINA D (COD. 02.02.01.076-7)	LABOANÁLISES	17,78	1.778,00
79	1,00	EXAM	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE (COD. 02.02.01.009-0)	LABOANÁLISES	4,10	4,10
80	1,00	EXAM	DOSAGEM DE ACETONA (COD. 02.02.01.010-4)	LABOANÁLISES	2,15	2,15
81	1,00	EXAM	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA) (COD. 02.02.06.007-1)	LABOANÁLISES	7,83	7,83
82	1,00	EXAM	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO (COD. 02.02.01.011-2)	LABOANÁLISES	2,34	2,34
83	1,00	EXAM	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO (COD. 02.02.07.001-8)	LABOANÁLISES	2,40	2,40
84	1,00	EXAM	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO (COD. 02.02.07.002-6)	LABOANÁLISES	2,60	2,60
85	1,00	EXAM	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO (COD. 02.02.07.003-4)	LABOANÁLISES	4,29	4,29
86	1,00	EXAM	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO (COD. 02.02.07.004-2)	LABOANÁLISES	2,38	2,38
87	2.000,00	EXAM	DOSAGEM DE ACIDO URICO (COD. 02.02.01.012-0)	LABOANÁLISES	2,15	4.300,00
88	10,00	EXAM	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO (COD. 02.02.07-005-0)	LABOANÁLISES	18,25	182,50
89	1,00	EXAM	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO (COD. 02.02.01.013-9)	LABOANÁLISES	10,50	10,50
90	10,00	EXAM	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH) (COD. 02.02.06.008-0)	LABOANÁLISES	16,46	164,60
91	1,00	EXAM	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE (COD. 02.02.07.006-9)	LABOANÁLISES	4,10	4,10
92	1,00	EXAM	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO (COD. 02.02.07.007-7)	LABOANÁLISES	2,34	2,34
93	5,00	EXAM	DOSAGEM DE ALDOLASE (COD. 02.02.01.014-7)	LABOANÁLISES	4,29	21,45
94	10,00	EXAM	DOSAGEM DE ALDOSTERONA (COD. 02.02.06.009-8)	LABOANÁLISES	13,87	138,70
95	1,00	EXAM	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA (COD. 02.02.01.015-5)	LABOANÁLISES	4,29	4,29
96	70,00	EXAM	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA (COD. 02.02.01.016-3)	LABOANÁLISES	4,29	300,30

97	1,00	EXAM	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA (COD. 02.02.01.017-1)	LABOANÁLISES	4,29	4,29
98	10,00	EXAM	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA (COD. 02.02.03.009-1)	LABOANÁLISES	17,57	175,70
99	1,00	EXAM	DOSAGEM DE ALUMINIO (COD. 02.02.07.008-5)	LABOANÁLISES	32,07	32,07
100	150,00	EXAM	DOSAGEM DE AMILASE (COD. 02.02.01.018-0)	LABOANÁLISES	2,63	394,50
101	1,00	EXAM	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS (COD. 02.02.07.009-3)	LABOANÁLISES	11,67	11,67
102	1,00	EXAM	DOSAGEM DE AMONIA (COD. 02.02.01.019-8)	LABOANÁLISES	4,10	4,10
103	1,00	EXAM	DOSAGEM DE AMP CICLICO (COD. 02.02.06.010-1)	LABOANÁLISES	14,01	14,01
104	20,00	EXAM	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA (COD. 02.02.06.011-0)	LABOANÁLISES	13,45	269,00
105	1,00	EXAM	DOSAGEM DE ANFETAMINAS (COD. 02.02.07.010-7)	LABOANÁLISES	11,67	11,67
106	1,00	EXAM	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE (COD. 02.02.02.016-9)	LABOANÁLISES	4,80	4,80
107	10,00	EXAM	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA (COD. 02.02.03.118-7)	LABOANÁLISES	21,63	216,30
108	1,00	EXAM	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS (COD. 02.02.07.011-5)	LABOANÁLISES	11,67	11,67
109	800,00	EXAM	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA) (COD. 02.02.010-5)	LABOANÁLISES	19,15	15.320,00
110	1,00	EXAM	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III (COD. 02.02.02.017-7)	LABOANÁLISES	7,56	7,56
111	1,00	EXAM	DOSAGEM DE BARBITURATOS (COD. 02.02.07.012-3)	LABOANÁLISES	15,31	15,31
112	1,00	EXAM	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS (COD. 02.02.07.013-1)	LABOANÁLISES	15,72	15,72
113	5,00	EXAM	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA (COD. 02.02.03.011-3)	LABOANÁLISES	15,80	79,00
114	250,00	EXAM	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES (COD. 02.02.01.020-1)	LABOANÁLISES	2,34	585,00
115	1,00	EXAM	DOSAGEM DE CADMIO (COD. 02.02.07.014-0)	LABOANÁLISES	7,64	7,64
116	200,00	EXAM	DOSAGEM DE CALCIO (COD. 02.02.01.021-0)	LABOANÁLISES	2,15	430,00
117	1,00	EXAM	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL (COD. 02.02.01.022-8)	LABOANÁLISES	4,10	4,10
118	1,00	EXAM	DOSAGEM DE CALCITONINA (COD. 02.02.06.012-8)	LABOANÁLISES	16,77	16,77
119	30,00	EXAM	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA (COD. 02.02.07.015-8)	LABOANÁLISES	20,44	613,20
120	1,00	EXAM	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA (COD. 02.02.07.16-6)	LABOANÁLISES	4,80	4,80
121	1,00	EXAM	DOSAGEM DE CAROTENO (COD. 02.02.01.023-6)	LABOANÁLISES	2,34	2,34
122	1,00	EXAM	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA (COD. 02.02.01.025-2)	LABOANÁLISES	4,29	4,29
123	1,00	EXAM	DOSAGEM DE CHUMBO (COD. 02.02.07.17-4)	LABOANÁLISES	10,30	10,30
124	1,00	EXAM	DOSAGEM DE CICLOSPORINA (COD. 02.02.07.018-2)	LABOANÁLISES	68,36	68,36
125	1,00	EXAM	DOSAGEM DE CITRATO (COD. 02.02.05.008-4)	LABOANÁLISES	2,34	2,34
126	1,00	EXAM	DOSAGEM DE CLORETO (COD. 02.02.01.026-0)	LABOANÁLISES	2,15	2,15
127	1,00	EXAM	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR (COD. 02.02.601.014-1)	LABOANÁLISES	174,94	174,94
128	1,00	EXAM	DOSAGEM DE COBRE (COD. 02.02.07.019-0)	LABOANÁLISES	4,10	4,10
129	4.000,00	EXAM	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL (COD. 02.02.01.027-9)	LABOANÁLISES	4,10	16.400,00
130	800,00	EXAM	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL (COD. 02.02.01.028-7)	LABOANÁLISES	4,10	3.280,00
131	5.000,00	EXAM	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL (COD. 02.02.01.029-5)	LABOANÁLISES	2,15	10.750,00
132	10,00	EXAM	DOSAGEM DE COLINESTERASE (COD. 02.02.01.030-9)	LABOANÁLISES	4,29	42,90
133	10,00	EXAM	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3 (COD. 02.02.03.012-1)	LABOANÁLISES	20,01	200,10
134	10,00	EXAM	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4 (COD. 02.02.03.013-0)	LABOANÁLISES	20,01	200,10
135	20,00	EXAM	DOSAGEM DE CORTISOL (COD. 02.02.06.013-6)	LABOANÁLISES	11,50	230,00
136	5.000,00	EXAM	DOSAGEM DE CREATININA (COD. 02.02.01.031-7)	LABOANÁLISES	2,15	10.750,00
137	1,00	EXAM	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO (COD. 02.02.09.008-6)	LABOANÁLISES	2,21	2,21
138	600,00	EXAM	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) (COD. 02.02.01.032-5)	LABOANÁLISES	4,29	2.574,00
139	400,00	EXAM	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB (COD. 02.02.01.033-3)	LABOANÁLISES	4,81	1.924,00
140	1,00	EXAM	DOSAGEM DE CRIOGLUTAMINA (COD. 02.02.03.014-8)	LABOANÁLISES	3,30	3,30
141	15,00	EXAM	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA) (COD. 02.02.06.014-4)	LABOANÁLISES	13,13	196,95
142	1,00	EXAM	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA (COD. 02.02.01.034-1)	LABOANÁLISES	4,10	4,10
143	1,00	EXAM	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA (COD. 02.02.01.035-0)	LABOANÁLISES	4,10	4,10
144	600,00	EXAM	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (COD. 02.02.01.036-8)	LABOANÁLISES	4,29	2.574,00
145	1,00	EXAM	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	LABOANÁLISES	4,29	4,29
146	1,00	EXAM	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA) (COD. 02.02.07.020-4)	LABOANÁLISES	10,46	10,46
147	10,00	EXAM	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOSTERONA (DHT) (COD. 02.02.06.015-2)	LABOANÁLISES	13,66	136,60
148	1,00	EXAM	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL (COD. 02.02.04.001-1)	LABOANÁLISES	1,92	1,92
149	20,00	EXAM	DOSAGEM DE ESTRADIOL (COD. 02.02.06.016-0)	LABOANÁLISES	11,83	236,60
150	10,00	EXAM	DOSAGEM DE ESTRIOL (COD. 02.02.06.17-9)	LABOANÁLISES	13,47	134,70
151	1,00	EXAM	DOSAGEM DE ESTRONA (COD. 02.02.06.018-7)	LABOANÁLISES	12,97	12,97
152	1,00	EXAM	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA (COD. 02.02.07.021-2)	LABOANÁLISES	18,25	18,25
153	1,00	EXAM	DOSAGEM DE FATOR II (COD. 02.02.02.018-5)	LABOANÁLISES	6,20	6,20
154	10,00	EXAM	DOSAGEM DE FATOR IX (COD. 02.02.02.019-3)	LABOANÁLISES	8,87	88,70
155	1,00	EXAM	DOSAGEM DE FATOR V (COD. 02.02.02.020-7)	LABOANÁLISES	5,51	5,51
156	1,00	EXAM	DOSAGEM DE FATOR VII (COD. 02.02.02.021-5)	LABOANÁLISES	9,44	9,44
157	10,00	EXAM	DOSAGEM DE FATOR VIII (COD. 02.02.02.022-3)	LABOANÁLISES	7,73	77,30
158	1,00	EXAM	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR) (COD. 02.02.02.023-1)	LABOANÁLISES	17,49	17,49
159	1,00	EXAM	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO) (COD. 02.02.02.024-0)	LABOANÁLISES	22,05	22,05
160	1,00	EXAM	DOSAGEM DE FATOR X (COD. 02.02.02.025-8)	LABOANÁLISES	7,77	7,77
161	1,00	EXAM	DOSAGEM DE FATOR XI (COD. 02.02.02.026-6)	LABOANÁLISES	10,63	10,63
162	1,00	EXAM	DOSAGEM DE FATOR XII (COD. 02.02.02.027-4)	LABOANÁLISES	12,25	12,25
163	1,00	EXAM	DOSAGEM DE FATOR XIII (COD. 02.02.02.028-2)	LABOANÁLISES	7,77	7,77
164	10,00	EXAM	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO) (COD. 02.02.11.004-4)	LABOANÁLISES	6,42	64,20
165	20,00	EXAM	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4 (COD. 02.02.11.005-2)	LABOANÁLISES	14,11	282,20
166	1,00	EXAM	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COD. 02.02.011.006-0)	LABOANÁLISES	24,37	24,37
167	1,00	EXAM	DOSAGEM DE FENITOINA (COD. 02.02.07.022-0)	LABOANÁLISES	41,08	41,08
168	1,00	EXAM	DOSAGEM DE FENOL (COD. 02.02.07.023-9)	LABOANÁLISES	2,39	2,39
169	80,00	EXAM	DOSAGEM DE FERRITINA (COD. 02.02.01.038-4)	LABOANÁLISES	18,19	1.455,20
170	80,00	EXAM	DOSAGEM DE FERRO SERICO (COD. 02.02.01.039-2)	LABOANÁLISES	4,10	328,00
171	5,00	EXAM	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO (COD. 02.02.02.029-0)	LABOANÁLISES	5,37	26,85
172	10,00	EXAM	DOSAGEM DE FOLATO (COD. 02.02.01.040-6)	LABOANÁLISES	18,25	182,50
173	1,00	EXAM	DOSAGEM DE FORMALDEIDO (COD. 02.02.07.024-7)	LABOANÁLISES	4,10	4,10
174	1,00	EXAM	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA (COD. 02.02.09.022-1)	LABOANÁLISES	2,34	2,34
175	1,00	EXAM	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL (COD. 02.02.01.041-4)	LABOANÁLISES	2,34	2,34
176	100,00	EXAM	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA (COD. 02.02.01.042-2)	LABOANÁLISES	2,34	234,00
177	20,00	EXAM	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA (COD. 02.02.09.009-4)	LABOANÁLISES	2,34	46,80
178	20,00	EXAM	DOSAGEM DE FOSFORO (COD. 02.02.01.043-0)	LABOANÁLISES	2,34	46,80
179	1,00	EXAM	DOSAGEM DE FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO (COD. 02.02.02.119-5)	LABOANÁLISES	20,01	20,01
180	1,00	EXAM	DOSAGEM DE FRAÇÃO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA (COD. 02.02.01.044-9)	LABOANÁLISES	2,34	2,34
181	1,00	EXAM	DOSAGEM DE FRUTOSE (COD. 02.02.09.010-8)	LABOANÁLISES	2,34	2,34
182	1,00	EXAM	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA (COD. 02.02.09.011-6)	LABOANÁLISES	2,34	2,34
183	1,00	EXAM	DOSAGEM DE GALACTOSE (COD. 02.02.01.045-7)	LABOANÁLISES	4,10	4,10

184	500,00	EXAM	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT) (COD. 02.02.01.046-5)	LABOANÁLISES	4,10	2.050,00
185	1,00	EXAM	DOSAGEM DE GASTRINA (COD. 02.02.06.019-5)	LABOANÁLISES	16,51	16,51
186	6.000,00	EXAM	DOSAGEM DE GLICOSE (COD. 02.02.01.047-3)	LABOANÁLISES	2,15	12.900,00
187	1,00	EXAM	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES (COD. 02.02.09.012-4)	LABOANÁLISES	2,21	2,21
188	1,00	EXAM	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE (COD. 02.02.01.048-1)	LABOANÁLISES	4,29	4,29
189	1,00	EXAM	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA (COD. 02.02.06.020-9)	LABOANÁLISES	17,90	17,90
190	1.000,00	EXAM	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG, BETA HCG) (COD. 02.02.06.021-7)	LABOANÁLISES	9,16	9.160,00
191	1,00	EXAM	DOSAGEM DE GORDURA FECAL (COD. 02.02.04.002-0)	LABOANÁLISES	3,55	3,55
192	1,00	EXAM	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA (COD. 02.02.01.049-0)	LABOANÁLISES	4,29	4,29
193	1,00	EXAM	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA (COD. 02.02.02.030-4)	LABOANÁLISES	1,79	1,79
194	1,00	EXAM	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC (COD. 02.02.02.031-2)	LABOANÁLISES	3,18	3,18
195	1,00	EXAM	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL (COD. 02.02.02.032-0)	LABOANÁLISES	3,18	3,18
196	1.500,00	EXAM	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA (COD. 02.02.01.050-3)	LABOANÁLISES	9,17	13.755,00
197	1,00	EXAM	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA (COD. 02.02.02.033-9)	LABOANÁLISES	3,18	3,18
198	1,00	EXAM	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA (COD. 02.02.01.051-1)	LABOANÁLISES	4,29	4,29
199	30,00	EXAM	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH) (COD. 02.02.06.022-5)	LABOANÁLISES	11,91	357,30
200	60,00	EXAM	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH) (COD. 02.02.06.023-3)	LABOANÁLISES	9,20	552,00
201	50,00	EXAM	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH) (COD. 02.02.06.024-1)	LABOANÁLISES	10,46	523,00
202	3.000,00	EXAM	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH) (COD. 02.0206.025-0)	LABOANÁLISES	10,45	31.350,00
203	30,00	EXAM	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA) (COD. 02.02.03.016-4)	LABOANÁLISES	20,01	600,30
204	50,00	EXAM	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) (COD. 02.02.03.016-4)	LABOANÁLISES	10,78	539,00
205	20,00	EXAM	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM) (COD. 02.02.03.018-0)	LABOANÁLISES	20,01	400,20
206	1,00	EXAM	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE (COD. 02.02.03.019-9)	LABOANÁLISES	10,78	10,78
207	10,00	EXAM	DOSAGEM DE INSULINA (COD. 02.02.06.026-8)	LABOANÁLISES	11,87	118,70
208	1,00	EXAM	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE (COD. 02.02.01.052-0)	LABOANÁLISES	4,10	4,10
209	10,00	EXAM	DOSAGEM DE LACTATO (COD. 02.02.01.053-8)	LABOANÁLISES	4,29	42,90
210	1,00	EXAM	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE (COD. 02.02.01.054-6)	LABOANÁLISES	4,10	4,10
211	50,00	EXAM	DOSAGEM DE LIPASE (COD. 02.02.01.055-4)	LABOANÁLISES	2,63	131,50
212	20,00	EXAM	DOSAGEM DE LITIO (COD. 02.02.07.025-5)	LABOANÁLISES	2,63	52,60
213	30,00	EXAM	DOSAGEM DE MAGNESIO (COD. 02.02.01.056-2)	LABOANÁLISES	2,34	70,20
214	1,00	EXAM	DOSAGEM DE MERCURIO (COD. 02.02.07.026-3)	LABOANÁLISES	2,38	2,38
215	1,00	EXAM	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA (COD. 02.02.07.028-0)	LABOANÁLISES	11,67	11,67
216	1,00	EXAM	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA (COD. 02.02.07.027-1)	LABOANÁLISES	4,80	4,80
217	1,00	EXAM	DOSAGEM DE METOTREXATO (COD. 02.02.07.029-8)	LABOANÁLISES	11,67	11,67
218	100,00	EXAM	DOSAGEM DE MICROALBUMINA DA URINA (COD. 02.02.05.009-2)	LABOANÁLISES	9,47	947,00
219	10,00	EXAM	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS (COD. 02.02.01.057-0)	LABOANÁLISES	2,34	23,40
220	5,00	EXAM	DOSAGEM DE OXALATO (COD. 02.02.05010-6)	LABOANÁLISES	4,29	21,45
221	30,00	EXAM	DOSAGEM DE PARATORMONIO (COD. 02.02.06.027-6)	LABOANÁLISES	50,31	1.509,30
222	5,00	EXAM	DOSAGEM DE PEPTIDEO C (COD. 02.02.06.028-4)	LABOANÁLISES	17,90	89,50
223	1,00	EXAM	DOSAGEM DE PIRUVATO (COD. 02.02.01.058-9)	LABOANÁLISES	4,29	4,29
224	1,00	EXAM	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO (COD. 02.02.02.034-7)	LABOANÁLISES	4,80	4,80
225	1,00	EXAM	DOSAGEM DE PORFIRINAS (COD. 02.02.01.059-7)	LABOANÁLISES	4,10	4,10
226	2.500,00	EXAM	DOSAGEM DE POTASSIO (COD. 02.02.01.060-0)	LABOANÁLISES	2,15	5.375,00
227	10,00	EXAM	DOSAGEM DE PROGESTERONA (COD. 02.02.06.029-2)	LABOANÁLISES	11,92	119,20
228	50,00	EXAM	DOSAGEM DE PROLACTINA (COD. 02.020.06.030-6)	LABOANÁLISES	11,83	591,50
229	200,00	EXAM	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA (COD. 02.02.03.020-2)	LABOANÁLISES	3,30	660,00
230	100,00	EXAM	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS) (COD. 02.02.05.011-4)	LABOANÁLISES	2,38	238,00
231	1,00	EXAM	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E (COD. 02.02.09.013-2)	LABOANÁLISES	2,21	2,21
232	1,00	EXAM	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS (COD. 02.02.01.061-9)	LABOANÁLISES	1,64	1,64
233	30,00	EXAM	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES (COD. 02.02.01.062-7)	LABOANÁLISES	2,15	64,50
234	1,00	EXAM	DOSAGEM DE QUINIDINA (COD. 02.02.07.030-1)	LABOANÁLISES	11,67	11,67
235	1,00	EXAM	DOSAGEM DE RENINA (COD. 02.02.06.031-4)	LABOANÁLISES	15,38	15,38
236	1,00	EXAM	DOSAGEM DE SALICILATOS (COD. 02.02.07.031-0)	LABOANÁLISES	2,34	2,34
237	1.500,00	EXAM	DOSAGEM DE SODIO (COD. 02.020.01.063-5)	LABOANÁLISES	2,15	3.225,00
238	20,00	EXAM	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1) (COD. 02.02.06.032-2)	LABOANÁLISES	17,90	358,00
239	1,00	EXAM	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS) (COD. 02.02.06.030-0)	LABOANÁLISES	15,29	15,29
240	1,00	EXAM	DOSAGEM DE SULFATOS (COD. 02.02.07.032-8)	LABOANÁLISES	4,10	4,10
241	1,00	EXAM	DOSAGEM DE TEOFILINA (COD. 02.02.07.033-6)	LABOANÁLISES	18,25	18,25
242	40,00	EXAM	DOSAGEM DE TESTOSTERONA (COD. 02.02.06.034-9)	LABOANÁLISES	12,16	486,40
243	20,00	EXAM	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE (COD. 02.02.06.035-7)	LABOANÁLISES	15,29	305,80
244	1,00	EXAM	DOSAGEM DE TIOCIANATO (COD. 02.02.07.034-4)	LABOANÁLISES	4,29	4,29
245	5,00	EXAM	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA (COD. 02.02.06.036-5)	LABOANÁLISES	17,90	89,50
246	50,00	EXAM	DOSAGEM DE TIROXINA (T4) (COD. 02.02.06.037-3)	LABOANÁLISES	10,22	511,00
247	1.500,00	EXAM	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE) (COD. 02.02.06.038-1)	LABOANÁLISES	13,52	20.280,00
248	1.600,00	EXAM	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO OXALOACETICA (TGO) (COD. 02.02.01064-3)	LABOANÁLISES	2,34	3.744,00
249	1.600,00	EXAM	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO PIRUVICA (TGP) (COD. 02.02.01.065-1)	LABOANÁLISES	2,34	3.744,00
250	20,00	EXAM	DOSAGEM DE TRANSFERRINA (COD. 02.02.01.066-0)	LABOANÁLISES	4,81	96,20
251	4.000,00	EXAM	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS (COD. 02.02.01.067-8)	LABOANÁLISES	4,10	16.400,00
252	150,00	EXAM	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3) (COD. 02.0206.039-0)	LABOANÁLISES	10,15	1.522,50
253	1,00	EXAM	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COD. 02.02.11.007-9)	LABOANÁLISES	6,42	6,42
254	1,00	EXAM	DOSAGEM DE TRIPTOFANO (COD. 02.02.01.068-6)	LABOANÁLISES	4,10	4,10
255	500,00	EXAM	DOSAGEM DE TROPONINA (COD. 02.02.03.120-9)	LABOANÁLISES	10,50	5.250,00
256	1,00	EXAM	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO) (COD. 02.02.11.008-7)	LABOANÁLISES	15,39	15,39
257	3.000,00	EXAM	DOSAGEM DE UREIA (COD. 02.02.01.069-4)	LABOANÁLISES	2,15	6.450,00
258	100,00	EXAM	DOSAGEM DE VITAMINA B12 (COD. 02.02.070-8)	LABOANÁLISES	17,78	1.778,00
259	20,00	EXAM	DOSAGEM DE ZINCO (COD. 02.02.07.035-2)	LABOANÁLISES	18,25	365,00
260	100,00	EXAM	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125 (COD. 02.02.03.121-7)	LABOANÁLISES	15,57	1.557,00
261	1,00	EXAM	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS (COD. 02.02.05.012-2)	LABOANÁLISES	3,55	3,55
262	1,00	EXAM	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIONITIDASE EM AMOSTRAS DE SORO (COD. 02.02.11.011-7)	LABOANÁLISES	159,78	159,78
263	15,00	EXAM	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA (COD. 02.02.02.035-5)	LABOANÁLISES	6,31	94,65
264	1,00	EXAM	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS (COD. 02.02.01.071-6)	LABOANÁLISES	4,29	4,29
265	5,00	EXAM	ELETROFORESE DE PROTEINAS (COD. 02.02.01.072-4)	LABOANÁLISES	5,16	25,80
266	1,00	EXAM	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRAÇÃO NO LIQUOR (COD. 02.02.09.015-9)	LABOANÁLISES	6,10	6,10
267	1,00	EXAM	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO) (COD. 02.02.02.036-3)	LABOANÁLISES	3,18	3,18
268	1,00	EXAM	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO (COD. 02.02.09.016-7)	LABOANÁLISES	7,65	7,65
269	1,00	EXAM	ESPLENOGRAMA (COD. 02.02.09.17-5)	LABOANÁLISES	6,75	6,75
270	1,00	EXAM	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL (COD. 02.02.04.003-8)	LABOANÁLISES	3,55	3,55

271	30,00	EXAM	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS (COD. 02.02.09.018-3)	LABOANÁLISES	2,21	66,30
272	10,00	EXAM	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO) (COD. 02.02.08.014-5)	LABOANÁLISES	3,37	33,70
273	1,00	EXAM	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS (COD. 02.02.05.13-0)	LABOANÁLISES	4,32	4,32
274	300,00	EXAM	FENOTIPAGEM DO SISTEMA RH - HR (COD. 02.02.12.003-1)	LABOANÁLISES	12,42	3.726,00
275	1,00	EXAM	GASOMETRIA (PH, PCO2 PO2 BICARBONATO AS2) - EXCETO BASE (COD. 02.02.01.073-2)	LABOANÁLISES	18,25	18,25
276	1,00	EXAM	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C (COD. 02.02.03.021-3)	LABOANÁLISES	348,11	348,11
277	1,00	EXAM	HEMATOCRITO (COD. 02.02.02.037-1)	LABOANÁLISES	1,79	1,79
278	1,00	EXAM	HEMOCULTURA (COD. 02.02.08.015-3)	LABOANÁLISES	13,40	13,40
279	9.000,00	EXAM	HEMOGRAMA COMPLETO (COD. 02.02.02.038-0)	LABOANÁLISES	4,80	43.200,00
280	1,00	EXAM	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS (COD. 02.02.08.016-1)	LABOANÁLISES	6,56	6,56
281	1,00	EXAM	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS (COD. 02.02.12.004-0)	LABOANÁLISES	12,42	12,42
282	1,00	EXAM	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS (COD. 02.02.04.004-6)	LABOANÁLISES	1,92	1,92
283	1,00	EXAM	IDENTIFICAÇÃO DE GLICIDIOS URINARIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA) (COD. 02.02.05.007-6)	LABOANÁLISES	4,32	4,32
284	1,00	EXAM	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS (COD. 02.02.03.022-9)	LABOANÁLISES	20,01	20,01
285	1,00	EXAM	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) (COD. 02.02.03.023-7)	LABOANÁLISES	93,30	93,30
286	1,00	EXAM	LEUCOGRAMA (COD. 02.02.02.039-8)	LABOANÁLISES	3,18	3,18
287	1,00	EXAM	MIELOGRAMA (COD. 02.02.09.019-1)	LABOANÁLISES	6,75	6,75
288	1,00	EXAM	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA) (COD. 02.02.05.014-9)	LABOANÁLISES	4,32	4,32
289	1,00	EXAM	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA (COD. 02.02.05.015-7)	LABOANÁLISES	2,38	2,38
290	1,00	EXAM	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA (COD. 02.02.04.16-5)	LABOANÁLISES	3,58	3,58
291	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA (COD. 02.02.03.025-3)	LABOANÁLISES	11,67	11,67
292	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA (COD. 02.02.03.026-1)	LABOANÁLISES	11,67	11,67
293	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS (COD. 02.02.03.037-7)	LABOANÁLISES	10,78	10,78
294	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS (COD. 02.02.03.038-5)	LABOANÁLISES	11,67	11,67
295	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS (COD. 02.02.03.039-3)	LABOANÁLISES	10,78	10,78
296	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS (COD. 02.02.03.040-7)	LABOANÁLISES	4,32	4,32
297	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO (COD. 02.02.03.041-5)	LABOANÁLISES	6,80	6,80
298	20,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA) (COD. 02.02.03.042-3)	LABOANÁLISES	11,67	233,40
299	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL (COD. 02.02.03.043-1)	LABOANÁLISES	20,01	20,01
300	10,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA (COD. 02.02.03.027-0)	LABOANÁLISES	10,11	101,10
301	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS (COD. 02.02.03.044-0)	LABOANÁLISES	10,78	10,78
302	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70) (COD. 02.02.03.045-8)	LABOANÁLISES	11,67	11,67
303	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (COD. 02.02.03.046-6)	LABOANÁLISES	11,31	11,31
304	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA) (COD. 02.02.09.021-3)	LABOANÁLISES	11,31	11,31
305	200,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) (COD. 02.02.03.047-4)	LABOANÁLISES	3,30	660,00
306	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO (COD. 02.02.03.048-2)	LABOANÁLISES	11,67	11,67
307	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO (COD. 02.02.03.050-4)	LABOANÁLISES	11,67	11,67
308	20,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI (COD. 02.02.03.028-8)	LABOANÁLISES	20,01	400,20
309	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV 1 (WESTERN-BLOT) (COD. 02.02.03.029-6)	LABOANÁLISES	99,13	99,13
310	300,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1+HIV2 (ELISA) (COD. 02.02.03.030-0)	LABOANÁLISES	11,67	3.501,00
311	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV1+HTLV2 (COD. 02.02.03.031-8)	LABOANÁLISES	21,63	21,63
312	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS (COD. 02.02.03.051-2)	LABOANÁLISES	11,67	11,67
313	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA (COD. 02.02.03.052-0)	LABOANÁLISES	20,01	20,01
314	10,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS (COD. 02.02.03.053-9)	LABOANÁLISES	4,78	47,80
315	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA (COD. 02.02.03.054-7)	LABOANÁLISES	6,42	6,42
316	10,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS (COD. 02.02.03.055-5)	LABOANÁLISES	20,01	200,10
317	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA (COD. 02.02.03.056-3)	LABOANÁLISES	20,01	20,01
318	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO (COD. 02.02.03.057-1)	LABOANÁLISES	20,01	20,01
319	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO (COD. 02.02.03.058-0)	LABOANÁLISES	20,01	20,01
320	100,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (COD. 02.02.03.059-8)	LABOANÁLISES	20,01	2.001,00
321	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS (COD. 02.02.03.060-1)	LABOANÁLISES	20,01	20,01
322	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS (COD. 02.02.03.061-0)	LABOANÁLISES	11,67	11,67
323	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP) (COD. 02.02.03.032-6)	LABOANÁLISES	20,01	20,01
324	5,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM (COD. 02.02.03.034-2)	LABOANÁLISES	20,01	100,05
325	5,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO) (COD. 02.02.03.035-0)	LABOANÁLISES	21,63	108,15
326	5,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA) (COD. 02.02.03.036-9)	LABOANÁLISES	21,63	108,15
327	10,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA (COD. 02.02.03.062-8)	LABOANÁLISES	20,01	200,10
328	150,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS) (COD. 02.02.03.063-6)	LABOANÁLISES	21,63	3.244,50
329	20,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE) (COD. 02.02.03.064-4)	LABOANÁLISES	21,63	432,60
330	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA (COD. 02.02.03.065-2)	LABOANÁLISES	9,07	9,07
331	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENCKII (COD. 02.02.03.066-0)	LABOANÁLISES	11,33	11,33
332	200,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV) (COD. 02.02.03.067-9)	LABOANÁLISES	21,63	4.326,00
333	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV) (COD. 02.02.03.068-7)	LABOANÁLISES	21,63	21,63
334	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO (COD. 02.02.03.069-5)	LABOANÁLISES	10,78	10,78
335	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS (COD. 02.02.03.070-9)	LABOANÁLISES	4,78	4,78
336	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO (COD. 02.02.03.071-7)	LABOANÁLISES	21,63	21,63
337	50,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA (COD. 02.02.03.072-5)	LABOANÁLISES	20,01	1.000,50
338	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR (COD. 02.02.03.073-3)	LABOANÁLISES	3,30	3,30
339	20,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG) (COD. 02.02.03.078-4)	LABOANÁLISES	21,63	432,60
340	30,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS (COD. 02.02.03.074-1)	LABOANÁLISES	12,83	384,90
341	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS (COD. 02.02.03.075-0)	LABOANÁLISES	10,78	10,78
342	500,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA (COD. 02.02.03.076-8)	LABOANÁLISES	19,79	9.895,00
343	10,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI (COD. 02.02.03.077-6)	LABOANÁLISES	10,78	107,80
344	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA) (COD. 02.02.03.079-2)	LABOANÁLISES	34,99	34,99
345	20,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG) (COD. 02.02.03.080-6)	LABOANÁLISES	21,63	432,60
346	10,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA (COD. 02.02.03.081-4)	LABOANÁLISES	20,01	200,10
347	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER (COD. 02.02.03.082-2)	LABOANÁLISES	20,01	20,01

348	10,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR (COD. 02.02.03.083-0)	LABOANÁLISES	20,01	200,10
349	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES (COD. 02.02.03.084-9)	LABOANÁLISES	20,01	20,01
350	20,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IG) (COD. 02.02.03.089-0	LABOANÁLISES	21,63	432,60
351	40,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS (COD. 02.02.03.085-7)	LABOANÁLISES	13,55	542,00
352	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS (COD. 02.02.03.086-5)	LABOANÁLISES	11,67	11,67
353	500,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA (COD. 02.02.03.087-3)	LABOANÁLISES	21,63	10.815,00
354	10,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI (COD. 02.02.03.088-1)	LABOANÁLISES	10,78	107,80
355	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA) (COD. 02.02.03.090-3)	LABOANÁLISES	23,32	23,32
356	20,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	LABOANÁLISES	21,63	432,60
357	15,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA (COD. 02.02.03.092-0)	LABOANÁLISES	20,01	300,15
358	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES (COD. 02.02.03.093-8)	LABOANÁLISES	20,01	20,01
359	10,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR (COD. 02.02.03.094-6)	LABOANÁLISES	20,01	200,10
360	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES (COD. 02.02.03.095-4)	LABOANÁLISES	20,01	20,01
361	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUIÇÃO (COD. 02.02.12.005-8)	LABOANÁLISES	6,75	6,75
362	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC (COD. 02.02.012.006-6)	LABOANÁLISES	6,75	6,75
363	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO (COD. 02.02.12.007-4)	LABOANÁLISES	6,75	6,75
364	60,00	EXAM	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA) (COD. 02.02.03.096-2)	LABOANÁLISES	15,57	934,20
365	300,00	EXAM	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG) (COD. 02.02.03.097-0)	LABOANÁLISES	21,63	6.489,00
366	20,00	EXAM	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG) (COD. 02.02.03.098-9)	LABOANÁLISES	21,63	432,60
367	1,00	EXAM	PESQUISA DE ANTI-SHISTOSOMAS (COD. 02.02.03.033-4)	LABOANÁLISES	6,70	6,70
368	1,00	EXAM	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA (COD. 02.02.03.040-1)	LABOANÁLISES	29,16	29,16
369	1,00	EXAM	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO (COD. 02.02.08.018-8)	LABOANÁLISES	3,27	3,27
370	1,00	EXAM	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA (COD. 02.02.05.017-3)	LABOANÁLISES	2,38	2,38
371	1,00	EXAM	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA (COD. 02.02.05.018-1)	LABOANÁLISES	2,80	2,80
372	1,00	EXAM	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR (COD. 02.02.09.023-0)	LABOANÁLISES	2,21	2,21
373	5,00	EXAM	PESQUISA DE CELULAS LE (COD. 02.02.02.041-0)	LABOANÁLISES	4,80	24,00
374	1,00	EXAM	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS (COD. 02.02.09.024-8)	LABOANÁLISES	2,21	2,21
375	1,00	EXAM	PESQUISA DE CISTINA NA URINA (COD. 02.02.05.019-0)	LABOANÁLISES	2,38	2,38
376	1,00	EXAM	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA) (COD. 02.02.03.099-7)	LABOANÁLISES	69,97	69,97
377	1,00	EXAM	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA (COD. 02.02.05.020-3)	LABOANÁLISES	2,38	2,38
378	1,00	EXAM	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ (COD. 02.02.02.042-8)	LABOANÁLISES	3,18	3,18
379	1,00	EXAM	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS (COD. 02.02.03.100-4)	LABOANÁLISES	3,30	3,30
380	1,00	EXAM	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA (COD. 02.02.09.025-6)	LABOANÁLISES	2,21	2,21
381	1,00	EXAM	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS) (COD. 02.02.04.005-4)	LABOANÁLISES	1,92	1,92
382	1,00	EXAM	PESQUISA DE EOSINOFILOS (COD. 02.02.04.006-2)	LABOANÁLISES	1,92	1,92
383	1,00	EXAM	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA (COD. 02.02.05..021-1)	LABOANÁLISES	4,32	4,32
384	10,00	EXAM	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA) (COD. 02.02.09.026-4)	LABOANÁLISES	5,60	56,00
385	1,00	EXAM	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A (COD. 02.02.08.019-6)	LABOANÁLISES	5,05	5,05
386	1,00	EXAM	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE) (COD. 02.02.03.101-2)	LABOANÁLISES	4,78	4,78
387	1,00	EXAM	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO) (COD. 02.02.12.008-2)	LABOANÁLISES	1,60	1,60
388	1,00	EXAM	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA (COD. 02.02.05.022-0)	LABOANÁLISES	2,38	2,38
389	1,00	EXAM	PESQUISA DE FILARIA (COD. 02.02.02.043-6)	LABOANÁLISES	3,18	3,18
390	1,00	EXAM	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA (COD. 02.02.05.023-8)	LABOANÁLISES	2,38	2,38
391	1,00	EXAM	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA (COD. 02.02.05.024-6)	LABOANÁLISES	3,92	3,92
392	1,00	EXAM	PESQUISA DE GORDURA FECAL (COD. 02.02.04.007-0)	LABOANÁLISES	1,92	1,92
393	1,00	EXAM	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY (COD. 02.02.08.020-0)	LABOANÁLISES	3,27	3,27
394	1,00	EXAM	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI (COD. 02.02.08.021-8)	LABOANÁLISES	5,05	5,05
395	1,00	EXAM	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S (COD. 02.02.04.012-7)	LABOANÁLISES	3,18	3,18
396	1,00	EXAM	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA (COD. 02.02.03.102-0)	LABOANÁLISES	11,67	11,67
397	1,00	EXAM	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA (COD. 02.02.05.026-2)	LABOANÁLISES	2,38	2,38
398	50,00	EXAM	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO (COD. 02.02.03.103-9)	LABOANÁLISES	10,78	539,00
399	1,00	EXAM	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA (COD. 02.02.05.027-0)	LABOANÁLISES	2,38	2,38
400	1,00	EXAM	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES (COD. 02.02.04.008-9)	LABOANÁLISES	1,92	1,92
401	1,00	EXAM	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS (COD. 02.02.08.022-6)	LABOANÁLISES	3,27	3,27
402	30,00	EXAM	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES (COD. 02.02.04.009-7)	LABOANÁLISES	1,92	57,60
403	10,00	EXAM	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES (COD. 02.02.04.010-0)	LABOANÁLISES	1,92	19,20
404	10,00	EXAM	PESQUISA DE MACROPROLACTINA (COD. 02.02.06.047-0)	LABOANÁLISES	14,18	141,80
405	1,00	EXAM	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA (COD. 02.02.05.028-9)	LABOANÁLISES	4,32	4,32
406	1,00	EXAM	PESQUISA DE OVOS DE SHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA) (COD. 02.02.04.011-9)	LABOANÁLISES	1,92	1,92
407	500,00	EXAM	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (COD. 02.02.04.012-7)	LABOANÁLISES	1,92	960,00
408	1,00	EXAM	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI (COD. 02.02.08.17-0)	LABOANÁLISES	5,05	5,05
409	1,00	EXAM	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA (COD. 02.02.05.029-7)	LABOANÁLISES	2,38	2,38
410	1,00	EXAM	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE) (COD. 02.02.05.030-0)	LABOANÁLISES	5,18	5,18
411	1,00	EXAM	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E (COD. 02.02.09.027-2)	LABOANÁLISES	2,21	2,21
412	10,00	EXAM	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES (COD. 02.02.04.013-5)	LABOANÁLISES	11,95	119,50
413	200,00	EXAM	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES (COD. 02.02.04.014-3)	LABOANÁLISES	1,92	384,00
414	20,00	EXAM	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES (COD. 02.02.04.015-1)	LABOANÁLISES	1,92	38,40
415	1,00	EXAM	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA (COD. 02.02.05.031-9)	LABOANÁLISES	2,39	2,39
416	1,00	EXAM	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM (COD. 02.02.08.023-4)	LABOANÁLISES	5,88	5,88
417	1,00	EXAM	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES (COD. 02.02.04.016-0)	LABOANÁLISES	1,92	1,92
418	1,00	EXAM	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES (COD. 02.02.04.017-8)	LABOANÁLISES	1,92	1,92
419	1,00	EXAM	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA) (COD. 02.02.03.104-7)	LABOANÁLISES	11,67	11,67
420	1,00	EXAM	PESQUISA DE TRYPANOSSOMA (COD. 02.02.02.046-0)	LABOANÁLISES	3,18	3,18
421	1,00	EXAM	PROVA CONFIRMATORIA DA PRESENCA DE MICROORGANISMOS COLIFORMES (COD. 02.02.08.024-2)	LABOANÁLISES	6,55	6,55
422	1,00	EXAM	PROVA DA D-XILOSE (COD. 02.01.01.074-0)	LABOANÁLISES	4,29	4,29
423	1,00	EXAM	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA (COD. 02.02.02.048-7)	LABOANÁLISES	4,80	4,80
424	10,00	EXAM	PROVA DE DILUIÇÃO (URINA) (COD. 02.02.05.032-7)	LABOANÁLISES	2,38	23,80
425	1,00	EXAM	PROVA DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK) (COD. 02.02.02.105-5)	LABOANÁLISES	2,07	2,07
426	1,00	EXAM	PROVA DE PROGRESSÃO ESPERMATICA (CADA) (COD. 02.02.09.028-0)	LABOANÁLISES	11,31	11,31
427	1,00	EXAM	PROVA DE RETRAÇÃO DO COAGULO (COD. 02.02.02.049-5)	LABOANÁLISES	3,18	3,18
428	1,00	EXAM	PROVA DO LAÇO (COD. 02.02.02.050-9)	LABOANÁLISES	3,18	3,18
429	1,00	EXAM	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C) (COD. 02.02.09.029-9)	LABOANÁLISES	2,21	2,21
430	30,00	EXAM	PROVA DO LATEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE (COD. 02.02.09030-2)	LABOANÁLISES	2,21	66,30

431	1,00	EXAM	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS (COD. 02.02.03.106-3)	LABOANÁLISES	2,07	2,07
432	1,00	EXAM	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1 (COD. 02.02.03.107-1)	LABOANÁLISES	20,99	20,99
433	1,00	EXAM	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (COD. 02.02.03.108-0)	LABOANÁLISES	196,49	196,49
434	1,00	EXAM	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2 (COD. 02.02.10.004-9)	LABOANÁLISES	139,95	139,95
435	1,00	EXAM	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (COD. 02.02.02.051-7)	LABOANÁLISES	3,18	3,18
436	1,00	EXAM	REAÇÃO DE HEMAGLUTINAÇÃO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS (COD. 02.02.03.109-8)	LABOANÁLISES	4,78	4,78
437	1,00	EXAM	REAÇÃO DE MONTENEGRO ID (COD. 02.02.03.110-1)	LABOANÁLISES	3,30	3,30
438	1,00	EXAM	REAÇÃO DE PANDY (COD. 02.02.09.031-0)	LABOANÁLISES	2,21	2,21
439	1,00	EXAM	REAÇÃO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES (COD. 02.02.09.032-9)	LABOANÁLISES	2,21	2,21
440	1,00	EXAM	TESTE DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS (COD. 02.02.02.052-5)	LABOANÁLISES	14,00	14,00
441	1,00	EXAM	TESTE DE CLEMENTS (COD. 02.02.09.033-7)	LABOANÁLISES	2,21	2,21
442	1,00	EXAM	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA (TSH APOS TRH) (COD. 02.02.06.040-3)	LABOANÁLISES	14,01	14,01
443	1,00	EXAM	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS (COD. 02.02.06.041-1)	LABOANÁLISES	14,01	14,01
444	1,00	EXAM	TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA (COD. 02.02.06.042-0)	LABOANÁLISES	14,01	14,01
445	1,00	EXAM	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON (COD. 02.02.06.043-8)	LABOANÁLISES	14,01	14,01
446	1,00	EXAM	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECREÇÃO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS (COD. 02.02.09.034-5)	LABOANÁLISES	5,47	5,47
447	1,00	EXAM	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA) (COD. 02.02.02.053-3)	LABOANÁLISES	3,18	3,18
448	1,00	EXAM	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO (COD. 02.02.09.035-3)	LABOANÁLISES	5,47	5,47
449	1,00	EXAM	TESTE DE SUPRESSÃO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA (COD. 02.02.06.044-6)	LABOANÁLISES	14,01	14,01
450	200,00	EXAM	TESTE DE SUPRESSÃO DO HGH APOS GLICOSE (COD. 02.02.06.045-4)	LABOANÁLISES	14,01	2.802,00
451	1,00	EXAM	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS (COD. 02.02.01.075-9)	LABOANÁLISES	7,64	7,64
452	400,00	EXAM	TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SIFILIS (COD. 02.02.03.111-0)	LABOANÁLISES	3,30	1.320,00
453	15,00	EXAM	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD) (COD. 02.02.02.054-1)	LABOANÁLISES	3,18	47,70
454	10,00	EXAM	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS (COD. 02.02.03.112-8)	LABOANÁLISES	11,67	116,70
455	10,00	EXAM	TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNOSTICO DE SIFILIS (COD. 02.02.03.113-6)	LABOANÁLISES	11,67	116,70
456	100,00	EXAM	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) (COD. 02.02.012.009-0)	LABOANÁLISES	3,18	318,00
457	1,00	EXAM	TESTE P/ INVESTIGAÇÃO DO DIABETES INSIPIDUS (COD. 02.02.06.046-2)	LABOANÁLISES	9,83	9,83
458	1,00	EXAM	TESTES ALERGICOS DE CONTATO (COD. 02.02.03.114-4)	LABOANÁLISES	2,07	2,07
459	1,00	EXAM	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA (COD. 02.02.03.115-2)	LABOANÁLISES	2,07	2,07
460	1,00	EXAM	TITULAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B (COD. 02.02.12.010-4)	LABOANÁLISES	6,75	6,75
461	400,00	EXAM	VDRL PARA DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE (COD. 02.02.03.117-9)	LABOANÁLISES	3,30	1.320,00
462	1.200,00	Hora	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM REGIME DE PLANTÃO QUANDO SOLICITADO E REALIZADO. O serviço deverá ser executado em horário alternativo ao de funcionamento do laboratório somente para realização de exames quando solicitado pelo médico plantonista do hospital e realizado neste mesmo horário.	LABOANÁLISES	23,32	27.984,00
Total						454.471,38

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O Aditamento Contratual ao valor fundamenta-se no Art.65., Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II - por acordo das partes:
d)para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. ***(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)"***

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

3.1 O re-equilíbrio econômico financeiro ajustado neste instrumento justifica-se tendo em vista o requerimento efetuado pela contratada conforme disposições do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 29 de Julho de 2016.

Fundação Municipal de Saúde de Bituruna
EDUARDO RIBAS CONRADO
Contratante

LABOANALISES - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LT
Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:8B3765D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 082/2016 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2016

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais esportivos para a Secretaria Municipal de Esportes.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 068/2016, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 082/2016 que tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de materiais esportivos para a Secretaria Municipal de Esportes,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME
CNPJ/N°: 20.510.631/0001-68

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
01	UND	10	Bola oficial de basquete (dentro das normas e padrões da FIBA), tamanho feminino, matrizada, confeccionada com microfibra, diâmetro 72 – 74 cm, peso 510 – 565 gr. Câmara airbility ou butil, miolo removível e lubrificado.	R$120,00	R$1.200,00	WILSON
02	UND	10	Bola oficial de basquete (dentro das normas e padrões da FIBA), tamanho masculino, matrizada, confeccionada com microfibra, diâmetro 75 – 78 cm, peso 600 – 650 gr. Câmara airbility ou butil, miolo removível e lubrificado.	R$120,00	R$1.200,00	WILSON
03	UND	60	Bola oficial (padrão FIFA) de futebol de campo, sem costura, diâmetro 68 – 70 cm, peso 410 – 450 gr.; com 0% de absorção de água, câmara airbility ou butil, miolo removível e lubrificado.	R$60,00	R$3.600,00	PENALTY
04	UND	30	Bola oficial de futsal (dentro das normas e padrões da CBFS), sem costura, unissex, com 0% (zero por cento) de absorção de água, composição: Sintético, diâmetro 61-64 cm, peso 410-440 gr.	R$60,00	R$1.800,00	PENALTY
05	UND	30	Bola oficial de futsal (dentro das normas e padrões da CBFS), sem costura, diâmetro 55 – 59 cm, peso 350 – 380 gr.; com 0% de absorção de água, Câmara Airbility ou butil, confeccionada em PU, miolo removível e lubrificado.	R$60,00	R$1.800,00	PENALTY
06	UND	15	Bola oficial de vôlei (dentro dos padrões e normas da FIVB), matrizada, com 18 gomos, diâmetro 65 – 67 cm, peso 260 – 280 gr. Câmara airbility ou butil, material microfibra, miolo removível e lubrificado.	R$125,00	R$1.875,00	PENALTY
07	UND	10	Rede Oficial de futebol de campo (padrão FIFA), em nylon fio 4 mm, material polietileno (PE) de alta densidade, dimensões 7,50 X 2,50 m, malha 16 X 16 cm.	R$120,00	R$1.200,00	DUNK
09	UND	600	Medalha AX Metal 30 mm com fita Honra ao Mérito Bronzeada	R$1,00	R$600,00	CRESPAR
10	UND	600	Medalha AX Metal 30 mm com fita Honra ao Mérito Dourada	R$1,00	R$600,00	CRESPAR
11	UND	600	Medalha AX Metal 30 mm com fita Honra ao Mérito Prateada	R$1,00	R$600,00	CRESPAR
12	UND	60	Troféu em metal, pintado, aplicado em base de acrílico preto, para campeão, com no mínimo 1 metro	R$70,00	R$4.200,00	ART PREMIUM
13	UND	60	Troféu em metal, pintado, aplicado em base de acrílico preto, para vice-campeão, com no mínimo 0,85 metro	R$73,00	R$4.380,00	ART PREMIUM
19	UND	02	Jogo de Bolas de Bocha Oficial (dentro das normas e padrões da CBBB – Confederação Brasileira de Bocha e Bolões); 10,7 - 950g, Material: Resina Sintética, composto por 12 Bolas (6 Vermelhas x 6 Brancas) + 1 Bolim, Medida Aprox.: 107mm (cada bola) / 50mm (cada balim), Peso: 950g (cada bola) / 110g (cada balim)	R$600,00	R$1.200,00	PLASTILUC
20	UND	02	Jogo de Malha Oficial (dentro das normas e padrões da CBM - Confederação Brasileira de Malha), emAço Especial temperado, diâmetro 110mm, Peso 750 gramas, composto de 4 maias em aço.	R$680,00	R$1.360,00	RS
21	UND	01	Jogo de Malha Oficial (dentro das normas e padrões da CBM - Confederação Brasileira de Malha), composto de 04 Malhas Cromadas, em Ferro, medida: 90mm, Peso: 500g, 02 Pinos em madeira, medida(AxD): 20x3,5cm, Peso: 150g.	R$599,00	R$599,00	RS
22	UND	06	Bomba de encher bola Big Double Action (voleibol, futsal, futebol de campo, handebol e basquetebol).	R$19,50	R$117,00	MAGUSSY
23	UND	06	Bomba para encher bolas, confeccionada em plástico, sistema dupla ação, com 01 mangueira extensora, 02 bicos (agulhas) rosqueáveis.	R$21,00	R$126,00	PENALTY
24	UND	30	Cone plástico para treinamento esportivo. Composição plástico; tamanho: 50 cm altura	R$9,50	R$285,00	MERCK
Valor Total						**R$26.742,00**

Fornecedor: SENA & LIMA LTDA - ME
CNPJ/N°: 17.507.751/0001-00

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
14	UND	15	Jogo de Camisa – adulto para FUTEBOL DE CAMPO masculino. Jogo contendo 20 camisas (LOGOMARCA FRENTE E COSTA E NUMERAÇÃO) - poly dry esportivo, sendo 06 “P”, 06 “M”, 06 “G” e 02 “GG”	R$445,00	R$6.675,00	MARIN
15	UND	15	Jogo de Camisa - adulto para FUTSAL masculino. jogo contendo 15 camisas (LOGOMARCA FRENTE E COSTA E NUMERAÇÃO) - poly dry esportivo, sendo 05 “P”, 05 “M” e 05 “G”.	R$330,00	R$4.950,00	MARIN
16	UND	15	Jogo de Camisa - infantil para FUTSAL masculino. jogo contendo 15 camisas (LOGOMARCA FRENTE E COSTA E NUMERAÇÃO) - poly dry esportivo, sendo 05 “P”, 05 “M” e 05 “G”.	R$330,00	R$4.950,00	MARIN
17	UND	10	Jogo de Camisa de FUTSAL adulto, em Dry Fit, tecido 100% poliéster em transfer sublimatico na cor branca, com detalhes em preto, azul e vermelho, com Brasão do Município. Na parte de trás o nome da Cidade e número do jogador (01 a 15), jogo com 15 camisas, sendo 05 “P”, 05 “M” e 05 “G”.	R$480,00	R$4.800,00	MARIN
Valor Total						**R$21.375,00**

Fornecedor: D. DOS REIS CARRETAS MARCELINO SPORTS - ME
CNPJ/N°: 21.486.805/0001-67

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
08	UND	10	Rede Oficial de futsal (dentro das normas e padrões da CBFS), em nylon fio 4 mm, malha trançada de 12 X 12 cm, com nós cerrados, composição polietileno de alta densidade, dimensões: 3,20 X 2,10 X 1,0 m.	R$64,00	R$640,00	MAGNUM
18	UND	10	Jogo de Camisa de FUTSAL infantil, em Dry Fit, tecido 100% poliéster em transfer sublimatico na cor branca, com detalhes em preto, azul e vermelho, com Brasão do Município. Na parte de trás o nome da Cidade e número do jogador (01 a 15), jogo com 15 camisas, sendo 05 “P”, 05 “M” e 05 “G”.	R$550,00	R$5.500,00	LAERCIO SPORTS
Valor Total						**R$6.140,00**

Valor Total do Pregão: R$54.257,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 082/2016, **na modalidade, *Pregão Presencial*: nº** 052/2016, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 01 de setembro de 2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:09A6C680

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2016 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2016

Nº. A.R.P.	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA VIGENCIA	VALOR TOTAL
110/2016	Pregão Presencial nº. 56/2016	- Registro de preços de medicamentos.	- K.M.Funada Comércio de Produtos Farmaceuticos - ME	29/08/2016	28/08/2017	R$ 40.630,00
111/2016	Pregão Presencial nº. 56/2016	- Registro de preços de medicamentos.	- Andressa Hayane Castanho Mendes Arruda Wenski ME	29/08/2016	28/08/2017	R$ 11.100,00
112/2016	Pregão Presencial nº. 58/2016	- Registro de preços de notas fiscais de produtor rural.	- Lucio Rasera Junior Eireli - ME	01/09/2016	31/08/2017	R$ 1.990,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:294F1AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2016

Nº. Processo Licitatório	OBJETO	Nº da ARP	VENCEDOR/CNPJ	Data da Assinatura	Data da Vigência	Valor da ARP
Pregão Eletrônico nº 51/2016	- Aquisição de equipamentos (arquivos de aço, cadeiras longarinas e cadeira presidente) para as Secretarias Municipais Administração e Finanças e de Desenvolvimento Social e Cidadania	105/2016	- Lettech Indústria e Comércio de Equipamentos de Informática Ltda ME CNPJ: 13.258.144/0001-94	26/08/2016	31/12/2016	R$ 3.650,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:11DBFA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2016

Nº DO PROCESSO	OBJETIVO	Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	DATA DA ASSINATURA	DATA DE VIGÊNCIA	VALOR TOTAL	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2016	Aquisição de alimentos perecíveis para merenda escolar.	106/2016	Ademir Jorge Ribas – ME	26/08/2016	25/11/2016	R$ 11.940,15	05.05.001.12.361.0005.2011.3.3.90.32.00.00 Fonte 00000 – Recursos Municipais
		107/2016	Varejão de Carnes Soledade Ltda – ME	26/08/2016	25/11/2016	R$ 13.200,54	Fonte 00107 – Recursos Federais/Municipais
		108/2016	Supermercado Ceneto LTDA – EPP	26/08/2016	25/11/2016	R$ 5.202,12	Fonte 00110 – Recursos Municipais
		109/2016	Comercial de Laticínios Naturalat Ltda - EPP	26/08/2016	25/11/2016	R$ 4.164,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:AF5971C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2016

Pregão presencial registro de preço Nº 54/2016
Aos 24 (VINTE E QUATRO) de Agosto de 2016, foi expedido o presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 54/2016, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

- Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:
Fornecedor: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.
CNPJ/CPF: 01.027.088/0001-06

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CARTUCHO DE TINTA PRETO CC641WB (60) - 13,50 ML - ORIGINAL	HP	30,00	R$ 179,54	R$ 5.386,20
2	CARTUCHO DE TINTA COLOR CC644WB (60) - 15,50 ML - ORIGINAL	HP	30,00	R$ 206,43	R$ 6.192,90
3	CARTUCHO DE TINTA C9351CB PRETO (21XL) - 16 ML - ORIGINAL	HP	10,00	R$ 109,28	R$ 1.092,80
4	CARTUCHO DE TINTA C9352CB COLOR (22XL) - 17 ML - ORIGINAL	HP	10,00	R$ 119,19	R$ 1.191,90
5	CARTUCHO DE TINTA C8727AB PRETO (27) - 11 ML - ORIGINAL	HP	5,00	R$ 98,48	R$ 492,40
6	CARTUCHO DE TINTA C8728AB COLOR (28) - 9 ML - ORIGINAL	HP	5,00	R$ 122,69	R$ 613,45
7	CARTUCHO DE TINTA CH563HB PRETO (122XL) - 8,80 ML - ORIGINAL	HP	30,00	R$ 127,78	R$ 3.833,40

8	CARTUCHO DE TINTA CH564HB COLOR (122XL) - 7,50 ML - ORIGINAL	HP	10,00	R$ 127,78	R$ 1.277,80
9	CARTUCHO DE TINTA C9361WL (93) COLOR - 5 ML - ORIGINAL	HP	2,00	R$ 121,70	R$ 243,40
10	CARTUCHO DE TINTA C9362WL PRETO (92) - 5,50 ML - ORIGINAL	HP	2,00	R$ 73,89	R$ 147,78
11	CARTUCHO DE TINTA CB336WB (74XL) - 20 ML - ORIGINAL	HP	2,00	R$ 180,18	R$ 360,36
12	CARTUCHO DE TINTA CB338WB (75XL) - 17 ML - ORIGINAL	HP	2,00	R$ 216,44	R$ 432,88
13	CARTUCHO DE TINTA C6656AB PRETO (56) - 19 ML - ORIGINAL	HP	3,00	R$ 125,83	R$ 377,49
14	CARTUCHO DE TINTA C6657AB COLOR (57) - 18 ML - ORIGINAL	HP	2,00	R$ 176,36	R$ 352,72
15	CARTUCHO DE TINTA CC654AB PRETO (901XL) - 15,50 ML - ORIGINAL	HP	5,00	R$ 156,75	R$ 783,75
16	CARTUCHO DE TINTA CC656AB COLOR COLOR (901) - 13 ML - ORIGINAL	HP	5,00	R$ 118,29	R$ 591,45
17	CARTUCHO DE TINTA CZ105AB PRETO (662) - 6,50 ML - ORIGINAL	HP	10,00	R$ 80,43	R$ 804,30
18	CARTUCHO DE TINTA CZ106AB COLOR (662) 8 ML - ORIGINAL	HP	10,00	R$ 99,55	R$ 995,50
19	CARTUCHO DE TINTA CZ117AB PRETO (670) 14 ML - ORIGINAL	HP	15,00	R$ 69,19	R$ 1.037,85
20	CARTUCHO DE TINTA CZ118AB CIANO (670) 8 ML - ORIGINAL	HP	5,00	R$ 69,19	R$ 345,95
21	CARTUCHO DE TINTA CZ119AB MAGENTA (670) 8 ML - ORIGINAL	HP	5,00	R$ 69,19	R$ 345,95
22	CARTUCHO DE TINTA CZ120AB AMARELO (670) - 9 ML - ORIGINAL	HP	5,00	R$ 69,19	R$ 345,95
23	CARTUCHO DE TINTA CH561WN PRETO (61) - 3 ML - ORIGINAL	HP	4,00	R$ 139,02	R$ 556,08
24	CARTUCHO DE TINTA CH562WN COLOR (61) - 2,30 ML - ORIGINAL	HP	4,00	R$ 139,68	R$ 558,72
25	CARTUCHO DE TINTA PG 40 - 16 ML - ORIGINAL	HP	1,00	R$ 129,18	R$ 129,18
26	CARTUCHO DE TINTA PG 41 - 12 ML - ORIGINAL	HP	1,00	R$ 130,79	R$ 130,79
27	TONER CE285A - 1600 PÁGINAS - ORIGINAL	HP	50,00	R$ 366,84	R$ 18.342,00
28	TONER Q2612A - 2000 PÁGINAS - ORIGINAL	HP	25,00	R$ 437,68	R$ 10.942,00
29	TONER CB436A - 2000 PÁGINAS - ORIGINAL	HP	20,00	R$ 369,14	R$ 7.382,80
30	TONER CE278A - 2100 PÁGINAS - ORIGINAL	HP	10,00	R$ 460,05	R$ 4.600,50
31	TONER CE505A - 2300 PÁGINAS - ORIGINAL	HP	5,00	R$ 502,63	R$ 2.513,15
32	TONER CB435A - 1500 PÁGINAS - ORIGINAL	HP	40,00	R$ 371,70	R$ 14.868,00
33	TONER CE255A - 6000 PÁGINAS - ORIGINAL	HP	1,00	R$ 862,34	R$ 862,34
34	TONER C7115 - 2500 PÁGINAS - ORIGINAL	HP	1,00	R$ 361,17	R$ 361,17
35	TONER CE390A - 10000 PÁGINAS - ORIGINAL	HP	4,00	R$ 1.250,35	R$ 5.001,40
36	TONER Q5950A - 11000 PÁGINAS - ORIGINAL	HP	3,00	R$ 1.235,67	R$ 3.707,01
37	TONER Q5951A - 10000 PÁGINAS - ORIGINAL	HP	3,00	R$ 1.236,08	R$ 3.708,24
38	TONER Q5952A - 10000 PÁGINAS - ORIGINAL	HP	3,00	R$ 1.236,08	R$ 3.708,24
39	TONER Q5953A - 10000 PÁGINAS - ORIGINAL	HP	3,00	R$ 1.236,08	R$ 3.708,24
40	TONER MLT-D101S - ORIGINAL	SAMSUNG	5,00	R$ 250,90	R$ 1.254,50
41	TONER MLT-D104S - ORIGINAL	SAMSUNG	5,00	R$ 291,20	R$ 1.456,00
42	TONER ML-D2850B - ORIGINAL	SAMSUNG	5,00	R$ 449,81	R$ 2.249,05
43	TONER TN 650 - 8000 PÁGINAS - ORIGINAL	BROTHER	3,00	R$ 386,87	R$ 1.160,61
44	TONER TN 750 - 8000 PÁGINAS - ORIGINAL	BROTHER	3,00	R$ 396,92	R$ 1.190,76
45	TONER E350 - 9000 PÁGINAS - ORIGINAL	LEXMARK	1,00	R$ 340,27	R$ 340,27
46	TONER E260 - 3500 PÁGINAS - ORIGINAL	LEXMARK	5,00	R$ 317,59	R$ 1.587,95
47	FOTOCONDUTOR TN 650 - ORIGINAL	BROTHER	1,00	R$ 611,51	R$ 611,51
48	FOTOCONDUTOR TN 750 - ORIGINAL	BROTHER	3,00	R$ 470,87	R$ 1.412,61
49	FOTOCONDUTOR E350 - ORIGINAL	LEXMARK	1,00	R$ 272,22	R$ 272,22
50	FOTOCONDUTOR E260 - ORIGINAL	LEXMARK	1,00	R$ 184,07	R$ 184,07
51	TONER B200 / 2400 - ORIGINAL	OKIDATA	3,00	R$ 221,54	R$ 664,62
52	TONER CF283A - 1500 PÁGINAS - ORIGINAL	HP	10,00	R$ 378,51	R$ 3.785,10
53	TONER LEXMARK 604H - MX310 10000 PÁGINAS - ORIGINAL.	LEXMARK	3,00	R$ 535,03	R$ 1.605,09
54	TONER CF280A - 2700 PÁGINAS - ORIGINAL.	HP	20,00	R$ 677,79	R$ 13.555,80
55	CARTUCHO DE TINTA CZ1229A PRETO (711) 38 ML - ORIGINAL.	HP	5,00	R$ 267,45	R$ 1.337,25
56	CARTUCHO DE TINTA CZ13A CIANO (711) 29 ML - ORIGINAL.	HP	3,00	R$ 222,95	R$ 668,85
57	CARTUCHO DE TINTA CZ131A MAGENTA (711) 29 ML - ORIGINAL.	HP	3,00	R$ 222,95	R$ 668,85
58	CARTUCHO DE TINTA CZ132A AMARELO (711) 29 ML - ORIGINAL.	HP	3,00	R$ 222,95	R$ 668,85
1	CARTUCHO DE TINTA PRETO CC641WB (60) 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	50,00	R$ 41,46	R$ 2.073,00
2	CARTUCHO DE TINTA COLOR CC644WB (60) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	40,00	R$ 42,11	R$ 1.684,40
3	CARTUCHO DE TINTA C9351AL PRETO (21) - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	30,00	R$ 41,46	R$ 1.243,80
4	CARTUCHO DE TINTA C9352AL COLOR (22) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	30,00	R$ 42,11	R$ 1.263,30
5	CARTUCHO DE TINTA C8727AL PRETO (27) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	10,00	R$ 41,46	R$ 414,60
6	CARTUCHO DE TINTA C8728AL COLOR (28) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	10,00	R$ 42,11	R$ 421,10
7	CARTUCHO DE TINTA CH563HB PRETO (122) - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	15,00	R$ 41,46	R$ 621,90
8	CARTUCHO DE TINTA CH564HB COLOR (122) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	15,00	R$ 42,11	R$ 631,65
9	CARTUCHO DE TINTA C9361WL (93) COLOR - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	10,00	R$ 41,46	R$ 414,60
10	CARTUCHO DE TINTA C9362WL (92) PRETO - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	10,00	R$ 41,46	R$ 414,60
11	CARTUCHO DE TINTA CB336WL (74) - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	10,00	R$ 41,46	R$ 414,60
12	CARTUCHO DE TINTA CB338WL (75) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	10,00	R$ 42,11	R$ 421,10
13	CARTUCHO DE TINTA C6656AB (56) PRETO - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	10,00	R$ 41,46	R$ 414,60
14	CARTUCHO DE TINTA C6657AB (57) COLOR - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	10,00	R$ 42,11	R$ 421,10
15	CARTUCHO DE TINTA CC654AB PRETO (901) - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	30,00	R$ 42,11	R$ 1.263,30
16	CARTUCHO DE TINTA CC656AB COLOR (901) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	20,00	R$ 42,11	R$ 842,20
17	CARTUCHO DE TINTA CZ105AB (662) PRETO - 20 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	30,00	R$ 39,83	R$ 1.194,90
18	CARTUCHO DE TINTA CZ106AB (662) COLOR - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	30,00	R$ 41,46	R$ 1.243,80
19	CARTUCHO DE TINTA CZ117AB (670) PRETO - 10 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	15,00	R$ 40,16	R$ 602,40
20	CARTUCHO DE TINTA CZ118AB (670) CIANO 8 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	10,00	R$ 40,16	R$ 401,60
21	CARTUCHO DE TINTA CZ119AB (670) MAGENTA 8 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	10,00	R$ 40,16	R$ 401,60
22	CARTUCHO DE TINTA CZ120AB (670) AMARELO 8 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	10,00	R$ 40,16	R$ 401,60
23	CARTUCHO DE TINTA CH561WN PRETO (61) - 20 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	3,00	R$ 45,71	R$ 137,13
24	CARTUCHO DE TINTA CH562WN COLOR (61) - 12 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	3,00	R$ 45,71	R$ 137,13
25	CARTUCHO DE TINTA PG40 - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	5,00	R$ 44,07	R$ 220,35
26	CARTUCHO DE TINTA PG41 - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	5,00	R$ 44,07	R$ 220,35
27	TONER CE285A - 130 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	250,00	R$ 88,15	R$ 22.037,50
28	TONER Q2612A - 150 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	150,00	R$ 88,15	R$ 13.222,50
29	TONER CB436A - 120 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	50,00	R$ 88,15	R$ 4.407,50
30	TONER CE278A - 120 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	40,00	R$ 88,15	R$ 3.526,00
31	TONER CE505A - 180 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	50,00	R$ 102,84	R$ 5.142,00
32	TONER CB435A - 120 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	35,00	R$ 88,15	R$ 3.085,25
33	TONER CE255A - 300 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	10,00	R$ 120,79	R$ 1.207,90
34	TONER C7115 - 150 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	10,00	R$ 91,41	R$ 914,10
35	TONER CE390A - 450 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	15,00	R$ 199,14	R$ 2.987,10
36	TONER Q5950A - 260 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	10,00	R$ 555,00	R$ 5.550,00
37	TONER Q5951A - 260 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	10,00	R$ 555,00	R$ 5.550,00
38	TONER Q5952A - 260 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	10,00	R$ 555,00	R$ 5.550,00

39	TONER Q5953A - 260 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	10,00	R$ 555,00	R$ 5.550,00
40	TONER PRETO MLT-D101S - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	7,00	R$ 124,71	R$ 872,97
41	TONER MLT-D104S - 100 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	3,00	R$ 112,31	R$ 336,93
42	TONER PRETO ML-D2850 - 160 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	25,00	R$ 158,34	R$ 3.958,50
43	TONER TN650 - 250 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	5,00	R$ 146,91	R$ 734,55
44	TONER TN750 - 200 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	20,00	R$ 146,91	R$ 2.938,20
45	TONER E350 - 180 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	3,00	R$ 146,91	R$ 440,73
46	TONER E260 - 250 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	10,00	R$ 188,70	R$ 1.887,00
47	FOTOCONDUTOR TN650 - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	5,00	R$ 146,91	R$ 734,55
48	FOTOCONDUTOR TN750 - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	5,00	R$ 146,91	R$ 734,55
49	FOTOCONDUTOR E350 - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	1,00	R$ 138,82	R$ 138,82
50	FOTOCONDUTOR E260 - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	10,00	R$ 145,27	R$ 1.452,70
51	TONER B200 / 2400 - 100 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	TECTONER	1,00	R$ 120,79	R$ 120,79
52	TONER CF283A - 110G - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER	40,00	R$ 90,43	R$ 3.617,20
53	TONER LEXMARK 604H - MX310 - 180G - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER	5,00	R$ 323,20	R$ 1.616,00
54	TONER CF280A - 180G - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER	40,00	R$ 107,73	R$ 4.309,20
55	CARTUCHO DE TINTA CZ1229A PRETO (711) 38 ML - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER	10,00	R$ 82,27	R$ 822,70
56	CARTUCHO DE TINTA CZ13A CIANO (711) 29 ML - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER	5,00	R$ 82,27	R$ 411,35
57	CARTUCHO DE TINTA CZ131A MAGENTA (711) 29 ML - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER	5,00	R$ 82,27	R$ 411,35
58	CARTUCHO DE TINTA CZ132A AMARELO (711) 29 ML - REMANUFATURADO COM TROCA.	TECTONER	5,00	R$ 82,27	R$ 411,35
1	CARTUCHO DE TINTA PRETO CC641WB (60) - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	30,00	R$ 54,13	R$ 1.623,90
2	CARTUCHO DE TINTA COLOR CC644WB (60) - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	20,00	R$ 57,05	R$ 1.141,00
3	CARTUCHO DE TINTA C9351AL PRETO (21) - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	10,00	R$ 54,13	R$ 541,30
4	CARTUCHO DE TINTA C9352AL COLOR (22) - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	10,00	R$ 57,05	R$ 570,50
5	CARTUCHO DE TINTA C8727AL PRETO (27) - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	10,00	R$ 52,82	R$ 528,20
6	CARTUCHO DE TINTA C8728AL COLOR (28) - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	10,00	R$ 57,05	R$ 570,50
7	CARTUCHO DE TINTA CH563HB PRETO (122) - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	20,00	R$ 52,82	R$ 1.056,40
8	CARTUCHO DE TINTA CH564HB COLOR (122) - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	20,00	R$ 57,05	R$ 1.141,00
9	CARTUCHO DE TINTA C9361WL (93) COLOR - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	5,00	R$ 57,05	R$ 285,25
10	CARTUCHO DE TINTA C9362WL (92) PRETO - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	5,00	R$ 52,82	R$ 264,10
11	CARTUCHO DE TINTA CB336WL (74) - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	5,00	R$ 52,82	R$ 264,10
12	CARTUCHO DE TINTA CB338WL (75) - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	5,00	R$ 57,05	R$ 285,25
13	CARTUCHO DE TINTA C6656AB (56) PRETO - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	5,00	R$ 52,82	R$ 264,10
14	CARTUCHO DE TINTA C6657AB (57) COLOR - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	5,00	R$ 57,05	R$ 285,25
15	CARTUCHO DE TINTA CC654AB PRETO (901) - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	30,00	R$ 57,05	R$ 1.711,50
16	CARTUCHO DE TINTA CC656AB COLOR (901) - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	20,00	R$ 58,69	R$ 1.173,80
17	CARTUCHO DE TINTA CZ105AB (662) PRETO - 20 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	30,00	R$ 51,18	R$ 1.535,40
18	CARTUCHO DE TINTA CZ106AB (662) COLOR - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	30,00	R$ 51,18	R$ 1.535,40
19	CARTUCHO DE TINTA CZ117AB (670) PRETO - 10 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	30,00	R$ 46,63	R$ 1.398,90
20	CARTUCHO DE TINTA CZ118AB (670) CIANO - 8 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	10,00	R$ 46,63	R$ 466,30
21	CARTUCHO DE TINTA CZ119AB (670) MAGENTA - 8 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	10,00	R$ 46,63	R$ 466,30
22	CARTUCHO DE TINTA CZ120AB (670) AMARELO - 8 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	10,00	R$ 46,63	R$ 466,30
23	CARTUCHO DE TINTA CH561WN PRETO (61) - 20 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	3,00	R$ 75,64	R$ 226,92
24	CARTUCHO DE TINTA CH562WN COLOR (61) - 12 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	3,00	R$ 75,64	R$ 226,92
25	CARTUCHO DE TINTA PG40 - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	1,00	R$ 54,67	R$ 54,67
26	CARTUCHO DE TINTA PG41 - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	1,00	R$ 54,67	R$ 54,67
27	TONER CE285A - 130 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	200,00	R$ 95,53	R$ 19.106,00
28	TONER Q2612A - 150 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	100,00	R$ 95,53	R$ 9.553,00
29	TONER CB436A - 120 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	50,00	R$ 95,53	R$ 4.776,50
30	TONER CE278A - 120 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	30,00	R$ 95,53	R$ 2.865,90
31	TONER CE505A - 180 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	30,00	R$ 124,22	R$ 3.726,60
32	TONER CB435A - 120 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	30,00	R$ 95,20	R$ 2.856,00
33	TONER CE255A - 300 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	3,00	R$ 127,15	R$ 381,45
34	TONER C7115 - 150 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	3,00	R$ 99,44	R$ 298,32
35	TONER CE390A - 450 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	30,00	R$ 220,07	R$ 6.602,10
36	TONER Q5950A - 260 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	10,00	R$ 586,86	R$ 5.868,60
37	TONER Q5951A - 260 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	10,00	R$ 586,86	R$ 5.868,60
38	TONER Q5952A - 260 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	10,00	R$ 586,86	R$ 5.868,60
39	TONER Q5953A - 260 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	10,00	R$ 586,86	R$ 5.868,60
40	TONER PRETO MLT-D101S - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	3,00	R$ 128,79	R$ 386,37
41	TONER MLT-D104S - 100 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	10,00	R$ 107,59	R$ 1.075,90
42	TONER PRETO ML-D2850 - 160 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	20,00	R$ 160,41	R$ 3.208,20
43	TONER TN650 - 250 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	10,00	R$ 160,41	R$ 1.604,10
44	TONER TN750 - 200 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	15,00	R$ 160,41	R$ 2.406,15
45	TONER E350 - 180 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	3,00	R$ 160,41	R$ 481,23
46	TONER E260 - 250 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	3,00	R$ 200,51	R$ 601,53
47	FOTOCONDUTOR TN650 - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	5,00	R$ 154,86	R$ 774,30
48	FOTOCONDUTOR TN750 - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	10,00	R$ 156,50	R$ 1.565,00
49	FOTOCONDUTOR E350 - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	2,00	R$ 154,86	R$ 309,72
50	FOTOCONDUTOR E260 - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	2,00	R$ 156,18	R$ 312,35
51	TONER B200 / 2400 - 100 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	TECTONER	5,00	R$ 135,30	R$ 676,50
52	TONER CF283A 110 G - REMANUFATURADO SEM TROCA.	TECTONER	35,00	R$ 97,15	R$ 3.400,25
53	TONER LEXMARK 604H - MX310 - 180G - REMANUFATURADO SEM TROCA.	TECTONER	5,00	R$ 352,12	R$ 1.760,60
54	TONER CF280A - 180G - REMANUFATURADO SEM TROCA.	TECTONER	60,00	R$ 119,01	R$ 7.140,60
55	CARTUCHO DE TINTA CZ1229A PRETO 38 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA.	TECTONER	30,00	R$ 90,31	R$ 2.709,30
56	CARTUCHO DE TINTA CZ13A CIANO 29 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA.	TECTONER	10,00	R$ 90,31	R$ 903,10
57	CARTUCHO DE TINTA CZ131A MAGENTA 29 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA.	TECTONER	10,00	R$ 90,31	R$ 903,10
58	CARTUCHO DE TINTA CZ132A AMARELO 29 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA.	TECTONER	10,00	R$ 90,35	R$ 903,50

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.
1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.
1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica
www.colorado.pr.gov.br.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:017B3735

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 024-2016 - PREGÃO 020-2016 NEL PRINT SUPRIMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 024/2016
Pregão Presencial nº 020/2016

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ADEMIR SCHUHLI**, brasileiro, casado, dentista, RG nº 737.461-PR, CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **NELPRINT – SUPRIMENTOS LTDA EPP**, sob CNPJ nº 07.705.081/0001-74, estabelecida à Rua Imaculada Conceição, nº 690, Rebouças, CEP 80.215-030, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador **NELTON RUBENS EDUARDO,** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Sebastião Cordiro Neneve, nº 326, Ipê, CEP 83.055-040, Curitiba, Estado do Paraná, portador do RG 8.858.343-4 SSP/PR e do CPF 008.883.849-80, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 020/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartuchos de tinta originais e de *toner's* originais, para impressoras e copiadoras de geral dos Departamentos Municipais de Porto Amazonas, **de forma fracionada conforme a necessidade**, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme as necessidades destes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações abaixo:

2. TABELA COM A RELAÇÃO DE LOTE(S) VENCIDO(S)

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Lote 001						
1	Cartucho de tinta orginal Colorido 17 HP840C	UN	5,00	HP	104,99	524,95
2	Cartucho de tinta original Canon 145 preto	UN	15,00	CANON	78,96	1.184,40
3	Cartucho de tinta original Canon 146 colorido	UN	15,00	CANON	78,96	1.184,40
4	Cartucho de tinta Original Colorido 93 HP	UN	10,00	HP	55,38	553,80
5	Cartucho de tinta original HP 122 colorido	UN	62,00	HP	32,26	2.000,12
6	Cartucho de tinta original HP 122 preto	UN	58,00	HP	32,26	1.871,08
7	Cartucho de tinta original preto 15 HP840C	UN	5,00	HP	46,15	230,75
8	Cartucho de tinta Original preto 21 HP 5ml	UN	30,00	HP	41,42	1.242,60
9	Cartucho de tinta recarga HP 22	UN	30,00	NEL PRINT	54,91	1.647,30
10	Cartucho de tinta recarga HP 60 colorido	UN	25,00	NEL PRINT	53,94	1.348,50
11	Cartucho de tinta recarga HP 60 preto	UN	25,00	NEL PRINT	38,05	951,25
12	Cartucho de tinta recarga HP 662 colorido	UN	15,00	NEL PRINT	23,12	346,80
13	Cartucho de tinta recarga HP 662 preto	UN	15,00	NEL PRINT	23,12	346,80
14	Cartucho de tinta recarga HP 670 amarelo	UN	75,00	NEL PRINT	23,12	1.734,00
15	Cartucho de tinta recarga HP 670 ciano	UN	75,00	NEL PRINT	23,12	1.734,00
16	Cartucho de tinta recarga HP 670 magenta	UN	75,00	NEL PRINT	23,12	1.734,00
17	Cartucho de tinta recarga HP 670 preto	UN	75,00	NEL PRINT	23,12	1.734,00
18	Cartucho de tinta recarga HP 675 colorido	UN	15,00	NEL PRINT	41,90	628,50
19	Cartucho de tinta recarga HP 675 preto	UN	15,00	NEL PRINT	42,39	635,85
20	Cartucho de tinta recarga HP 901 colorido	UN	15,00	NEL PRINT	71,76	1.076,40
21	Cartucho de tinta recarga HP 901 preto	UN	15,00	NEL PRINT	42,86	642,90
22	Cartucho de tinta recarga HP 92	UN	10,00	NEL PRINT	45,76	457,60
TOTAL LOTE 001						**23.810,00**
Lote 002						
1	Cartucho de toner compatível HP CB435A	UN	15,00	NEL PRINT	184,16	2.762,40
2	Cartucho de toner compatível HP CE278A	UN	22,00	NEL PRINT	131,32	2.889,04
3	Cartucho de toner compatível HP CE278A	UN	15,00	NEL PRINT	131,32	1.969,80
4	Cartucho de toner compatível HP Q2612A	UN	30,00	NEL PRINT	143,32	4.299,60
5	Cartucho de toner compatível Lexmark E120	UN	3,00	NEL PRINT	109,69	329,07
6	Cartucho de toner compatível Samsung MLT-D204	UN	3,00	NEL PRINT	176,15	528,45
7	Cartucho de toner compatível Sansung CLT-B409	UN	3,00	NEL PRINT	137,09	411,27
8	Cartucho de toner compatível Sansung CLT-Y409	UN	3,00	NEL PRINT	137,09	411,27
9	Cartucho de toner compatível Sansung ML1610	UN	3,00	NEL PRINT	120,10	360,30
10	Cartucho de toner compatível Sansung ML1865	UN	3,00	NEL PRINT	136,92	410,76
11	Cartucho de toner compatível Sansung MLD2850A	UN	15,00	NEL PRINT	177,76	2.666,40
12	Cartucho de toner compatível Sansung MLT-D101	UN	7,00	NEL PRINT	142,53	997,71
13	Cartucho de toner original amarelo CE312AB HP	UN	3,00	HP	201,27	603,81

14	Cartucho de toner original CE310AB HP	UN	3,00	HP	201,27	603,81
15	Cartucho de toner original CF 283A 83A HP	UN	9,00	HP	194,85	1.753,65
16	Cartucho de toner original Ciano CE311AB HP	UN	3,00	HP	201,27	603,81
17	Cartucho de toner Original Ciano CLTC407S	UN	18,00	SAMSUNG	137,09	2.467,62
18	Cartucho de toner Original Ciano CLTC409S Sam	UN	3,00	SAMSUNG	137,09	411,27
19	Cartucho de toner original Magenta CE313AB HP	UN	3,00	SAMSUNG	201,27	603,81
20	Cartucho de toner original preto 604H Lexmark	UN	3,00	LEXMARK	398,80	1.196,40
21	Cartucho de toner original Samsung Amarelo C	UN	18,00	SAMSUNG	137,09	2.467,62
22	Cartucho de toner original Samsung Magenta C	UN	3,00	SAMSUNG	137,09	411,27
23	Cartucho de toner original Samsung Magenta CL	UN	18,00	SAMSUNG	137,09	2.467,62
24	Cartucho de toner original Samsung preto CLTK	UN	18,00	SAMSUNG	137,09	2.467,62
25	Cartucho de toner original Sansung MLTD111S	UN	11,00	SAMSUNG	112,99	1.242,89
26	Cartucho de toner original Xerox 106R01412	UN	7,00	XEROX	196,17	1.373,19
27	Cartucho de toner original Xerox 3210	UN	22,00	XEROX	316,28	6.958,16
28	Cartucho de toner original Xerox 3550	UN	11,00	XEROX	784,67	8.631,37
TOTAL LOTE 002						**52.299,99**
Lote 003						
1	Cartucho de toner compatível HP CB435A COTA R	UN	5,00	NEL PRINT	170,44	852,20
2	Cartucho de toner compatível HP CE278A	UN	5,00	NEL PRINT	121,54	607,70
3	Cartucho de toner compatível HP CE278A COTA R	UN	8,00	NEL PRINT	121,54	972,32
4	Cartucho de toner compatível HP Q2612A COTA R	UN	10,00	NEL PRINT	132,65	1.326,50
5	Cartucho de toner compatível Lexmark E120 COT	UN	2,00	NEL PRINT	101,52	203,04
6	Cartucho de toner compatível Samsung MLT-D204	UN	2,00	NEL PRINT	163,03	326,06
7	Cartucho de toner compatível Sansung CLT-B409	UN	2,00	NEL PRINT	126,87	253,74
8	Cartucho de toner compatível Sansung CLT-Y409	UN	2,00	NEL PRINT	126,87	253,74
9	Cartucho de toner compatível Sansung ML1610 C	UN	2,00	NEL PRINT	111,15	222,30
10	Cartucho de toner compatível Sansung ML1865 C	UN	2,00	NEL PRINT	126,72	253,44
11	Cartucho de toner compatível Sansung MLD2850A	UN	5,00	NEL PRINT	164,51	822,55
12	Cartucho de toner compatível Sansung MLT-D101	UN	3,00	NEL PRINT	131,90	395,70
13	Cartucho de toner original amarelo CE312AB HP	UN	1,00	HP	186,27	186,27
14	Cartucho de toner original CE310AB HP	UN	2,00	HP	186,27	372,54
15	Cartucho de toner original CF 283A 83A HP COT	UN	3,00	HP	180,33	540,99
16	Cartucho de toner original Ciano CE311AB HP C	UN	1,00	HP	186,27	186,27
17	Cartucho de toner Original Ciano CLTC407S COT	UN	7,00	SAMSUNG	126,87	888,09
18	Cartucho de toner Original Ciano CLTC409S Sam	UN	2,00	SAMSUNG	126,87	253,74
19	Cartucho de toner original Magenta CE313AB HP	UN	1,00	HP	186,27	186,27
20	Cartucho de toner original preto 604H Lexmark	UN	1,00	LEXMARK	369,08	369,08
21	Cartucho de toner original Samsung Amarelo C	UN	7,00	SAMSUNG	126,87	888,09
22	Cartucho de toner original Samsung Magenta C	UN	2,00	SAMSUNG	126,87	253,74
23	Cartucho de toner original Samsung Magenta CL	UN	7,00	SAMSUNG	126,87	888,09
24	Cartucho de toner original Samsung preto CLTK	UN	7,00	SAMSUNG	126,87	888,09
25	Cartucho de toner original Sansung MLTD111S C	UN	4,00	SAMSUNG	104,57	418,28
26	Cartucho de toner original Xerox 106R01412 CO	UN	3,00	XEROX	181,55	544,65
27	Cartucho de toner original Xerox 3210 COTA RE	UN	8,00	XEROX	292,71	2.341,68
28	Cartucho de toner original Xerox 3550 COTA RE	UN	4,00	XEROX	726,21	2.904,84
TOTAL LOTE 003						**18.600,00**
VALOR TOTAL DA ATA SRP PREGÃO Nº 020/2016 R$ 94.709,99						

3 DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

3.1 A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal n° 8.666/93.

3.1.1 Os acréscimos quantitativos, quando solicitados, deverão estar plenamente justificados em situações excepcionais e imprevisíveis, considerando o saldo remanescente.

3.2 Os produtos objeto desta Licitação não serão adquiridos de uma única vez e sim de forma fracionada e nas quantidades solicitadas pelos Departamentos Municipais de Porto Amazonas, sendo que poderão ser feitos vários pedidos durante o mês, conforme a necessidade, tendo em vista que não existem depósitos em condições de armazenamento de grandes quantidades.

3.3 Os produtos serão entregues diretamente no departamento solicitante ou outro local indicado, **em até 05 (cinco) dias úteis** do envio da requisição de compra e empenho, sem qualquer ônus a Administração.

DOS RECEBIMENTOS DOS PEDIDOS

4.1 Os produtos deverão ser entregues nos locais especificados nas requisições de compras, no horário das 09h00min às 11h00min e dás 13h30min às 16h00min, sem qualquer ônus a Administração, nas quantidades solicitadas e em até 05 (cinco) dias após o pedido. Em caso da(s) empresa(s) vencedora(s) não entregar(em) os produtos no prazo previsto, será(ão) o(s) contrato(s) rescindido(s) e a(s) empresa(s) sofrerá(ao) as punições previstas na lei 8.666/93 e Código Penal.

5 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ *94.709,99* (noventa e quatro mil setecentos e nove reais e noventa e nove centavos),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia **31/08/2016**, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia **31/08/2017**.

6 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial n° 020/2016 - SRP,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

7 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 31/08/2016.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

NELTON RUBENS EDUARDO
Contratada

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:18457398

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2016

Ref. Pregão Presencial nº 034/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes- 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua das Carmelitas, 634 – Vila Hauer, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 81.610-070, Fone: (41) 3042-0997, cadastrada no CNPJ nº 11.101.480/0001-01, representada pelo Sr. **CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, representante legal, residente na Rua das Carmelitas, 634 – Vila Hauer, na cidade de Curitiba/PR, portador do RG nº 8.300.579-3/SSP-PR e do CPF nº 035.501.499-80, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 034/2016**, devidamente homologado pelo Município em 28/06/2016.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
9	14	und	100	32124	Balança digital: com visor em cristal líquido, com capacidade de até 150Kg, com graduação de 100 gramas. Alimentação (volts): 3 volts - 2 pilhas AAA (pilha inclusa) com garantia mínima de 12 meses.	58,00	5.800,00	INCOTERM
20	35	FR	240	42817	Clorexidina 0,5% Solução Alcoólica – Solução anti-séptica a base de clorexidina 0,5%. Solução alcoólica. Embalagem em frasco com 1000ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	6,40	1.536,00	VIC PHARMA
20	36	FR	240	42818	Clorexidina Degermante 2% - Solução antisséptica indicada para redução da flora microbiana de uso externo, diluída a 2%. Embalagem em frasco com 1000ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	8,40	2.016,00	VIC PHARMA
21	37	und	500	42819	Coletor para Perfurocortante - coletor para material perfurocortante contaminado, com capacidade total para 13 litros, e capacidade útil de aproximadamente 12 litros, resistente a perfurações em condições de uso e descarte, sem que ocorra transfixação, e resistente à queda, mantendo a integridade com relação a montagem e fechamento, isento de ruptura, de formação ou perfuração, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com orientações de uso do fabricante colocadas de forma que permita fácil visualização e compreensão em cada coletor. Com alça para transporte, resistente e fixa ao coletor, posicionada de forma funcional, e tampa afixada ao coletor com dispositivo que	2,50	1.252,00	EMBALAIRE
21	38	und	2.000	32140	Coletor para Perfurocortante - coletor para material perfurocortante contaminado, com capacidade total para 20 litros, e capacidade útil de aproximadamente 18 litros, confeccionado em material apropriado, rígido, impermeável e resistente a perfurações em condições de uso e descarte, sem que ocorra transfixação, e resistente à queda, mantendo a integridade com relação a montagem e fechamento, isento de ruptura, de formação ou perfuração, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com orientações de uso do fabricante colocadas de forma que permita fácil visualização e compreensão em cada coletor. Com alça para transporte, resistente e fixa ao coletor, posicionada de for	3,98	7.962,00	EMBALAIRE
21	39	und	300	42820	Coletor para Perfurocortante 7 litros - coletor para material perfurocortante contaminado, com capacidade total para 7 litros, e capacidade útil de aproximadamente 6 litros, resistente a perfurações em condições de uso e descarte, sem que ocorra transfixação, e resistente à queda, mantendo a integridade com relação a montagem e fechamento, isento de ruptura, de formação ou perfuração, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com orientações de uso do fabricante colocadas de forma que permita fácil visualização e compreensão em cada coletor. Com alça para transporte, resistente e fixa ao coletor, posicionada de forma funcional, e tampa afixada ao coletor com disposit	2,35	705,00	EMBALAIRE
23	23	und	15	32143	Detector Fetal portátil, não invasivo, indicado para auscuta dos batimentos cardíaco fetal e fluxo sanguíneo do cordão umbilical, além de auxiliar na localização da placenta a partir da 10ª semana de gestação. Descrição técnica: Faixa de medida do BCF de 50 a 210 batimentos por minuto; Tensão (volts) de 9 VDC, corrente contínua; Gabinete em caixa metálica; Potência máxima de consumo (mW) de 315 mW; Freqüência do ultra-som de 2,25 MHz com variação de 10%; Controles de liga/desliga/volume; Indicadores de liga/desliga. Com garantia mínima de 12 meses.	312,00	4.680,00	SIGMED
31	61	und	500	42828	Extensor para nebulização com fluxo de ar comprimido - vazão de no mínimo 4 litros por minuto, comprimento mínimo de 1,50m, com uma das pontas com encaixe no copo reservatório e a outra compatível com padrão de rede de Ar Comprimido na cor amarela com rosca 3/4" 16 UNF. Deve apresentar encaixe perfeito, sem vazamentos ou folgas. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	4,85	2.425,00	DARU
31	62	und	300	42829	Extensor para nebulização com fluxo de oxigênio – vazão de no mínimo 4 litros por minuto, comprimento mínimo de 1,50m, com uma das pontas com encaixe no copo reservatório e a outra compatível com padrão de rede de Oxigênio na cor verde com rosca 9/16" 18 UNF. Deve apresentar encaixe perfeito, sem vazamentos ou folgas. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	4,88	1.464,00	DARU
35	77	und	100.000	32166	Fita de HGT para Glicemia Capilar - Tiras para teste de glicose com capacidade de medição entre 10 a 600mg/dl; com tecnologia de glicose desidrogenase e que possa medir por tecnologia de amperometria ou fotometria, podendo ser utilizado sangue total, capilar e neonato e que a fita possibilite a adição de uma segunda gota de sangue para leitura. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A empresa vencedora das Fitas de Glicose, caso seja da marca utilizada atualmente (ROCHE - ACTIVE), deverá fornecer a titulo de doação,	0,72	72.000,00	ON CALL PLUS

					durante a vigencia do registro de preço, até 335 aparelhos, bem co			
57	122	und	10.000	32206	Scalp N° 25 -Dispositivo para infusão intravenosa com asas constituídas por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Facilita a punção e ereduzoctraumatismo dos tecidos. Protetor de agulha: garante a integridade da agulha até o momento do uso. Asas de empunhadura/ fixação: facilita a empunhadura durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Tubo vinínico transparente, atóxico e apirogênico: permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Conector fêmea Luer-Lok codificado por cores: proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a	0,19	1.900,00	VITAL GOLD
57	123	und	5.000	32207	Scalp N° 27 -Dispositivo para infusão intravenosa com asas constituídas por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Facilita a punção e ereduzoctraumatismo dos tecidos. Protetor de agulha: garante a integridade da agulha até o momento do uso. Asas de empunhadura/ fixação: facilita a empunhadura durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Tubo vinínico transparente, atóxico e apirogênico: permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Conector fêmea Luer-Lok codificado por cores: proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a	0,19	950,00	VITAL GOLD
57	124	und	10.000	32208	Scalp Nº 19 - Dispositivo para infusão intravenosa com asas constituídas por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Facilita a punção e ereduzoctraumatismo dos tecidos. Protetor de agulha: garante a integridade da agulha até o momento do uso. Asas de empunhadura/ fixação: facilita a empunhadura durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Tubo vinínico transparente, atóxico e apirogênico: permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Conector fêmea Luer-Lok codificado por cores: proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a	0,19	1.900,00	VITAL GOLD
57	125	und	25.000	32209	Scalp Nº 21 - Dispositivo para infusão intravenosa com asas constituídas por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Facilita a punção e ereduzoctraumatismo dos tecidos. Protetor de agulha: garante a integridade da agulha até o momento do uso. Asas de empunhadura/ fixação: facilita a empunhadura durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Tubo vinínico transparente, atóxico e apirogênico: permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Conector fêmea Luer-Lok codificado por cores: proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a	0,19	4.750,00	VITAL GOLD
57	126	und	35.000	32210	Scalp Nº 23 - Dispositivo para infusão intravenosa com asas constituídas por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Facilita a punção e ereduzoctraumatismo dos tecidos. Protetor de agulha: garante a integridade da agulha até o momento do uso. Asas de empunhadura/ fixação: facilita a empunhadura durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Tubo vinínico transparente, atóxico e apirogênico: permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Conector fêmea Luer-Lok codificado por cores: proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a	0,19	6.650,00	VITAL GOLD
63	150	RL	20	32230	Tubo extensor de silicone não estéril com diâmetro de 204 (12.0 x 6.0mm). Embalagem com 15 metros.	94,50	1.890,00	MEDICONE
63	151	RL	30	32231	Tubo Latex 200 5mm (P/ Garrotear) - tubo de látex Nº 200, aplicação: garroteamento de membro superior ou inferior em punção venosa periférica. Características adicionais: tubo de látex, liso, maleável, com espessura regular na parede interna e externa, textura homogênea, ausência de resíduo interno, embalado individualmente em saco plástico resistente, não estéril. Forma de apresentação: diâmetro interno: 3mm, diâmetro externo: 5,5 mm, comprimento: 15 m. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	14,70	441,00	TAYLOR

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 118.321,00** (cento e dezoito mil trezentos e vinte e um reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias, contados a partir da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 28 de Junho de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:1349EE28

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2016

Ref. Pregão Presencial nº 034/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **GIODESC IND. COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Maria do Carmo Faria leitão, 148 - Centro, na cidade de Alvorda do Sul/PR, CEP: 86.150-000, Fone: (43) 3661-1770, cadastrada no CNPJ nº 08.144.181/0001-31, representada pelo Sr. **GUSTAVO DA SILVA GIUSTI**, brasileiro, casado, representante comercial, residente na Avenida JK, 410 – Residencial Brasil Senedese, na cidade de Bela Vista do Paraíso/PR, portador do RG nº 8.190.133-3/SSP-PR e do CPF nº 035.507.769-85, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 034/2016**, devidamente homologado pelo Município em 28/06/2016.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
4	4	FR	240	32112	Água Oxigenada 10 volumes - Composição: Peróxido de hidrogênio, conservante, ácido fosfórico e água deionizada. Cada ml de água oxigenada contendo 30 mg de peróxido de hidrogênio. PH de 3,5 a 4,0. Embalagem contendo 1000ml, trazendo externamente os dados de identificação,	2,74	657,60	VIC PHARMA

					procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
19	34	und	1.000	32138	Cateter tipo Óculos - Catater nasal tipo óculos para oxigênio confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; e esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Forma de cilindro reto e inteiriço. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector, superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização. Embalagem individual, contendo data de fabricação, validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	0,75	750,00	MEDSONDA
61	143	und	6.000	42848	Sonda Uretral Nº04 - Sonda siliconizada. Tubo de PVC atóxico. Produto estéril, atóxico e apirogênico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,40	2.400,00	MEDSONDA
61	144	und	10.000	32224	Sonda Uretral Nº06 - Sonda siliconizada. Tubo de PVC atóxico. Produto estéril, atóxico e apirogênico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,43	4.300,00	MEDSONDA
61	145	und	10.000	32225	Sonda Uretral Nº08 - Sonda siliconizada. Tubo de PVC atóxico. Produto estéril, atóxico e apirogênico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,45	4.500,00	MEDSONDA
61	146	und	20.000	32226	Sonda Uretral Nº10 - Sonda siliconizada. Tubo de PVC atóxico. Produto estéril, atóxico e apirogênico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,46	9.200,00	MEDSONDA
61	147	und	30.000	32227	Sonda Uretral Nº12 - Sonda siliconizada. Tubo de PVC atóxico. Produto estéril, atóxico e apirogênico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,48	14.400,00	MEDSONDA
61	148	und	10.000	32228	Sonda Uretral Nº14 - Sonda siliconizada. Tubo de PVC atóxico. Produto estéril, atóxico e apirogênico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,49	4.900,00	MEDSONDA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 41.107,60** (quarenta e um mil cento e sete reais e sessenta centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias, contados a partir da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 28 de Junho de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:23708A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2016

Ref. Pregão Presencial nº 034/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Almirante Gonçalves, 965 - Rebouças, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80.230-060, Fone: (41) 3332-9553, cadastrada no CNPJ nº 33.255.787/0001-91, representada pelo Sr. **CLEBER FACCIOLLI PIQUETI**, brasileiro, casado, vendedor, residente na Rua Duque de Caxias, 662 - Centro, na cidade de Dr. Camargo/PR, portador do RG nº 5.296.000-2/SSP-PR e do CPF nº 917.320.939-20, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 034/2016**, devidamente homologado pelo Município em 28/06/2016.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
32	63	CX	60	32154	Filme para Raio X - 18 x 24 - estes filmes possuem um ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza e são aptos ao processamento manual e automático de rápido acesso, 60 segundos de seco a seco. Caixa com 100 unidades. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	82,08	4.924,80	IBF
32	64	CX	120	32155	Filme para Raio X - 24 x 30 - estes filmes possuem um ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza e são aptos ao processamento manual e automático de rápido acesso, 60 segundos de seco a seco. Caixa com 100 unidades. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	136,80	16.416,00	IBF
32	65	CX	200	32158	Filme para Raio X - 35,6 x 43 - estes filmes possuem um ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza e são aptos ao processamento manual e automático de rápido acesso, 60 segundos de seco a seco. Caixa com 100 unidades. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	289,18	57.836,00	IBF
32	66	CX	200	32157	Filme para Raio X - 35,6 x 35,6 - estes filmes possuem um ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza e são aptos ao processamento manual e automático de rápido acesso, 60 segundos de seco a seco. Caixa com 100 unidades. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	238,07	47.614,00	IBF
32	67	CX	200	20235	Filme para Raio X - 30 x 40 com 100 unidades	228,00	45.600,00	IBF
32	68	GL	30	32159	Fixador para Raio X (automático) - fixador líquido concentrado para preparo de 38 litros: Composto de 01 parte A com 9,5 litros e 01 parte B com 0,950 + 0,950 litros de endurecedor. Embalagem deve conter identificação, procedência do produto, data de fabricação e validade.	161,00	4.830,00	IBF
32	69	GL	30	32160	Revelador do Raio X (automático) -o Revelador líquido concentrado para preparo de 38 litros: Composto de 01 parte A c/ 9,5 litros, 01 parte B c/ 0,950 litros e 01 parte C c/ 0,950 litros. Embalagem deve conter identificação, procedência do produto, data de fabricação, validade, lote, e nº do registro no órgão competente.	289,80	8.694,00	IBF

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 185.914,80** (cento e oitenta e cinco mil novecentos e quatorze reais e oitenta centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias, contados a partir da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 28 de Junho de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:F05FCBA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2016

Ref. Pregão Presencial nº 034/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **M MAGALHÃES – PRODUTOS HOSPITALARES ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Diva Nadir, 65 – Vila Formosa, na cidade de Apucarana/PR, CEP: 86.802-180, Fone: (43) 3047-0882, cadastrada no CNPJ nº 18.255.796/0001-99, representada pelo Sr. **DAVI MARCELO DE PAULA**, brasileiro, casado, representante comercial, residente na Rua Paulo Kisner, 431 – Vila São Carlos, na cidade de Apucarana/PR, portador do RG nº 5.507.469-0/SSP-PR e do CPF nº 606.360.509-63, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 034/2016**, devidamente homologado pelo Município em 28/06/2016.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
5	5	CX	1.000	32113	Agulha Descartável 13 X 0,45 - 26G - Agulha hipodérmica com parede fina, bisel trifacetado com corte a laser – cânula feita em aço forte, flexível com silicone que permite fácil penetração, minimizando o desconforto ao paciente. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Agulha descartável, estéril, embalada unitariamente, acondicionadas em caixas com 100 unidades. Esterilizada a óxido de etileno - atóxica e apirogênica. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da S	5,62	5.620,00	DESCARPACK
5	6	CX	400	32114	Agulha Descartável 20 X 5,5 - 24G - Agulha hipodérmica com parede fina, bisel trifacetado com corte a laser – cânula feita em aço forte, flexível com silicone que permite fácil penetração, minimizando o desconforto ao paciente. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Agulha descartável, estéril, embalada unitariamente, acondicionadas em caixas com 100 unidades. Esterilizada a óxido de etileno - atóxica e apirogênica. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúd	5,11	2.044,00	NIPRO
5	7	CX	800	32116	Agulha Descartável 25 X 07 - 22G - Agulha hipodérmica com parede fina, bisel trifacetado com corte a laser – cânula feita em aço forte, flexível com silicone que permite fácil penetração, minimizando o desconforto ao paciente. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Agulha descartável, estéril, embalada unitariamente, acondicionadas em caixas com 100 unidades. Esterilizada a óxido de etileno - atóxica e apirogênica. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde	5,63	4.504,00	DESCARPACK
5	8	CX	1.000	32117	Agulha Descartável 25 X 08 - 23G - Agulha hipodérmica com parede fina, bisel trifacetado com corte a laser – cânula feita em aço forte, flexível com silicone que permite fácil penetração, minimizando o desconforto ao paciente. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Agulha descartável, estéril, embalada unitariamente, acondicionadas em caixas com 100 unidades. Esterilizada a óxido de etileno - atóxica e apirogênica. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saú	5,63	5.630,00	DESCARPACK
5	9	CX	600	32115	Agulha Descartável 25 X 6,0- 24G - Agulha hipodérmica com parede fina, bisel trifacetado com corte a laser – cânula feita em aço forte, flexível com silicone que permite fácil penetração, minimizando o desconforto ao paciente. Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Agulha descartável, estéril, embalada unitariamente, acondicionadas em caixas com 100 unidades. Esterilizada a óxido de etileno - atóxica e apirogênica. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde	5,11	3.066,00	NIPRO
5	10	CX	600	32118	Agulha Descartável 40 X 12 - 18G - Agulha hipodérmica indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração e sangue e fluidos. Agulha em aço inoxidável, siliconizada, com tampa protetora em PVC. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Adaptador tipo luer. Canhão em polipropileno colorido (padrão universal) - atóxica, apirogênica descartável e atraumática. Agulha Descartável, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala.esterilizada em óxido de etileno, acondicionada em caixas com 100 unidades cada. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de val	5,89	3.534,00	DESCARPACK
13	21	und	600	32127	Bolsa Coletor de Urina Sistema Fechado - Bolsa coletora de urina em sistema fechado com capacidade para 2000 ml. Válvula anti-refluxo vertical. Frente transparente com escala de volume impressa de forma legível; parte de trás leitosa, facilitando leitura e visualização do aspecto da urina; suporte de fixação com haste rígida (tipo cabide) e alça (cordão) com 40 cm; tubo extensor de PVC com 110cm transparente, atóxico, flexível, isento de dobras, com pinça corta-fluxo; ponto para coleta de urina com membrana de látex, auto-vedante; conector universal com ajuste para as sondas vesicais, com tampa protetora; atóxica, apirogênica e descartável; embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e	2,23	1.338,00	LABOR IMPORT
47	103	und	600	32196	Máscara Para Inalação Adulta Confeccionado em poliestireno, PVC para procedimento de micronebulização. De material atóxico, resistente ao processo de limpeza e desinfecção. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2,00	1.200,00	DARU
47	104	und	600	32197	Máscara Para Inalação Infantil e desinfecção. Confeccionado em poliestireno, PVC para procedimento de micronebulização. De material atóxico, resistente ao processo de limpeza. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2,00	1.200,00	DARU
47	105	und	300	42835	Copo para Micro Inalador - recipiente com tampa, injetor e copo graduado 5 a 15ml, para facilitar a absorção de medicamentos através de nebulização, pelo fluxo gasoso de oxigênio ou ar comprimido medicinal. Confeccionado em PVC transparente, resistente a desinfecção, para máscaras adultas e infantis. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	3,31	993,00	DARU

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 29.129,00** (vinte e nove mil cento e vinte e nove reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias, contados a partir da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 28 de Junho de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:3DC6DB22

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2016

Ref. Pregão Presencial nº 034/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **M.H.M DO COUTO – COMERCIAL ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dr. Rio Branco, 445 - Centro, na cidade de Apucarana/PR, CEP: 86.800-040, Fone: (43) 3034-3474, cadastrada no CNPJ nº 97.533.241/0001-38, representada pela Sra. **MARIA HELENA MORI DO COUTO**, brasileira, casada, representante legal, residente na Avenida São João, 405 - Fundos, na cidade de Apucarana/PR, portador do RG nº 5.254.269-3/SSP-PR e do CPF nº 744.675.229-72, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 034/2016**, devidamente homologado pelo Município em 28/06/2016.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
10	15	und	20	32125	Balança Infantil - Capacidade para 16 kg, divisões de 10 g. Pés reguláveis em borracha sintética, concha anatômica em polipropileno com medida de 540 x 290 mm.	485,00	9.700,00	BALMAK

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 9.700,00** (nove mil e setecentos reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias, contados a partir da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 28 de Junho de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:942A532F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2016

Ref. Pregão Presencial nº 034/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **MIRANDA E GEORDINI LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Independência, 1180 - Centro, na cidade de Bela Vista do Paraíso/PR, CEP: 86.130-000, Fone: (43) 3242-3333, cadastrada no CNPJ nº 10.596.721/0001-60, representada pelo Sr. **CARLOS ROMEU GEORGINI**, brasileiro, casado, representante comercial, residente na Rua José de Oliveira Senedese, 186 – Residencial Alvim Werner, na cidade de Bela Vista doParaíso/PR, portador do RG nº 7.994.044-5/SSP-PR e do CPF nº 036.487.089-37, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 034/2016**, devidamente homologado pelo Município em 28/06/2016.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
3	3	GL	40	32111	Acido Peracetico + Peróxido de Hidrogênio - 5 litros - Esterilizante químico hospitalar à base de Ácido Peracético + Peróxido de Hidrogênio, para limpeza, desinfecção e esterilização de artigos e superfícies fixas. O produto deverá vir pronto para uso na concentração de 0,2%.Validade Mínima de 12 meses e com estabilidade de 30 dias após a adição do inibidor de corrosão. Embalagem em galão de 5 litros, contendo nº. registro/MS; nº. lote; data fabricação e validade. Deve acompanhar formulação inibidora de corrosão desenvolvida especialmente para compatibilizar seu efeito ácido com os artigos da área odonto-médico-hospitalar em quantidade suficiente para os 5 litros do produto. Deve acompanhar	129,36	5.174,40	RIOQUIMICA
8	13	und	500	42808	Avental Descartável – manga longa, punho de elástico, confeccionado em TNT (polipropileno), aberto nas costas com tiras para fechamento, gramatura 20, medindo 1,10m comprimento X 1,40 largura.	1,05	525,00	CONFORTELL
40	84	FR	30	32175	Glicerina Líquida - Frasco de 1 litro. Indicações: Adjuvante farmacotécnico e umectante. Composição: 100% glicerina. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	10,92	327,60	RIOQUIMICA
41	85	FR	120	32176	Iodopovidine Degermante Frasco de 1 litro – Uso tópico, externo, adulto e pediátrico. Usado em anti-sepsia da pele, mãos e antebraços. Composição: iodopovidona c/ 10% de iodo ativo, excipiente q.s.p (lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, fosfato trissódico, água purificada e glicerina). Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	11,40	1.368,00	RIOQUIMICA
41	86	FR	240	32177	Iodopovidine Tópico P.V.P.I 10 % - Iodo-povidona 10% anti-séptico – microbicida. Frasco com 1 L. uso adulto e infantil. Produto à base de polivinil pirrolidona iodo em solução aquosa, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas bacterianas não esporuladas, fungos e vírus. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	11,36	2.726,40	RIOQUIMICA
44	93	CX	1.500	32187	Luva Ambidestra Tam G - Luva de látex para procedimentos; não estéril, ambidestra, produto de uso único, material descartável, com talco. Caixa c/ 100 unidades (50 pares). Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	15,20	22.800,00	EMBRAMAC
44	94	CX	3.000	32188	Luva Ambidestra Tam M - Luva de látex para procedimentos; não estéril, ambidestra, produto de uso único, material descartável, com talco. Caixa	15,20	45.600,00	EMBRAMAC

					c/ 100 unidades (50 pares). Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
44	95	CX	2.000	32189	Luva Ambidestra Tam P Luva de látex para procedimentos; não estéril, ambidestra, produto de uso único, material descartável, com talco. Caixa c/ 100 unidades (50 pares). Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	15,20	30.400,00	EMBRAMAC
44	96	CX	2.000	32190	Luva Ambidestra Tam Xp - Luva de látex para procedimentos; não estéril, ambidestra, produto de uso único, material descartável, com talco. Caixa c/ 100 unidades (50 pares). Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	15,20	30.400,00	EMBRAMAC
48	106	GL	20	42836	Ortoftaldeido 0,55% - 5 litros - desinfetante de alto nível para artigos semi-críticos, indicado para o reprocessamento de artigos médico odonto hospitalares termossennsíveis. Produto pronto para uso. Podendo ser utilizado em sistemas manuais e automáticos de desinfecção. Embalagem de 5.000ml, com validade de 24 meses. Deverá apresentar eficácia contra: Tricophyton mentagrophytes, Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa, Escherichia coli, Salmonella choleraesuis, Candida albicans. Esporos: Clostridium sporogenes e Bacillus subtilis. Micobactérias: Mycobacterium massiliense, Mycobacterium bovis, Mycobacterium smegmatis, Mycobacterium avium e Mycobacterium terrae. Compatibilidades: Metai	269,50	5.390,00	RIOQUIMICA
50	109	RL	150	42837	Papel grau cirúrgico para esterilização - Estrutura de 70g/m² + poliéster + polipropileno laminado, para processos de esterilização à vapor e a óxido de etileno, com tinta indicativa. Acondicionado em rolo de 20cmx100m.	74,00	11.100,00	HOSPFLEX
50	110	RL	50	42838	Papel grau cirúrgico para esterilização - Estrutura de 70g/m² + poliéster + polipropileno laminado, para processos de esterilização à vapor e a óxido de etileno, com tinta indicativa. Acondicionado em rolo de 35cmx100m.	129,90	6.495,00	HOSPFLEX
50	111	RL	50	42839	Papel grau cirúrgico para esterilização - Estrutura de 70g/m² + poliéster + polipropileno laminado, para processos de esterilização à vapor e a óxido de etileno, com tinta indicativa. Acondicionado em rolo de 50cmx100m.	176,00	8.800,00	HOSPFLEX
50	112	RL	150	42840	Papel grau cirúrgico para esterilização – Estrutura de 70g/m² + poliéster + polipropileno laminado, para processos de esterilização à vapor e a óxido de etileno, com tinta indicativa. Acondicionado em rolo de 10cmx100m.	36,70	5.505,00	HOPSFLEX
58	127	und	40.000	32211	Seringa Descartável 10 ml - Confeccionada em polipropileno transparente, siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Embolo com pistão (borracha) deslizante. Com graduação nítida e permanente, com bico tipo Luer Slip. Produto estéril, atóxico, apirogênico e de uso único, embaladas unitariamente em envelopes de papel grau cirúrgico de um lado e plástico transparente do outro lado com abertura em pétala. Esterilizada a óxido de etileno. Sem agulha, a embalagem deve conter tipo de esterilização. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro n	0,18	7.200,00	SR
58	128	und	30.000	32212	Seringa Descartável 20 ml - Confeccionada em polipropileno transparente, siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Embolo com pistão (borracha) deslizante. Com graduação nítida e permanente, com bico tipo Luer Slip. Produto estéril, atóxico, apirogênico e de uso único, embaladas individualmente em envelopes de papel grau cirúrgico de um lado e plástico transparente do outro lado com abertura em pétala. Esterilizada a óxido de etileno. Sem agulha, a embalagem deve conter tipo de esterilização. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro	0,29	8.700,00	SR
58	129	und	40.000	32213	Seringa Descartável 3 ml - Confeccionada em polipropileno transparente, siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Embolo com pistão (borracha) deslizante. Com graduação nítida e permanente, com bico tipo Luer Slip. Produto estéril, atóxico, apirogênico e de uso único, embaladas individualmente em envelopes de papel grau cirúrgico de um lado e plástico transparente do outro lado com abertura em pétala. Esterilizada a óxido de etileno. Sem agulha, a embalagem deve conter tipo de esterilização. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro	0,10	4.000,00	SR
58	130	und	60.000	32214	Seringa Descartável 5 ml - Confeccionada em polipropileno transparente, siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Embolo com pistão (borracha) deslizante. Com graduação nítida e permanente, com bico tipo Luer Slip. Produto estéril, atóxico, apirogênico e de uso único, embaladas individualmente em envelopes de papel grau cirúrgico de um lado e plástico transparente do outro lado com abertura em pétala. Esterilizada a óxido de etileno. Sem agulha, a embalagem deve conter tipo de esterilização. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro	0,10	6.000,00	SR
58	131	und	200.000	32215	Seringa Descartável para Insulina 1ml - Ag 13 x 0,45, graduada em unidades, a graduação deve ser nítida e permanente, com bico conector tipo Luer Slip, embolo com pistão (borracha) deslizante, siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Confeccionada em polipropileno transparente. Com agulha siliconizada, esterilizada. Embalada unitariamente. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,13	26.000,00	DESCARPACK

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 228.511,40** (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e onze reais e quarenta centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias, contados a partir da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 28 de Junho de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:54BA0966

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2016

Ref. Pregão Presencial nº 034/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Presidente Costa e Silva, 231 - Centro, na cidade de Assis Chateaubriand/PR, CEP: 85935-000, Fone: (44) 3528-3656, cadastrada no CNPJ nº 03.233.805/0001-73, representada pelo Sr. **DIRCEU DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Ipê, 68 – Centro, na cidade de Assis Chateaubriand/PR, portador do RG nº 3.123.762-9/SSP-PR e do CPF nº 395.241.329-15, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 034/2016**, devidamente homologado pelo Município em 28/06/2016.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
12	20	FR	24	32126	Benzina Retificada - Composição: mistura de hidrocarbonetos alifáticos.Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 1000 mL cada.	11,90	285,60	VIC PHARMA
54	117	und	2.000	32202	Saco Coletor Simples - Coletor de secreções (urina, vômitos) sistema aberto com capacidade de 2000mL, descartável, em material plástico transparente, com graduação, sem extensor, cordão de fechamento na borda superior. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,40	800,00	MEDSONDA

62	149	und	100	32229	Termômetro digital: Temperatura em 1 minuto, faixa de medição entre 31 a 42ºC com variação de mais ou menos 0,1ºC, indicador de bateria baixa, com visor de cristal líquido, com sinal sonoro, desligar automaticamente, ser resistente a água, com memória que permita armazenar a última medição. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e número de registro no Ministério da Saúde.	9,07	907,00	INCOTERM

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 1.992,60** (um mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias, contados a partir da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 28 de Junho de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:86A1466C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2016

Ref. Pregão Presencial nº 034/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **MUNIZ & ROCHA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antônio Casagrande, 2850 B – Vila Romana, na cidade de Ibiporã/PR, CEP: 86200-000, Fone: (43) 3158-1334, cadastrada no CNPJ nº 03.919.932/0001-20, representada pelo Sr. **MICHEL ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, farmacêutico, residente na Rua Francisco Fronja, 169 – Monte Verde, na cidade de Ibiporã/PR, portador do RG nº 6.431.768-7/SSP-PR e do CPF nº 031.790.889-82, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 034/2016**, devidamente homologado pelo Município em 28/06/2016.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
7	12	und	1.000	32120	Almotolia plástica, transparente, com tampa, capacidade para 250ml, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: bico reto e longo confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga: tampa confeccionada em plástico rígido.	1,47	1.470,00	HPLAST
14	22	und	3.000	32128	Bolsa de Colostomia com placa de Karaya - Bolsa de Colostomia Drenável, composto de uma bolsa drenável com clip reto para fechamento , um disco protetor de pele e um suporte adesivo flexível. Orifício inicial que pode ser ampliado para acomodar estomas de qualquer tamanho e formato, até um diâmetro máximo de 60 mm. Guia de recorte impresso no papel aderente. Tela perfurada fixada à face posterior da bolsa, aumentando o conforto quando a bolsa toca a pele. Suporte adesivo flexível micropore, que elimina a necessidade de utilizar adesivos cirúrgicos. Bolsa de plástico macio, silencioso e à prova de odores. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,	10,68	32.040,00	COLOPLAST
15	23	und	60	32129	Braçadeira infantil com manguito - Braçadeira infantil com circunferência de 15,8cm a 21,3cm, com manguito confeccionado em nylon. Isento de látex, com fecho de velcro	10,94	656,40	PREMIUM
15	24	und	60	32130	Braçadeira para Obesos - Braçadeira para obesos com circunferência de 34 a 52cm, com manguito confeccionado em nylon. Isento de látex, com fecho em velcro.	25,94	1.556,40	PREMIUM
17	26	und	20	32131	Caixa térmica 15 litros em polietileno com alça, com o exterior texturizado para resistir a impactos e arranhões, forro fácil de ser lavado, resistente à manchas e odores.	110,00	2.200,00	MOR
17	27	und	20	32132	Caixa térmica 26 litros em polietileno com alça, com o exterior texturizado para resistir a impactos e arranhões, forro fácil de ser lavado, resistente à manchas e odores.	116,34	2.326,80	MOR
30	59	und	100	32152	Estetoscópio Adulto em alumínio escovado - Som duplo (duas sonic) com. Haste biauriculares em aço inoxidável, com molas externas e finas nas hastes, olivas de borracha ou PVC macio, lisas e anatômicas, tubo extensor em y de PVC maleável, conector giratório, caixa composta com campânula, sino auscultador, corpo auscultador em material inoxidável, anel fixador e diafragma em borracha e que permita ouvir som de alta e baixa freqüência .Garantia de no mínimo 1 ano conforme manual da Anvisa	13,95	1.395,00	PREMIUM
30	60	und	50	32153	Estetoscópio Infantil em alumínio escovado - hastes em aço inoxidável, livre de latex. Som duplo (duas sonic), OLIVAS em borracha ou PVC macio, lisas e anatomicas, tubo extensor em de PVC maleável com acabamentos sem rebarba, conjunto auricular e diafragma resistente e de alta sensibilidade para ausculta cardiopulmonar, que permita um mínimo de escuta de sons ambientais e um máxima de sons próprios do paciente, diafragma e anel não-frio. Deve vir acondicionado em estojo resistente para proteção e transporte. Garantia de no mínimo 1 ano conforme manual da Anvisa	13,95	697,50	PREMIUM
39	83	und	100	32174	Gelo artificial reutilizável com gel térmico - Embalagem de polietileno rígido mais resistente. Resistente em congelamento em freezer e usados para o transporte de vacinas e medicamentos que necessitam de refrigeração. Produzido em polímero de alta resistência, garantindo maior durabilidade e resistência. Dimensões: 17,5 x 10 x 2,5 (cm).	1,83	183,00	GELOTECH
56	120	und	20.000	42843	Sacola plástica para raio – X, fabricado em polietileno de 10 micras com pigmentação branca, alça tipo boca de palhaço, no tamanho de 25x31cm.	0,27	5.400,00	MICROART
56	121	und	20.000	42844	Sacola plástica para raio – X, fabricado em polietileno de 10 micras com pigmentação branca, alça tipo boca de palhaço, no tamanho de 37x45cm.	0,56	11.200,00	MICROART

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 59.125,10** (cinquenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e dez centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias, contados a partir da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA – FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 28 de Junho de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:325FBEB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016

Ref. Pregão Presencial nº 034/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Maurício Cardoso, 706 – Centro, na cidade de Erechim/RS, CEP: 99700-000, Fone: (54) 3519-1224, cadastrada no CNPJ nº 09.200.303/0001-22, representada pelo Sr. **NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Avenida Anchieta, 204 – Centro, na cidade de Erechim/RS, portador do RG nº 40.924.208-78/SSP-RS e do CPF nº 010.448-960-00, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 034/2016**, devidamente homologado pelo Município em 28/06/2016.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
28	54	und	2.000	32147	Esparadrapo - Fita adesiva hipoalergenica - esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido 100% algodão, alvejado, isento de alvejantes óptico, com uma camada de adesivo a base de óxido de zinco, a outra face com borracha natural e resinas e medindo 10cm x 4,5m, bobinado em carretel plástico coberto com uma capa, também de plástico, contendo dados de identificação do produto, dimensão, composição, data de fabricação, data de validade, lote e registro no ministério da saúde.	4,66	9.320,00	MISSNER
28	55	und	1.000	32148	Esparadrapo Microporre 50mm x 10m - Fita cirúrgica hipoalergênica, constituída de adesivo microporoso não traçado, superfície impregnada de substâncias a base de éter sintético, quimicamente, inerte, medindo aproximadamente 50mm de largura por 10metros de comprimento bobinado em carretel plástico coberto com uma capa, também de plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, lote e registro no ministerio da saúde.	2,98	2.980,00	MISSNER
34	75	und	1.000	32167	Fita para Autoclave - Fita autoclave para processo de esterilização a vapor com validade indeterminada. Medida: 19mm X 30m. Composição: papel crepado impresso com tinta sensível ao calor e vapor coberto com adesivo à base de borracha resistente às temperaturas para esterilização por autoclave a vapor. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2,51	2.510,00	MASTERFIX
34	76	und	3.000	42830	Fita colante Crepe de uso Hospitalar – branca, com alta adesividade, medindo 16mm X 50m. Embalagem individual e resistente.	1,33	3.990,00	CIEX
46	102	CX	200	42834	Máscara Cirúrgica Descartável - Máscara cirúrgica, semi-facial, descartável, com 3 (três) camadas de proteção, com bordas bem acabadas isentas de cola, com clipe nasal embutido em alumínio flexível que permita ajuste nasal adequado ao contorno do rosto, não traumatizante, com elásticos nas bordas para encaixe nas orelhas. Acondicionadas em caixas com 50 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	4,48	895,00	TALGE

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 19.695,00** (dezenove mil, seiscentos e noventa e cinco reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias, contados a partir da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 28 de Junho de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E61FB50D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2016

Ref. Pregão Presencial nº 034/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **PRÓ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Carlos Gomes, 259 – Zona 05, na cidade de Maringá/PR, CEP: 87015-200, Fone: (44) 3224-1234, cadastrada no CNPJ nº 07.344.756/0001-05, representada pela Sra. **PAULA AKEMI HONDA**, brasileira, solteira, empresária, residente na Rua José Clemente, 627, apto. 302 – Zona 07, na cidade de Maringá/PR, portadora do RG nº 7.335.493-5/SSP-PR e do CPF nº 033.118.739-63, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 034/2016**, devidamente homologado pelo Município em 28/06/2016.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
27	52	und	200	32145	Esfigmomanometro anaeróide adulto, com garantia de calibração de 5 anos, manômetro com giro de 360° para fácil visualização, braçadeira para adulto padrão nylon com fechamento em velcro super resistente. Estojo	62,00	12.400,00	INCOTERM

					macio para guarda do aparelho, certificado de caelibração do INMETRO e manual de garantia. Aparelho de pressão arterial munido de mostrador graduado e manômetro resistente à queda. Braçadeira em tecido de nylon e fecho em velcro, pêra com válvula em metal reforçado, fabricado conforme especificações aprovadas pela portaria do INMETRO/DIMEL nº 0174 de 07/12/2001.			
27	53	und	50	32146	Esfigmomanometro anaeróide infantil, com garantia de calibração de 5 anos, manômetro com giro de 360° para fácil visualização, braçadeira para adulto padrão nylon com fechamento em velcro super resistente. Estojo macio para guarda do aparelho, certificado de caelibração do INMETRO e manual de garantia. Aparelho de pressão arterial munido de mostrador graduado e manômetro resistente à queda. Braçadeira em tecido de nylon e fecho em velcro, pêra com válvula em metal reforçado, fabricado conforme especificações aprovadas pela portaria do INMETRO/DIMEL nº 0174 de 07/12/2001.	67,00	3.350,00	PREMIUM

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 15.750,00** (quinze mil, setecentos e cinquenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias, contados a partir da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 28 de Junho de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:127FD480

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2016

Ref. Licitação Processo Inexigibilidade nº 26/2016.
Ref. Edital de Credenciamento nº 003/2016

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** GILMAR JANNER 02225237948;
Objeto: Credenciamento objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica e Elétrica Veicular para veículos leves e pesados da frota do Município de Santa Lúcia (Veículos, Caminhões, ônibus e máquinas).
Valores:

Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
LOTE: 001	1	4434	SERVIÇOS MÃO DE OBRA MECÂNICA BÁSICO/ HORA TRABALHADA (MÁQUINAS PESADA		H	300,00	128,50
LOTE: 001	2	4435	SERVIÇOS MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADO/ (MÁQUINAS PESADAS)		H	300,00	174,00

Prazo de Execução: 31/12/2016.

Prazo de Vigência: 31/12/2016.

Data da Assinatura: 02/09/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:EE9C5874

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 26/2016

Ref. Edital de Credenciamento nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2016.
DATA DA REALIZAÇÃO: 01/09/2016.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **GILMAR JANNER 02225237948**, sito à Rod. Br 163 Km 149, 0 Sala - CEP: 85795000 - Bairro: Parque Industrial I Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.139.515/0001-70, para o **CREDENCIAMENTO** objetivando a **SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA E ELÉTRICA VEICULAR PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS:** Credendiamento objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica e Elétrica Veicular para veículos leves e pesados da frota do Município de Santa Lúcia (Veículos, Caminhões, ônibus e máquinas), conforme abaixo descrito:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	SERVIÇOS MÃO DE OBRA MECÂNICA BÁSICO/ HORA TRABALHADA (MÁQUINAS PESADA		H	300,00	128,50
1	2	SERVIÇOS MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADO/ (MÁQUINAS PESADAS)		H	300,00	174,00

Sendo estes os itens credenciados para o participante, fica a empresa credenciada CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Publique-se.

Santa Lúcia-PR, 01 de Setembro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:43451311

